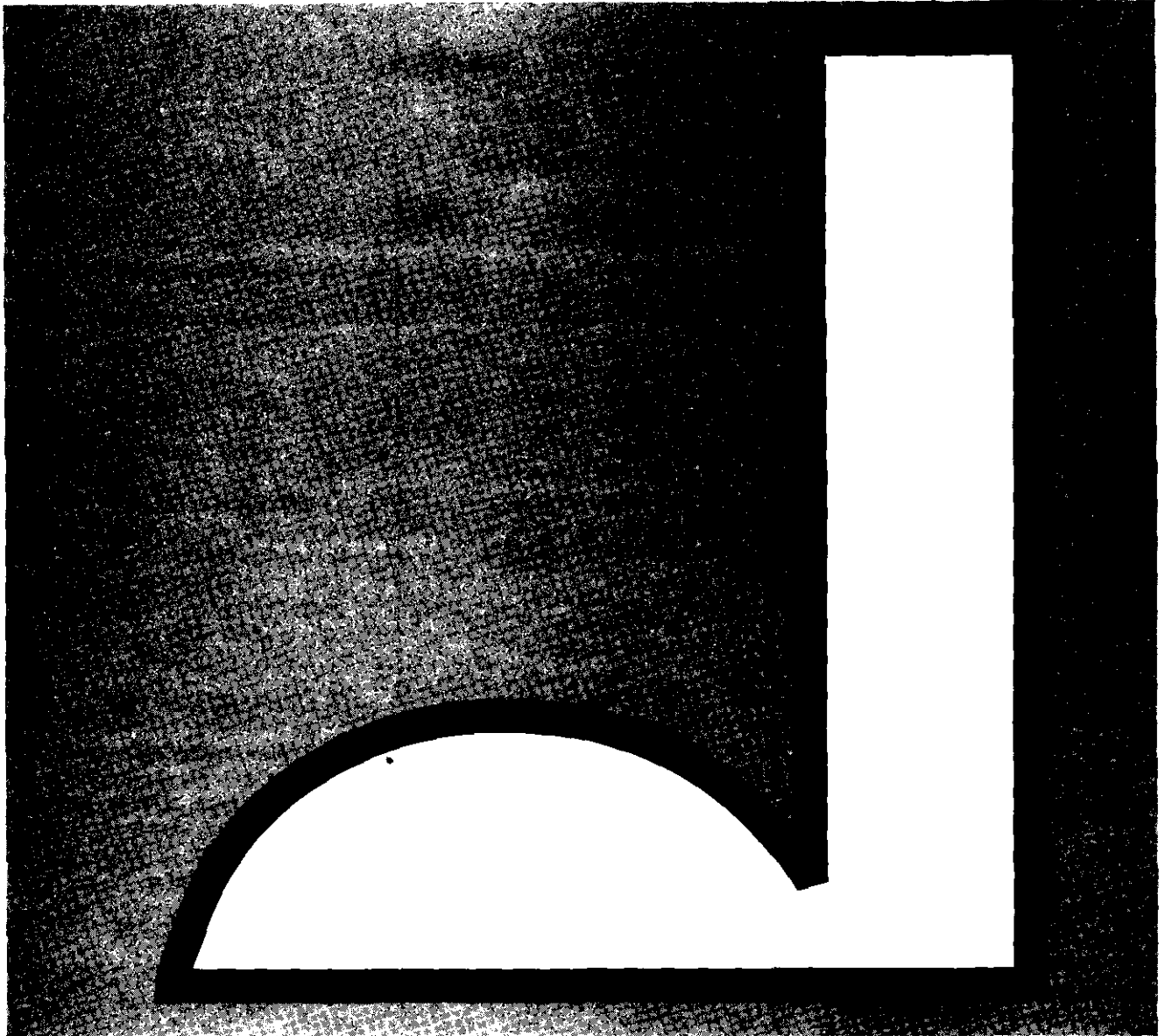




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Wilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

EXPEDIENTE**AGACIEL DA SILVA MAIA**
Diretor-Geral do Senado Federal**CLAUDIONOR MOURA NUNES**
Diretor Executivo do Cegraf**JÚLIO WERNER PEDROSA**
Diretor Industrial do Cegraf**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**MANOEL MENDES ROCHA**
Diretor da Subsecretaria de Ata**DENISE ORTEGA DE BAERE**
Diretora da Subsecretaria de Taquígrafia**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

- Nº 51, de 1996, que aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992. 09008
- Nº 52, de 1996, que aprova o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenhar Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994. 09017

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 80ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 29 DE MAIO DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – **Ofício de Ministro de Estado**

Nº 14/96, de 27 de maio do corrente, do Ministro das Relações Exteriores referente ao Requerimento nº 426, de 1996, de informações, do Senador Epitácio Cafeteira..... 09019

2.2.2 – **Pareceres**

Referentes às seguintes matérias:

Mensagem nº 169, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. José Arnaldo da Fonseca, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. 09019

Mensagem nº 171, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Alberto Menezes Direito, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. 09020

Mensagem nº 174, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Sr. Fernando

Gonçalves, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça..... 09021

2.2.3 – **Ofícios**

Nº 35/96, de 24 de maio do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros titulares e suplentes para compor a Comissão Temporária destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, criada através do Requerimento nº 475, de 1996. Designação dos membros do PSDB para compor a referida Comissão. 09022

Nº 92/96, de 28 de maio do corrente, da Liderança do PTB no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Temporária, destinada a definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia, criada através do Requerimento nº 475, de 1996. Designação dos membros do PTB para compor a referida Comissão. 09022

Nº 277/96, de 29 de maio do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membros à Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.425, de 1996..... 09022

Nº 349/96, de 28 de maio do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de subs-

tuição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.459, de 1996..... 09022

Nº 636/96, de 28 de maio do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.434, de 1996. 09023

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/43, de 1996 (nº 1.605/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, sobre a concessão de garantia a ser prestada à União nas operações de crédito a ser realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no valor de vinte milhões de reais. 09023

Recebimento do Ofício nº S/44, de 1996 (nº 1.606/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação da Prefeitura Municipal de Coronel Barros (RS), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e dois centavos, destinada à construção de unidades habitacionais. 09023

Recebimento do Ofício nº S/45, de 1996 (nº 1.607/96, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro (RJ), para que possa contratar operação de crédito externo, mediante lançamento de "Fixed Rate Notes" no mercado internacional, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e quarenta e oito milhões, cento e dez mil reais, cujos recursos serão utilizados, exclusivamente, para reduzir a dívida mobiliária interna do Município. 09023

Recebimento de documento do Fórum Nacional Permanente das Entidades de Classe dos Órgãos de Segurança Pública, posicionando-se quanto à Proposta de Emenda à Constituição nº 173, de 1995, que modifica o capítulo da administração pública, acrescenta normas às disposições constitucionais gerais e estabelece normas de transição. 09023

Recebimento do Aviso nº 167/96-GAB/Mare, de 29 do corrente, da Ministra de Estado, em exercício, da Administração Federal e Reforma do Estado, confirmando o compareci-

mento do Ministro Bresser Pereira ao plenário do Senado, no dia 26 de junho próximo, em atendimento ao Requerimento nº 41, de 1996, da Senadora Júnia Marise. Abertura das inscrições para interpelação ao Ministro Bresser Pereira. 09024

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Participação de S. Ex^a no Tribunal Nacional para o Julgamento da Chacina de Eldorado dos Carajás. A questão da reforma agrária no País. 09024

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Reflexões sobre o momento político e econômico brasileiro, destacando os avanços na liberdade e democracia, bem como a estabilidade econômica propiciada pelo Plano Real. Importância das reformas constitucionais. 09027

SENADOR JONAS PINHEIRO – Crise da suinocultura no Estado do Mato Grosso. 09031

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Solicitando a tramitação, em caráter de urgência, de pleito do Governo do Estado de Santa Catarina, sobre a concessão de garantia da União nas operações de crédito a ser realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores rurais, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. 09033

2.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1996, de autoria do Senador Odacir Soares, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial em benefício dos dependentes das vítimas que especifica, e dá outras providências. 09033

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1995 (nº 78/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 90-FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum. 09035

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 1995 (nº 157/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de Recife Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Discussão encerrada, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Carlos Wilson, ficando a votação adiada por falta de quorum. 09035

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 1995 (nº 150/95, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araparo, Estado de São Paulo. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum. 09037

Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal. (Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno.) **Discussão encerrada**, em 2º turno, ficando a votação adiada por falta de quorum. 09038

Parecer nº 265, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 165, de 1996 (nº 372/96, na origem), de 6 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Firme para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum. 09038

Parecer nº 266, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 164, de 1996 (nº 371/96, na origem), de 6 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum. 09038

2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR *ROMEU TUMA* – Comentários sobre o artigo intitulado "O rombo do Nacional é maior", publicado em vários jornais no último domingo. 09038

SENADOR *ROBERTO FREIRE* – Suscitação de questão de ordem relativa à proporcionalidade partidária na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa. 09040

SR. PRESIDENTE – Resposta ao Senador Roberto Freire. 09040

SENADOR *JOSÉ EDUARDO DUTRA*, como Líder – Indignação de S. Exª quanto ao indeferimento inicial do pedido de utilização do auditório Petrônio Portella pelos trabalhadores rurais da Contag. 09040

SR. PRESIDENTE – Esclarecimentos ao pronunciamento do Sr. José Eduardo Dutra. 09044

SENADORA *JÚNIA MARISE*, como Líder – Análise da última pesquisa da Vox Populi de opinião acerca do desempenho do Governo Fernando Henrique Cardoso nas áreas de saúde, reforma agrária, educação, desemprego, agricultura e outras. 09044

SR. PRESIDENTE – Adendo às informações prestadas anteriormente ao pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra. 09046

SENADOR *EDUARDO SUPPLY* – Apelo à Mesa no sentido de elaborar critérios para a utilização do auditório Petrônio Portella. 09046

SENADOR *PEDRO SIMON* – Questão da reforma agrária. 09047

SENADOR *OSMAR DIAS* – Realização, na cidade de Roma, Itália, de reunião de cúpula dos Chefes de Estado e de governo de todas as nações do mundo para debate do tema "Agricultura e Alimentação"; organizada pela FAO. 09053

2.3.2 – Comunicação da Presidência

Designação do Senador Pedro Simon para representar o Senado na sessão solene de outorga do título de Deputado Emérito ao ex-Deputado João Brusa Netto, a realizar-se na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, dia 30 do corrente, no plenário do Palácio Farroupilha, em Porto Alegre. 09056

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR *TOTÓ CAVALCANTE* – Razões para a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1996, que susta a parte final do inciso VI e o inciso VII da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Banco Central. 09056

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Considerações a respeito do pagamento aos servidores federais dos ex-Territórios. Lamentando decisão do Ministro Marco Aurélio de Mello sobre a tentativa de estupro a uma menina de doze anos. Plano Nacional de Direitos Humanos, lançado recentemente pelo Governo federal. 09058

SENADOR *ADEMIR ANDRADE*, como Líder – Realização, no próximo final de semana, dos congressos estaduais do Partido Socialista Brasileiro (PSB), particularmente o do Estado do Pará. 09060

SENADOR *GILBERTO MIRANDA*, como Líder – Entrega de relatório ao Presidente da Comissão Temporária, Senador Francelino Pereira, destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994 (nº 3.710/93, na Casa de origem), que institui o Código de Trânsito Brasileiro. 09061

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA*, como Líder – Regozijo pela entrega do relatório

do Senador Gilberto Miranda, concluindo por substitutivo ao novo Código Nacional de Trânsito..... 09061

SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Lei de Concessões. Comentários acerca da privatização dos serviços de telecomunicação..... 09062

SENADOR MAURO MIRANDA – Viagem dos Governadores do Distrito Federal, do Tocantins, do Maranhão e de Goiás a Washington (DC), EUA, para pleitear junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) verbas para a conclusão das obras da ferrovia Norte-Sul. Viabilização do desenvolvimento auto-sustentável do Centro-Oeste e do Centro-Leste..... 09063

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR FLAVIANO MELO – Marginalização de enormes segmentos da população infantil e adolescente no Brasil, ressaltando a pobreza, a fome, as doenças, o analfabetismo, a violência psicológica e física, o uso de drogas e a corrupção..... 09065

SENADORA MARLUCE PINTO – Esclarecimentos acerca das denúncias de desvio de recursos destinados aos ocupantes de assentamentos em Roraima..... 09067

SENADOR CASILDO MALDANER – Solemnidade de posse do jornalista Jayme Sirotsky na presidência da Federação Internacional de Editores de Jornais, realizada em Washington (DC), EUA, dia 22 pp..... 09083

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Situação desesperadora das Santas Casas de Misericórdia e apelo às autoridades para viabilizá-las..... 09083

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Resposta do Sr. Pedro Parente, Ministro interino da Fazenda, a requerimento de S. Ex^a solicitando informações sobre operações fictícias de crédito

realizadas nas demonstrações financeiras do Banco Nacional..... 09084

2.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATAS DE COMISSÕES

7ª Reunião da Comissão Diretora, realizada em 16 de maio de 1996..... 09099

3ª e 4ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizadas em 8 e 15 de maio de 1996, respectivamente..... 09100

4 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 32 e 33, de 1996..... 09137

5 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Nº 6, de 1996..... 09149

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 22, de 1995 (Apostila)..... 09149

Nºs 707 e 708, de 1996..... 09149

7 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Resolução nº 1, de 1996..... 09149

8 – MESA DIRETORA

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1996

Aprova o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto das Emendas ao Protocolo de Montreal sobre substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotadas em Copenhague, em 25 de novembro de 1992.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem modificação das Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

modificação das Emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Senado Federal, 29 de maio de 1996. _ Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

EMENDAS AO PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO

ARTIGO 1: EMENDA

A. Artigo 1, parágrafo 4

No parágrafo 4 do Artigo 1 do Protocolo, as palavras:

ou no anexo B
serão substituídas pelas seguintes palavras:
, Anexo B, Anexo C ou Anexo E

B. Artigo 1, parágrafo 9

O parágrafo 9 do Artigo 1 do Protocolo será suprimido.

C. Artigo 2, parágrafo 5

No parágrafo 5 do Artigo 2 do Protocolo, após as palavras:

Arts. 2A a 2E
será acrescentado o seguinte:
e Artigo 2H

D. Artigo 2, parágrafo 5 bis

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 5 do Artigo 2 do Protocolo:

5 bis. Qualquer Parte que não estiver operando de acordo com o parágrafo 1 do Artigo 5 poderá, durante um ou mais períodos de controle, transferir para uma outra Parte, que estiver procedendo da mesma maneira, qualquer parcela de seu nível de consumo calculado previsto no Artigo 2F, desde que o nível calculado de consumo de substâncias controladas do Grupo I do Anexo A da Parte que transferir a parcela de seu nível calculado de consumo não tenha excedido 0,25 kg *per capita* em 1989 e que os níveis totais combinados de consumo das Partes envolvidas não exceda os limites de consumo previstos no Artigo 2F. Esta transferência de consumo será notificada à Secretaria por cada uma das Partes envolvidas, com uma declaração dos termos da transferência e do período de sua vigência.

E. Artigo 2, parágrafos 8 (a) e 11

Nos parágrafos 8 (a) e 11 do Artigo 2 do Protocolo, as palavras:

Artigos 2A a 2E

serão substituídas, sempre que aparecerem, pelas seguintes palavras:

Artigos 2A a 2H

F. Artigo 2, parágrafo 9 (a) (i)

No parágrafo 9 (a) (i) do Artigo 2 do Protocolo, as palavras:

e/ou Anexo B

serão substituídas pelas seguintes palavras:

, Anexo B, Anexo C e/ou Anexo E

G. Artigo 2F: Hidroclorofluorocarbonos

O Artigo abaixo será inserido após o Artigo 2E do Protocolo:

Artigo 2F: Hidroclorofluorocarbonos

1. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, a soma de:

(a) Três vírgula um por cento de seu nível calculado de consumo em 1989 das substâncias controladas do Grupo I do Anexo A; e

(b) Seu nível calculado de consumo em 1989 das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C.

2. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2004, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, sessenta e cinco por cento da soma referida no parágrafo 1 do presente artigo.

3. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2010, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, trinta e cinco por cento da soma referida no parágrafo 1 do presente artigo.

4. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2015, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do grupo I do Anexo C não excederá, anualmente, dez por cento da soma referida no parágrafo 1 do presente artigo.

5. Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2.020, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do grupo I do Anexo c não excederá, anualmente, zero virgula cinco por cento da soma referida no parágrafo 1 do presente artigo.

6. cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 2.030, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do grupo I do Anexo c não será superior a zero.

7. A partir de 1º de janeiro de 1996, cada parte empreenderá esforços no sentido de garantir que:

a) o uso de substâncias controladas do Grupo I do Anexo c seja limitado a aplicações para as quais outras substâncias ou tecnologias alternativas ambientalmente mais adequadas não estejam disponíveis;

b) o uso de substâncias controladas do Grupo I do Anexo c não esteja fora das áreas de aplicação nas quais atualmente são usadas substâncias controladas previstas nos Anexos A, B e C, exceto em casos raros, para a proteção da vida humana ou da saúde humana; e

c) As substâncias controladas do Grupo I do Anexo c sejam selecionadas para uso de uma maneira que minimize a destruição da camada de ozônio, além de satisfazerem outras considerações ambientais, de segurança e econômicas.

H. Artigo 2G; Hidrobromofluorocarbonos

O seguinte artigo será inserido após o artigo 2F do Protocolo:

Artigo 2G: Hidrobromofluorocarbonos

Cada parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 1996, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Grupo II do Anexo c não será superior a zero. Cada parte que produza as substâncias deverá, nos mesmos períodos, tomar as medidas necessárias para garantir que o seu nível calculado de produção das substâncias não será superior a zero. O presente parágrafo só não vigorará na medida em que as partes decidam permitir um nível de produção ou consumo necessário para satisfazer utilizações acordadas entre elas como sendo essenciais.

I. Artigo 2H: Brometo de Metila

O seguinte artigo será inserido após o artigo 2G do Protocolo:

Artigo 2H: Brometo de Metila

Cada Parte tomará as medidas necessárias para garantir que no período de doze meses a contar de 1º de janeiro de 1995, e em cada período subsequente de doze meses, o seu nível calculado de consumo das substâncias controladas do Anexo E não excederá, anualmente, o seu nível calculado de consumo em 1991. Cada Parte que produza a substância deverá, nos mesmos períodos, garantir que o seu nível calculado de produção da substância não excederá, anualmente, o seu nível calculado de consumo em 1991. Entretanto, para satisfazer as necessidades domésticas básicas das Partes que estiverem operando de acordo com o parágrafo 1 do Artigo 5, o seu nível calculado de produção poderá exceder esse limite em até dez por cento de seu nível calculado de produção em 1991. Os níveis calculados de consumo e produção no âmbito do presente Artigo não incluirão as quantidades usadas pela Parte por razões de quarentena e pré-embarque.

J. Artigo 3

No Artigo 3 do Protocolo, as palavras:

2A a 2E

serão substituídas pelas seguintes palavras:

2A a 2H

e as palavras:

ou Anexo B

serão substituídas, sempre que aparecerem, pelas palavras:

Anexo B, Anexo C ou Anexo E.

K. Artigo 4, parágrafo 1 ter

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 1 bis do Artigo 4 do Protocolo:

1 ter. Dentro de um prazo de um ano a contar da data de entrada em vigor do presente parágrafo, cada Parte proibirá a importação de quaisquer substâncias controladas do Grupo II do Anexo C de qualquer Estado que não seja parte do presente Protocolo.

L. Artigo 4, parágrafo 2 ter

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 2 bis do Artigo 4 do Protocolo:

2 ter. Um ano após a data de entrada em vigor do presente parágrafo, cada Parte proibirá exportação de quaisquer substâncias controladas do Grupo

no Artigo 10 da Convenção, preparar em um anexo uma relação de produtos contendo substâncias controladas no Grupo II do Anexo C. As Partes que não se opuserem ao anexo de acordo com os referidos procedimentos proibirão, dentro de um prazo de um ano após a entrada em vigor do anexo, a importação desses produtos de qualquer Estado que não seja uma parte do presente Protocolo.

N. Artigo 4, parágrafo 4 ter

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 4 bis do Artigo 4 do Protocolo:

4 ter. Dentro de um prazo de cinco anos após a entrada em vigor do presente parágrafo, as Partes determinarão a viabilidade de proibir ou restringir a importação, de Estados que não sejam uma parte do presente Protocolo, de produtos produzidos com substâncias controladas do Grupo II do Anexo C mas que não as contenham. Se for determinada a viabilidade dessa proibição ou restrição, as Partes deverão, de acordo com os procedimentos previstos no Artigo 10 da Convenção, preparar uma relação desses produtos na forma de um anexo. As Partes que não se opuserem ao anexo de acordo com os referidos procedimentos proibirão ou restringirão, dentro de um prazo de um ano após a entrada em vigor do anexo, a importação desses produtos de qualquer Estado que não seja uma parte do presente Protocolo.

O. Artigo 4, parágrafo 5, 6 e 7

Nos parágrafos 5, 6 e 7 do Artigo 4 do Protocolo, as palavras:

substâncias controladas

serão substituídas pelas seguintes palavras:

substâncias controladas dos Anexos A e B e do Grupo II do Anexo C

P. Artigo 4. Parágrafo 8

No parágrafo 8 do Artigo 4 do Protocolo, as palavras:

referidas no parágrafo 1. **1 bis**, **3,3 bis**, **4 e 4 bis** e exportações referidas nos parágrafos 2. **2 bis** serão substituídas pelas seguintes palavras:

e exportações referidas nos parágrafos 1 a 4 **ter** do presente Artigo

e após as palavras

Artigos 2A e 2E

serão acrescentadas as seguintes palavras:

Artigo 2G

Q. Artigo 4. parágrafo 10

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 9 do Artigo 4 do protocolo:

10. Até 1º de janeiro de 1996, as Partes considerarão se devem ou não introduzir emendas no presente Protocolo no sentido de ampliar as medidas previstas no presente Artigo, de maneira que elas incluam o comércio de substâncias controladas do Grupo 1 do Anexo C e do Anexo E com estados que não sejam partes do Protocolo.

R. Artigo 5. parágrafo

As seguintes palavras serão acrescentadas no final do parágrafo 1 do Artigo 5 do protocolo:

desde que quaisquer outras emendas aos ajustes ou Emendas adotadas na Segunda Reunião das partes realizada em Londres em 29 de junho de 1990 vigorem para as Partes que estiverem operando de acordo com o presente parágrafo após a revisão prevista no parágrafo 8 do presente Artigo ter sido realizada e baseiem-se nas conclusões dessa revisão.

S. Artigo 5. parágrafo 1 bis.

O seguinte parágrafo será acrescentado após o parágrafo 1 do Artigo 5 do Protocolo:

1 bis. Levando em consideração e revisão referida no parágrafo 8 do presente Artigo, as avaliações feitas de acordo com o Artigo 6 e quaisquer outras informações pertinentes, as Partes decidirão, até 1º de janeiro de 1996, mediante o procedimento previsto no parágrafo 9 do artigo 2:

a) Com relação aos parágrafos 1 a 6 do Artigo 2F, que ano-base, níveis iniciais, programas de controle e datas para a eliminação gradual do consumo das substâncias controladas do Grupo I do Anexo C vigorarão para as Partes que estiverem operando de acordo com parágrafo I do presente Artigo;

b) Com relação ao Artigo 2G, que data de eliminação gradual da produção e consumo das substâncias controladas do Grupo II do Anexo C vigorará para as Partes que estiverem operando de acordo com o parágrafo 1 do presente Artigo;

c) Com relação ao Artigo 2H, que ano-base, níveis iniciais e programas de controle do consumo e produção da substância controlada do Anexo E vigorarão para as Partes que estiverem operando de acordo com o parágrafo 1 do presente Artigo.

T. Artigo 5, parágrafo 4

No parágrafo 4 do Artigo 5 do Protocolo, as palavras:

Artigos 2A a 2E

serão substituídas pelas seguintes palavras:

Artigos 2A a 2H

U. Artigo 5, parágrafo 5

No parágrafo 5 do Artigo 5 do Protocolo, após as palavras:

previstas nos Artigos 2A a 2E

serão acrescentadas as seguintes palavras:

e quaisquer medidas de controle previstas no

Artigo 2F a 2H acordadas de acordo com o parágrafo 1 bis do presente Artigo,

V. Artigo 5, parágrafo 6

No parágrafo 6 do Artigo 5 do Protocolo, após as palavras:

obrigações previstas nos Artigos 2A a 2E

serão acrescentadas as seguintes palavras:

ou quaisquer ou todas as obrigações previstas

nos Artigos 2F a 2H acordadas de acordo com o parágrafo 1 bis do presente Artigo.

W. Artigo 6

As seguintes palavras serão suprimidas do Artigo 6 do Protocolo:

Artigos 2A a 2E e a situação da produção, importação e exportação das substâncias de transição do Grupo I do Anexo C

e substituídas pelas seguintes palavras:

Artigos 2A a 2H

X. Artigo 7, parágrafos 2 e 3

Os parágrafos 2 e 3 do Artigo 7 do Protocolo serão substituídos pelo seguinte texto:

2. Cada Parte enviará à Secretaria dados estatísticos sobre a sua produção, importação e exportação de cada uma das substâncias controladas

– relacionadas nos Anexos B e C, para o ano de 1989;

– relacionadas no Anexo E, para o ano de 1991

ou, se não for possível fornecer dados reais, a melhor estimativa possível desses dados dentro de um prazo máximo de três meses após a data na qual as disposições do Protocolo relativas às substâncias dos Anexos B, C e E passem respectivamente a vigorar para a Parte em questão.

3. Cada Parte enviará à Secretaria dados estatísticos sobre a sua produção anual (como definida no parágrafo 5 do Artigo 1) de cada uma das substâncias controladas relacionadas nos Anexos A, B, C e E e, separadamente, para cada substância,

– Quantidades usadas como insumos básicos,

– Quantidades destruídas por tecnologias aprovadas pelas Partes, e

– Importações e exportações a Partes e não-Partes, respectivamente,

para o ano durante o qual as disposições relativas às substâncias relacionadas nos Anexos A, B, C e E passaram respectivamente a vigorar para a Parte em questão e para cada ano subsequente. Os dados deverão ser enviados no mais tardar dentro de um prazo de nove meses após o final do ano ao qual os dados se referem.

Y. Artigo 7, parágrafo 3 bis

O seguinte parágrafo será inserido após o parágrafo 3 do Artigo 7 do Protocolo:

3 bis. Cada Parte enviará à Secretaria dados estatísticos separados sobre as suas importações e exportações de cada uma das substâncias controladas relacionadas no Grupo II do Anexo A e Grupo I do Anexo C que tiverem sido recicladas.

Z. Artigo 7, parágrafo 4

No parágrafo 4 do Artigo 7 do Protocolo, as palavras:

nos parágrafos 1, 2 e 3

serão substituídas pelas seguintes palavras:

nos parágrafos 1, 2, 3 e 3 bis

AA. Artigo 9, parágrafo 1 (a)

As seguintes palavras serão suprimidas do parágrafo 1 (a) do Artigo 9 do Protocolo:

e de transição

BB. Artigo 10, parágrafo 1

No parágrafo 1 do Artigo 10 do Protocolo, após as palavras:

Artigos 2A a 2E

serão acrescentadas as seguintes palavras:

e quaisquer medidas de controle previstas nos

Artigos 2F a 2H acordadas de acordo com o parágrafo 1 bis do Artigo 5.

CC. Artigo 11, parágrafo 4 (g)

As seguintes palavras serão suprimidas do parágrafo 4 (g) do Artigo 11 do Protocolo:

e a situação em relação às substâncias de transição

DD. Artigo 17

No Artigo 17 do Protocolo, as palavras:

Artigos 2A a 2E

serão substituídas pelas seguintes palavras:

Artigos 2A a 2H

EE. Anexos

Anexo C

O seguinte anexo substituirá o Anexo C do Protocolo:

Anexo_C

UNEP/OzL.Pro.4/15

Página 53

Substâncias controladas

<u>Grupo</u>	<u>Substância</u>	<u>Número de Isômeros</u>	<u>Potencial de Destruir a Camada de Ozônio</u>
--------------	-------------------	---------------------------	---

Grupo I

	CHFC1 ₂	(HCFC-21)**	1	0,04
	CHF ₂ Cl	(HCFC-22)**	1	0,055
	CH ₂ FC1	(HCFC-31)	1	0,02
	C ₂ HFC1 ₄	(HCFC-121)	2	0,01 - 0,04
	C ₂ HF ₂ Cl ₃	(HCFC-122)	3	0,02 - 0,08
	C ₂ HF ₃ Cl ₂	(HCFC-123)	3	0,02 - 0,06
	CHCl ₂ CF ₃	(HCFC-123)**	-	0,02
	C ₂ HF ₄ Cl	(HCFC-124)	2	0,02 - 0,04
	CHFC1CF ₃	(HCFC-124)**	-	0,022
	C ₂ H ₂ FC1 ₃	(HCFC-131)	3	0,007 - 0,05
	C ₂ H ₂ F ₂ Cl ₂	(HCFC-132)	4	0,008 - 0,05
	C ₂ H ₂ F ₃ Cl	(HCFC-133)	3	0,02 - 0,06
	C ₂ H ₃ FC1 ₂	(HCFC-141)	3	0,005 - 0,07
	CH ₃ CFC1 ₂	(HCFC-141b)**	-	0,11
	C ₂ H ₃ F ₂ Cl	(HCFC-142)	3	0,008 - 0,07
	CH ₃ CF ₂ Cl	(HCFC-142b)**	-	0,065
	C ₂ H ₄ FC1	(HCFC-151)	2	0,003 - 0,005
	C ₃ HFC1 ₆	(HCFC-221)	5	0,015 - 0,07
	C ₃ HF ₂ Cl ₅	(HCFC-222)	9	0,01 - 0,09
	C ₃ HF ₃ Cl ₄	(HCFC-223)	12	0,01 - 0,08
	C ₃ HF ₄ Cl ₃	(HCFC-224)	12	0,01 - 0,09
	C ₃ HF ₅ Cl ₂	(HCFC-225)	9	0,02 - 0,07
	CF ₃ CF ₂ CHCl ₂	(HCFC-225ca)**	-	0,025
	CF ₂ ClCF ₂ CHClF	(HCFC-225cb)**	-	0,033
	C ₃ HF ₆ Cl	(HCFC-226)	5	0,02 - 0,10
	C ₃ H ₂ FC1 ₅	(HCFC-231)	9	0,05 - 0,09
	C ₃ H ₂ F ₂ Cl ₄	(HCFC-232)	16	0,008 - 0,10
	C ₃ H ₂ F ₃ Cl ₃	(HCFC-233)	18	0,007 - 0,23
	C ₃ H ₂ F ₄ Cl ₂	(HCFC-234)	16	0,01 - 0,28

* Quando for indicada uma gama de potencial de destruir a camada de ozônio (PDCO) de uma substância, o valor mais elevado dessa gama será usado para os fins do Protocolo. Os PDCO relacionados como um único valor foram determinados a partir de cálculos baseados em medições laboratoriais. Os PDCO relacionados como uma gama baseiam-se em estimativas e são menos precisos. A gama refere-se a um grupo isomérico. O valor mais elevado é a estimativa do PDCO do isômero que tem o PDCO mais elevado, enquanto o valor mais baixo refere-se à estimativa do PDCO do isômero que tem o PDCO mais baixo.

** Identifica as substâncias mais comercialmente viáveis com valores de PDCO relacionados contra as mesmas para serem usados para os fins do Protocolo.

$C_3H_2FBr_5$	9	0,1 - 1,9
$C_3H_2F_2Br_4$	16	0,2 - 2,1
$C_3H_2F_3Br_3$	18	0,2 - 5,6
$C_3H_2F_4Br_2$	16	0,3 - 7,5
$C_3H_2F_5Br$	8	0,9 - 14
$C_3H_3FBr_4$	12	0,08 - 1,9
$C_3H_3F_2Br_3$	18	0,1 - 3,1
$C_3H_3F_3Br_2$	18	0,1 - 2,5
$C_3H_3F_4Br$	12	0,3 - 4,4
$C_3H_4FBr_3$	12	0,03 - 0,3
$C_3H_4F_2Br_2$	16	0,1 - 1,0
$C_3H_4F_3Br$	12	0,07 - 0,8
$C_3H_5FBr_2$	9	0,04 - 0,4
$C_3H_5F_2Br$	9	0,07 - 0,8
C_3H_6FBr	5	0,02 - 0,7

Anexo E

O seguinte anexo será acrescentado ao Protocolo:

Anexo ESubstâncias controladas

<u>Grupo</u>	<u>Substância</u>	<u>Potencial de Destruir a Camada de Ozônio</u>
--------------	-------------------	---

Grupo I

CH_3Br	brometo de metila	0,7
----------	-------------------	-----

ARTIGO 2: RELAÇÃO COM A EMENDA DE 1990

Nenhum Estado ou organização regional de integração econômica poderá depositar um instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão à presente Emenda se não tiver depositado prévia ou simultaneamente um instrumento da

mesma natureza em relação à Emenda adotada na Segunda Reunião das Partes realizada em Londres em 29 de junho de 1990.

ARTIGO 3: ENTRADA EM VIGOR

1. A presente Emenda entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1994, desde que pelo menos vinte instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação da Emenda tenham sido depositados por Estados ou organizações regionais de integração econômica que forem Partes do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio. Se este requisito não for cumprido até aquela data, a Emenda entrará em vigor no nonagésimo dia após a data na qual ele tiver sido cumprido.

2. Para os fins do parágrafo 1, qualquer instrumento dessa natureza depositado por uma organização regional de integração econômica não será computado como adicional àqueles depositados por Estados membros da organização em questão.

3. Após a entrada em vigor da presente Emenda, na forma prevista no parágrafo 1, ela entrará em vigor para qualquer outra Parte do Protocolo no nonagésimo dia após a data do depósito de seu instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1996

Aprova o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo que Autoriza os Dependentes dos Funcionários Acreditados junto às Missões Diplomáticas e Consulares de Ambos os Países a Desempenharem Trabalho Remunerado, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, em Caracas, em 29 de julho de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 1996. — Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA
REPÚBLICA DA VENEZUELA QUE AUTORIZA
OS DEPENDENTES DOS FUNCIONÁRIOS
ACREDITADOS JUNTO ÀS MISSÕES
DIPLOMÁTICAS E CONSULARES DE AMBOS
OS PAÍSES A DESEMPENHAREM TRABALHO
REMUNERADO**

1. Ambos os Governos concordam em autorizar os dependentes de funcionários designados oficialmente no outro país como membros de Missão Diplomática, Consulado, Delegação ou Representação Permanente junto a uma Organização Internacional a aceitarem trabalho remunerado no Estado receptor. Não será estabelecida restrição alguma quanto ao tipo de emprego a ser aceito. Entretanto, entende-se que, para as profissões que exi-

jam requisitos especiais, tais requisitos deverão ser preenchidos pela pessoa em questão. As disposições do presente Acordo não poderão ser interpretados no sentido de implicarem o reconhecimento, por parte do Estado receptor, de títulos para o exercício de determinada profissão. A autorização de emprego não será concedida quando afetar a segurança nacional ou quando o empregador seja o Estado receptor, seus órgãos, instituições ou outras entidades dependentes do referido Estado.

2. Para os fins do presente Acordo:

"Funcionário(s)" significa pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico designado junto as Missões Diplomáticas, Consulares e Representações Permanentes junto a uma Organização Internacional com sede no Estado receptor.

"Dependente(s)" significa:

- a) cônjuge;
- b) filhos solteiros menores de 21 anos ou menores de 25 que freqüentem instituições de ensino superior em tempo integral;
- c) filhos solteiros incapacitados física ou mentalmente.

3. Para que um dependente possa aceitar emprego no Estado receptor, a Embaixada do país acreditante deverá submeter solicitação oficial ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores. Após verificar que o interessado preenche as condições estabelecidas pelo presente Acordo, e observar os procedimentos locais, o Cerimonial informará a Embaixada oficialmente de que o interessado está autorizado a aceitar trabalho remunerado considerando os procedimentos aplicáveis no Estado receptor.

4. No que concerne aos dependentes que tenham sido autorizados a trabalhar em conformidade com o presente Acordo e que gozem de imunidade de jurisdição civil e administrativa segundo a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas ou qualquer outro acordo internacional aplicável, tal imunidade será suspensa, em caráter irrevogável, no que se refere ao exercício do referido emprego.

5. Caso um dependente que goze de imunidade de jurisdição penal cometa um delito definido na legislação penal do Estado receptor no exercício de suas funções profissionais, o Estado acreditante, por solicitação escrita do Estado receptor, estudará a possibilidade de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente em questão.

6. Os dependentes que obtenham emprego em conformidade com o presente Acordo estarão sujeitos, no que se refere à remuneração que percebam por esse emprego, às normas fiscais do Estado re-

ceptor. Estarão igualmente sujeitos às normas referentes à seguridade social do referido Estado.

7. A autorização para desempenhar trabalho remunerado por parte de um dependente perderá validade quando o funcionário do qual depende termine suas funções junto ao Estado receptor.

8. O presente Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após o recebimento da última notificação entre as Partes relativa ao cumprimento dos respectivos procedimentos legais internos necessários a tal efeito. Terá validade de seis (6) anos, e se renovará por períodos sucessivos de um (1) ano. O presente

Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes, por escrito, com seis (6) meses de antecedência da data em que se deseje dá-lo por terminado.

Feito em Caracas, aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e quatro, em dois originais igualmente autênticos, nos idiomas espanhol e português.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

Pelo Governo da República da Venezuela – **Miguel Angel Burelli Rivas.**

Ata da 80ª Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de maio de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos, Ney Suassuna e Eduardo Suplicy

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valladares – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 14/96, de 27 de maio do corrente, do Ministro das Relações Exteriores referente ao Reque-

ramento nº 426, de 1996, de informações, do Senador Eptácio Cafeteira.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 279, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 169, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. José Arnaldo da Fonseca.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 29-5-96 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 169, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela Aprovação da escolha do Senhor José Arnaldo da Fonseca para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1996. – **Íris Rezende** – Presidente, **Bernardo Cabral**, Relator – **Ramez Tebet** – **Romeu Tuma** – **Sérgio Machado** – **Pedro Simon** – **Roberto Requião** – **Francelino Pereira** – **Ney Suassuna** – **Guilherme Palmeira** – **Josaphat Marinho** – **Esperidião Amin** – **José Eduardo Dutra** – **Regina DAssumpção** – **Antonio Carlos Valadares.**

Relator: Senador Bernardo Cabral

Com apoio no parágrafo único, *in fine*, do art. 104 da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal (fls. 01) o nome do Doutor José Arnaldo da Fonseca, Procurador da República, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Torreão Braz. A indicação presidencial está respaldada nos méritos pessoais do nominado, constantes do **curriculum vitae** em anexo (fls. 03 a 10).

2. Efetivamente, dispõe o mandamento da Lei Maior, no artigo citado:

"Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:

I -

II - um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94."

3. O **curriculum vitae** do indicado aponta-o como filho de José Lavres da Fonseca e Josefina Santana Fonseca, tendo nascido em 28 de novembro de 1935, e sendo natural do município de Pedra Mole, em Sergipe. A sua escolaridade inclui (fls. 05) os cursos primário, secundário e superior, os dois primeiros em educandários da capital sergipana e o último com diploma em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade do Catete (1959/61), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1961, embora tenha iniciado o seu curso jurídico na Faculdade de Direito de Sergipe, entre 1957 e 1958.

4. No que respeita às suas atividades profissionais, o indicado presidencial exerceu, ainda, na Capital Federal, elevados cargos e funções públicas na esfera federal (fls. 06 e 07), voltados para as áreas da Procuradoria e Subprocuradoria-Geral da República, Ministério Público e Instituto dos Advogados do Distrito Federal, onde também exerceu a advocacia por 20 anos, de forma ininterrupta. Ingressou no Quadro do Ministério Público Federal por concurso público de provas e títulos. Foi, anteriormente, revisor do Departamento de Imprensa Nacional, igualmente por concurso público, em 1961. Sempre promovido por merecimento, o Doutor José Amaldo da Fonseca galgou todos os estágios da carreira de Procurador da República, até atingir a 1ª Categoria. Foi, igualmente, Chefe da Procuradoria da República e Procurador Regional Eleitoral junto ao Tribunal respectivo, ambos no Distrito Federal, Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e Vice-Presidente e Tesoureiro da Associação Nacional dos Procuradores da República

(1975/79). É de sua autoria o trabalho jurídico "Uma proposta de inelegibilidade", publicado na Revista da Procuradoria-Geral da República nº 06, com conversão em projeto de lei pelo Poder Executivo.

5. O Senhor José Amaldo da Fonseca, cujas promoções funcionais sempre tiveram o sinete do merecimento, é portador de quatro condecorações militares e uma civil, listadas a fls. 10.

6. Por fim quer-nos parecer que, em face do exposto, os ilustres integrantes desta Comissão já possuem os elementos informativos suficientes e necessários para deliberar sobre a escolha presidencial do nome do Doutor José Amaldo da Fonseca, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Antônio Torreão Braz.

É o relatório, s.m.j.

Sala da Comissão, 29 de maio de 1996. - **Iris Rezende**, Presidente - **Bernardo Cabral**, Relator.

PARECER Nº 280, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 171, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Carlos Alberto Menezes Direlto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 29-5-96 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Francelino Pereira (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 171, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Carlos Alberto Menezes Direlto para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissões, 29 de maio de 1996. - **Írls Rezende**, Presidente - **Francelino Pereira**, Relator - **Sérgio Machado** - **Ramez Tebet** - **Josaphat Marinho** - **Esperidião Amin** - **Élcio Álvares** - **Pedro Simon** - **Ney Suassuna** - **Bernardo Cabral** - **Hugo Napoleão** - **José Fogaça** - **Romeu Tuma** - **Regina Assumpção** - **Jefferson Peres**.

Relator: Senador Francelino Pereira

Submete-se a esta Comissão a Mensagem nº 171, de 1996 (nº 439/96, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Carlos Alberto Menezes Direlto, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Cláudio de Almeida Santos.

O alentado currículo anexo, apresentado pelo interessado, cobrindo os últimos trinta anos de atividades escolares e universitárias, publicações de obras sobre diversos temas jurídicos e participação em congressos, seminários, comissões e colegiados, o credenciam ao exercício do cargo para o qual foi designado.

Entre suas atividades públicas e profissionais, o Dr. Carlos Alberto Menezes Direito foi Chefe de Gabinete do Ministro da Educação, Presidente da Casa da Moeda do Brasil, Secretário de Educação do Rio de Janeiro e Prefeito em exercício do Rio de Janeiro em 1979 e 1980.

Esta Comissão dispõe, portanto, de todos os elementos para deliberar sobre a indicação proposta.

Sala da Comissão, 29 de maio de 1996. – **Íris Rezende**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator.

PARECER Nº 281, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 174, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Sr. Fernando Gonçalves.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 29-05-96 apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Francelino Pereira (em anexo ao parecer), sobre a Mensagem nº 174, de 1996, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Fernando Gonçalves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal da Justiça.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1996. **Iris Rezende** – Presidente, **Francelino Pereira** – Relator, **Ramez Tebet**, **Esperidião Amim**, **Roberto Requião**, **Jefferson Peres**, **Hugo Napoleão**, **Josaphat Marinho**, **Romeu Tuma**, **Sérgio Machado**, **Pedro Simom**, **José Fogaça**, **Ney Suassuma**, **Bernardo Cabral**, **Élcio Álvares**, **Regina Assumpção** e **Antonio Carlos Valadares**.

Relator: Senador Francelino Pereira

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome do Doutor Fernando Gonçalves, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília – Distrito Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga reservada a juízes dos Tri-

bunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro Jesus Costa Lima.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea "a", da Carta Magna, combinado com o parágrafo único do art. 104, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O nome do Doutor Fernando Gonçalves, Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília-DF, indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver do **currículum vitae** reproduzido, em síntese, a seguir:

1. Dados Pessoais

1.1 – Data de Nascimento: 28.04.40

1.2 – Filiação: José Gonçalves de Jesus e Cecília Gonçalves

1.3 – Naturalidade: Belo Horizonte – MG

1.4 – Estado Civil: Casado

1.5 – Ingresso no Serviço Público: 17.1.58

1.6 – Lotação: Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Praça dos Tribunais Superiores Q. 02, Bloco A – Brasília – DF

2. Nível de Formação

2.1 – Curso Superior: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

3. Concursos Públicos – Aprovação

3.1 – Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais

3.2 – Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro

3.3 – Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais

3.4 – Procurador da Fazenda Nacional

3.5 – Procurador da República

3.6 Juiz Federal

4. Atividades Exercidas

4.1 – Procurador da Superintendência Nacional do Abastecimento – SUNAB – em Minas Gerais – 1968-1971.

4.2 – Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, mediante aprovação em concurso público de títulos e provas. período de exercício: agosto de 1971 a março de 1975.

4.3 – Procurador da República em Minas Gerais, mediante aprovação em concurso público de títulos e provas. Período de exercício: março de 1975 a fevereiro de 1976.

4.4 – Juiz Federal (1976), Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais – 5ª Vara.

4.5 – Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente da Seção Judiciária de Minas Gerais, em 1980.

4.6 – Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

4.7 – Membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

4.8 – Presidente da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

4.9 – Presidente da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

4.10 – Membro do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

4.11 – Presidente da Comissão de Regimento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

4.12 – Presidente da Comissão Examinadora do III Concurso de Juiz Federal Substituto, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

4.13 – Presidente da Comissão Examinadora do IV Concurso de Juiz Federal Substituto, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

4.14 – Incluído em lista tríplice, em 1995, para compor o Superior Tribunal de Justiça.

5. Magistério

5.1 – Professor de Direito Tributário da Faculdade de Ciências Gerenciais da UNA – Belo Horizonte – Minas Gerais.

5.2 – Professor de Direito Tributário da Fundação dom Cabral da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais".

Ante o exposto, considerando a natureza da matéria em apreciação, é o que se tem a relatar no presente processo.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1996. – **Iris Rezende**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 035/96-LPSDB

Brasília, 24 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais indicar os Senadores Jefferson Peres e Coutinho Jorge, como titulares, Pedro Piva e Carlos Wilson, como suplentes, para comporem a Comissão Temporária destinada a "definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia".

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. GLPTB/092/96

Brasília, 28 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Em resposta ao OF.SF/802/96 e de acordo com a proporcionalidade partidária, venho à presença de V. Exª com o objetivo de indicar o Exmº Sr. Senador Valmir Campelo na condição de Titular, e a Exmª Srª Senadora Emília Fernandes, como Suplente, para como representantes do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, comporem a Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 475, de 1996 destinada a "definir uma política para o desenvolvimento econômico e social da Amazônia".

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Valmir Campelo**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Os ofícios lidos vão à publicação.

A Presidência designa os Senadores indicados pelas Lideranças do PSDB e do PTB, para integrar a Comissão Temporária criada por intermédio do Requerimento nº 475, de 1996, de conformidade com o expediente lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 277/PT

Brasília, 29 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de solicitar seja tornada sem efeito indicação anteriormente feita, e indicar o Deputado Nilmaro Miranda, titular e a Deputada Sandra Starling, suplente, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.425, que trata de alterações na organização da assistência social.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração. – Deputada **Sandra Starling**, Líder do PT.

OFLPFL Nº 349/96

Brasília, 28 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais solicito sejam substituídos os Senadores indiciados para comporem a

Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.459, pelos seguintes:

Titulares	Suplente
João Rocha	Odacir Soares
José Alves	José Bianco

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL no Senado Federal.

OFÍCIO Nº 636-L-BL.PARL./96

Brasília, 28 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Vic Pires Franco deixa de fazer parte como membro suplente, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.434, de 9 de maio de 1996, que "Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil Ativo dos Poderes da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências".

Indico para a referida vaga o Deputado Mauro Lopes.

Atenciosamente, **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, Ofício nº s/43, de 1996 (nº 1.605/96, na origem), encaminhando nos termos da Resolução nº 69, de 1995 do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação do Governo do Estado de Santa Catarina, sobre a concessão de garantia a ser prestada a União nas operações de crédito a serem realizadas com a finalidade de criar mecanismos de ajuda imediata aos pequenos produtores Rurais no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no valor de vinte milhões de reais

A matéria vaia à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/44, de 1996 (nº 1.606/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação da Prefeitura Municipal de Coronel Barros (RS), para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e dois centavos, destinada à construção de unidades habitacionais.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/45, de 1996 (nº 1.607/96, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão, relativa à solicitação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (RJ), para que possa contratar operação de crédito externo, mediante lançamento de **Fixed Rate Notes** no mercado internacional, no valor de cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a cento e quarenta e oito milhões, cento e dez mil reais, cujos recursos serão utilizados, exclusivamente, para reduzir a dívida mobiliária interna do Município.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência recebeu, do Fórum Nacional Permanente das Entidades de Classe dos Órgãos de Segurança Pública, posicionamento quanto à Proposta de Emenda à Constituição nº 173, de 1995, que modifica o Capítulo da Administração Pública, acrescenta normas às disposições constitucionais gerais e estabelece normas de transição.

O expediente vai à publicação.

É o seguinte o documento recebido:

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DAS ENTIDADES DE CLASSE DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Brasília, 29 de maio de 1996

Senhor Presidente,

A perspectiva de apreciação, pelo Congresso Nacional, da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 173-A/95, trouxe a esta Casa, no último dia 8 de maio, cerca de dois mil policiais federais, civis e militares, para o ato de protesto contra a referida PEC.

Esta clara demonstração de repúdio à proposta do Governo e o clima de perplexidade e indignação que permeia a categoria é que nos trazem à Vossa Excelência para, mui respeitosamente, manifestar nossa extrema preocupação quanto aos desdobramentos que a aprovação da PEC poderá provocar.

O nosso entendimento é o de que as alterações ora propostas, em forma de substitutivo, de autoria do Deputado Moreira Franco (PMDB/RJ), são sinônimo de prejuízo a toda a nação brasileira e de absoluto retrocesso, especialmente no tocante à Segurança Pública.

Um projeto de substitutivo que propõe o sepultamento da constitucionalização dos órgãos policiais e Corpos de Bombeiros, transferindo suas atribuições para uma legislação infraconstitucional, ao nosso ver, representa não mais que o absoluto descaso para com os cidadãos brasileiros; muito menos, se propuser o fim da manutenção, pela União, das polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Não pode ser levado a sério e nem deve ser, sequer, apreciado, um projeto de Reforma Constitucional que chega ao cúmulo do retrocesso ao propor a subordinação das polícias às Forças Armadas, em absoluta desrespeito ao Estado Democrático de Direito.

A atrocidade se conclui, com o substitutivo propondo o fim do direito à sindicalização, consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Art. XXIII, item 4) e o direito de greve, para os servidores policiais civis da União, do Distrito Federal e dos Estados, assegurados pela "Constituição Cidadã" de 1988.

O povo brasileiro, certamente, não está ciente dos perigos a que estará exposto a partir da aprovação deste projeto. O Congresso Nacional e a Sociedade já começaram a reagir e dizer Não! às retrógradas propostas do Governo FHC.

Diante do exposto, não nos resta outra alternativa senão concluirmos que estamos diante de um Golpe Branco, que afronta os princípios democráticos tão bem consolidados na Carta Magna, vale lembrar, promulgada em vosso Governo.

Assim sendo, o Fórum Nacional Permanente das Entidades de Classe dos Órgãos de Segurança Pública, que conta com o irrestrito apoio da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública, está certo que, após análise das preocupações e argumentações aqui expostas, encontrará em Vossa Excelência o indispensável apoio no sentido de abraçar essa causa em defesa da Segurança Pública e respeito aos cidadãos brasileiros que confiam em vossas decisões.

Respeitosamente. — FENAPEF — Federação Nacional dos Policiais Federais — FENAPRF — Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais — COBRAPOL — Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis — ADEPOL/BR — Associação dos Delegados de Polícia do Brasil — ADPF — Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal — CONDEPOL/BR — Confederação Nacional dos Delegados de Carreira — SINPOL/DF — Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal — SINDIPOL/DF — Sindicato dos Policiais Federais no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — Sobre a Mesa aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 167/96-GAB/MARE

Brasília-DF, 29 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Atendendo convocação contida no Ofício nº 629, de 10 de maio de 1996, confirmo comparecimento do Exmº Sr. Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado Luiz Carlos Bresser Pereira no plenário dessa Casa, no dia 26 de junho de 1996 às 15:00 horas, para prestar os esclarecimentos contidos no Requerimento nº 41/96 de autoria da Senadora Júnia Marise.

Atenciosamente, **Cláudia Maria Costin**, Ministra de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, em exercício.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) — O aviso lido vai à publicação.

A Presidência, em virtude do Aviso que acaba de ser lido, e obedecido o disposto no art. 398, e, do Regimento Interno, comunica ao Plenário que a sessão de 26 de junho próximo será destinada exclusivamente ao comparecimento do Senhor Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado.

A Mesa informa que as inscrições para a intermediação ao Senhor Ministro estão abertas na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por permuta com o Senador Ney Suassuna. S. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive a oportunidade de participar hoje do Tribunal Nacional para Julgamento da Chacina de Eldorado dos Carajás. Foi, para mim, um momento de reflexão sobre a situação dos sem-terra, dos sem-teto, dos sem-emprego, dos analfabetos deste País.

O Grito da Terra Brasil 1996, que está contando com a participação efetiva da Contag, da CUT, da Fetag, do STRS, busca pura e simplesmente chamar a atenção desta Nação para a necessidade de uma reforma agrária consciente.

O primeiro aspecto que destaco em relação a essa manifestação do Tribunal Nacional para o Julgamento da Chacina é o fato de que temos condições

de acabar com a violência no campo e na cidade. Para isso, deve-se, primeiro, investir na agricultura familiar.

Olhando para aquelas pessoas - crianças, idosos, homens e mulheres - que vieram ao Senado Federal, convenci-me de que estavam participando de uma peregrinação, de uma campanha para trabalhar, para produzir, para matar a fome dos 165 milhões de brasileiros; de uma campanha para garantir emprego, meta prioritária do Governo Federal. Apesar disso, passaram por vexames, enfrentaram dificuldades para ter acesso ao auditório Petrônio Portella. O Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, José Eduardo Dutra, solicitou oficialmente à Primeira Secretaria da Mesa que lhes cedesse o local, mas, mesmo assim, foi-lhes negado o uso do auditório. E pasmem, Srs. Senadores, foi-lhes negado mesmo sem a assinatura do nosso 1º Secretário, que comunicou sua decisão por telefone à Assessoria, já que não estava presente na Casa. S. Exª não passou a informação para o Segundo Secretário, e este, por sua vez, não pôde tomar as providências necessárias.

Todos que me conhecem sabem que não trago nenhum radicalismo, mas não podemos dar um tratamento diferenciado àqueles que constituem verdadeiramente a Nação brasileira. Os empresários estiveram nesta Casa e foram tratados por todos, partidos de Oposição ou não, com respeito e dignidade. Esse mesmo tratamento deveria ter sido dado aos trabalhadores rurais que aqui vieram. O acesso desses trabalhadores ao Auditório não poderia ter sido dificultado. Tivemos que ir à Presidência do Senado para, só então, sermos atendidos nessa nossa pretensão. A alegação foi de que se tratava de uma questão partidária.

Hoje, o meu discurso seria outro: eu abordaria o tema Habitat II. Mas me vi obrigada a vir à tribuna especialmente para falar sobre aquele assunto, pois o considero muito importante. Não é mais possível termos dois pesos e duas medidas.

Entidades como a Contag, a CUT, a Fetag, a STRS mobilizaram-se e trouxeram quase duas mil pessoas a este Senado, nesta manhã. Receberam, por parte de alguns Deputados Federais e Senadores, a mesma atenção dedicada aos empresários na semana passada.

É preciso acabar com a impunidade neste País. Não podemos, de forma alguma, aceitar o massacre de Eldorado dos Carajás. Tive a oportunidade de ver mais tranqüilamente a verdade dos fatos em uma fita de vídeo, que me parece foi cedida

pela TV Globo. Segundo foi dito na ocasião, os trabalhadores rurais estavam armados da cabeça aos pés para enfrentar o Poder Público, quando obstruíram aquela estrada. Observei no vídeo que os trabalhadores rurais portavam seus instrumentos, símbolos da sua luta, mas não estavam armados como disseram. Foram eles os agredidos - quem olhar com atenção o vídeo verá -, porque os outros tinham armas de fogo.

É estarrecedor quando verificamos que todas as argumentações foram reunidas em defesa daqueles que verdadeiramente têm responsabilidade na chacina, direta ou indiretamente. Não se pode atribuir a todo o Brasil a responsabilidade pelo massacre; deve-se indicar, isto sim, a responsabilidade daqueles que, de imediato e regionalmente, tinham nas mãos todo o poder para evitar aquele momento e não conseguiram fazê-lo. Por quê? Porque faltou o diálogo, faltou a compreensão, faltou sobretudo o reconhecimento da contribuição que os trabalhadores rurais têm dado.

Também pude observar que não existia e não existe nas pessoas que aqui vieram, nesta manhã, para o Tribunal Nacional nem ódio, nem rancor: apenas um grito veemente de reforma agrária já. Fiquei olhando as armas que foram usadas contra os trabalhadores e as que esses trabalhadores rurais estão usando. Ora, vejam só! Palavras de ordem, essas são a sua maior arma: "Reforma agrária já!", "Mais empregos!", "Mais educação!", "Mais saúde!", "Mais felicidade para o povo brasileiro!". Foi o que vimos.

E o que foi que esse tribunal popular condenou? Ele condenou, sobretudo, o atual modelo de desenvolvimento para o País, porque o que está sendo aplicado é um modelo de desenvolvimento que promove a exclusão social. É um modelo concentrador de riquezas; não faz a distribuição, porque não tem verdadeiramente o compromisso de associar o desenvolvimento necessário ao desenvolvimento social, que é o modelo que apoiamos.

O Tribunal também condenou o Governo do Estado do Pará. Por que o condenou? Condenou-o pela atitude de reunir-se com os fazendeiros e ali saber que verdadeiramente estavam articulando uma repressão contra os trabalhadores rurais. Condenou-o também pela responsabilidade de mandar para lá aqueles policiais - tivemos a oportunidade de ver - que se tornaram, pura e simplesmente, os assassinos, porque mataram friamente - o vídeo está lá para todos verem - aqueles trabalhadores. Sim, di-

versos trabalhadores foram assassinados a sangue-frio.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Tribunal Nacional para Julgamento da Chacina de Eldorado dos Carajás também condenou o latifúndio, porque os latifundiários, como bem disse uma das testemunhas de acusação, não envolvem apenas essa questão da violência que mata diretamente, com armas de fogo, mas também a do analfabetismo, tão violenta quanto a primeira; a da falta de saúde e o trabalho escravo, que muitos trabalhadores têm sobre suas costas. Eles trabalham dia e noite e não têm retorno.

Essas pessoas fizeram-me lembrar meus pais: eles eram trabalhadores rurais em Minas Gerais, mas foram parar no Rio de Janeiro, porque, em Minas, trabalhavam dia e noite sem nada receber, já que estavam sempre devendo ao fazendeiro. Eles trabalhavam lá, tinham que comprar comida lá e estavam sempre devendo. Tiveram, assim, que fugir dessa fazenda e foram para o Rio de Janeiro. Lá, o que fizeram? O que lavradores podem fazer ao chegar nas grandes cidades: minha mãe foi ser lavadeira, o meu pai foi trabalhar numa pedreira, e abriram uma birosquinha - esse tipo de comércio é tradicional, é secular no Brasil.

Vemos hoje, em 1996, que não avançamos, quando assistimos a movimentos como esse, que é sobretudo corajoso, porque insiste em acontecer, mesmo não conseguindo, de forma alguma, sensibilizar as pessoas, pois estamos preocupados apenas com a nossa imagem no exterior - evidentemente uma imagem que exclui os trabalhadores rurais.

Se o nosso Presidente da República está passando maus momentos, em virtude das manifestações ocorridas na França, é porque não se fez uma reforma agrária neste País, é porque existe injustiça neste País, e não é por conta dos trabalhadores rurais, porque eles não foram responsáveis por aquele conflito a que nos referimos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, naquela manifestação, eu soube também que uma das testemunhas de acusação presentes na ocasião disse ter ouvido outra pessoa dizer que, além de apanhar, e apanhar muito, teve que ficar gritando o nome do MST.

Ora, o Movimento dos Sem-Terra é um movimento pacífico, tenho absoluta certeza de que é um movimento pacífico. E se há, em algum momento, o acirramento, é por conta do abandono. Não se pode violentar as pessoas como fizeram lá e vimos no vídeo. Elas foram violentadas!

Eles lançaram um manifesto - peço a sua publicação na íntegra - em que dizem que 418 vezes foram caladas nessa peregrinação dos sem-terra no País. Quatrocentos e dezoito vezes foram caladas! O Grito da Terra Brasil é exatamente para gritar forte e bem alto, para sacudir as estruturas pela paz no campo. Ouçam bem: pela paz no campo. É reforma agrária já! É paz no campo, é saúde, é educação! Não podemos mais continuar convivendo com essa violência. Eles diziam, no seu manifesto, que a omissão das autoridades, dos Governos Federal e estaduais, tem contribuído de maneira gritante para esse quadro.

Temos razões de sobra para fazer a reforma agrária neste País. Não se pode esperar que haja derramamento de sangue para se fazer algo. Isso até me faz voltar milênios, à minha **Bíblia Sagrada**, que diz: "Sem derramamento de sangue não há remissão". Mas estamos no tempo da graça; Jesus Cristo veio para que tivéssemos vida, e vida em abundância. Na **Bíblia** também está escrito: "Trabalharás dia e noite, para não ser pesado ao seu irmão" e "deves cultivar a terra, porque dela sairá o fruto para o teu sustento."

Portanto, não se trata de uma questão de partidos nem de ideologia, seja de esquerda ou de direita, mas de uma questão de direitos humanos do cidadão, do ser humano! Não podemos conviver com essa impossibilidade de fazer uma reforma agrária consciente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, devo ocupar a tribuna, ainda esta semana, para fazer um pronunciamento a respeito da Conferência de Habitat II. Mas hoje, ao participar daquele Tribunal Nacional, não pude deixar de vir a esta tribuna para, daqui, fazer voz, já que não posso ser vez, dos trabalhadores rurais, que querem fazer deste País um campo da paz, onde a reforma agrária alimente o povo brasileiro e o ajude, com dignidade, a apreender e a absorver o conhecimento.

Observando a presença de estudantes nas galerias. Aproveito para dizer que estamos combatendo o analfabetismo no País; devemos garantir uma educação de qualidade, promovendo também esse instrumento de paz, para que todos os brasileiros possam se sentir cidadãos.

Sr. Presidente, peço que conste na íntegra o pronunciamento que faço com relação ao Tribunal Nacional para Julgamento da Chacina de Eldorado dos Carajás - PA.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRª BENEDITA DA SILVA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

TRIBUNAL NACIONAL PARA
JULGAMENTO DA CHACINA DE
ELDORADO DOS CARAJÁS-PA

Brasília - DF, 29 de maio de 1996

No dia 17 de maio de 1996, 19 trabalhadores rurais foram mortos e mais de 50, entre eles mulheres e crianças, ficaram feridos, em virtude de uma ação da Polícia Militar do estado do Pará, que sob o pretexto de desobstruir uma estrada praticou uma verdadeira chacina, assassinando diversos trabalhadores a sangue frio.

Mais tarde, foi se evidenciando tratar-se de uma chacina planejada em seus mínimos detalhes, em que os policiais militares se aliaram aos fazendeiros da região para covardemente assassinar os trabalhadores, visando a eliminação de suas lideranças.

Este episódio foi a repetição de outras tantas tragédias, entre as quais a chacina de Corumbiara, em Rondônia, que contabilizaram, nos últimos dez anos, a marca de 418 assassinatos de trabalhadores, lideranças rurais e de assessores do seu movimento. A impunidade tem sido a marca de todos esses casos. Acobertados pelo direito a juízos especiais, ou pela morosidade e inoperância da polícia e do judiciário, poucos são os casos que vão ao julgamento e menor ainda o número de condenações.

A omissão das autoridades, em especial dos Governos Federal e estaduais têm contribuído de maneira gritante para este quadro. A ausência de uma política clara e efetiva de Reforma Agrária, que assegure o assentamento das famílias que se encontram em áreas de conflito e em acampamentos; a falta de interesse em punir os comandantes militares e os fazendeiros que matam e mandam matar os trabalhadores rurais incentivam novas matanças e assassinatos daqueles que cometeram um único crime: querer terra para produzir os alimentos que o Brasil tanto precisa.

A realização deste tribunal como parte do *Grito da Terra-Brasil* é mais uma maneira de manifestarmos a nossa revolta frente a impunidade, revolta essa que não é só nossa, mas de todo o País e, como ficou recentemente comprovado na França, de toda a Humanidade.

É também o momento para prestarmos a nossa mais sincera homenagem a todos esses trabalhadores rurais que tombaram na luta por terra e dignidade, na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

418 VOZES FORAM CALADAS
O BRASIL GRITA PELA PAZ NO CAMPO

Contag - CUT - Federações - STR

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, por cessão do Senador Jefferson Péres. S. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo trazer aqui algumas reflexões, que

considero importantes, sobre o atual momento da vida brasileira.

Começaria dizendo que, nesses quase cinco séculos de história política e de história econômica brasileira, foram muito raros os momentos em que tivemos, a um só tempo, liberdade, democracia e estabilidade econômica.

Tivemos períodos em que tínhamos liberdade, mas não tínhamos estabilidade econômica; tivemos outros momentos de estabilidade e até de crescimento econômico, de desenvolvimento, mas sob a égide de governos autoritários; tivemos alguns períodos excepcionais, onde houve liberdade, onde houve democracia e onde houve estabilidade econômica. Lembra-me o Senador Bernardo Cabral do período de 1955 a 1960, no Governo Juscelino Kubitschek.

Diria que os estudiosos poderiam encontrar em alguns outros períodos da História, sempre curtos, sempre transitórios, exceção para essa regra, que é o fato de não conseguirmos, no mesmo período histórico, ter liberdade, democracia e estabilidade econômica.

Neste momento da vida brasileira, além de termos essas três conquistas básicas do exercício da cidadania, temos algumas outras modificações, que, somadas, transformam o Brasil num país que vive numa verdadeira revolução, no sentido de mudanças, apenas que democráticas, diferentemente de outros países que conseguiram revolucionar as suas economias nos regimes autocráticos.

Há alguns dados, Sr. Presidente, que gostaria de trazer e que podem exemplificar as grandes mudanças que estamos vivendo, embora muitas delas passem despercebidas.

Apenas como exemplo, de janeiro de 1995 até hoje, em um ano e meio, portanto, os 20% mais ricos da população brasileira perderam 2,3 pontos percentuais na participação na renda nacional. Isso representou a transferência de R\$13,8 bilhões dos ricos exatamente para os mais pobres.

A inflação anualizada, que era, em junho de 1994, de 5.000%, caiu para a casa dos 20%, hoje. Se falamos em inflação mensal, vivíamos com índices da ordem de 50% e hoje estamos com índices abaixo de 2%. Esse imposto inflacionário, evidentemente, recai sobre os mais pobres. A cesta básica de alimentos custa hoje o mesmo valor em reais que há dois anos.

O mais importante é que o Plano Real conseguiu esses e alguns outros resultados sem tabelamentos, sem congelamentos de preços, sem inter-

venção, sem CIP, sem Sunab, sem confiscos, sem tomar um centavo de ninguém.

É claro que o Plano Real, além do seu resultado básico de estabilidade econômica, foi uma medida social, a partir do momento em que transferiu renda.

Haveria outros exemplos. A Secretaria de Ação Social tem, este ano, um valor equivalente a R\$8 bilhões em programas sociais, desde a renda mínima até atendimento a idosos, creches, enfim, que vão ser transferidos, pela primeira vez na história deste País, através dos Estados e Municípios e não mais como mecanismo de ação política centralizada no Governo federal. Aí estão as reformas da Educação e do ensino fundamental, em tramitação na Câmara dos Deputados e, enfim, algumas outras medidas que falam do reordenamento do aparelho do Estado e do reordenamento jurídico da Nação brasileira.

É claro que todas essas alterações feitas no regime democrático e tão rapidamente teria - e isso está acontecendo - que levantar resistências. Muitos, ainda, entendem que esse processo de reformas caminha lentamente. Todos concordamos que as angústias por parte de segmentos importantes da sociedade brasileira são de tal ordem que é mais ou menos óbvio que todos nós, que temos responsabilidade pública, desejássemos que as reformas fossem mais rápidas.

No entanto, é forçoso sublinhar que escolhemos o caminho das reformas democráticas. Evidente que outros países que conseguiram levar a cabo projetos de reformas como este o fizeram em regimes autoritários. A reforma democrática exige negociação, paciência, flexibilidade, mas é, ao mesmo tempo, o melhor caminho para tornar eficazes essas reformas.

Sr. Presidente, nesse ponto há alguma coisa mais importante no âmbito da política. Quando o Brasil viveu o clima das eleições diretas nos anos 80, e depois a eleição de Tancredo Neves, levantou-se uma grande expectativa: era o fim do regime militar, era o reinício da vida democrática. O povo brasileiro depositava grandes e fundadas esperanças no sentido de que o Presidente Tancredo Neves pudesse, em 1985, fazer o milagre da transformação; não só da transformação política de um regime fechado para um regime democrático, mas principalmente a transformação econômica e social que trouxesse a economia para níveis de estabilidade razoáveis e que, principalmente, colocasse o País no caminho do desenvolvimento e no caminho de uma distribuição de renda menos desigual.

Por maiores que tenham sido os esforços do Presidente José Sarney no governo de transição e por mais que o País tenha procurado fazer, e o fez nesses 10 anos, a grande verdade é que todas aquelas esperanças dos brasileiros - primeiro com a campanha das Diretas e depois com a eleição de Tancredo - vêm desaguar na eleição de Fernando Henrique. Seria natural que a mesma sociedade brasileira que viveu a esperança e a frustração das eleições Diretas, que viveu a expectativa de Tancredo e depois a frustração com a sua morte, que viveu a alegria do Cruzado e a frustração com o fim do Cruzado, uma sociedade maniqueísta até por tradição e que vivia entre grandes esperanças e grandes frustrações, seria natural, repito, que desaguasse todas as suas expectativas no Governo Fernando Henrique; um Governo eleito no primeiro turno, com uma verdadeira coalizão partidária a dar-lhe sustentação política no Congresso Nacional.

Mas surgiram aí - e este é o ponto básico que gostaria de levantar - alguns obstáculos e algumas dificuldades. As primeiras de caráter estrutural. O fim de uma era que se convencionou chamar de Era Vargas, o fim do domínio do Estado sobre a economia, da intervenção do Estado brasileiro sobre os elementos de desenvolvimento, ao mesmo tempo em que conclui o seu ciclo, reúne energias para no seu estertor ser a própria oposição ao fim desse ciclo.

O Governo Fernando Henrique, ao mesmo tempo que marca o fim da Era Vargas e o início de um novo ciclo da sociedade brasileira, que deseja ser o início da social democracia, também representa a grande força conservadora de permanência dos valores do Estado na economia, resistência essa que se manifesta em segmentos todos eles organizados e representativos da sociedade brasileira. Essas forças que passam pelo populismo, que passam pelo clientelismo, que passam inclusive pelo pensamento político que os estudiosos denominam de patrimonialista, com uma separação muito tênue entre o que é o interesse público e o que é o interesse privado, ainda que legítimo, essas resistências que passam também pelo que os estudiosos denominam de "pretorianismo", que é o fato de que as relações entre as classes são pautadas muitas vezes não por valores, mas pela força e pela índole de seus interesses, já que no nosso País hoje ainda é baixa a institucionalidade do sistema político, todas essas forças que passam pelo corporativismo, que passam pela crença de que o Estado é capaz de re-

resolver todos os problemas da Nação brasileira, que passam pelo desemprego estrutural da sociedade brasileira, tudo isso, Sr. Presidente, se levanta, em conjunto, como obstáculo ao movimento de reforma.

Mas, além dos obstáculos estruturais existem também os obstáculos de caráter conjuntural. E o primeiro obstáculo de caráter conjuntural é que o Governo Fernando Henrique está encarando de frente uma agenda histórica carregada, antigas demandas reprimidas, que vêm desaguar exatamente neste momento histórico de mudanças; problemas que vinham se acumulando há décadas e que tendem a explodir, como a questão social, por exemplo, a questão da terra, a questão da fome, a questão do analfabetismo, das desigualdades regionais, as ameaças ao déficit público, no seu sentido mais amplo nascem na Previdência, passam pela falência dos Estados e dos Municípios e deságuam no problema do funcionário público, que acaba, mais uma vez, sendo o culpado por muitas coisas de que não tem culpa.

Esses problemas conjunturais também crescem com a força de uma certa elite dominante que, na verdade, perdeu o poder e a renda com o processo de mudança da sociedade brasileira; perdeu renda, porque transferiu renda do topo da pirâmide para a camada mais pobre da sociedade, e perdeu o poder, porque o estado de liberdade democrática em que vivemos tem essa característica de desconcentrar o poder da elite dirigente. É claro que esses segmentos organizados, conjuntamente, também têm uma resistência às mudanças, ainda que, teoricamente, puguem um modelo de mudanças, no particular, no específico, no pontual são resistências importantes e que têm que ser consideradas porque elas resistem a um projeto de mudança do País.

Muito bem, Sr. Presidente. Entendo que é importante que o Congresso Nacional, sabendo das mudanças importantes que a sociedade brasileira vive e sabendo dos obstáculos a essas mudanças, tenha presente os cenários possíveis. Um primeiro cenário, que eu diria que é otimista, é o das reformas básicas aprovadas. Não vou entrar aqui na discussão detalhada de cada uma das reformas, até porque creio que a reforma mais urgente seria a reforma política e depois dela a reforma administrativa, que pudesse reaparelhar o Estado brasileiro para o novo papel que a sociedade exige dele. Mas não importa a ordem das reformas. Eu falei das reformas políticas porque pessoalmente defendo o

voto distrital misto e a fidelidade partidária, a fim de que os Partidos políticos possam viver um momento de fortalecimento maior do que os grupos de interesses suprapartidários.

Mas não importa a ordem das reformas. Eu falo do conjunto de reformas. Se a sociedade brasileira não aproveitar este momento histórico - cabe ao Congresso Nacional agir nesse sentido -, aproveitando o fato de termos liberdade, democracia e estabilidade econômica, num mesmo momento da história brasileira, o que tem sido raro, aproveitando essas circunstâncias favoráveis para um grande movimento de mudança, para uma grande renovação, para uma grande revolução, revolução que não é só de ordem legal - é de costumes, é de cultura -, para que este País possa repensar o papel do Estado na sociedade brasileira, atrair o capital privado para os setores produtivos da economia, com regras estáveis; fazer do Estado brasileiro um elemento forte, um ator importante na mudança do perfil da sociedade brasileira, atuando nas questões sociais, na sua missão precípua e afastando-se de atividades em que o setor privado pode investir, inclusive com mais eficiência.

Se não aproveitarmos esse momento histórico de mudanças, fatalmente teremos um cenário negativo.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Meu caro Senador José Roberto Arruda, talvez eu seja um dos que nesta Casa possa interromper seu discurso porque vivi a época negra da perseguição, da ditadura, que começou em 1964 com o governo militarista e que teve nuances razoáveis. Não posso deixar de lembrar que o Presidente Castello Branco fez tudo para exercitar o seu governo dentro de uma linha cuja sucessão seria de um civil. Mas, a partir do Ato Institucional nº 5, alguns companheiros - e aí eu me incluo - tivemos nosso mandato parlamentar cassado, perdemos dez anos de direitos políticos e sentimos isso que V. Ex^a acaba de dizer: a dificuldade de se conviver com a democracia, com o crescimento. E nessa rápida - pois V. Ex^a teria que demandar um tempo muito grande para fazer uma análise histórica mais demorada -, V. Ex^a traz à discussão um dos aspectos mais notáveis em um parlamentar, que é a defesa da sua posição política. Quando V. Ex^a registra que, simultaneamente, esta é a hora de se fazer as

reformas, porque estamos vivendo os ares democráticos, a nossa emancipação econômica, quero apenas dizer que essas pessoas que V. Ex^a identificou como prejudicadas, porque não estão mais tendo a renda fácil que tinham à custa do Estado, são aquelas que querem mudança desde que tudo continue como está. Entendo que o problema não é só conjuntural, mas estrutural. O Presidente Fernando Henrique Cardoso herda, sem dúvida nenhuma, uma espécie de massa falida, da qual é o síndico, para colocar em ordem o País. Alguns se contraem - e vamos respeitar porque estamos numa democracia -, aqueles que não concordam com certo tipo de andamento, e outros, como V. Ex^a, demonstram que este é o momento azado, esta é a hora: ou o Congresso realiza a reforma de que o País necessita agora, ou vai ter muita dificuldade daqui para a frente. Eu mesmo identifico, ao terminar o meu aparte, e desde logo pedindo desculpas a V. Ex^a, que podemos ter pela frente, dentro de mais algum tempo, certos problemas que, talvez, levem a momentos que seriam impossíveis, agora, imaginarmos qual seria a seqüência. De modo que considero este aparte apenas para fazer justiça ao registro histórico que V. Ex^a faz.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral. Recolho, grato, o aparte de V. Ex^a, até pela sua experiência política.

Sr. Elcio Alvares - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Elcio Alvares - Senador José Roberto Arruda, o seu pronunciamento se ajusta inteiramente ao pensamento da sociedade brasileira, sociedade que tem tido no Presidente Fernando Henrique Cardoso o seu grande intérprete. Consagrado nas umas numa das votações mais expressivas da história político-eleitoral do Brasil, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, desde o primeiro momento, percebeu que teria de ser o porta-voz das reivindicações não só da sociedade, mas principalmente de uma economia que precisava de medidas que demandariam aquele ciclo que votamos aqui das medidas de ordem econômica. Hoje, já há um conceito inteiramente cristalizado, principalmente nos veículos de opinião, principalmente naqueles que têm a responsabilidade de conduzir o Brasil: a necessidade das reformas é uma necessidade premente, urgente e presentânea. Não podemos perder de modo algum essa ótica. E o Congresso brasileiro tem aí uma par-

ticipação decisiva: não pode, seja qual for o motivo, delongar uma decisão que está sendo reclamada por todo o País. E, agora, principalmente no que tangue à reforma da Previdência, umas das reformas fundamentais, todos nós temos que ficar atentos ao momento que o Congresso está vivendo. Esta Casa precisa se afirmar de uma maneira muito positiva. E eu lamento, às vezes, quando leio algumas pesquisas de opinião pública, que o Congresso seja colocado como um órgão que não merece o crédito da opinião pública nacional. Esta é a hora de nos afirmarmos e penso mesmo - quero fazer esse registro com o coração aberto - que temos demorado muito. Não compreendo que a reforma tributária ainda esteja praticamente vivendo os primeiros impulsos na Câmara dos Deputados; não entendo também que a reforma administrativa de repente saia do cenário, das atenções e passe a ter a reforma da Previdência como prioritária. Todas as reformas deveriam andar juntas; estamos vivendo um momento que pede exatamente essa convergência de esforços. E, hoje, o discurso de V. Ex^a aqui situa muito bem não só o plano do sentimento nacional, mas também denota, com muita propriedade, que a parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso está sendo cumprida rigorosamente e compete ao Congresso, Senado e Câmara, dar uma resposta positiva que, de resto, seria a resposta esperada pela sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Muito obrigado, nobre Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, cuja liderança respeito muito e cujo pensamento político é exatamente aquele que tenho no Senado Federal.

Ao concluir, Sr. Presidente, aproveitando a presença do Presidente José Sarney, de ex-Governadores, quero dizer que o Senado Federal tem efetivamente a mais experiente representação da vida pública brasileira e eu, por ser exceção a essa regra, sinto-me à vontade para sublinhar essa experiência política e administrativa que se faz presente no Senado Federal.

Há um cenário, que é o cenário da reforma, em que, a partir de uma reorientação do Estado brasileiro, podem-se tirar as âncoras provisórias do Plano Real, todas cruéis, como é o caso dos juros altos, dos altos valores de compulsório, de uma política cambial complexa, e substituí-las por âncoras permanentes, que são a manutenção dos gastos públicos em limites razoáveis para a economia brasileira e para um crescimento auto-sustentado com a reo-

rientação do papel do Estado e a diminuição da sua área de atuação.

No outro cenário, o cenário de não se conseguir aprovar as reformas, vou discordar dos dez economistas que deram um depoimento à Revista **Veja**. Os dez economistas, de tendências ideológicas diferentes, acreditam que, em termos macroeconômicos, ainda que as reformas não sejam aprovadas, o Plano Real não corre riscos.

Penso eu que esses economistas não levam em consideração uma variável importante, que é o psicológico coletivo. Se não houver uma sinalização clara do Estado brasileiro, para setores interno e externo, de que as mudanças vão de fato ocorrer, que os investimentos rentáveis e produtivos são bem-vindos e com regras fixas, com certeza esse plano de estabilização econômica vai viver, a exemplo dos seus antecessores, momentos muito difíceis. E não só porque a inflação pode voltar, mas, principalmente, porque as âncoras que sustentam o Plano Real estão matando qualquer modelo de desenvolvimento, estão matando os setores produtivos da sociedade.

Todos nós queremos mudanças, mas todos nós queremos preservar o Plano Real e a estabilidade econômica. O único caminho para isso são as reformas estruturais do Estado brasileiro para que, combatendo-se o déficit público, criem-se fórmulas permanentes de estabilização econômica, com crescimento econômico e com desenvolvimento social, principalmente com a repartição dos resultados desse desenvolvimento menos desigual.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. Antes, porém, prorrogo o período do Expediente, de ofício, por mais dez minutos, a fim de que o Senador Jonas Pinheiro possa concluir seu discurso antes da Ordem do Dia.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço, mas não precisaria a expansão do tempo, uma vez que espero concluir o meu

discurso dentro de dez minutos, portanto, no horário normal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para trazer a minha profunda preocupação com a grave crise que se abate sobre a suinocultura nacional e, com muito mais intensidade, sobre a suinocultura no Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, a emergente suinocultura em Mato Grosso vem sendo desenvolvida, com grande esforço por parte do setor privado, como uma atividade econômica promissora, já que, utilizando e transformando a matéria-prima local, poderá agregar mais valor à produção e, conseqüentemente, assegurar maior lucratividade e renda.

Com esse propósito, foram implantadas diversas unidades de produção, sobretudo nas regiões ao norte de Mato Grosso, exatamente as produtoras de matérias-primas e mais distantes dos centros de industrialização e consumo dos produtos agrícolas **in natura**.

Dentro desse esforço, Mato Grosso conta atualmente com um plantel da ordem de 15 mil matrizes, produzindo anualmente cerca de 300 mil animais gordos, ou seja, 20 mil toneladas de carne, o que representa um volume de negócios da ordem de R\$30 milhões, somente com essa produção.

Há que se considerar que essa atividade em Mato Grosso não pode ser avaliada somente pelo montante da sua produção final, pois há ainda o seu efeito multiplicador e distributivo, em termos de emprego e renda, já que é uma atividade desenvolvida por pequenos e médios produtores, muitos deles integrados através do regime cooperativo. Por outro lado, o processo de agregação de valor que a suinocultura permite, dinamiza diversos pequenos segmentos industriais e comerciais a nível local.

A suinocultura em Mato Grosso vem sendo desenvolvida com um suporte tecnológico avançado, dentro dos mais elevados padrões nacionais e internacionais e dispondo de matrizes de altíssima linhagem.

Sr. Presidente, a crise na suinocultura é decorrente de um aumento da oferta de carnes no mercado e estabilização do consumo e, acima de tudo, da elevação do custo das matérias-primas que compõem as rações, sobretudo do milho e da soja, das vacinas e medicamentos, da mão-de-obra, dos transportes, pela deterioração ainda maior das estradas;

enfim, da elevação generalizada dos custos de produção.

Por outro lado, os elevados encargos dos financiamentos vêm impondo um onerado ônus aos produtores, drenando, dessa maneira, importantes parcelas dos seus lucros. A alta carga tributária incidente sobre os insumos e a produção, de sua parte contribui para onerar os custos, os quais não têm sido transferidos para os consumidores, já que os preços vêm se mantendo em níveis estáveis.

Não se pode deixar de considerar também a concorrência desleal imposta por produtos importados. Esses produtos, além de receberem subsídios nos seus países de origem, ainda são exportados com vantagens fiscais e tributárias e vendidos com facilidades em termos de pagamento, com prazos dilatados e encargos reduzidos. Assim, os produtos importados "seguram" os preços a nível do mercado consumidor, impedindo que os acréscimos decorrentes da elevação dos custos de produção sejam repassados aos consumidores.

Em maio de 1995, os produtores de suínos em Mato Grosso recebiam cerca de 0,75 a 0,85 centavos de real por quilo de carne; em maio de 1996, ou seja, um ano após, os produtores recebem cerca de 0,45 a 0,65 centavos de real, o que representa uma queda da ordem de 25% a 30% em relação ao preço do ano anterior.

Estreita-se, assim, a lucratividade das explorações, tornando-as inviáveis economicamente.

O Sr. Júlio Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO - Ouço V. Ex^a com muita satisfação.

O Sr. Júlio Campos - Senador Jonas Pinheiro, o assunto que V. Ex^a traz em pauta, na tarde de hoje, no Senado Federal, é de importância não só para o Estado do Mato Grosso como também para a nossa Região Centro-Oeste e para todo o Brasil. A crise da suinocultura não atinge apenas o setor de suínos, mas, também, toda a parte da pecuária brasileira, da pecuária mato-grossense e da própria agricultura. Sei da preocupação de V. Ex^a com o campo agrícola, preocupação que também compartilhamos. Tenho acompanhado de perto o sofrimento dos nossos suinocultores que foram incentivados pelo Governo Federal, bem como pelo Governo do Mato Grosso, a partir para as políticas de fazer com que fosse diversificado o trabalho do campo, principalmente aqueles que acreditaram no programa, no

Plano Real, que vai de mal a pior em relação a esse setor. O cidadão que pegou um financiamento junto ao sistema bancário brasileiro, a fim de montar um projeto de suinocultura, um projeto de agricultura ou um projeto pecuário, hoje, com os juros exorbitantes cobrados, não tem como pagá-lo. Além dos problemas de encargos financeiros e juros, há impostos elevadíssimos, com concorrência desleal dos produtos importados, principalmente os dos nossos vizinhos do Mercosul.

Houve também a crise no setor das estradas brasileiras. Há poucos dias, a própria BR-174, que liga Cuiabá a Porto Velho, no trecho entre Cáceres, Pontes e Lacerda, Ji-Paraná e Vilhena, a região toda sofreu impedimento; houve uma greve geral por parte dos transportadores que não puderam transitar; as BRs federais e estaduais estão inacabadas por falta de recursos. Quero trazer a V. Ex^a, Senador Jonas Pinheiro, a minha solidariedade e a preocupação de toda a Bancada de Mato Grosso e do Centro-Oeste. Esperamos que o novo Ministro da Agricultura se reúna com o Ministro da Fazenda e com a área econômica do Governo para definirem uma saída para este grande impasse. É preciso fixar o homem no campo. Hoje, ao invés de incentivá-lo a produzir, porque a suinocultura é um setor estimulante - pelo menos deveria sê-lo -, o homem do campo está sendo desestimulado. Isso está levando os produtores a venderem as suas terras e delas saírem, porque estão falidos, estão quebrados. A minha solidariedade e o meu apoio ao pronunciamento de V. Ex^a. O alerta que V. Ex^a traz a esta Casa é de real importância para o Governo Federal.

O SR. JONAS PINHEIRO - Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Júlio Campos. Eu incorporo, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a ao meu humilde pronunciamento.

Mas eu diria muito mais: das 15 mil matrizes que produzem em Mato Grosso, nós, hoje, temos a melhor tecnologia e, com certeza, a maior produtividade do rebanho suíno do Brasil. Mesmo assim, estamos sofrendo as conseqüências da queda de preços do produto no mercado nacional. Por essa razão, muitos produtores, não só os de Mato Grosso mas também os do sul do País, venderam as matrizes o que, evidentemente, acarretará graves conseqüências àquele Estado nos próximos anos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, continuo o meu pronunciamento.

Dessa maneira, induzidos por uma crise, até certo ponto conjuntural, os suinocultores vêm sendo

forçados a abandonar as suas atividades ou, não o fazendo de imediato, começam a abater as suas matrizes, em situações de desespero. Compromete-se, assim, a produção e impossibilita a sua reabilitação no período de final de ano, quando, historicamente, há um aquecimento na demanda dos produtos de origem suína.

Diante desse quadro, apelo ao Sr. Ministro da Fazenda e ao novo Ministro da Agricultura para que, com a máxima urgência, implementem medidas a favor da suinocultura brasileira, evitando, assim, a desestruturação da suinocultura, não só no País, mas, sobretudo, naquele Estado e de se jogar por terra um grande esforço que até então tem-se mostrado promissor.

Sr. Presidente, reconheço que a suinocultura em Mato Grosso não tem expressão econômica em relação à nacional, desenvolvida sobretudo nos Estados do Sul. Entretanto, no contexto do Estado, ela se reveste de uma importância fundamental, sobretudo por representar o resultado de um esforço com vistas a transformar o perfil de produção local para que Mato Grosso não seja eternamente exportador de matéria-prima não-elaborada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin, para uma comunicação inadiável de natureza partidária, na forma regimental.

V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é para registrar - e é inadiável por essa razão - uma atitude e uma inquietação. O meu Estado, Santa Catarina, padeceu, juntamente com o Estado do Rio Grande do Sul, de um longo e cruel período de estiagem, de seca, no final do ano de 1995.

O Governo Federal abriu a possibilidade de atender aos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina por meio de uma linha de crédito no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Essa operação contemplará o Estado do Rio Grande do Sul, conforme Parecer nº 231, já aprovado nesta Casa, com R\$24 milhões, e abre a possibilidade de atender ao Estado de Santa Catarina com R\$20 milhões. Já solicitei - e os Líderes dos Partidos aos quais tive acesso apuseram sua assinatura - um requerimento de urgência.

Ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o prazo aprovado pelo Conselho Monetário Nacional, no caso de Santa Catarina, difere do concedido ao

Rio Grande do Sul; enquanto que para o Rio Grande do Sul foi concedido um prazo de 270 dias após a aprovação pelo Senado, o Banco Central estabelece, para o caso de Santa Catarina, prazo até 31 de maio, ou seja, depois de amanhã, muito embora só hoje tenha chegado à Casa o Ofício nº 96/1.605, de encaminhamento dessa matéria ao Senado.

Repito, o requerimento de urgência já está devidamente apresentado à Mesa, e a razão de minha comunicação tem o sentido de solicitar que a matéria tramite em caráter de urgência, sem prejuízo da apreciação posterior desse prazo de contratação, que seria necessariamente alterado, uma vez que até 31 de maio é regimentalmente impossível que o Senado aprove - por mais boa vontade que tenhamos - esse procedimento, indispensável tanto a Santa Catarina quanto ao Rio Grande do Sul, que visa atender especificamente a pequenos produtores rurais.

Ora, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se nós estamos assistindo a uma manifestação do porte do Grito da Terra, que reclama providência para os sem-terra e para os que têm terra e estão sendo desalojados, é indispensável que atuemos com urgência, sim, mas que o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional - o Governo Federal, em síntese - não criem dificuldades adicionais com prazo dessa ordem que, repito, não deve prejudicar a tramitação dessa matéria, que já conta com requerimento de urgência dos nossos companheiros Líderes de Bancadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão especial em benefício dos dependentes das vítimas que específica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder pensão especial mensal, retroativa à data do óbito, no valor de um salário mínimo, a cada um dos dependentes das vítimas fatais decorrentes de conflitos pela posse de terras em áreas rurais, em que tiver havido a participação de força policial.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se como dependentes os beneficiários de

que trata o art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 2º A percepção do benefício dependerá da apresentação do atestado de óbito acompanhado de cópia do inquérito policial ou da ação penal respectiva, a fim de que seja possível relacionar o nome do **de cujus** com os fatos descritos no referido inquérito policial ou ação penal.

§ 1º o requerimento, firmado por representante legal no caso de incapazes, será instruído com a documentação prevista neste artigo e encaminhado ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

§ 2º O benefício será mantido e pago pelo INSS, em programação específica.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito adicional para a cobertura das despesas decorrentes do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O recrudescimento dos conflitos agrários no Brasil tem revelado um dos aspectos mais cruéis da injustiça social em nosso País.

Se for tomado como parâmetro o ano de 1979 até os dias atuais, de norte a sul do País, segundo dados do Movimento dos Sem-Terra – MST, é possível calcular-se em 135 as invasões ocorridas, envolvendo 47.304 famílias e resultando em 210 mortes, cuja repercussão tem atingido níveis internacionais, tais como em Corumbiara – RO, em que a violência produziu onze mortes e mais de uma centena de feridos, e, mais recentemente, Eldorado dos Carajás – PA, onde foram contados dezenove mortos entre os sem-terra, em conflito com a Polícia Militar daquele Estado.

As providências voltadas para reparar esta crônica situação de iniquidade social, por parte do Poder Público, têm se mostrado lentas e ineficazes.

Diante desta situação, submetemos à apreciação dos ilustres pares a presente proposição, tendo por finalidade assegurar pensão especial mensal, retroativa à data do óbito, no valor de um salário mínimo, aos dependentes das vítimas fatais decorrente da violência pela disputa da posse de terras em áreas rurais do País, de modo a simbolizar a preocupação do Estado com a situação de desamparo dessas famílias atingidas por deploráveis acontecimentos, além de contribuir para amenizar o seu sofrimento.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1996. – Senador **Odacir Soares**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências.

SEÇÃO II Dos Dependentes

Art. 16. São beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, na condições de dependentes do segurado:

I – o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

II – os pais;

III – o irmão, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido;

IV – a pessoa designada, menor de 21 (vinte e um) anos ou maior de 60 (sessenta) anos ou inválida.

§ 1º A existência de dependente de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

§ 2º Equiparam-se a filho, nas condições do inciso I, mediante declaração do segurado: o enteado; o menor que, por determinação judicial, esteja sob a sua guarda; e o menor que esteja sob sua tutela e não possua condições suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do artigo 226 da Constituição Federal.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.

(À Comissão de Assuntos Sociais –
Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará incluir na Ordem do Dia da presente sessão, como itens 5 e 6, os Pareceres nºs 265 e 266, de 1996, relativos a mensagens de escolha de autoridades. (Pausa.)

Não havendo objeção, a Mesa esclarece que as referidas matérias já estavam devidamente agen-

dadas, desde o dia 24 do corrente, para a sessão deliberativa ordinária do dia 12 próximo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1995 (nº 78/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à **90-FM Stéreo Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Solicito ao nobre Senador José Roberto Arruda que profira o parecer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1995 (nº 78, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 90 - FM Stéreo Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 558, de 1992, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 146, de março de 1990, que outorga permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento **90 - FM Stéreo Ltda:**

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
- Roberto Donizete Bragagnollo	1.500
- Darcy Franco da Silveira	6.750
- José Franco da Silva	6.750
TOTAL DE COTAS	15.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Nilson Gibson, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto do Relator

O processo em exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 154, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa 90 - FM Stéreo Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário para votar, uma vez que a matéria necessita de **quorum** qualificado.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sendo evidente a falta de **quorum**, em plenário, fica adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal,

combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno.)

Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 1995 (nº 157/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de Recife Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

Solicito ao nobre Senador Carlos Wilson que profira o parecer da Comissão de Educação.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 1995 (nº 157, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à TV Globo de Recife Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 590, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/n, de 26 de julho de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens (televisão), nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV Globo de Recife Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
- Roberto Marinho	99.835
- Ricardo Marinho (Espólio)	55
- Rogério Marinho	55
- Francisco de Assis Pereira Graell	55
TOTAL DE COTAS	100.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Wagner Rossi, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II - Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 171, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa TV Globo de Recife Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão. (Pausa)

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra o Senador Carlos Wilson, para discutir.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, relatei o Projeto Legislativo nº 171, de 1995, que propõe a aprovação do ato que renova concessão outorgada à TV Globo de Recife para explorar canal de televisão na capital de meu Estado.

Desnecessário enfatizar o papel que a televisão desempenha na divulgação direta da informação.

A Rede Globo de Televisão é uma organização de elevado padrão de qualidade. Todos nós encontramos nesse canal uma fonte preciosa de informação e entretenimento, razão primordial da situação que ocupa como detentor do primeiro lugar em audiência. No entanto, Sr. Presidente, talvez seja na produção regional que a Globo Nordeste se destaque como emissora de indiscutível importância para o atendimento do interesse comunitário.

Ao solicitar a este Plenário a aprovação do projeto em exame, estou convicto de estar proporcionando a meu Estado a renovação da concessão de um canal de televisão intimamente relacionado ao interesse público.

Quero prestar minhas homenagens a todos os funcionários da TV Globo de Recife, nas pessoas de Cleo Niceas e Vera Ferraz, a quem Pernambuco reconhece como patrocinadores diretos desse empreendimento de inegável interesse social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Uma vez que a matéria necessita de **quorum** qualificado, e é evidente a falta de número no plenário, adio a votação, determinando que a matéria seja incluída na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item nº 3:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 178, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combina do com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 178, DE 1995 (nº 150/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Educação**)

Solicito ao nobre Senador José Roberto Arruda o parecer da Comissão de Educação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 1995 (nº 150, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Cidade das Águas Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.049, de 1994, o então Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 825, de 7 de novembro de 1994, que renova a permissão para exploração de canal de radiodifusão

sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Cidade das Águas Ltda:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
- José Carlos de Camargo Campos	37.500
- José Carlos de C. Campos Filho	6.250
- Maria Lúcia Campos Bueno6.	250
TOTAL DE COTAS	50.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Edson Queiroz, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra o voto do Deputado Hélio Bicudo.

II - Voto do Relator

O processo em exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna elenca uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 178, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio das Águas Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Pelos mesmos motivos da matéria anterior, adio a votação, incluindo-a na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item nº 4:

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania.**

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje o terceiro e último dia de discussão da matéria. Esclarece ainda que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado até o encerramento da discussão da matéria.

Em discussão a proposta de emenda constitucional. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Pelos mesmos motivos das matérias lidas anteriormente, adio a votação para a sessão de amanhã.

A matéria constará na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item nº 5:

PARECER Nº 265, de 1996

Deliberação do Senado sobre o nome do Sr. José Firno para compor o Tribunal Superior do Trabalho.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Adio a votação por evidente falta de **quorum**, em conformidade com o procedimento adotado nos itens anteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item nº 6:

PARECER Nº 266, de 1996.

Recondução do Sr. Lourenço Ferreira do Prado para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação da matéria fica adiada para a sessão de amanhã, constando da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia. (Pausa.)

O SR. BERNARDO CABRAL - Desisto da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em face da desistência do primeiro orador, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, segundo orador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, usarei por poucos instantes esta tribuna, apenas para fazer um comentário com relação a um artigo publicado em vários jornais no último domingo.

Penso que a matéria em questão interessa também ao Senador Antonio Carlos Valadares, cujo título é: "O rombo do Nacional é maior".

Trata-se de um relatório de investigações que deve ter chegado à Justiça apontando várias operações irregulares, estimadas em R\$1 bilhão.

Eu gostaria de lembrar ao Plenário que a CPI proposta foi rejeitada nesta Casa para prestigiar os órgãos competentes da República no que diz respeito à apuração dos fatos.

O Banco Central encaminha esse relatório, e a Procuradoria da República já ofereceu denúncias a respeito de alguns dos envolvidos, com dados concretos sobre os tipos de fraudes e o artigo da legislação vigente em que se enquadram.

Ontem, fiz uma referência ao Delegado Paulo Lacerda, que se aposentou e se comprometeu a permanecer, por mais alguns dias, à frente da delegacia, para montar dois setores especializados na Polícia Federal, a fim de que o **know-how** e a tecnologia de apuração de crimes financeiros, que teve oportunidade de concretizar através do seu trabalho, permaneçam.

Os jornais referem-se ainda ao fato de que, das 652 contas, houve o rastreamento de novas operações, que chegam a mais de R\$1 bilhão.

Esse é o valor da fraude, segundo dados do relatório.

Creio que esta Casa tem a obrigação de acompanhar a evolução das investigações, Senador Antonio Carlos Valadares. Não podemos ficar sempre aguardando o resultado dessas investigações, porque, se abrirmos mão da CPI, não poderemos fazer o mesmo em relação ao andamento dos processos, apurados pelos órgãos constituídos, e que, tenho certeza, foram dirigidos por pessoas competentes, dignas e que chegarão ao fim das apurações responsabilizando, perante a Justiça, todos os envolvidos, que, sem dúvida, serão condenados às penas que merecem.

Não é apenas o caso do Nacional. Acredito que todas as denúncias já encaminhadas ao Ministério Público com respeito a outras instituições financeiras, que, com a prática da fraude, buscaram enriquecimento ilícito, serão apuradas e culminarão na penalização, na forma da lei.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Romeu Tuma, tínhamos razão - e aí está comprovado com o noticiário que freqüentemente vem ao conhecimento da opinião pública - no sentido de que o rombo do sistema financeiro recomenda um tratamento fiscalizador diferenciado, não apenas dos órgão que por excelência se debruçam sobre a questão, como o Banco Central e o Tribunal de Contas da União. Acreditamos que o Senado Federal ainda tem um papel importante a desempenhar no desvendamento dessas fraudes, mesmo porque, enquanto o Supremo Tribunal Federal não decidir sobre a viabilidade ou não da criação e implantação da CPI no Senado, não poderemos afirmar que essa questão não voltará à baila no plenário desta Casa, haja vista que os argumentos apresentados pelos 17 Senadores, no mandado de segurança que está por ser julgado, fundamentam substancialmente a necessidade de o Poder Legislativo não poder ausentar-se dessa fiscalização. Com o arquivamento da CPI, a impressão que se tem é que o Senado não tem nada mais a ver com isso. Houve uma fraude enorme, mais de R\$20 bilhões foram despendidos com o Proer, dos recursos do sistema financeiro, para que os bancos não viessem a quebrar. Enquanto isso, quem fraudou, quem praticou o roubo contra a Nação ainda se encontra solto, palitando os dentes,

como se nada tivesse feito contra o nosso País. De modo que quero parabenizá-lo e dizer que suas palavras, como homem experimentado em questão de fiscalização, estão certas. Sabemos que a Polícia Federal, que não tinha **know-how**, aprendeu, na sua administração, como fiscalizar. Tanto na Polícia Federal, como na própria Receita Federal, órgão em que foi Secretário, V. Ex^a sempre agiu com a maior lisura, com a maior competência, com a maior eficiência e, agora, no Senado Federal, demonstra que o seu comportamento não mudou, que o dinheiro público tem que ser aplicado com lisura e fiscalizado, principalmente, pelos órgãos que não podem passar por omissos, como o Senado Federal, porque inclusive quem nomeia o Presidente do Banco Central e seus Diretores é o Presidente da República, mas eles são submetidos a uma sabatina e à aprovação do Senado Federal. Parabenizo V. Ex^a por esta oportuna intervenção.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. Invoquei o seu testemunho porque realmente as autoridades competentes retardaram o início da apuração. V. Ex^a demonstra a angústia de ver responsabilizados os que fraudaram o Erário, para que sejam condenados. Estamos vendo que ainda em tempo a Polícia e a Justiça estão apurando o caso.

Como o relatório está sob sigilo de Justiça, porque não é secreto, vou requerer que seja enviado - pelo menos o de 122 páginas, não o de 10 mil páginas - para que V. Ex^a, eu e todos aqueles que se interessam pelo encaminhamento dessas apurações possamos dar apoio às autoridades que estão trabalhando e labutando por essas investigações.

Vi com um pouco de surpresa que o Ministro da Justiça foi aos Estados Unidos para verificar como funciona o Fincen, sistema de fiscalização sobre os crimes econômicos cometidos através do sistema financeiro. Essa idéia, esse procedimento da Justiça, do Tesouro e da Polícia americana já se encontra na Polícia Federal há mais de três anos, esperando que as autoridades que decidem neste País, o Ministro da Justiça e o Governo, implantem e façam com que funcione. Talvez não houvesse um rombo desse jaez se fossem acompanhadas por um Fincen nacional todas as operações do sistema financeiro.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã mais uma vez fui para uma sessão ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e mais uma vez constatei que não foi resolvido um problema que precisa ser solucionado, até para que eu possa me localizar, em termos de atuação, nas Comissões Permanentes desta Casa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual eu era membro titular, até o ano passado tinha sua composição distribuída proporcionalmente pelos Partidos políticos. Não houve nenhuma mudança, do final de 1995 para o início deste ano, nas Bancadas parlamentares. Durante o ano passado, houve mudanças de Partidos: alguns cresceram, outros diminuíram, e um até desapareceu. Mas o fato é que continuamos como titular, enfrentando todas as mudanças.

Na passagem do ano, fomos surpreendidos, o Senador Romeu Tuma e eu, ambos titulares, pela decisão segundo a qual um de nós deveria ser titular; o outro, suplente. Procurei a Presidência da Casa e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e afirmei, inclusive por ofício, que eu gostaria de continuar sendo titular daquela Comissão. O mínimo que o Partido Popular Socialista poderia exigir, uma vez que tem apenas um representante no Senado, era que lhe respeitassem o direito de escolher uma Comissão. Fiz isso, só que não fui atendido. Continua a discriminação.

Solicito à Mesa que decida sobre essa questão, mas que leve em consideração dois aspectos: primeiro, não posso ficar, para que amanhã não me chamem de desidioso, sem participar de alguma Comissão; segundo, também não vou para a Comissão em que me queiram colocar. Quero ter o direito de escolher. E se, por acaso, eu não puder escolher, quero que fique claro que não vou participar de Comissão alguma da Casa; ficarei apenas trabalhando em plenário, porque considero um desrespeito o fato de um único Parlamentar de um Partido não ter o direito de escolher uma única vaga, uma única Comissão pela qual optou.

Evidentemente, é uma discriminação abusiva das Lideranças - não sei se da maioria ou de uma apenas - que precisam estar aumentando o número de seus Parlamentares na Comissão de Constitui-

ção e Justiça, em detrimento e desrespeitando a minoria, infelizmente a minoria de uma pessoa só. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - É do interesse da Casa a participação de V. Ex^a nas Comissões, porque tem uma contribuição valiosa a dar-lhes. A Mesa vai conversar com as Lideranças - já o fez, uma vez -, no sentido de encontrar uma solução para o problema.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, como Líder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro o protesto desta Liderança com relação ao episódio de solicitação do Auditório Petrônio Portella.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos, e vamos continuar tendo, a posição de respeitar as deliberações desta Casa, de respeitar o Regimento, as portarias, as resoluções da Mesa. No entanto, não admitimos tratamento discriminatório em relação a esse ou aquele partido, em relação a esse ou aquele movimento, em relação a essa ou aquela central sindical.

No dia 23 de maio, quinta-feira próxima passada, encaminhamos um ofício ao 1º Secretário, mediante o qual solicitamos a liberação do Auditório Petrônio Portella para a realização de uma programação relativa ao Grito da Terra Brasil, promovido pela Contag. Essa atividade já foi realizada na Câmara dos Deputados, no Auditório Nereu Ramos, e em diversos Estados do Brasil. Encaminhamos esse expediente na quinta-feira. Durante todo o dia da sexta-feira, mantivemos contato telefônico com a Primeira Secretária no sentido de agilizar a resposta da liberação do Auditório, já que a Contag esperava uma confirmação, pois o ato seria realizado hoje. No final da sexta-feira, fomos informados de que o 1º Secretário, Senador Odacir Soares, estava a caminho do plenário; entretanto, S. Ex^a aqui não chegou. Depois, falaram-nos que o Senador havia viajado, mas que tinha deixado ofício endereçado a esta Liderança, indeferindo a solicitação, com base em um Ato da Comissão Diretora, nº 14, de 1994. Segundo esse Ato, a reunião no Auditório Petrônio Portella estaria vedada a atividades político-partidárias.

Estranhamos, porque uma reunião da Contag não é uma atividade político-partidária. Se o Ato da

Mesa proibisse o uso do Auditório para a realização de atividades políticas ou partidárias, poderíamos aceitar a interpretação que nos deu a Primeira Secretária. No entanto, a resolução cita a expressão atividade político-partidária, o que significa ato político promovido por Partidos.

Sr. Presidente, a nossa surpresa deve-se ao fato de que esse Ato da Comissão Diretora é de 1994, e, no entanto, já vi realizar-se, inclusive há cerca de dois meses, no mesmo Auditório Petrônio Portella, um evento promovido pela CGT e Confederações de Trabalhadores de todo o Brasil, relativo à questão de emprego.

Tentei manter contatos telefônicos com o Senador Odacir Soares, na segunda-feira, para tentar convencê-lo da impropriedade da sua decisão. Não tendo conseguido êxito, chegamos aqui na terça-feira, encaminhamos um ofício para a Primeira Secretária, pedindo que fosse revista a posição. Recebemos, a partir daí, um ofício assinado pela Chefe de Gabinete, reafirmando a posição de negar a cessão do Auditório Petrônio Portella.

Em função disso, encaminhamos um ofício para o 2º Secretário, que, em virtude da ausência do 1º Secretário no dia de ontem, estava no exercício da Primeira Secretária. Encaminhamos ofício ao Senador Renan Calheiros que, na condição de 1º Secretário em exercício, deferiu a cessão do Auditório Petrônio Portella.

Ontem, no fim da tarde, fomos comunicados, por telefone, pelo Senador Renan Calheiros, que o Senador Odacir Soares, através de telefone, porque S. Exª ainda se encontrava em Rondônia, insistia no indeferimento da cessão do Auditório Petrônio Portella. O Senador Renan Calheiros nos comunicou que, se o Senador Odacir Soares estivesse aqui, no dia de hoje, ele assumiria a posição, mas, na posição dele, enquanto 1º Secretário em exercício, ele cederia o Auditório.

Hoje, tivemos que passar pelo constrangimento de recorrer ao Presidente da Casa para pedir a liberação do Auditório Petrônio Portella, em função da chegada do Senador Odacir Soares, que ordenou à Segurança da Casa que não abrisse o Auditório, já confirmado a partir de uma cessão do Senador Renan Calheiros, e já com a presença dos trabalhadores rurais na porta do Congresso Nacional, certos de que poderiam realizar o seu ato, porque - volto a registrar - outras entidades sindicais já fizeram o mesmo em período posterior à resolução; portanto, não vemos sentido nessa discriminação absurda.

Tivemos hoje, eu e uma comissão - da qual fazia parte o Vicentinho, Presidente da CUT, e o Urba-

no, Presidente da Contag, que inclusive não é filiado ao PT, mas, sim, ao PSDB, tendo sido candidato a Senador pelo PSDB do Rio Grande do Norte -, que passar pelo constrangimento de atrasar todo o processo em função de uma decisão absurda do 1º Secretário, que inclusive não esteve sequer aberto para uma conversa no sentido de tentarmos devolvê-lo de sua resolução.

Faço o registro por não ter sido possível esse contato. Registro o protesto da Bancada do Partido dos Trabalhadores contra a discriminação para com esta Liderança e principalmente para com a Contag, que é uma confederação que abrange trabalhadores da agricultura de todos os Estados deste País, tendo sindicalistas dos mais diversos Partidos políticos. Esta entidade, inclusive, já realizou atividade da mesma natureza no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy - Nobre Senador José Eduardo Dutra, quero dar o meu testemunho da visita, na semana passada, ao Congresso Nacional de cerca de dois mil e oitocentos empresários, oriundos de todos os lugares do País e que aqui compareceram e foram recebidos pelas Srªs e Srs. Senadores. Tendo em vista o convite que havia sido feito pela Confederação Nacional da Indústria e pelo Senador Fernando Bezerra a todos os Srs. Senadores, para que comparecessem ao Hotel Nacional e depois ao Salão Negro, para ouvirem a manifestação dos empresários e participarem da entrega do documento, estive ali e avaliei como muito significativa a manifestação, pelo fato de os empresários estarem seguindo o exemplo de trabalhadores e, de forma organizada, transmitindo as suas angústias ao Executivo e ao Congresso Nacional, sobretudo diante do agravamento do desemprego, das taxas de juros tão altas e daquilo que consideram uma taxa de câmbio supervalorizada, enfim os problemas que preocupam a indústria nacional. Ali, houve as boas-vindas por parte dos Deputados e Senadores aos empresários, e se mantiveram abertas as portas do Congresso Nacional. Hoje houve o Grito da Terra. A Contag havia solicitado o Auditório Petrônio Portella para que ali se fizesse o julgamento, uma espécie de tribunal que se constituía, obviamente, num ato significativo com respeito ao sentimento dos trabalhadores rurais, dos trabalhadores da terra, dos trabalhadores sem terra em relação ao que aconteceu em Eldora-

do dos Carajás, e a necessidade de se realizar a reforma agrária no País. Ora, da mesma maneira como o Congresso se viu aberto e abriu as suas portas para os dois mil e oitocentos empresários, era natural que a abrisse também para cerca de mil e poucos trabalhadores - talvez um pouco mais -, que hoje estiveram aqui. Felizmente, graças ao empenho de V. Ex^a junto ao Presidente José Sarney, ao 2^o Secretário Renan Calheiros e a outros Parlamentares houve a compreensão e, ainda que com algum atraso, abriram-se as portas do Auditório Petrônio Portella, onde se realizou uma manifestação de extraordinária importância, para demonstrar esse sentimento de angústia diante da falta de punição aos responsáveis por aquilo que aconteceu em Eldorado dos Carajás. E a manifestação forte, para que o Congresso Nacional vote logo a legislação que permita a realização mais rápida da reforma agrária. Gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a, no sentido de que possa o Senador Odacir Soares, como 1^o Secretário, e com o respaldo da Mesa, ter a compreensão sobre a necessidade de estarmos sempre com as portas e as dependências do Congresso Nacional abertas a manifestações como as de hoje. Gostaria de ressaltar e de dar o meu testemunho de como os trabalhadores, embora em grande número, fizeram questão de manifestar-se com calma, com tranqüilidade e de não causar qualquer problema aqui dentro. Inclusive quando se dirigiram do Auditório Petrônio Portella para a Presidência da Câmara, onde foram recebidos pelo Presidente Luís Eduardo Magalhães, em toda essa trajetória, também houve calma, tranqüilidade e liberdade de manifestação, que acabou felizmente acontecendo, para que os Congressistas pudessem ouvir os anseios dos trabalhadores da Contag, da CUT e de todas as federações dos trabalhadores na agricultura.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador José Eduardo Dutra, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador José Eduardo Dutra, quero, na oportunidade, me associar aos argumentos de V. Ex^a e dizer que esse fato, infelizmente, macula, mais uma vez, a imagem do Senado da República, porque a idéia que está sendo explorada pela imprensa é de que o Senado abriu as portas para o poder econômico, que aqui esteve, de forma organizada, e foi recebido de portas abertas,

como V. Ex^a disse, pelos Senadores. No entanto, restringe os ambientes do Senado aos trabalhadores, aos lavradores. É isso que a imprensa, hoje, está explorando, inclusive com denúncias de que os trabalhadores, nos corredores do Senado, sofreram uma série de constrangimentos por parte da segurança desta Casa. Também concordo que a negativa da cessão do Auditório Petrônio Portella aos trabalhadores foi um ato equivocados. A forma organizada e pacífica como aconteceu o ato naquele Auditório é o maior testemunho de que os trabalhadores estavam aqui não para tumultuar, mas, sim, para trazer as suas preocupações e buscar a solidariedade e o apoio dos Senadores na sua luta. Portanto, entendo que essa foi uma atitude equivocada e acho que o Senado precisa repensar os seus diretores e os seus secretários. V. Ex^a já citou, nominalmente, os envolvidos; alguns Senadores, no momento oportuno, foram favoráveis à liberação, inclusive o próprio Presidente do Senado. Acredito que o fato já tenha sido superado, mas, de qualquer forma, esta Casa sai machucada desse episódio, desnecessariamente. Era essa a contribuição que eu queria dar ao pronunciamento de V. Ex^a.

A Sr^a Júnia Marise - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Com todo prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, Senadora Júnia Marise.

A Sr^a Júnia Marise - Senador José Eduardo Dutra, também queria manifestar a V. Ex^a a solidariedade do PDT a essa luta dos trabalhadores e do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Hoje, seguramente, temos um grande desafio. Na verdade, este Governo ainda não demonstrou vontade política para decidir sobre uma questão que é prioritária para o País. Já temos visto alguns exemplos materializados, de iniciativas de setores do Governo, como as Forças Armadas, que têm colocado as suas terras à disposição para promover a reforma agrária. É preciso que haja a conscientização de todos para que nesta Casa do Congresso Nacional, a Casa do povo, eles possam aqui estar e debater com os representantes do povo - no caso, os Senadores da República -, os rumos do Programa de Reforma Agrária no País. Na verdade, estamos assistindo a situações inteiramente diferenciadas. Se no Estado do Pará estão sendo reprimidos e até assassinados, esta Casa do Congresso Nacional teria que recebê-los como Casa do povo, para que pudessem, neste recinto, discutir os rumos da proposta de uma reforma agrária justa para o Brasil. Portanto, Sena-

dor José Eduardo Dutra, queremos, em nome do PDT, manifestar a nossa solidariedade a esses trabalhadores do campo que vieram a Brasília, que estão na Capital, enquanto o Presidente da República está em Paris, viajando com uma grande comitiva - assunto sobre o qual desejo falar daqui a pouco. A situação do País caminha, celeremente, para um grande caos social. A reforma agrária não pode deixar de ser a prioridade nº 1 deste Governo. Como ocorre em todos os Estados, recentemente ocorreu um fato em Belo Horizonte, quando a caminhada dos sem-terra foi recebida na entrada da cidade pela polícia, que reprimiu com cassetetes esses trabalhadores. No Pará, as evidências do fato ocorrido, mostradas ao mundo, principalmente a todas as organizações não-governamentais de direitos humanos ou a todas as organizações voltadas para as questões sociais, causaram um profundo repúdio em toda a comunidade e em todos os setores da sociedade brasileira e de todo o mundo. Por isso, entendemos que, ao chegarem aqui no Senado Federal, deveríamos, sim, acolhê-los para o debate, para a participação e, acima de tudo, para a solidariedade, para discutir, com transparência e franqueza, a questão da reforma agrária no País. Essa solidariedade é a posição do nosso Partido, o PDT, diante dessa questão que preocupa não apenas os Partidos de Oposição no Senado Federal, mas, sobretudo, toda a sociedade brasileira.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Tem V. Exª o aparte, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Senador José Eduardo Dutra, o assunto trazido por V. Exª é muito importante. Foi um episódio lamentável, mas não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente José Sarney tomou a medida final e o que aconteceu no Petrônio Portella é uma demonstração de que, na verdade, eles querem o diálogo. Nobre Senador, estamos vivendo um momento que poderia ser o grande momento da reforma agrária. O Exército brasileiro colocou terras à disposição; não é só colocar, porque colocar terras à disposição e nada é mais ou menos a mesma coisa; mas o Exército colocou terras à disposição e determinou que os técnicos as demarcassem. Estamos vivendo o momento de começarmos a fazer algo. Com toda a sinceridade, é hora de colocarmos em prática a decisão tomada de priorizar os projetos sobre reforma agrária. Parece-me que o Ministro da Reforma Agrária está tentando conseguir que o Banco do Brasil faça o que fez o Exército, pois

também possui terras importantes, que podem ser colocadas à disposição da reforma agrária. A hora é esta, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso talvez possa tomar a grande decisão do seu Governo, que marque o instante que estamos vivendo, qual seja, realizar, definitivamente, a reforma agrária. Presto minha solidariedade a V. Exª, mas é muito importante que se diga e que fique claro: o Senado recebe os empresários, o Senado recebe os intelectuais e o Senado recebe os trabalhadores, porque esta é a Casa do povo.

A Srª Emília Fernandes - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Exª, Senadora Emília Fernandes.

A Srª Emília Fernandes - Senador José Eduardo Dutra, também gostaríamos de cumprimentar V. Exª pela sua preocupação e registrar que, desde a nossa chegada a esta Casa, um dos aspectos que temos buscado estimular, reafirmar e ressaltar, diante da sociedade brasileira e especialmente da gaúcha, a qual representamos, é exatamente a importância do resgate da aproximação do Congresso Nacional com o povo, com os seus anseios, com as suas representações, com as suas expectativas e, principalmente, com as suas dificuldades. Temos certeza de que esse é o pensamento do Presidente do Senado, até porque, em todas as oportunidades, por meio do nosso gabinete, em que foi solicitada a cedência do próprio Auditório Petrônio Portella para encontros, seminários, congressos de aposentados, de trabalhadores, mediante as suas sindicais, o mesmo foi colocado à disposição. Os próprios funcionários desta Casa também solicitaram salas para que fossem feitas suas reuniões e encaminhadas as suas reivindicações. Nós sempre fomos atendidos nos apelos que dirigimos ao Presidente do Senado. Mas é importante que reafirmemos a necessidade do tratamento igualitário, dentro do Congresso Nacional, em relação às diferentes representações da sociedade brasileira. Esta Casa é a Casa do povo; portanto, deve-se buscar formas, através logicamente de uma participação organizada, responsável e respeitosa, de se abrir espaços, as salas, os auditórios, as galerias, o plenário, enfim, para que o povo possa também vir trazer para nós os seus anseios, as suas expectativas, e nós possamos realmente dizer que estamos buscando soluções melhores para este País, que passam, sem dúvida, por uma decisão imediata sobre a questão da terra. Sabemos que se não houver paz no campo, se não houver

produção, crédito, terra para se plantar, nós teremos realmente o aumento da fome e da violência nos meios urbanos. Portanto, é compromisso de todos que o Brasil encontre rumos para a questão agrária e a questão agrícola, porque para quem tem e para quem não tem os prejuízos serão iguais, se não foram tomadas medidas urgentes em relação a isso. Cumprimos e nos solidarizamos com V. Ex^a pelo tema abordado. Esta Casa deve encontrar formas de abrir as suas portas, abrir as suas salas de debate para que as representações de todas as camadas sociais deste País possam ter aqui espaço para a sua voz. Muito obrigada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Agradeço a todas as Sr^{as}. e Srs. Senadores que me apartearam, nesta tarde e incorporo com muito prazer seus apartes ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, desejo apenas registrar a questão levantada pelo Senador Sebastião Rocha, no seu aparte ao meu discurso, de que a imprensa estaria veiculando que o Senado fechou as portas para o evento. Em todas as entrevistas que dei fiz questão de registrar a posição do Presidente da Casa, Senador José Sarney, e a posição do 2^o Secretário, Senador Renan Calheiros. Fiz questão, como se diz no popular, de "dar nome aos bois" até para que a instituição não fosse confundida a partir de um gesto infeliz de um de seus membros, mesmo que tenha sido de um membro da Mesa, o Sr. 1^o Secretário. Fiz questão de aqui registrar o meu protesto, embora eu preferisse estar aqui falando do sucesso do evento Grito da Terra, a fim de, em virtude do acontecido, evitar que outros Senadores, em função do cargo que ocupam, passem, de repente, a encarar as instalações desta Casa como propriedade privada.

Entendo que essa postura não pode constituir o comportamento, principalmente, de pessoas que ocupam cargo na direção desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência agradece o testemunho do Senador José Eduardo Dutra como também da Senadora Emilia Fernandes sobre a conduta que sempre tivemos aqui no sentido de que a Casa pudesse abrir espaço aos diversos segmentos da sociedade, que aqui vêm com o intuito de dialogar com o Senado Federal.

Em relação ao assunto levantado pelo Senador José Eduardo Dutra, tenho a registrar que não me encontrava no País, e ao regressar na segunda-feira, tomando conhecimento, sugeri que S. Ex^a fizesse o pedido de reconsideração ao 2^o Secretário, tranquilizando-o no sentido de que a Presidência da

Mesa asseguraria a realização do evento, com o qual a Mesa só tem a se congratular pelo fato de que tudo tenha transcorrido em um ambiente de absoluta tranquilidade, democracia, o que muito honra o Senado Federal e aqueles que procuram esta Casa para ser veículo de suas aspirações.

Muito obrigado.

A SR^a JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra, como Líder, a Senadora Júnia Marise.

A SR^a JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, eu gostaria de voltar à análise da última pesquisa que demonstrou para a sociedade brasileira, para a opinião pública deste País, a situação em que vive, hoje, o Governo Federal, principalmente, no que toca à credibilidade do Presidente da República.

É evidente que essas pesquisas são momentâneas, refletem a realidade do momento, como refletiram, anteriormente, há alguns meses, quando dava ao Presidente da República um grande índice de popularidade. Mas é preciso, também, realçar que, na verdade, as insatisfações da população brasileira não refletem apenas este momento, mas a realidade social do nosso País.

A pesquisa **Vox Populi**, realizada em oito Capitais - Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Belo Horizonte, Fortaleza, Curitiba, Recife e Porto Alegre -, aponta que, em uma avaliação de 0 a 10, o desempenho do Governo nas áreas de saúde, reforma agrária, educação, desemprego, previdência, transportes, privatização, desenvolvimento industrial, agricultura e controle da inflação é apenas de 3%.

Ora, Sr. Presidente, o desemprego é o tópico que mais preocupa os brasileiros. Seguramente os dados oficiais já apresentados e divulgados pela imprensa brasileira mostram que 10 milhões de trabalhadores estão fora do mercado de trabalho; que 1 milhão de trabalhadores perderam o seu emprego somente em São Paulo, nos últimos quatro meses; que lá no meu Estado, Minas Gerais, esse número já alcança mais de 500 mil trabalhadores que perderam o seu emprego em apenas em três meses - sem falar que na região metropolitana de Belo Horizonte esse número já alcança 224 mil trabalhadores. Por outro lado, constatamos mediante entrevistas a esses institutos de pesquisas, como o **Vox Populi**, que a população se ressentida da falta de projetos sociais na área de habitação, da saúde, e principalmente na área da educação.

Tenho ocupado esta tribuna por várias e várias vezes para questionar e cobrar deste Governo o cumprimento das promessas de campanha, que foram muitas. Prometeu-se resolver o problema da educação, da saúde, da moradia, da miséria e da fome. Hoje os índices demonstram - e não sou eu e nem a Oposição que está mostrando os dados, mas os institutos de pesquisa e os levantamentos e dados oficiais do próprio Governo - que, sem dúvida, nenhuma dessas metas foi alcançada neste País.

Por várias vezes coloquei a importância de se quebrar a cultura inflacionária em nosso País. A queda da inflação e a estabilidade econômica são razões evidentes para merecer os nossos aplausos, entretanto, o País não pode conviver com essa situação de miséria social que está tomando conta de toda a sociedade brasileira.

Esses números alcançam ainda outras expectativas. O **Jornal do Brasil** fez uma análise e um comentário, demonstrando que "há descrença popular em relação ao Governo, à estabilidade dos preços, às vantagens tecnológicas, que resultam num clima geral de desencanto, desânimo e desejo por mãos firmes capazes de dar um recado de esperança mais entusiasmante que a repetição pura e simples de que tudo vai bem."

É verdade. Outro dia, a televisão mostrou ao Brasil inteiro o próprio Presidente da República comentando a situação do desemprego no País: "Não há desemprego. Ao contrário, há apenas um remanejamento de trabalhadores, que saem de uma indústria e vão para outro setor produtivo."

Não é verdade. O Presidente da República está fechando os olhos para essa realidade gritante. Certamente, não são apenas os trabalhadores sem terra que lutam por um pedaço de terra para trabalhar, mas também milhares e milhares de trabalhadores sem casa estão pedindo um teto para abrigar suas famílias.

Em Belo Horizonte, há cerca de quarenta dias, mais de quatrocentas famílias invadiram um terreno de propriedade privada para pedir providências com relação ao problema da casa própria. Lá estão e, até hoje, as nossas autoridades não encontraram nenhuma solução.

Por todas as regiões das grandes cidades do meu estado e do País constatamos o clima de pobreza e miséria que tomou conta de nossa população. Se os trabalhadores do campo não têm um pedaço de chão para plantar, para trabalhar, certamente vão para as grandes cidades. Lá não encontram emprego nem moradia. Portanto, a providência a ser

tomada é lutar, ir à praça pública, como ocorre, por exemplo, em frente à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em pleno centro de Belo Horizonte, onde algumas famílias se assentaram no passeio, transformando aquele pedaço de chão em suas moradias. São famílias desesperadas. Adultos e crianças lá estão, há vários meses, sem que nossas autoridades sequer tomem conhecimento da verdadeira situação.

Por isso, quero fazer deste nosso pronunciamento, mais uma vez, um alerta ao Governo Federal.

Sabemos que, neste momento de eleições municipais, o Presidente da República, que está em Paris passando o maior tempo de sua viagem fazendo turismo na capital francesa, está preocupado com as eleições municipais de São Paulo. Certamente, Sr. Presidente, não é essa a preocupação que os brasileiros gostariam que tivesse o seu Presidente da República.

Essa pesquisa, que atesta a média de apenas 3.3%, na avaliação de 0 a 10 do desempenho deste Governo, demonstra claramente a desconfiança, a indignação, o desânimo por parte da sociedade brasileira. Se esses dados, que são frios, não demovem o Presidente da República da sua decisão de implantar neste País um programa voltado para as questões sociais, com certeza continuaremos a caminhar, celeremente, para um grande caos social.

Há comentários aos resultados da pesquisa **Soma - Opinião**, publicada no jornal **Correio Brasileiro**, indicando que a reprovação dos brasileiros ao Governo Federal cresce todo mês, chegando a 46%, tendo como causas a recessão, o desemprego, a falta de ação social, a indecisão política e os conflitos sociais.

Por outro lado, ainda no mesmo jornal, o Presidente da República vem garantir que dados da pesquisa encomendada por Sua Excelência ao Instituto MCI mostram que as alterações dos índices são mínimas e que, na verdade, o Governo continua ótimo e bom. Se esses dados são os mesmos que utilizou para dizer ao Brasil que não há desemprego, miséria, fome, não há falta de moradia e que a saúde pública e a educação vão bem, certamente esses dados são irreais e não mostram a realidade do nosso País.

Por isso queremos fazer, por intermédio deste pronunciamento, a cobrança a este Governo, principalmente por constatarmos que as dificuldades sociais hoje alcançam limites de grande preocupação nacional.

Vários Líderes que apóiam o Governo no Congresso Nacional tiveram publicadas declarações, muitas delas até com propriedade, manifestando sua

preocupação quanto a mudanças de métodos e práticas, por parte do Governo Federal, para se colocar o dedo na ferida desta grande chaga social.

Ressalto que, neste momento, o Governo precisa estar atento à voz do povo, mas sobretudo aos problemas que enfrenta a sociedade brasileira.

Alguns meses atrás, vieram aqui protestar os representantes e empresários da indústria têxtil. Agora, a caravana dos empresários, representantes da elite empresarial brasileira, veio a Brasília para protestar pela alta taxa de juros e pela quebraadeira do setor produtivo nacional. Vimos, por intermédio do seu protesto, a manifestação de que a empresa e o setor produtivo geram emprego neste País.

É por isso que entendemos que, como o setor produtivo nacional, as empresas, está hoje buscando o único caminho para a solução dos seus problemas: a concordata e a falência.

Sr. Presidente, a agricultura também não fica atrás nessa questão. Seguramente, a agricultura brasileira foi o pilar que sustentou, durante todos esses meses, o Plano Real e a estabilidade econômica. E quais foram os benefícios que teve a agricultura brasileira?

Estamos aqui diante de um Senador que tem grande identidade com a agricultura do nosso País, sobretudo com a do seu estado, e sabe das dificuldades por que passa a agricultura neste País, que não tem nenhum incentivo deste Governo, fazendo com que muitos produtores rurais deste País abandonem as suas terras, por falta de condições de continuar plantando alimentos.

Ora, Sr. Presidente, essa é a radiografia deste País. Sinceramente, não gostaria de estar falando dessas mazelas do Governo ou, quem sabe, dessa situação de dificuldades por que passa hoje o nosso País. Eu gostaria de estar aqui ocupando esta Tribuna para cumprimentar o Governo e o Presidente da República pelo seu grande índice de popularidade, porque está fazendo um programa beneficiando a educação, a moradia, a saúde, o setor produtivo nacional e a agricultura do nosso País. Mas, certamente, esse não seria o discurso da realidade. E é o discurso da realidade que faço agora, para conclamar o Governo mais uma vez a sua responsabilidade diante dessa chaga social, que tomou conta de todo o nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Júnia Marise, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, devo colocar um adendo às informações prestadas pela Mesa sobre o discurso do Senador José Eduardo Dutra.

O Senador Odacir Soares esclareceu que a resolução na qual se baseou para o seu despacho existe nesta Casa há alguns anos. Em segundo lugar, quando tomou conhecimento do despacho do Senador Renan Calheiros, que exercia a Primeira Secretaria na sua ausência, imediatamente com ele concordou, estando de acordo com a decisão que foi tomada.

O Sr. Eduardo Suplicy - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que o Senador Odacir Soares, ao dizer que estaria cumprindo uma resolução do Senado ao não permitir que houvesse o uso das instalações do Auditório Petrônio Portella, talvez tenha exagerado no seu esmero. Afinal de contas, tem havido diversas manifestações em dependências do Congresso, como, por exemplo, a dos empresários, que eu havia mencionado.

Seria importante que a Mesa procurasse refletir quais são as reuniões que podem ser realizadas no Congresso e quais aquelas que não podem.

É apenas uma reflexão que sugiro à Mesa, para que não se diga, por exemplo, que os empresários podem se reunir aqui e os trabalhadores não. Para que haja um critério de equidade para com todos que desejem manifestar seu ponto de vista ao Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A sugestão de V. Ex^a é muito bem-vinda e será submetida à próxima reunião da Mesa Diretora.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que esse incidente que houve não é algo significativo. Penso inclusive que a proposta feita pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy é esclarecedora. E é bom para todos que isso aconteça. Entendo, Sr. Presidente, que estamos vivendo um momento em que, talvez como nunca, nós possamos equacionar a questão da reforma agrária neste País.

Reparem que fui um dos que lamentei a saída do ex-Presidente do INCRA, porque ele já havia começado esse trabalho. E inclusive fui para a tribuna dizer que achava que o Sr. Francisco Grazziano devia ter voltado. Na verdade, não vi maior erro, maior equívoco que ele tivesse cometido. Não houve. Mas acho que a decisão do Governo de criar o Ministério da Reforma Agrária, e o jovem que lá colocou, que conheci na administração do Sr. Itamar Franco, o desempenho que teve é de primeira grandeza. Escolheu bem o representante.

Sr. Presidente, vou fazer justiça ao Ministro do Exército e também ao Ministro do Exército do Governo Itamar Franco, que já estava tendo essa posição. Nas Forças Armadas já estava sendo costurada essa posição de ver aquelas terras existentes, que estão disponíveis, que são viáveis, entregues para a reforma agrária.

Não podemos aceitar a tese que alguns imaginam que o Exército tem muita terra, uma quantidade absolutamente exagerada e que não precisa dela. Não. Sabemos que num país do tamanho do Brasil o Exército precisa de terra para se preparar, para fazer treinamento, principalmente ali na Amazônia. Inclusive eu conheci, e acho que o Senador Romeu Tuma também, o trabalho em Manaus, feito exatamente para combater invasores na Amazônia, mas não há necessidade do exagero.

O Ministro do Exército disse que as terras estão à disposição. Mas não é apenas entregar as terras, porque, num país do tamanho do Brasil, entregar terras e dizer onde elas estão é uma diferença muito grande. Agora, o Exército se comprometeu a dar e fazer a demarcação da terra e a colocar os seus técnicos à disposição para concretizar essa parte.

Sr. Presidente, penso que seria um trabalho altamente positivo, esse da colaboração do Exército. Seria importante as Forças Armadas, de repente, estarem presentes não apenas no ato de doação da terra mas, mais do que isso, no ato de colaborar para fazer a limitação e talvez até a delimitação dos lotes da reforma agrária.

Sr. Presidente, tenho defendido essa tese de que deveríamos discutir aqui, e estamos vivendo o momento exato.

A desgraças acontecidas no Pará e em Rondônia chamaram a nossa atenção, e infelizmente é assim. Muitas e muitas vezes só através da desgraça e do sacrifício é que acordamos para a nossa responsabilidade. É hora de debater essa questão, é o grito do campo. Os agricultores estão nas ruas, gritando, protestando, e estão fazendo bem porque, na verdade, é necessário que se faça alguma coisa. É muito melhor eles nos chamarem a nossa responsabilidade e nos cobrarem, do que marcharmos amanhã para o imprevisível.

Por isso, o Congresso tem a responsabilidade de debater essas questões. Foi da maior competência a decisão tomada aqui pelas Lideranças de dar prioridade a todas as matérias que estejam tramitando sobre a reforma agrária.

Inclusive há uma emenda constitucional do Senador do PDT do Rio de Janeiro, Darcy Ribeiro, que é da maior importância, onde S. Ex^a diz que terra de uma determinada extensão tem que ter um prazo x, cinco anos, para se tornar produtiva. E se não se tornar produtiva, o Governo pode tomá-la para a reforma agrária. Há a questão do Governo, do Banco do Brasil e outras instituições que, à semelhança do Exército, detêm uma enormidade de terras adquiridas de pessoas que não conseguiram pagá-las. Essas terras também podem ser colocadas à disposição da reforma agrária.

Há outra questão que me parece delicada, Sr. Presidente, debatermos como se fazer a reforma agrária. Tenho sido procurado muitas vezes por pessoas que defendem uma tese que me parece correta, a de que deveríamos entregar a terra ao novo proprietário sob a condição de ela não será vendida, para que não retorne ao latifundiário.

Não sei como fazer isso diante da dificuldade que há para o proprietário conseguir empréstimos para desenvolver a produção no seu pedaço de terra. Mas deveríamos analisar a possibilidade de garantir ao cidadão que ganha um pedaço de terra condições de nele produzir e a obrigação de mantê-lo. Parece-me importante, Sr. Presidente.

Há uma outra questão que me chama a atenção. Comenta-se, Sr. Presidente, que há muitos desempregados, gente da cidade, acompanhando o Movimento dos Trabalhadores dos Sem Terra. Se formos verificar – vejo isso lá no Rio Grande do Sul –, notaremos que são os agricultores que tiveram que sair de suas terras, são os filhos dos agricultores

que não tiveram condições de lá se manter e foram para o Vale dos Sinos, zona industrial de Porto Alegre, e que agora, estando desempregados, querem voltar para o seu interior.

Sr. Presidente, para nós, no Rio Grande do Sul, seria uma maravilha, se os agricultores que saíram em busca de uma esperança que não se concretizou na cidade sáfssem das favelas e tivessem uma chance de retornar ao campo.

Então, não se diga que há uma infiltração no meio dos sem-terra de gente da cidade. Emociono-me o que tenho visto nos movimentos para os quais tenho sido convidado: gente até da minha região, da grande Caxias do Sul, que está trabalhando na grande Porto Alegre participando do movimento na expectativa de retornar ao lugar de onde nunca deveriam ter saído, ou seja, seu pedaço de terra lá no interior.

Hoje é um grande dia, Sr. Presidente, não porque o Serra deixou de ser Ministro. Gosto do Ministro Serra, tenho muito carinho por ele, tenho por ele uma amizade desenvolvida ao longo do tempo.

Eu, como descendente de árabes, acredito no Maktub: o destino é o destino. Foi ruim o destino do Senhor Fernando Henrique Cardoso ao fazer esse acordo com o PFL, porque resultou numa mescla muito geral para o seu Governo. Quando o então Presidente do PSDB foi à tribuna justificar o acordo, eu não consegui entendê-lo. Pois agora precipitou-se em São Paulo um acordo entre o PFL e o PPB em torno de uma candidatura para a prefeitura daquele estado. Ali está certo, é positivo. São as forças que estão começando a retornar às suas origens. O mal é essa desagregação anárquica em que não há nenhuma coincidência de idéias, de conteúdo. Lá, em São Paulo está ótimo: o antigo PDS e o PFL reúnem-se, ou seja, a antiga Arena reúne-se e apresenta o seu candidato. Sr. Presidente, isso é o correto.

Todos sabem que ali há uma prévia. É como se fosse uma grande pesquisa: Maluf versus Fernando Henrique Cardoso. Atrás do candidato Paulo Maluf está o próprio Maluf, e atrás do candidato José Serra está o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Neste momento, antecipo que o debate será ganho pelo Sr. Paulo Maluf. Reconheço que o Projeto Cingapura é um grande projeto que está sendo realizado, verdadeiramente positivo.

A Srª Luíza Erundina realizou uma grande obra. O Sr. Fernando Henrique Cardoso, quando Ministro do Governo do Presidente Itamar Franco, fez surgir o Plano Real. Mas a continuidade desse plano ainda não ocorreu. Por isso, talvez, a grande obra

do Presidente Fernando Henrique Cardoso seja a de levar adiante o projeto de reforma agrária.

Achei singela e até romântica a forma como as entidades não-governamentais da França fizeram chegar ao Presidente Fernando Henrique o seu protesto contra o ocorrido no Pará e contra a falta de uma reforma agrária no Brasil. No ponto mais central de Paris, a poucos metros do consulado brasileiro, derramaram um caminhão de terra e distribuíram envelopes já selados e endereçados ao Sr. Fernando Henrique Cardoso. As pessoas que estavam ali colocaram um pouco de terra dentro do envelope e mandaram-no para o Senhor Fernando Henrique Cardoso. Foi a maneira que encontraram de protestar contra as mortes, de um lado, e de apelar para a reforma agrária de outro lado.

Sr. Presidente, o momento é este. Quando o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Sepúlveda Pertence, pondera: se os Governos usam medida provisória para tudo, emitem quase duas por dia, por que estão acusando a Justiça de meter-se em questões que são judiciais?

Por que o Presidente da República não usa uma medida provisória para decretar o rito sumário? Porque, Sr. Presidente, alguém da bancada rural vai ficar contra. Pode ser. Por exemplo, se o Governo em vez de mandar a medida provisória do Proer, tivesse mandado um projeto de lei, eu votava contra. Espero um dia poder votar contra o Proer, quando apreciarmos essa medida provisória. Nem por isso o Presidente da República deixou de publicar o Proer. Sua Excelência achou que era importante salvar os bancos. Achamos que é importante a reforma agrária. Baixar uma medida provisória seria uma paulada definitiva.

O Sr. Ademir Andrade - V. Exª me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com muito prazer, Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade - Senador, tenho dito - e reafirmo agora - que o Presidente da República se sente, às vezes, refém deste Congresso. V. Exª há de convir que este Congresso é muito mais conservador do que o próprio Presidente da República. Lembro-me de que logo que houve o fato de Eldorado dos Carajás, participei de uma reunião de Líderes desta Casa em que ficou acertado que o Presidente José Sarney levaria ao Presidente da República, em nome do Congresso Nacional, o compromisso assumido por todas as Lideranças de que faríamos tramitar, em caráter de absoluta urgência, todas as matérias destinadas a facilitar a concretização da reforma

agrária. Ora, o Presidente José Sarney foi ao Presidente da República e afirmou isso em nome do Congresso Nacional, e o que vimos em seguida foi justamente o inverso disso. Na matéria que tratava da transferência do julgamento de crimes cometidos por militares para a Justiça Civil, por exemplo, V. Ex^a viu o que ocorreu nesta Casa.

O SR. PEDRO SIMON - A maioria não atendeu o apelo do Presidente no sentido de votar o projeto do Deputado do PT.

O Sr. Ademir Andrade - O Presidente confirmou isso na sua mensagem de segunda-feira, no seu Plano de Direitos Humanos, mas este Senado antecipou-se para dar a sua posição como fato consumado. A questão do rito sumário da lei da reforma agrária está empacada na Câmara dos Deputados pela Bancada Ruralista. Creio que o Presidente, em relação à reforma agrária, se sente da mesma forma como se sentiu na questão da CPI dos bancos, porque sabe que, neste Congresso Nacional, existem pessoas que seriam, de certa forma, envolvidas no processo daquela CPI. Talvez por receio desse tipo de posição, Sua Excelência não tomou a atitude de elaborar as medidas provisórias para regulamentar a reforma agrária. É preciso saber explicar essa questão para o povo brasileiro, para que seja bem compreendido o significado deste Parlamento. Na época da Constituinte, V. Ex^a era o Governador do Estado do Rio Grande do Sul e deve-se lembrar de que, em apenas uma única votação, houve presença unânime dos Parlamentares. E eu assisti a mais de duas mil votações no processo de formação da Constituição de 1988. Havia Parlamentar em cadeira de rodas, com o soro sendo aplicado, e aqui estava para votar, evidentemente, contra a reforma agrária. De um lado, havia o Senador Jarbas Passarinho, encaminhando contra; do outro, o Senador Mário Covas, encaminhando a favor. E a proposta progressista foi derrotada. A UDR enviou aviões por todo este País a fim de transportar Senadores e Deputados para votarem contra a reforma agrária. Nem na votação para prorrogar por mais um ano o mandato do então Presidente José Sarney compareceram todos os Parlamentares. Naquela ocasião, três estavam ausentes. Veja V. Ex^a que este é um Congresso conservador, de uma mentalidade arcaica, quando se refere à propriedade e, principalmente, à posse da terra. Há um medo, um temor, um verdadeiro pavor dos latifundiários deste País com relação à questão da reforma agrária, que se faz necessária. O povo brasileiro tem que compreender o papel deste Congresso e precisa ajudar a mudá-lo eleição após elei-

ção. Era essa a contribuição que gostaria de dar ao discurso de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o aparte de V. Ex^a por vários motivos. É muito importante a análise feita pelo nobre Senador. Não há como deixar de reconhecer - até não diria como V. Ex^a - que o Congresso é muito mais conservador que o Presidente. Penso que o Presidente da República é um homem progressista. Pode ser que, por esse esquema de governo que ele estabeleceu, por esse grupo que ele criou, o Governo esteja em outra posição, mas não há como deixar de reconhecer que, historicamente, o Presidente da República é um homem progressista.

V. Ex^a tem total razão ao afirmar que esse não é o Congresso. Ao longo da história, o Congresso brasileiro, lamentavelmente, tem sido exageradamente conservador. Certa vez, alguns estrangeiros me perguntaram por que, na Constituição brasileira, só se fala em lei complementar. Se não fosse colocada a expressão "conforme lei complementar", o espaço negro existiria até hoje. A reforma agrária foi um caso típico. Ao se definir em quais terras poderia ser efetuada a reforma agrária, esta só foi aprovada quando se acrescentou "conforme lei complementar", o que quer dizer "deixa para depois", porque eles não quiseram definir. Isso é verdade.

Contudo, o Presidente da República tem a responsabilidade de tentar avançar, de nos dar um caminho, um norte.

Sr. Presidente, reforma agrária era tachada como coisa de comunista; hoje, é o Ministro do Exército quem entrega terras para essa finalidade. Isso é um avanço, uma situação inédita para a história do Brasil. Vamos aproveitá-la!

Sr. Presidente, hoje temos condições de ir à frente. Agora, se depender do Congresso, haverá duas decisões: uma - a mais racional - é a de deixar na gaveta. Os projetos existem para isso. Ontem mesmo, votamos um pedido de urgência, do Senador Roberto Freire, que chegou à Comissão em fevereiro do ano passado e por lá ficou. A emenda constitucional, do Senador Darcy Ribeiro, não se sabe o seu destino. Por quê? Porque trata de reforma agrária. Enquanto Congresso, temos essa obrigação, pois há pessoas que querem que isso aconteça. Vivemos um grande momento, porque não há mais radicalização, não há mais fanatismos extremados. Estamos no período da racionalização: sentar-se à mesa e discutir, debater em conjunto. Creio que a grande bandeira do Governo Fernando Henrique Cardoso seria aproveitar o que já está encami-

nhado e transformá-lo em realidade. Talvez o ponto mais positivo a ser definido nesse Governo seja aquele em que, depois de 50 anos, nosso País saiu da teoria e entrou na objetividade: sem revolução, sem violência, sem radicalização, vamos fazer aquilo que os Estados Unidos fizeram há 200 anos e que Caxias do Sul, minha terra, região de colonização italiana, fez há mais de 150 anos, de maneira aberta e franca. O Imperador Dom Pedro II trouxe os imigrantes da Itália e da Alemanha e distribuiu terras para eles. A aprovação dessa medida pode ser constatada por um desenvolvimento fantástico, em função da justiça na distribuição da terra, com um resultado positivo à economia e à sociabilidade da região.

O Sr. Totó Cavalcante - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço-o com muito prazer.

O SR. Totó Cavalcante - Senador Pedro Simon, tenho verdadeira admiração pelo seu idealismo e juventude ideológica. Vejo, neste momento, que é com justeza que V. Ex^a traz à pauta um problema tão sério. Entendo, na realidade, que o problema brasileiro, principalmente o da terra, é de ordem estrutural, ou seja, o problema fundiário e o problema político são de ordem estrutural. Não adianta mudarmos a cabeça se o corpo é doente. Nesta Pátria, quando ainda advogando, tive a felicidade de levar ao hoje Estado de Tocantins o então Senador Paulo Brossard para lutarmos contra o Incra da Ditadura, que tirava o posseiro da sua terra para entregá-la, legalizada, aos grandes latifundiários. Hoje, esse INCRA, que lá está com um projeto terminal de uma reforma agrária, que nasceu de uma atribuição meramente fiscal - cobrar impostos -, depois, conflitante, de domínio e de posse, e, hoje, de assentamento de sem-terra, está destinado a terceiros. Esses projetos são prestadores de serviços ao INCRA, que não tem interesse em resolver o problema fundiário de assentamento agrário. Cito o exemplo do projeto fundiário de Gurupi: é um projeto particular, de terceiros, que está ali justamente para demarcar, assentar, dizer se há posseiros, se há benefícios, para legalizar a terra. Hoje fala-se no Ministério da Reforma Agrária. A finalidade desse Ministério é repassar recursos para esses projetos, que, às vezes, dificultam também os assentamentos. Costumo citar o problema de ordem estrutural. Ainda recentemente, numa visita ao Presidente da República, Sua Excelência queixava-se sobre o assunto. Veja V. Ex^a: estou aqui com um fato sobre o qual, desde ontem,

pretendia fazer um pronunciamento, e pego agora uma carona no seu discurso. Ainda ontem, questionávamos o momento de usar a tribuna. A Lei nº 9.138, de 29.11.95, instituiu aqui no Senado a forma de os produtores inadimplentes negociarem suas dívidas por equivalência-produto. Há os exemplos do arroz, do milho, do algodão e da soja. O Banco Central, mais tarde, baixou uma resolução que limitou a ação do inadimplente, que, hoje, pode ser um dos sem-terras, porque o Banco do Brasil tomou as suas terras. Ele não teve condições de pagar o financiamento e está no meio dessa multidão, querendo terra para trabalhar. Isso é uma frustração para o homem, para o pequeno proprietário, enfim, para o homem sem terra. O Banco Central baixou uma resolução dizendo que somente podem negociar aqueles que já tenham plantado há pelo menos três anos. E aqueles que tiraram o dinheiro para manter a sua propriedade, para plantar uva, manga, laranja ou, enfim, para criar o gado de leite? Aí é que está a confusão. Temos que debater e analisar com seriedade o assunto, e não adianta ficarmos no Senado da República Federativa do Brasil a questionar os problemas terminais de uma política, quando o corpo do País está doente. O problema do Brasil é de ordem estrutural. Um gerente de banco, no meu Estado, por exemplo, não está querendo aceitar renegociação da dívida daqueles produtores inadimplentes, porque o banco quer receber, de qualquer forma, inclusive cobrando juros exorbitantes. Creio, como disse V. Ex^a, que está na hora de atacarmos essa política terminal de execução, porque não adianta ter cabeças boas da estirpe de V. Ex^a a questionar nesta Casa problemas tão sérios, não adianta termos cabeça boa da estirpe do nosso Presidente da República na solução imediata dos problemas, se o terminal, todo ele, é doente, é viciado, é desorganizado e emperrado, não querendo a solução imediata do problema fundiário.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a importante manifestação de V. Ex^a.

Na verdade, há muitas interrogações com relação ao funcionamento do INCRA, sobre seus técnicos, sua assessoria, seus advogados, suas ações. Ainda agora, houve um longo debate em Roraima ou Rondônia - não me lembro - sobre um delegado do INCRA daquela Região, que, segundo o **Jornal Nacional**, teria comprado terras que valiam 1 por 50 e que são absolutamente inaproveitáveis. Todas essas questões estão aí.

Receberia muito bem a idéia da colaboração, da ajuda, do empréstimo, além da doação da terra

com seus técnicos, quer dizer, a colaboração daquela equipe imensa do Exército, com gente que conhece, que compreende, que tem competência, e que talvez pudesse ajudar o INCRA nessa segunda etapa.

Tenho dito aqui que não conseguimos ver quais são as metas de governo do Sr. Fernando Henrique. Já sabemos do combate à inflação, que já era meta do Governo anterior, do qual ele foi Ministro e o grande responsável pela elaboração do Plano Real. E ninguém é contrário a esse objetivo de combate à inflação.

A segunda grande questão de seu Governo é a racionalização da máquina administrativa, com objetivos de cuidar da Previdência e da Administração, da tentativa da reforma tributária e da reforma fiscal, no sentido das privatizações. Está correto. E depois disso? Qual é a terceira meta?

Em relação aos planos sociais, Sr. Presidente, cá entre nós, o Comunidade Solidária, que recebemos com grande expectativa, até agora é uma racionalização do que já existia. Quer dizer, da merenda, da bolsa escolar, etc., mas ainda não foi aquilo que se imaginava: uma nova realidade, o impacto de um plano do PSDB no Governo.

Parece-me que se o Presidente da República adotasse essa bandeira da reforma agrária como prioritária poderia convidar o Presidente do Supremo Tribunal Federal - que disse que Fernando Henrique Cardoso deveria baixar uma medida provisória para resolver essa questão - para ajudá-lo a redigir essa medida provisória. Se o Presidente do Supremo Tribunal Federal disse, sem mais nem menos, pela televisão e pelo rádio, que o Presidente poderia baixar uma medida provisória para determinar o processo sumário de desapropriação, então o Presidente da República poderia convidá-lo para dar a ele uma idéia de como fazer isso.

Entendo que o Presidente da República, quando regressasse de sua viagem profunda, de tão grande responsabilidade e de resultados tão extraordinários com os que está obtendo em Paris e na Suíça, poderia reunir o seu ministério e montar uma equipe onde estivessem o Ministro da Reforma Agrária, bem escolhido, com boa disposição, o Ministro da Fazenda e pedir a eles que estabelecessem metas prioritárias. Não essas metas em que o povo não acredita mais: "Vamos colocar 40.000", e não sei depois se colocaram, realmente, os 40.000.

Se fôssemos pegar as propostas de assentamento dos governos, do primeiro governo de 40 anos atrás até hoje, não tinha gente na cidade, esta-

va todo mundo no campo. Então, em relação a assentamentos não há mais credibilidade.

Creio que o momento é oportuno para se despolitizar a reforma agrária. Entendo que o problema da reforma agrária não está sendo colocado de uma maneira política e ideológica de radicalização. O que temos são alguns grandes proprietários que também brigam por nada, porque ninguém quer tirar terra daquele que está produzindo, Sr. Presidente.

Há Senadores muito importantes aqui no Senado que são grandes proprietários de terras e que trabalham com grande competência nessas terras. Ninguém está pensando em tirar terra dessa gente; estamos pensando em ter um plano racional.

Que fiquem tranqüilos os Senadores e os Deputados, a não ser os que têm imensidões de terras e não fazem nada com ela. Mas a questão não está sendo politizada, não está sendo idealizada, não há fanatismo em torno disso; a situação está serena, está tranqüila.

Penso que o Sr. Presidente da República poderia - e duvido que marcasse um tento mais histórico no seu Governo do que este - chamar os Ministros do Exército e da Reforma Agrária para sentarem e juntos discutirem como vão fazer a reforma agrária. Convidar, também o Presidente do Supremo Tribunal Federal - que foi aos jomais dizer que Sua Excelência deveria baixar uma medida provisória com relação ao rito sumário - com o objetivo de chegarem a um grande entendimento.

Penso que a hora do Presidente Fernando Henrique é esta.

Sou meio fatalista. Quando saiu aquela votação em que perdemos de três a zero, na Câmara dos Deputados, sobre a Previdência, e todo mundo achou um absurdo, a imprensa publicou como o dia do terror, eu gostei. Porque, se o Governo tivesse ganho naquela ocasião, o processo de "é dando que se recebe", do "troca-troca", teria sido institucionalizado. A partir daquelas derrotas, o Governo mudou 180 graus, e espero que seja para valer, em definitivo. Não há mais troca-troca. Os direitos são legítimos, os direitos da Bancada de Minas Gerais, os da Bancada do Acre, os dos agricultores. Vamos discutir para valer e não no troca-troca. Não no "só voto isso se me derem aquilo". Isso foi importante, Sr. Presidente.

A decisão do PFL de apoiar o candidato do Maluf em São Paulo foi muito importante, para que o Governo Fernando Henrique tome a coloração do Fernando Henrique. Que bom, Sr. Presidente, se eu pudesse, daqui a quatro meses, dizer que o Gover-

no do Fernando Henrique tem a cara do Fernando Henrique. Mas do Fernando Henrique que a gente conheceu, o homem de idéias, de princípios, digno, correto, que lutou, que resistiu. Até concordo que se possa esquecer muita coisa que está escrita, porque o mundo mudou. O mundo mudou! Quem não vê isso não entende. Caiu o comunismo, o muro de Berlim, não existe mais União Soviética, enfim, a realidade é outra. E estamos vendo congressistas, políticos, religiosos, todos adaptados à nova realidade. Penso que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está absolutamente certo em se adaptar à nova realidade. Mas queremos vê-la com a cara do Senhor Presidente da República. Se isso acontecer, será muito bom, Sr. Presidente.

É muito melhor isso do que a tentativa de fazer acordos e entendimentos para conseguir uma reeleição lá adiante. Esta não será conseguida na base de acordos, de votos da Bancada do PDS, nem do PMDB, nem de quem quer que seja. Isso pode até acontecer se lá adiante o Brasil puder olhar e respirar dizendo que as coisas estão melhores e que estamos no caminho certo.

O Sr. Osmar Dias - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O Sr. Osmar Dias - Senador Pedro Simon, só quero dar uma contribuição ao seu pronunciamento fazendo um cálculo bem rápido. O Banco do Brasil tem 111 mil hectares de terra que estariam à disposição da reforma agrária. Não sei qual é a área do Exército. Se considerássemos uma média de área para cada família assentada de 30 hectares, essa terra do Banco do Brasil seria suficiente para assentar três mil e setecentas famílias. O custo para assentar uma família, adquirindo-se a terra, é de 40 mil reais por lote com toda a infra-estrutura necessária. Tirando-se a terra, o custo baixa para 10 mil reais por família. Para assentar as três mil e setecentas famílias na área do Banco do Brasil, seria suficiente 37 milhões de reais, ou seja, pouco dinheiro. O problema é que, quando se cria a expectativa de que o Banco do Brasil colocará terra à disposição para a reforma agrária, parece que a questão toda vai ser resolvida. Não é isso. São três mil e setecentas famílias. Além disso, o Banco do Brasil precisa ser pago por essas terras, porque elas provêm da dívida de agricultores que não pagaram, de inadimplentes que deram o seu bem em garantia e depois tiveram de entregá-lo. Essa história de dizer que apenas colocando as terras dos Exército e do Banco do Brasil já se resolve um grande problema no sentido de se

caminhar para a reforma agrária é uma ilusão. E a pregação da ilusão tem sido também um grande problema em relação à reforma agrária porque se criam expectativas. Pra se constatar isso é só fazer a conta da meta do Governo com o que está no orçamento. O Senador José Fogaça tem muita razão quando diz que concorda em se subsidiar a agricultura desde que conste em orçamento. O caso da reforma agrária também deve ser considerado assim, porque, quando olhamos o orçamento, vemos que existe lá um bilhão e duzentos milhões para realizá-la. O custo é de quarenta mil por família, e o Governo continua com a conta de assentar sessenta mil famílias. Por conseguinte, ou falta a metade do dinheiro, ou estão incluindo o dobro de famílias que será possível assentar. Essa ilusão que se cria também gera uma expectativa. E essa expectativa exacerbada é sempre negativa quando se trata de um assunto tão polêmico e tão delicado como é a reforma agrária. Concordo com V. Ex^a. Aliás, gostaria de ter feito um aparte àquele seu discurso de ontem, mas aproveito o dia de hoje para dizer que a admiração que tenho pela sua persistência em combater a impunidade e a admiração que tenho por essa pregação de que é possível resolver os problemas sociais cresce a cada dia. Estou aprendendo com V. Ex^a, mas quero contribuir também. Sou dos senadores que, apesar de ter terras, sei que elas jamais seriam colocadas à disposição da reforma agrária porque são produtivas. Além disso, são tão pequenas que, se o invasor entrasse correndo, atravessaria as terras e chegaria logo ao outro lado. Assim, não tenho essa preocupação, não tenho esse problema. Senador Pedro Simon, estou à disposição para colaborar com suas idéias.

O SR. PEDRO SIMON - Senador Osmar Dias, agradeço ao aparte de V. Ex^a. Eu o recebo com muito carinho e o analiso sob dois aspectos. Primeiramente, quero dizer que V. Ex^a tem razão. Não estamos resolvendo a questão do Exército e das terras do Banco do Brasil. Posso dizer - V. Ex^a há de concordar comigo - que estamos adentrando nessa questão. O Governo está tomando medidas concretas no sentido de resolvê-la.

Na minha opinião, V. Ex^a deveria ter sido, desde o Governo do Presidente Itamar Franco, Ministro da Agricultura, pela sua competência, pelo que realizou durante oito anos na Secretaria da Cultura do Estado do Paraná. V. Ex^a agiu de forma revolucionária, espetacular. V. Ex^a é um dos homens que o Senhor Presidente Fernando Henrique poderia convidar para sentar em sua mesa para estabelecer um

plano concreto de reforma agrária. V. Ex^a tem bom senso, lógica e racionalidade quando trata desse tipo de problema.

Concordo com V. Ex^a. Não se trata de semear idéias. Por isso, repito: se o Presidente da República concordasse, um grupo poderia ser encarregado da coordenação dessa questão.

O que acontece, hoje, é que o Ministro da Agricultura, o Ministro da Reforma Agrária, o povo brasileiro e o Presidente da República, cada um fala uma coisa diferente. Não há uma consistência de pensamento em termos de reforma agrária.

O Presidente da República poderia priorizar a reforma agrária e constituir um grupo de trabalho para coordená-la, evidentemente tendo à frente o Ministro da Reforma Agrária. E, para ajudá-lo, para que as coisas fossem realmente levadas a cabo, poderiam ser convocados o Ministro do Exército, alguém do Ministério da Agricultura, pessoas como V. Ex^a.

Meu querido Senador, nosso País tem trinta milhões de pessoas que passam fome. Até trinta anos atrás, éramos um país agrícola; de repente, houve um grande êxodo rural. Além disso, cada cidadão foi expulso do campo porque não tinha terra. Há também o problema da tecnologia. Vamos ser sinceros: hoje a máquina, o trator, a presença dessa tecnologia expulsa a mão-de-obra, mas isso era necessário. O cidadão que tem dinheiro, que pode fazer a sua irrigação, que pode fazer o seu trabalho baseado na tecnologia, precisa de um número insignificante de mão-de-obra com relação a vinte anos atrás. Imaginarmos que vamos resolver essa questão de hoje para amanhã, não é possível, concordo com V. Ex^a, mas quero mostrar-lhe que a questão está bem encaminhada, que está bem concretizada. Está tudo posto no papel como deve ser e já se começa a executar os planos prioritários. Isso me parece que deve ser feito. E essa, repito, é a grande tese que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tem diante de si.

Sr. Presidente, não sei quem foi o assessor do Presidente que mostrou a Sua Excelência que a grande proposta era o Proer para salvar os bancos. Foram 55 bilhões de reais para salvar os bancos. E salvaram-nos.

Houve coragem. O Senhor Presidente da República, de uma sexta-feira para um sábado de madrugada, para baixar uma medida criando o Proer, precisou de coragem. A não ser alguns banqueiros, por onde ando no Brasil, todos são contra, começam pelos empresários. Eles estiveram em Brasília e

disseram que também querem a liberação. Por que o Governo libera dinheiro para salvar bancos e não faz o mesmo em relação a empresas?

Com essa coragem, Sr. Presidente, Sua Excelência deve tomar decisões para estabelecer um legítimo plano de reforma agrária. Que Sua Excelência, ao chegar da Europa, veja, dentro desse aspecto, que é positivo dialogar com o Congresso, sem barganha.

Em São Paulo, traçaram-se os rumos: o antigo PDS está unido e coeso em torno da candidatura do Sr. Paulo Maluf. Que Sua Excelência se organize em termos da sua proposta. Teremos a oportunidade, em São Paulo, de saber o que pensa o PT, com a D. Luzia Erundina, o que pensa o PDS, com o Sr. Maluf, e qual é a proposta do PSDB para o Brasil. Em terceiro lugar, que Sua Excelência adote como questão primeira de seu governo, entre os cinco lemas de campanha indicados nos dedos de sua mão, a reforma agrária. Se Sua Excelência assim proceder, Sr. Presidente, estará tratando de problemas fundamentais, como a alimentação, a saúde e a educação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por 50 minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não utilizarei todo o tempo, mas quero pedir a atenção dos Srs. Senadores para um assunto que considero de extrema importância para o País.

O Senador Pedro Simon falou sobre a prioridade da questão da reforma agrária, e, no meu aparte, penso que não fui bem entendido, porque concordei integralmente com o pronunciamento do Sr. Pedro Simon. Apenas, fiz uma ressalva em relação àquilo que é possível se fazer com as terras do Exército e do Banco do Brasil.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon - Entendi o seu pronunciamento, no qual V. Ex^a foi muito feliz. Aproveitei o seu discurso para dar lógica ao meu porque poderia parecer que estava aqui falando em terras do Exército

e do Banco do Brasil como solução do problema. Chamou-me atenção V. Ex^a e aceitei, na devida conta, como uma grande colaboração, o seu aparte.

O SR. OSMAR DIAS - Agradeço a V. Ex^a. Na verdade, uso a tribuna para fazer uma comunicação de extrema importância. Ocorrerá, em Roma, em novembro deste ano, uma reunião de cúpula dos Chefes de Governo e Chefes de Estado de todas as nações do mundo, para tratar de um tema de grande relevância: agricultura e alimentação. É um encontro organizado pela FAO, que acontece de década em década, e que, sem dúvida, irá chamar a atenção do mundo para o angustiante problema da fome.

Trago alguns dados que revelam que estamos deixando passar o tempo e, talvez por isso, venhamos a chorar mais tarde. Hoje, no mundo há 0,3 hectares sendo plantados para cada pessoa. Uma projeção da FAO informa que este número cairá 50%, ou seja, para apenas 0,15 hectares no ano 2.050. Esse problema está aí para a próxima geração.

Não estamos cuidando com responsabilidade do abastecimento e da segurança alimentar da próxima geração, mesmo porque não estamos zelando sequer da segurança alimentar da nossa geração.

Lembro-me de quando o Brasil colhia 50 milhões de toneladas. Eu próprio fui um dos críticos do Governo Sarney; entretanto, nessa mesma época, foi dada prioridade de fato à agricultura. Vivemos um bom momento e alcançamos uma produção de 70 milhões de toneladas.

Passaram-se 10 anos e recuamos ao patamar de 70 milhões de toneladas. Ou seja, voltamos a produzir em 1996 o que produzimos em 1986. Dez anos depois estamos patinando por várias razões, e ninguém observa o que está acontecendo no cenário mundial.

Essa reunião de cúpula, que ocorrerá em Roma, vai tratar exatamente dessa questão. Não se passa fome no mundo apenas por falta de emprego. O emprego é, sem dúvida, o instrumento que viabiliza a comida na mesa; mas a questão da produção e da distribuição geográfica dos alimentos não está sendo devidamente cuidada em nosso País.

Não vejo uma política que dirija, por exemplo, o plantio de alimentos para áreas próximas às zonas de consumo. Por isso - está aí o exemplo -, há 5 milhões de toneladas de milho estocadas no Centro-Oeste e o Rio Grande do Sul, carecendo desse produto, vai pagar só de frete cerca de 50% do valor do produto. Não há o cuidado de casar a produção com o consumo, como não há, também, uma visão do

que está acontecendo no cenário mundial, que está em dinâmica permanente.

Ninguém notou que os blocos econômicos que se organizaram estão muito mais avançados nos estudos e nas projeções sobre o problema da alimentação. Por exemplo, a União Européia reuniu seus 24 membros - países que fazem parte daquela organização - para tomar uma decisão: aumentar os subsídios, ao contrário do que fora decidido na Rodada do Uruguai quando se decidiu pela redução dos subsídios em nível mundial. A União Européia foi uma das participantes desse encontro; só que, no momento de decidir o seu futuro, optou por aquilo que é praticamente uma religião desde a 2ª Guerra Mundial, ou seja, a segurança alimentar da sua população, com o intuito, inclusive, de tirar proveito dessa dinâmica mundial que ocorre especialmente entre as grandes potências, notadamente a China. A União Européia aumentou os subsídios.

Os Estados Unidos definiram em seu orçamento - e lembro-me, mais uma vez, das palavras do Senador José Fogaça -, para os próximos 7 anos, US\$36 bilhões de subsídios anualmente para os seus agricultores que já estão se candidatando para recebê-los, de acordo com a nova política agrícola aprovada pelo Congresso daquele país, que é o de liberação das quotas.

Desde a década de 30, os Estados Unidos plantavam de acordo com quotas estabelecidas pelo Governo para cada produtor, para cada cultura. Havia um direcionamento para o plantio, de acordo com os mercados interno e internacional. Os americanos se preparam para a realidade que enfrentarão nas próximas décadas e o mesmo está ocorrendo com a União Européia.

Sr. Presidente, a China anunciou hoje uma nova política para abertura de sua economia, não apenas para a instalação de empresas no campo da indústria, mas também na agricultura, formando associações com empresas já instaladas naquele país para aumentar a sua produção de grãos em mais de 50 milhões toneladas, ou seja, um pouco menos do que produzimos aqui na totalidade.

A China estabeleceu como meta aumentar sua produção de grãos, em quatro anos, em 50 milhões toneladas. Atualmente, produz 450 milhões toneladas, numa área plantada de mais ou menos 52 milhões de hectares. Só para comparar, o Brasil planta cerca de 40 milhões hectares e colhe 70 milhões toneladas.

A China investiu em produtividade e em tecnologia; agora investe na recuperação de algumas

áreas - que foram perdidas ao longo dos anos - para a agricultura e vai substituir outras culturas para produzir alimentos; 50 milhões de toneladas de grãos para quê? Para matar a fome do seu povo e gerar excedentes. A China passou a ser uma importadora líquida de **commodities** agrícolas em três anos, e isso significa que houve uma reação provocada por seu ingresso no mercado importador, o que está mexendo com os preços dos produtos agrícolas no mundo inteiro.

Para o Brasil, no entanto, parece que nada disso está acontecendo. A China está ampliando o mercado porque sabe que a fome hoje angustia 850 milhões de pessoas no mundo, ou seja, 25% da população mundial passa fome. Só aqui no Brasil há mais de 30 milhões de pessoas que não fazem regularmente duas refeições por dia; quando comem apenas uma vez por dia, já estão satisfeitas.

Vejo sempre este número: 32 milhões de pessoas. Mas a verdade é que 60% da massa de trabalhadores em nosso País recebe uma remuneração menor do que três salários mínimos, que, na ponta do lápis, Sr. Presidente, dá para comer, mas dá para comer muito mal. Portanto, devemos acrescentar ao número de pessoas que não come duas refeições diárias, aqueles que comem as duas refeições, mas com um nível de calorias muito abaixo do que recomenda a Organização Mundial de Saúde.

O País, portanto, apresenta o retrato de milhares de pessoas alimentando-se mal; e o mundo apresenta o retrato do sofrimento e da morte, com um número de vítimas muito maior do que pode ocasionar qualquer guerra ou qualquer epidemia. A fome é o que mais mata no mundo.

E nós estamos aqui falando em programas sociais, sem levar em conta alguns fatores essenciais: a geração de empregos, que é um capítulo à parte, que deve ser tratado, evidentemente, como prioridade; e a produção estratégica de alimentos, olhando para o mercado interno, olhando para o futuro e olhando para a dinâmica do comércio mundial. E isso não está ocorrendo porque não se pensa em planejar para um futuro próximo, para daqui a 30 ou 50 anos, uma produção estratégica de alimentos para garantir a segurança alimentar. Milhares de pessoas vivem na linha da insegurança alimentar, que é a pior de todas as inseguranças.

Em 1974, na Conferência de Cúpula das Nações, da FAO, o princípio era o de que, dali a algumas décadas, nenhum pai de família teria a humilhação de se deitar e não conseguir dormir com o temor de faltar pão no dia seguinte; além disso, nenhuma criança iria dormir com fome.

De 1974 para 1996, foram 22 anos; e a situação está pior. Aquilo que foi acordado na Conferência de Cúpula praticamente foi esquecido, e o Brasil, que já perdeu várias oportunidades de promover um salto e resolver essa questão, está perdendo outra oportunidade. No ano passado, aqui advertíamos o Governo dessa revolução nos preços no mercado internacional. Não fomos ouvidos. Este ano não estou chamando a atenção apenas para os próximos dois anos, quando isso continuará ocorrendo, mas para algo grave que está acontecendo no mundo: por ano, oito milhões de hectares de áreas são incorporadas aos projetos urbanos, enquanto a população continua crescendo. Isso significa que dentro de cinquenta anos a terra disponível **per capita** será a metade da que existe hoje e que teremos de multiplicar por dois a produção, apenas para manter os níveis atuais de nutrição.

O pior, Sr. Presidente, é que a FAO, que recomenda um crescimento de 3% ao ano na produção de alimentos no mundo assiste, como todos nós, a um crescimento menor do que 1%, porque os países em desenvolvimento, que apresentam um crescimento de 2,8%, não são acompanhados pelos países já desenvolvidos, que estão preocupados somente em alimentar o seu povo e se esquecem de que, dentro da globalização da economia, existe a obrigatoriedade de uma integração também social e não apenas econômica.

Se tivéssemos liquidado a política protecionista dos blocos mais desenvolvidos, o Brasil far-se-ia inserir no mercado internacional com mais R\$40 bilhões, considerando os produtos primários e os manufaturados e transformados.

No entanto, Sr. Presidente, não se negocia a redução dos subsídios - tenho defendido essa tese permanentemente - e não se faz nada no sentido de estreitar a diferença entre os que subsidiam e aqueles que, como ocorre em nosso País, têm de produzir, importando subsídios, exportando impostos e ouvindo de autoridades do Governo que os suinocultores e os agricultores podem quebrar, mas o produtor de milho precisa obter lucro.

Sr. Presidente, não há produtor de milho sem produtor de suínos e de aves. É preciso que haja integração entre todos os setores da agropecuária com um planejamento prévio. Eu mostrei - vou repetir, não me canso disso -, ao Presidente da República, ao Ministro do Planejamento, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente do Banco do Brasil, a possibilidade de o Governo fazer um planejamento da segurança alimentar para os próximos cinquenta

anos mediante convênio da FAO, pago por uma fundação internacional. Não me deram atenção, não me deram importância. Os países desenvolvidos estão fazendo esse trabalho e vão apresentá-lo na reunião de cúpula em Roma, em novembro.

Se não estão preocupados sequer com esta geração, como vamos exigir que se preocupem com a futura geração, que vai passar mais fome, não apenas pela falta de emprego, mas pela falta de alimentos? Esse prenúncio está sendo feito não por mim, mas pela FAO, que é uma entidade respeitada em todo o mundo.

Sr. Presidente, faço um alerta sério e espero que possamos discutir esse assunto com mais profundidade. A reforma agrária é um dos instrumentos para iniciar a solução desse problema, mas a reforma agrária que coloque no Orçamento dinheiro suficiente para assentar a meta estabelecida; a reforma agrária que dê ao título da dívida agrária o valor real e não esse que aí está, o qual representa praticamente 38% do valor de face.

Apresentarei, oportunamente, uma proposta geral a respeito do assunto, porque a respeito da reforma agrária já apresentei várias propostas e voltarei a fazê-lo em virtude da importância do assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência, de acordo com o disposto nos arts. 67 e 68 do Regimento Interno, propõe ao Plenário o nome do Senador Pedro Simon para representar o Senado na sessão solene de outorga do título de Deputado Emérito ao ex-Deputado João Brusa Netto, a realizar-se na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, dia 30 do corrente, no plenário do Palácio Farroupilha, em Porto Alegre.

O SR. TOTÓ CAVALCANTE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Totó Cavalcante para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a disporá de 5 minutos.

O SR. TOTÓ CAVALCANTE (PPB-TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na tarde de hoje, gostaríamos de fazer um pronunciamento a respeito dos sem-terra, da reforma agrária e da política de produção do Governo. Porém, tendo em vista o número de orado-

res inscritos, encaminhamos à Mesa Diretora nosso discurso, para que o considere como lido.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. TOTÓ CAVALCANTE EM SEU DISCURSO:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

A Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, concedeu ao Conselho Monetário Nacional a necessária competência para definir os produtos agropecuários, cujos preços de referência deveriam constituir a base de cálculo da equivalência em produto, objetivando-se o pagamento dos débitos dos pequenos e médios produtores brasileiros.

O referido Conselho, além de definir aqueles produtos algodão, arroz, feijão, milho e soja - estabeleceu restrições que excedem a respectiva competência legal, fato ainda agravado pelo Banco Central do Brasil, ao exarar a Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996.

Para melhor compreensão do problema, reportamo-nos a uma breve análise dos referidos documentos.

A Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural, em seu art. 5º, § 5º, incisos III e IV, estabelece:

*Art.5º.....

§ 5º

III - independentemente da atividade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos terão cláusulas de equivalência em produto, ficando a critério do mesmo a escolha de um dos produtos, a serem definidos pelo Conselho Monetário Nacional, cujos preços de referência constituirão a base de cálculo dessa equivalência;

IV - a critério do mutuário, o pagamento do débito poderá ser feito em moeda corrente ou em equivalentes unidades de produto agropecuário, consoante a opção referida no inciso anterior, mediante depósito de mercadoria em unidade de armazenamento credenciada pelo Governo Federal;*

Concedeu o legislador, portanto, ao Conselho Monetário Nacional, o poder de regulamentar as condições e os procedimentos a serem observados, quando do alongamento das dívidas oriundas do crédito rural, objeto de lei supracitada. Cobia àquele órgão, conforme clara determinação do diploma legal, definir os produtos "cujos preços constituirão a base de cálculo" da "equivalência em produtos", bem como opções de pagamento do débito.

Cumpriu o Poder Executivo (Banco Central), de forma parcial, o que lhe foi atribuído. Bem o demonstra o inciso VI do art. 6º da referida Resolução, do qual consta a definição dos produtos de eleição:

"Art. 6º Devem ser observadas as seguintes condições, relativamente à equivalência em produto:

.....

VI – na data da formalização do alongamento, o mutuário pode optar por um ou dois dos seguintes produtos básicos integrantes da Política de Garantia dos Preços Mínimos (PGPM): algodão, arroz, milho, soja e trigo, desde que o produtor tenha explorado, nos últimos três anos, os produtos escolhidos;"

Identificamos neste inciso VI as duas primeiras irregularidades;

1ª Embora a pré-falada Lei nº 9.138 se refira claramente, em seu art. 5º § 5º, à "atividade agropecuária desenvolvida" (inciso III) e a "pagamento do débito (...) em equivalentes unidades de produto agropecuário" (inciso IV), a lista de produtos apresentada pelo CMN e referendada pelo Banco Central, na Resolução nº 2.238, em tela, não contempla nenhum produto pecuário.

2ª Ainda no inciso III (art. 5º § 5º da mesma lei), é clara a intenção do legislador ao determinar: "independentemente da atividade agropecuária desenvolvida pelo mutuário, os contratos terão cláusula de equivalência em produto...". Clara é, também, a restrição imposta pelo Banco Central, em flagrante discordância do texto legal, ao estabelecer, na parte final do inciso VI do art. 6º da resolução: "... desde que o produtor tenha explorado, nos últimos três anos, os produtos escolhidos".

Das considerações acima, Sr. Presidente e nobre colegas, depreendemos ser inquestionável a constatação de que o Poder Executivo realmente exorbitou do seu poder regulamentar. Tal impropriedade, entretanto, vai além, já que o inciso VII do art. 6º da resolução ora sob questionamento assevera:

"Art. 6º

.....

.....

VII – na hipótese de o mutuário se dedicar à exploração de outras atividades agropecuárias, relativas a produtos não especificados no inciso anterior, sua opção, para efeito de equivalência, fica restrita a milho ou soja."

Logo, enquanto o inciso IV (§ 5º, art. 5º) da lei em questão deixa "a critério do mutuário" a opção quanto ao produto-moeda, a resolução só lhe permite escolher entre milho e soja, caso não se dedique à exploração de produto(s) especificado(s) pelo CMN (inciso VII, art. 6º), vedando-lhe eleger arroz, feijão ou algodão.

Observe-se que não tratamos aqui de veto – prerrogativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Não se aplica a este caso, portanto, o disposto no § 2º do art. 66 da Constituição Federal:

"Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

.....

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea."

Sabemos todos que a intenção deste dispositivo constitucional é impedir que o veto a palavras e expressões desfigurem por completo o texto legal, a exemplo do ocorrido, por diversas vezes, durante o período de exceção.

Os temas em pauta, neste caso, são: a exorbitância do poder de regulamentação pelo Executivo e o poder de sustação do Legislativo.

Ressalte-se, ainda, que das nossas decisões depende o futuro – a própria sobrevivência – de milhares de agropecuaristas de todo o Brasil.

Quero deixar bem claro, outrossim, aos nobres colegas, que a Medida Provisória nº 1.164, de 26 de outubro de 1995, que dispõe sobre crédito rural, em nenhum artigo estabelece distinções quanto às atividades desenvolvidas pelos agropecuaristas. Demonstrou o preclaro Presidente da República a sensibilidade e a vontade política necessária à busca de solução do problema, fazendo-o com a amplitude de visão característica dos grandes estadistas.

E me pergunto: a quem pode interessar essa discriminação? Por que exigir dos pequenos e médios agropecuaristas brasileiros o pagamento apenas em trigo ou soja? Será que os técnicos do Banco Central ignoram serem estes produtos o forte da agricultura e dos grandes fazendeiros do Centro-Sul? Ou não conseguiram aquilatar o espírito da referida medida provisória?

Instado por essas preocupações e pela angústia dos agropecuaristas do Tocantins, desejo registrar os danosos efeitos que esta malfadada Resolução causando, não só à economia do meu Estado, mas a todo Brasil. Sabemos que a agricultura – a "âncora verde" do Plano Real – vem passando por inúmeras dificuldades, há bastante tempo. Neste ano, teremos uma safra menor, o que corresponde a perdas que atingem sempre os pequenos e médios produtores e a população mais pobre. Em consequência, mais lavradores abandonarão suas atividades, para reforçarem as legiões de "sem-terra" que vagueiam pelas estradas e as dos "sem teto" que acampam nas periferias urbanas.

Os problemas resultantes da miséria, da fome e do desemprego reforçam-se uns aos outros, criando um círculo vicioso que precisa ser rompido, antes que se transforme no estopim de grave convulsão social.

Em busca de uma solução, apresentei à colenda Mesa desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo nº 00032, de 1996, "susta a parte final do inciso VI e o inciso VII, da Resolução nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, do Banco Central do Brasil (alongamento de dívidas originárias do crédito rural). E por que o fiz?

Porque, caracterizada, sobejamente, a exorbitância de poder do Executivo, ao investir-se o Banco Central da Faculdade de alterar as determinações expressas do Legislativo, resta-nos, como única solução, e com fundamento no art. 49, V, da Constituição em vigor, "sustar os atos normativos do Poder Executivo

que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa".

O preclaro ex-Ministro e especialista em Direito Constitucional Oscar Dias Corrêa, apesar de convir que "os excessos cometidos no poder regulamentar devem ser levados ao judiciário, que os declara e anula", também assevera:

"... editado texto legal, normativo, ou de delegação, o que exorbitar de poder regulamentar deve ser recusado e ser sustado por ilegalidade." (In: A Constituição de 1988 – Contribuição Crítica. Ed. Forense Universitária, RJ, 1991, p. 122)."

A questão é exatamente esta: não estamos querendo escoimar do texto do inciso VI do art. 6º da resolução apenas uma palavra ou uma expressão que altere o sentido do mesmo. É toda uma oração condicional – "desde que o produtor tenha explorado, nos últimos três anos, os produtos escolhidos". Esta sim, desfigura o texto da lei e exorbita o poder regulamentar, da mesma forma que o inciso VII, em sua totalidade.

Trata-se, aqui, de preservar o texto legal; de defendê-lo de acréscimos espúrios, de restrições que tendem a prejudicar milhares de brasileiros.

Torna-se, ainda, necessário que se conceda a esta proposição a indispensável urgência no processo de tramitação, uma vez que a resolução ora sob enfoque fixe, em seu art. 3º,

"Art. 3º (...) o respectivo instrumento de crédito deve ser formalizado até 30-6-96..."

Senhor Presidente, nobres Senadoras e Senadores, temos uma grave questão sócio-econômica – a precária situação de milhares de famílias e produtores rurais, ameaçados por esta resolução do Banco Central. Está em nossas mãos solucionar o problema, com base no inciso V do art. 49 da Constituição em vigor, sustentando da resolução os aspectos que exorbitam o poder de regulamentação.

O prazo fatal expira no próximo dia 30 de junho, mas o projeto de decreto legislativo, como não depende de sanção presidencial, pode tramitar em regime de urgência, de forma a ser aprovado antes de 30 de junho próximo.

Assim sendo, conclamo os meus nobres pares a aprovarem o presente projeto, devendo o assunto ser objeto de novo estudo e nova resolução, mais adequada e coerente, pelo emérito Conselho Monetário Nacional.

Senador Totó Cavalcante.

Durante o discurso do Sr. Totó Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

S. Exª disporá de 50 minutos.

Em seguida, está inscrito o Senador Ademir Andrade.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de saber se minha inscrição ainda consta da lista desta sessão, uma vez que eu estava inscrito antes do Senador Sebastião Rocha e do Senador Ademir Andrade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Como foi chamado antes do Senador Pedro Simon e não estava presente, V. Exª tem o direito de ser novamente chamado após ser esgotada a lista de oradores.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei o mais breve possível para dar oportunidade aos demais Senadores que ainda desejam usar da palavra nesta sessão.

Nesta oportunidade, primeiramente, quero tratar de um assunto de interesse estadual - poderia até dizer regional, porque diz respeito aos ex-Territórios -, concernente ao pagamento dos servidores.

Os problemas têm-se acumulado, e as providências estão caminhando a passos lentos para solucionar definitivamente a atualização do pagamento dos vencimentos dos servidores federais, por meio do que chamamos de "folhão", que seria o depósito, na conta individual de cada servidor, do pagamento que lhe é devido pela União, já que são servidores da União à disposição dos ex-Territórios.

Hoje à tarde recebemos, finalmente, a boa notícia no sentido de que o "folhão" deverá ser definitivamente implantado a partir do mês de julho.

Para terem uma idéia, hoje os servidores dos ex-Territórios recebem os salários com defasagem de até 10 dias, contando da data em que os recursos são liberados em Brasília mediante ordem bancária. Está-se cometendo grande injustiça com os servidores dos ex-Territórios, e, no nosso entendimento, o "folhão" corrige isso.

Gostaria também de abordar outro problema mais restrito ao Amapá. Refiro-me à falta de entrosamento do Ministério da Administração Federal com o Ministério da Fazenda relativamente a esse

assunto. A folha de pagamento dos servidores do Amapá - hoje é o Ministério da Administração Federal que encaminha o valor para o Estado - é de aproximadamente R\$22 milhões. O Ministério da Fazenda repassa mensalmente R\$16,2 milhões, acumulando uma defasagem de R\$4 milhões ao mês aproximadamente, o que até hoje soma cerca de R\$37 milhões de débito da União para com o Governo do Estado, já que nessas circunstâncias ele é obrigado a fazer o pagamento dos servidores com recursos do Fundo de Participação do Estado. Isso se deve, sobretudo, ao fato de que cerca de três mil professores ganharam na Justiça direito à reposição dos 84% do Plano Collor. O Ministério da Administração Federal reconhece esse fato e inclui essa quantia na folha de pagamento, mas o Ministério da Fazenda não está repassando os recursos, que seriam da ordem de R\$4 milhões além do que está sendo repassado, para honrar esse compromisso.

Estamos fazendo um trabalho perante os dois Ministérios e coletando informações. Hoje, após reunião no Ministério da Administração Federal com a Dr^a Cláudia Costim e de conversa com a Dr^a Gildenera, do Tesouro Nacional, obtivemos a informação de que esses repasses deverão ser atualizados e que o "folhão" será definitivamente implantado.

Outro assunto também me traz à tribuna, Sr. Presidente, e gostaria de fazer breve comentário sobre julgamento recente no Supremo Tribunal Federal que absolveu um homem que manteve relações sexuais com uma menina de doze anos. Isso me preocupa, na condição, sobretudo, de médico, especializado em ginecologia, conhecedor do corpo da mulher nessa idade.

Preocupa-me que esse fato possa servir de precedente e que o Supremo Tribunal Federal garanta garantir uma jurisprudência baseada em fatos semelhantes a esse. Lamento, inclusive, que emissoras de televisão tenham feito pesquisas telefônicas em programas de domingo como o Fantástico, mostrando que uma grande parte da população aceita o fato como normal. Faltou, no entanto, ao órgão de televisão que divulgou essa pesquisa, dizer, por exemplo, qual a idade e o sexo das pessoas que para lá telefonaram. É possível que alguns homens, sobretudo os mais jovens, achem isso natural e pode ser que o maior número de telefonemas tenha vindo de pessoas jovens, até de crianças e adolescentes. Lamento o ocorrido e preocupa-me, como Senador da República, essa circunstância. Infelizmente, não é possível rever uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

Assisti, após o programa, a uma entrevista do Ministro do Supremo Tribunal Federal dizendo que não houve violência, que o acusado não usou de violência física contra a menina. Mas a lei define a violência tendo em vista a idade da criança, a falta de condições desta para decidir sobre se o sexo é conveniente ou não nessa idade; daí advém a violência. Se fôssemos partir do parâmetro de que o estupro nessa idade só poderia acontecer mediante a violência física, então estaríamos acabando com essa delimitação da idade como parâmetro para se estabelecer o estupro. É uma contestação que faço e uma preocupação que trago ao Plenário do Senado e à Nação brasileira, esperando que isso não sirva de jurisprudência, como afirmam os próprios ministros do Supremo Tribunal Federal: que, de fato, não vai servir como jurisprudência.

O outro assunto a que gostaria de me referir, para completar a minha fala na tarde de hoje, Sr. Presidente, é a respeito do Plano Nacional de Direitos Humanos, há pouco divulgado pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quanto à questão do serviço civil obrigatório, na qual quero me deter particularmente na tarde de hoje, concordo com a sua implantação. Um serviço civil que dê oportunidade a que jovens do Brasil inteiro, de ambos os sexos, possam prestar serviços à Nação, sobretudo na área social. É uma boa idéia, mas entendo que esse serviço precisa ser seletivo. Por isso coloco em dúvida se o termo serviço civil obrigatório seria o mais adequado. Parece-me que serviço civil seletivo seria mais correto, porque muitos jovens gostariam de desenvolver serviços dessa natureza, e acredito que se apresentarão espontaneamente. Também defendo que o serviço seja remunerado, a exemplo do serviço militar. Acredito que esse serviço civil não pode ser obrigatório no sentido de constranger o cidadão a fazê-lo, mas no sentido de garantir uma oportunidade, até porque me parece que não haveria como abrir vagas para tantos jovens no Brasil, se já há excesso de contingente no serviço militar. Acredito que é importante a organização do serviço, mas ela precisa ser melhor detalhada.

Nesta oportunidade, também quero saudar os trabalhadores rurais que estão em Brasília, os agricultores, os lavradores, que realizaram uma manifestação pacífica hoje pela manhã. Acredito que o episódio ocorrido no Senado já está explicado e deve ser superado, porque esta Casa deve receber, com a mesma dignidade e com a mesma alegria, tanto empresários que vêm aqui lutar por seus interesses quanto agricultores ou qualquer outro cida-

dão comum que vêm aqui solicitar apoio para suas reivindicações.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. Posteriormente, concederei a palavra aos Senadores Gilberto Miranda e Francelino Pereira, Líderes do PMDB e do PFL, respectivamente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer um breve registro. Neste final de semana, o Partido Socialista Brasileiro realizará, em vários Estados do Brasil, os seus congressos estaduais, que têm por objetivo a renovação das suas direções estaduais, a adaptação dos seus estatutos à nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Quero referir-me especialmente ao Congresso Estadual do Partido Socialista Brasileiro que será realizado no Estado do Pará, nos dias 1º e 2 de junho, sábado e domingo próximos. Além dos objetivos a que me referi, será feito um amplo debate sobre a questão das eleições municipais, explicações sobre a nova lei eleitoral, todas as normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, bem como a questão de **marketing**. Teremos também um debate da maior importância sobre a questão da continuidade ou não da participação do Partido Socialista Brasileiro no Governo Almir Gabriel, no Governo do PSDB. Fizemos, em 1994, uma coligação e integramos essa aliança política. Entretanto, com o desenrolar do tempo e dos acontecimentos, estamos sentindo dificuldade para permanecer no Governo do Estado. Surgem inúmeras divergências entre a forma de pensar e de agir do nosso Partido e a forma de pensar e de agir do Governador Almir Gabriel e do seu Partido, o Partido da Social Democracia Brasileira. Há um contingente considerável de companheiros nossos que entendem que devemos nos afastar e entregar os cargos que ocupamos no Governo do Estado. São cargos de menor expressão, mas, de qualquer forma, demonstram a nossa presença e o apoio do PSB ao Governo do Pará. Essa questão será avaliada por delegados de 120 municípios do Estado do Pará, que tem hoje 142 municípios. O nosso Partido está organizado em 120 desses municípios, onde participará das eleições muni-

cipais, com mais de 30 candidatos a prefeito pela sua própria sigla, apoiando candidatos de outros partidos, em coligação, lançando o vice e, em alguns municípios, lançando apenas vereadores. Todos esses companheiros estarão se deslocando dos mais distantes locais do Estado do Pará até a nossa capital - alguns precisam começar a viagem com três dias de antecedência -, para discutir problemas dessa importância.

Ou o Governo do Estado se abre ao diálogo com a sociedade organizada, com os movimentos sociais organizados, ou não haverá condições de permanência do Partido Socialista Brasileiro no Governo do Pará, porque o Partido Socialista entende - e é assim que estamos crescendo - que o partido político nada mais é do que um instrumento de trabalho. E, no nosso caso, é um instrumento de trabalho da classe trabalhadora, é um partido que visa a incentivar a conscientização política do trabalhador, para que ele participe, organize-se e exija, cada vez mais, o seu espaço no poder político. Essa maneira de incentivar é a maneira que temos de crescer. E nós estamos, de certa forma, encontrando a oposição do Governador do Estado, que se tem fechado a esse diálogo com o movimento social organizado. Assim, numa discussão absolutamente democrática e transparente, em que todos terão oportunidade de opinar e votar, essa questão extremamente importante para nós será definida. No domingo, em cada Município do Estado, ouviremos o nosso partido, para saber que coligações, proposições e entendimentos possuem. Inclusive, discutiremos a forma de compromissos políticos que deverão ser assumidos pelos nossos vereadores, vice-prefeitos e prefeitos que ganharão as eleições em alguns Municípios do Estado do Pará.

O PSB é um partido que continua crescendo com suas bandeiras de luta: a da reforma agrária, a do crescimento da conscientização política, enfim, da busca de administrações absolutamente democráticas e transparentes que incentivem a organização popular e a participação do povo nessas administrações, cobrando a aplicação de recursos e de prestação de contas. Esse é o nosso trabalho, é assim que queremos crescer e contribuir com as mudanças tão necessárias ao desenvolvimento do nosso País, com justiça e igualdade para todos os brasileiros.

Sr. Presidente, era este o registro que eu gostaria de fazer nesta tarde. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, pela liderança do PMDB.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente. Sr^{as} e Srs. Senadores, após dois anos de trabalho com uma equipe muito dedicada, passamos hoje às mãos do Senador Francelino Pereira, Presidente da Comissão no Senado Federal que estuda o Código de Trânsito, o trabalho completo do Código Brasileiro de Trânsito, composto por dois volumes, num total de 460 páginas, 340 artigos e com a inovação de 21 novos artigos na área do crime - dos crimes em espécie, no primeiro capítulo Das Disposições Gerais e dos Crimes em Espécie.

Foi um trabalho longo, que teve oitavas no Senado Federal, na Comissão, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro; ouvimos a sociedade, sob a Presidência do Senador Francelino Pereira; estudamos com os melhores juristas do País, com promotores, advogados; consultamos os mais modernos códigos de vários países europeus e códigos estaduais de quase todo o Estado americano, do Canadá; estudamos o que havia sobre a matéria na América do Sul.

Podemos afirmar, sem margem de dúvida, que estamos apresentando à sociedade brasileira, ao Senado Federal o que há de mais moderno em termos de código no mundo. Foram consultadas todas as correntes, analisados todos os pontos. Há inovação em tudo.

Com relação à parte dos crimes, a inovação no Código de Trânsito vem dar maior facilidade aos julgamentos, conferindo-lhes maior rapidez, depois que o Presidente sancionou, em setembro passado, o Tribunal de Pequenas Causas. As penas são compatíveis e, a uma certa altura, preventivas. Com relação à parte de multas, houve muita inovação. As multas ficaram bem duras.

Sobre o assunto, temos 21 artigos. Do art. 290 - Aos crimes cometidos na direção de veículos automotores - ao art. 311 - A exigir ou admitir, na qualidade de proprietário de veículo automotor ou responsável por empresa de transporte, jornada de trabalho do condutor de veículos superior à permitida pela legislação específica, pondo em risco a sua própria segurança ou de terceiros.

Vale a pena o Senado Federal, por intermédio de seus parlamentares, debruçar-se sobre sua leitura e encaminhar sugestões para que possamos dispor delas em comissão. Se, porventura, mais emendas forem necessárias, que voltem à comissão para darmos o que há de mais moderno e melhor em sua redação final.

O Dr. Rosas e o Dr. Rui Monteiro, da minha assessoria no Senado Federal, dedicaram-se totalmente nesses dois anos, sem descanso nos fins de semana, quando trabalharam incansavelmente. Tenho certeza de que os Srs. Senadores poderão aprimorar, ainda mais, um trabalho que foi feito com muito suor, pesquisas e consultas, proporcionando um arcabouço de praticamente 200 páginas, com respaldo na jurisprudência e com o que há de mais moderno em legislação, para apoio a esses 21 artigos relativos aos crimes.

Passo às mãos do Presidente da Comissão, Senador Francelino Pereira, os dois volumes desse trabalho que, como relator, dou por concluído.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o Senador Francelino Pereira, pela liderança do PFL e como Presidente da Comissão que presidiu os trabalhos sobre o Código Nacional de Trânsito.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, afinal, um alívio não apenas para o Presidente da Comissão Especial, que examina a proposta de um novo Código Nacional de Trânsito, mas também para os membros da comissão que presido, Senadores que compõem esta Casa, entidades de classe, autoridades, líderes dos diversos segmentos do povo, enfim, para todos que acompanharam com atenção e num clima de inconformidade a tramitação, de certa forma morosa, do projeto nesta Casa.

No dia de hoje, o Senador Gilberto Miranda, que recebeu sempre a colaboração de seus assessores, especialmente do Dr. Rosas e do Dr. Rui e, da minha parte, do Dr. Milano, sente um grande alívio. Eu também compartilho desse sentimento, exatamente porque recebemos um documento, composto de 470 páginas, contendo o novo Projeto de Código, representado por um substitutivo de 340 artigos, que agora vai à decisão do Senado.

Essa foi uma tarefa extenuante, não apenas por parte do Sr. Relator e de seus assessores, mas também por parte de todas as classes interessadas neste assunto, no pressuposto ou na certeza de que todo dia acontecem acidentes de trânsito fatais neste País, elevando o número de mortos e acidentados.

Desta forma, recebo com muito prazer, em nome da comissão que presido, o trabalho elabora-

do pelo Senador Gilberto Miranda. Ainda amanhã, todos os membros da comissão, titulares e suplentes, receberão os dois volumes com o texto total, para um exame rápido, a fim de que logo mais, sem demora, o Senado possa discutir aqui no plenário esse projeto e ele retorne à Câmara dos Deputados. Alimento, com segurança, a expectativa de que, ainda neste ano, a Câmara decida sobre o nosso substitutivo e o Presidente da República sancione o novo Código Nacional de Trânsito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Tem a palavra, por inversão com o Senador Eduardo Suplicy, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou dentre aqueles que trabalharam insistentemente na *Lei de Concessões*. Considero que esta matéria não se esgota no âmbito e nos limites da própria lei. A questão da concessão de serviços públicos no Brasil é ampla, abrangente, complexa e polêmica.

Nesta segunda-feira, convidado a participar de um seminário internacional no Rio de Janeiro como conferencista, pude observar o quanto os capitais privados do mundo necessitam de confiança institucional no Brasil para aqui investir. Confiança institucional não é servilismo das autoridades e dos eventuais Governos; confiança institucional não vem com a submissão política, com o acovardamento e com a abdicação da soberania. Gera-se confiança institucional pela estabilidade e pela solidez das instituições.

Ora, a Câmara dos Deputados acaba de aprovar a abertura da banda B da telefonia celular para investidores privados, para operação por parte de empresas privadas. Está é uma tendência que se iniciou com a quebra do monopólio do setor público nos serviços chamados ou assim considerados "públicos de telecomunicações" na Constituição. No entanto, a legislação que vem da Câmara e chega a esta Casa, estabelece a continuidade do sistema institucional de regulação, de controle, de supervisão, de planejamento e de fiscalização da telefonia. Ou seja, trata-se de um órgão do Ministério das Co-

municações, portanto, subordinado a um Governo e vinculado a um Governo.

Não me parece, Sr. Presidente, que esse seja o caminho adequado, porque no momento em que se quebra o monopólio estatal, abre-se uma tendência quase que inevitável a um outro tipo de monopólio, que é o privado.

A convivência do controle estatal fechado do sistema, com a presença de grupos privados gera uma relação de clientelismo, de troca de favores, de troca, muitas vezes, de influência e de interesses.

No mundo inteiro, aqueles setores estratégicos, como telecomunicações, energia elétrica, petróleo, gás, que operam a infra-estrutura da economia, são regulados quando o monopólio estatal é quebrado e abre-se a participação de capital privado pela criação e pela instituição de um órgão regulador de caráter independente.

Um exemplo é a FCC - **Federal Communication Commission**, dos Estados Unidos, que é o órgão regulador independente, porque seus cinco membros são indicados pelo Presidente da República, mas sua aprovação depende do Senado Federal. Uma vez aprovados pelo Senado, os nomeados devem permanecer no cargo por mais de cinco anos, ou seja, o mandato é superior ao do Presidente da República que os indicou. E nenhum desses integrantes encerra o mandato concomitantemente ou simultaneamente. Os mandatos são encerrados sucessivamente ou subseqüentemente um ano após o outro e, portanto, na maioria do comitê sempre haverá quatro integrantes do comitê, ou da comissão, que nada tem a ver com o governante da época, que tem total independência em relação ao presidente que eventualmente ocupe o poder.

Esse órgão, portanto, não opera o setor de telecomunicações do ponto de vista de um interesse político e imediato partidário. E, ao mesmo tempo, não serve e não pode servir aos interesses corporativos do setor privado ou das empresas que operam no setor de telefonia, ou no setor de televisão a cabo ou de rádio ou de televisão.

A entidade que os americanos chamam de FCC é absolutamente independente e respeitada pela opinião pública dos Estados Unidos, justamente por seu caráter regulador autônomo. Não depende nem do dinheiro do poder econômico e nem do poder político eventual que se expresse num determinado partido.

De modo que eu quero aqui acentuar essa posição porque o projeto está chegando nesta Casa, já

está em tramitação no Senado e lá consta que, por um longo período de muitos anos, o controle do sistema ainda se dará através de um órgão do Ministério das Comunicações.

Não tenho nenhuma razão para desconfiar, eventualmente, deste ou daquele governante, deste ou daquele Ministro, deste ou daquele Secretário de Comunicações. Não é pessoal e não é nominal esta crítica; trata-se da necessidade de que, uma vez que entram os capitais privados, não pode haver uma relação clientelista, de intimidade, de interesses, de dependência para um setor que movimenta bilhões e bilhões de dólares não só no mundo, como movimentará, nos próximos anos, aqui no Brasil.

Por isso quero fazer o registro com toda a ênfase porque, desde logo, independente do encaminhamento que a comissão venha dar à matéria, minha posição será pela defesa de um órgão regulador independente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com prazer que venho hoje a esta tribuna, primeiro para registrar, com alegria, a entrega do relatório do Código Nacional de Trânsito pelo Senador Gilberto Miranda, relator daquela Comissão especial. Trata-se de um dos assuntos principais que estão tramitando nesta Casa e de grande interesse para a coletividade brasileira.

No primeiro discurso que fiz, pedi ao Senador José Sarney que acelerasse, que reavivasse essa comissão. Na semana seguinte S. Ex^a a reavivou, permanecendo o mesmo relator, Senador Gilberto Miranda, com a Presidência do Senador Francelino Pereira, e hoje concretizamos esse relatório. Se Deus quiser, espero que o Senado, também com muita diligência, torne-o mais viável e remeta-o à Câmara dos Deputados.

A segunda comunicação que tenho a fazer, Sr. Presidente, é que no dia 3 próximo estão seguindo para Washington, quatro Governadores - o Governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque; o Governador Maguito Vilela, de Goiás - meu Estado -; o Governador Siqueira Campos, de Tocantins, e a Governadora do Estado do Maranhão, Roseana Sarney. S. Ex^{as} vão a Washington, para pleitear junto

ao BID recursos para o término da Ferrovia Norte-Sul.

Nós, desta região centro-oeste e dessa parte norte do Estado, incluindo o Maranhão, consideramos que a Ferrovia Norte-Sul é uma das principais obras deste País. Será uma obra de integração, que significará, sobretudo, o desenvolvimento para a região do centro-oeste.

Sr. Presidente, nos próximos doze meses, uma comissão especial do Senado vai promover uma radiografia ampliada dos potenciais e da carência da região do cerrado, concentrada no centro-oeste brasileiro.

O relatório final pretende indicar as soluções técnicas e as alternativas políticas para viabilizar o desenvolvimento auto-sustentado da região e integrá-la definitivamente às demais regiões do País, com ênfase especial à modernização e ampliação do sistema de transportes que integra o corredor de exportações centro-leste. Não será uma carta de intenções, mas um pacto de luta para orientar a pressão de sete Estados brasileiros sobre o Governo Federal, com o objetivo de implementar as propostas. A comissão terá a presidência o nobre Senador José Ignácio Ferreira, tendo eu recebido o papel honroso de relator.

Com seus 150 milhões de hectares, a região centro-oeste é a mais jovem, a maior e a mais promissora fronteira agrícola do País. A agricultura de grandes escalas chegou ao centro-oeste há pouco mais de dez anos, mas o imenso poder da região de gerar riquezas já responde por uma produção de 15 milhões de toneladas de grãos. São mais de 20% de toda a produção nacional de alimentos. Somos estatisticamente os maiores produtores nacionais de carne e de soja. As modernas tecnologias agrícolas já incorporadas e adaptadas ao cerrado, a intensificação do uso de pivôs centrais na irrigação e as condições favoráveis da topografia para a mecanização prometem crescimento vertiginoso da agricultura nos próximos anos.

Teríamos tudo para contemplar esse futuro com os olhos da felicidade, mas, ao contrário, ele nos assusta. Estamos dominando a terra, mas não temos domínio sobre a arcaica infra-estrutura de transportes, que há cerca de vinte anos não recebe novos investimentos federais.

Os transportes são o grande pesadelo nos sonhos de grandeza do centro-oeste e dos cerrados. Estamos cansados das retóricas e das promessas. Definitivamente, não dá para conviver passivamente com o descaso do Governo. Os estudos mais recentes da

FAO, reproduzidos pela Sociedade Rural Brasileira, indicam que 55 países têm densidades demográficas superiores à sua capacidade de produzir alimentos.

Hoje ouvimos nesta Casa as palavras do Senador Osmar Dias exatamente nessa direção, chamando a atenção para a importância de garantir-se alimentação para o mundo todo.

As portas da China, o mercado potencial mais importante do mundo, estão escancaradas para absorver excedentes exportáveis dos grandes produtores do planeta. E a elite acadêmica dos economistas reconhece o centro-oeste como a grande opção estratégica para o salto definitivo do Brasil do próximo século. Sobram argumentos para a concentração prioritária dos investimentos públicos na infra-estrutura do centro-oeste, mas falta vontade política. Só resta mesmo transformar o plenário da comissão agora instalada num mutirão político para arrebentar as resistências. As bancadas de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal e Espírito Santo têm esse grande desafio pela frente.

No corredor centro-leste, a malha ferroviária de 1.860 quilômetros só não é obsoleta nos trechos pertencentes à Companhia Vale do Rio Doce. A parte da Rede Ferroviária Federal foi levada ao sucateamento pelo descaso. Os acidentes são frequentes, dezenas de locomotivas vivem paradas por falta de reparos, os gargalos da Serra do Tigre e da travessia de Belo Horizonte não são corrigidos. Tudo isso compõe a situação de caos de uma empresa que obteve um prejuízo de 67 milhões de reais só no ano passado. Esse quadro caótico é de domínio público, mas não se tem feito nada para mudá-lo. Agora vive-se a expectativa de que o leilão de privatização do próximo dia 14 possa significar o começo do fim dessa história lamentável de abandono.

Acredito que o prazo de seis anos, estimado pelo BNDES para a recuperação da ferrovia, é longo demais para as necessidades e as perspectivas de desenvolvimento do centro-oeste, e esta será uma das preocupações da Comissão Especial do Senado.

O fato objetivo é que Goiás e os outros Estados, influenciados pelo corredor centro-leste, dependem dramaticamente de malhas ferroviárias modernas e eficientes para alavancar o seu desenvolvimento. As rodovias são importantes na integração dos transportes, mas o sistema ferroviário é o mais adequado para as grandes cargas graneleiras e os

longos percursos. É fator fundamental para o barateamento do custo das mercadorias e o aumento de seu poder de competição nas exportações. No meu Estado, possuímos 8.100 quilômetros de rodovias estaduais pavimentadas. Graças a isso e à malha rodoviária federal que corta o Estado em todas as direções, estamos preparados para levar as cargas até os grandes comboios que vão demandar os portos de Santos e de Vitória. Atualmente, pela ineficiência da opção ferroviária na direção dos portos, 60% das mercadorias originárias de Goiás são transportadas por caminhões.

A proposta da comissão presidida pelo Senador José Ignácio Ferreira é de chegar a conclusões racionais e objetivas, para transformar economicamente a região dos cerrados. Já na próxima segunda-feira, o plenário da comissão será deslocado para Goiânia, onde vamos promover uma sessão pública de debates na Assembléia Legislativa. Faremos outras sessões públicas em Cuiabá, Campo Grande, Palmas, Belo Horizonte e Vitória, buscando estimular as forças mais representativas da sociedade de cada Estado para a sua participação nas recomendações do documento final. Universidades, instituições políticas, entidades empresariais, formadores de opinião e pesquisadores estão sendo convidados para apresentar suas contribuições.

Como principal indutor do desenvolvimento, o setor de transportes terá ênfase especial, mas o leque de assuntos que foi previamente definido inclui a discussão sobre os caminhos do centro-oeste na exploração de suas riquezas extrativas, particularmente depois da abertura do subsolo à exploração de capitais estrangeiros; a racionalização do uso dos recursos hídricos da região no seu melhor aproveitamento econômico; a ampliação das fronteiras agrícola, industrial e agroindustrial; a identificação de caminhos políticos e fiscais para a ruptura dos desequilíbrios regionais, com a desconcentração industrial e a interiorização do desenvolvimento, e a abertura de novas frentes de produção com base nas riquezas naturais dos Estados do centro-oeste.

Temos pela frente uma pauta extensa e muito trabalho. Levantaremos um diagnóstico atualizado e indicaremos soluções, dentro do objetivo mais amplo de consolidar a vocação agrícola do cerrado, sem inibir o desenvolvimento industrial e de serviços amparado pela agricultura. Os onze Senadores que integram o grupo de trabalho parlamentar estão determinados a ir muito além dos debates e dos relató-

rios, buscando dar conseqüência objetiva às recomendações. Estamos todos convencidos de que o palco certo para a discussão exaustiva de todas essas questões é o Senado, pelo seu papel constitucional de zelar pelo equilíbrio federativo. Daí a minha expectativa de que os temas em debate não interessem apenas aos integrantes da comissão mas também a toda esta Casa, porque o desenvolvimento dos cerrados, mais do que uma questão regional, é assunto que diz respeito a todo o País.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Sr. Senador Flaviano Melo, a Sra. Senadora Marluce Pinto, os Srs. Casildo Maldaner, Júlio Campos e Eduardo Suplicy enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão da criança e do adolescente que vive em situação de risco no Brasil vem sendo discutida há décadas, sem contudo ser enfrentada abertamente, resolutamente, pelas autoridades, pelas lideranças políticas, pelos meios de comunicação e pela sociedade em geral. Aliás, ao longo desse período, esse grave problema social avolumou-se - e não só em termos numéricos, como seria compreensível (embora indesejado) diante da crescente urbanização, da crise econômica e do próprio crescimento vegetativo da população.

A marginalização de enormes segmentos da população infantil, nessas últimas décadas, agravou-se também do ponto de vista qualitativo. A questão do menor, hoje, ganhou contornos explosivos, num País que já convive com mazelas sociais as mais diversas - pobreza, fome, doenças, analfabetismo, violência psicológica e física - inclusive sexual -, uso de drogas, corrupção. A coexistência de todos esses flagelos nos traz a sensação de desencanto em relação ao País do futuro, que aprendemos a amar e a admirar nos bancos escolares.

Ocorre, no entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse futuro risonho e promissor vem-se adiando indefinidamente. Assim, não podendo vislumbrar esse almejado futuro em curto prazo, é justo que nos preocupemos com as gerações mais novas, hoje, para que tenham melhores perspectivas amanhã.

Voltemos ao menor abandonado. As mais recentes referências a essa questão perfazem um

painel desolador. O número de crianças de rua aumenta a cada dia, como vêm aumentando, também, os grupos de extermínio, os seqüestros, a prostituição infantil.

A Capital da República foi sede, no período de 16 a 20 últimos, do Seminário Internacional contra a Exploração de Crianças e Adolescentes. O evento representou etapa preparatória para o congresso mundial, sobre o mesmo tema, a realizar-se em Estocolmo, em agosto, sob os auspícios da Unicef.

As denúncias apresentadas no encontro revelam uma realidade assustadora, que é a existência de dois milhões de menores prostituídas em todo o mundo. Desse contingente, para vergonha nossa, quinhentas mil são de crianças e jovens brasileiras, conforme estimou a CPI da Prostituição Infantil, realizada há três anos por nossos colegas parlamentares da Câmara dos Deputados.

O **Correio Brasileiro**, em recente editorial, aborda o assunto com lógica cristalina: um país que trata mal suas crianças é um país sem futuro. "A verdade, triste verdade, é que o País está entre os campeões mundiais no quesito violação dos direitos da criança e do adolescente", acusa o periódico.

A prostituição de menores é denunciada também pelo **Jornal do Brasil**, em edição recente. O periódico demonstra que a situação é mais alarmante nas regiões de garimpo e nas praias das grandes cidades. Nos garimpos, alguns bares afrontam a dignidade humana, oferecendo nos cardápios os "serviços" de meninas menores de idade. Nas praias, cresce assustadoramente o chamado "turismo sexual", com a existência de grandes focos em Recife, Fortaleza, Salvador e Rio de Janeiro.

Como se sabe, esse tipo de atividade desenvolveu-se intensamente, nas últimas décadas, no Sudeste Asiático. Seu crescimento nas metrópoles praianas brasileiras, segundo Enza Bosetti, coordenadora do Programa Infância Desfavorecida no Meio Urbano, da Comunidade Européia, decorre da implantação de leis rigorosas contra a prostituição e o narcotráfico, naquela região da Ásia. Assim, para nossa vergonha, "o turista estrangeiro que viaja em busca de sexo está preferindo vir ao Brasil, onde a impunidade é maior".

Eis aí, portanto, fatos que se relacionam e que multiplicam exponencialmente nossos sentimentos de vergonha e de humilhação: além de não contermos essa ignomínia, que é a prostituição infantil, ainda deixamos impunes os indivíduos que inescrupulosamente se aproveitam desse tipo de comércio.

O problema da prostituição infantil atinge inclusive estados pequenos, como o Acre, onde pesquisa realizada há cerca de três anos apontava a existência de 3 mil adolescentes vivendo nesta situação, sendo boa parte levada para garimpos de Rondônia.

Ao que parece, atualmente a situação está um tanto controlada. Surge, todavia, outro fato preocupante: cresce assustadoramente no Estado o número de adolescentes homossexuais que estão se prostituindo, tonando-se vítimas de todo tipo de risco, como a violência psicológica e física, além de ficarem expostos às doenças sexualmente transmissíveis.

A prostituição infantil seria suficiente para fazer qualquer cidadão brasileiro, minimamente consciencioso, corar de vergonha. No entanto, a questão do menor abandonado envolve outros aspectos igualmente trágicos, como a violência doméstica, a repressão policial, os grupos de extermínio, o trabalho em regime escravo ou de semi-escavidão, a pornografia, a corrupção, o cárcere privado, o uso de drogas.

Permeando esse painel desolador encontram-se as gravíssimas denúncias de seqüestro e tráfico de crianças para alegrar os lares de casais sem filhos no exterior; ou, muitíssimo pior, escabrosamente pior, para extrair-lhes algum órgão a ser utilizado em transplante. A confirmar-se essa última hipótese, cujas denúncias não tiveram ainda comprovação cabal, o caráter hediondo desses crimes chega ao paroxismo.

O problema do menor abandonado, não raro, revela aspectos inusitados, a começar pela própria designação. Na verdade, o número de menores rigorosamente abandonados, existentes no País, é muito pequeno em comparação com o número de menores que vivem pelas ruas. Pesquisa feita há um ano, em São Paulo, pela socióloga Fúlvia Rosenberg, demonstrou que a grande maioria das crianças de rua não foi abandonada pelos pais, mas vive nas ruas para conseguir algum dinheiro e ajudar no orçamento doméstico.

O **Jornal do Brasil**, em sua edição de 31 de março passado, cita dados da pesquisa: de 4.520 crianças que perambulavam pela cidade de São Paulo durante o dia, apenas 895 dormiam na rua. A pesquisa comprovou também a existência de muitos menores que são explorados pelos adultos, e de adolescentes pobres que, em conflito com os familiares, saíram de casa sem ter aonde ir. Muitos desses menores, devido à sua inimizabilidade jurídico-penal, acabam sendo utilizados por traficantes

de drogas e outros criminosos, que assim garantem sua própria impunidade.

Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente tenha significado várias conquistas para o enfrentamento do problema em questão, continua séria a situação em que vive a criança brasileira, uma vez que resulta da crise econômica e do desemprego, da impunidade dos que afrontam as leis de proteção, entre outras questões.

Se, infelizmente, os pais não conseguem dar sustento, educação e melhor formação moral aos filhos, o Estado é responsável por isso. Por maior esforço que façam, as entidades que cuidam do menor infrator não conseguem ressocializá-lo. Ao contrário, o que se verifica, na maioria das vezes, são adolescentes que percorrem uma carreira de crimes.

As chances de o menor abandonado ser adotado por uma família são mínimas. A legislação brasileira que trata da adoção é das mais avançadas, em que pesem a demora dos processos e alguns excessos burocráticos. No Estado do Rio, o Juiz Siro Darian, da Primeira Vara da Infância e da Juventude, é categórico: "Se uma paternidade biológica demora apenas nove meses, a jurídica não pode demorar mais do que isso". Para abreviar o processo de adoção, as assistentes sociais fazem um trabalho prévio, que consiste em relacionar as crianças efetivamente abandonadas por suas famílias, e, portanto, em condições de serem adotadas.

A solução para o problema do menor abandonado não virá unicamente das autoridades governamentais, embora seu empenho nesse sentido seja indispensável. A solução requer a mobilização de entidades e indivíduos os mais diversos, e da população de maneira geral.

Os meios de comunicação e as escolas também podem contribuir significativamente para minorar esse problema. Hoje, temos um grande número de publicações e numerosos programas de televisão que incentivam a violência e a promiscuidade sexual. Não precisa ser assim. A mídia deve conscientizar-se da sua força e de sua importância na solução de nossos graves problemas sociais.

Um exemplo dessa atitude aconteceu justamente com uma das novelas de maior audiência da Rede Globo de Televisão, a *Explode Coração*. Em sua trama, a novelista Glória Perez - acreana que muito orgulho tem proporcionado aos seus coestarduanos - conseguiu desenvolver um serviço de utilidade pública, com localização de menores desaparecidos, sem perder índices de audiência.

Aliás, ocorreu justamente o contrário, já que os telespectadores compreenderam a nobreza desse gesto, aplaudiram a iniciativa e prestigiaram o programa.

Finalmente, no que tange à iniciativa pública, as responsabilidades pela assistência ao menor devem ser repartidas entre as três esferas governamentais. A construção de pequenas unidades de reeducação de menores deve ser prioridade para os municípios interioranos, permitindo que durante esse processo eles continuem tendo contato com seus familiares. E não se pode esquecer, em nenhuma das esferas, do investimento maciço em educação infantil.

A tarefa, Sr^{as} e Srs. Senadores, é das mais árduas. No entanto, é imperioso agir rapidamente para compensar décadas de omissão do Estado e da própria sociedade no que respeita ao menor carente. Assim, e só assim, teremos uma chance de tomar realidade, ao menos para as gerações vindouras, o nosso acalentado sonho de um futuro com paz, progresso e justiça social.

Muito Obrigado!

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB-RR) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma denúncia, uma falsa informação, foi neste plenário levada ao conhecimento de toda a Nação brasileira de que os recursos destinados aos ocupantes de assentamentos em Roraima estão sendo desviados.

Comentada pela Voz do Brasil e publicada com destaque no **Jornal do Senado**, mesmo se tratando de uma inverdade, essa notícia infelizmente ficará registrada nos anais desta Casa.

Por isso, Sr. Presidente, necessária se faz minha presença nesta mesma tribuna de onde partiu a infâmia para, no mesmo nível, trazer as provas que põem por terra o falso testemunho.

Para o conhecimento de V. Ex^{as} tenho a satisfação de apresentar este ofício, assinado pelo Superintendente do Incra de Roraima, bem como as provas documentais de que nenhuma irregularidade existe na Administração do Sr. Antônio Sousa Martins Filho.

Aqui estão, Sr. Presidente, cópias dos telex das liberações, dos contratos e respectivos recibos assinados pelos colonos beneficiados com essa ajuda de custo. Estes documentos, peço que integrem este meu pronunciamento. Os valores dos contratos são os mesmos dos recibos. Ademais, os arquivos do Incra de Roraima não são cofres indevassáveis; não servem ao nepotismo nem estão guardados nos

porções da impunidade. E afirmo tudo isso com o aval de seu Superintendente. Desde o conhecimento dessa denúncia, desprovida de qualquer fundamento, o Sr. Antônio Martins Filho não hesitou um instante sequer: não pretende aguardar averiguações. Exige, isso sim, uma auditoria em suas contas. Nada tem a temer e abre as portas do Incra para uma devassa em sua administração. Para tanto, já oficiou neste sentido ao Exmo. Sr. Ministro da Reforma Agrária

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é gratificante promover a defesa do justo. A experiência nos ensina que diante de ações honestas a maledicência não frutifica. Antônio Martins, na realidade, sofre o ataque de opositores em desvario que outro recurso não enxergam na frustrada tentativa de prejudicá-lo. Homem simples, íntegro e dedicado às causas populares, suas ações firmes e gestos de humanidade conquistaram a simpatia e o respeito de seus conterrâneos.

Frente ao órgão desde julho de 1995, Antônio Martins desempenha exemplarmente a função. Compromissado com o homem do campo, a ele exclusivamente dedica seu trabalho, tendo por base as diretrizes, metas e ações traçadas por seus superiores hierárquicos. Competência, lealdade e probidade são qualificativos que compõem seu caráter. Por tudo isso, infeliz foi a idéia de quem atirou a pedra. Estou convicta de que o Sr. Antônio Martins não a lançará de volta. Sua consciência tranquila não irá alimentar uma provocação insidiosa que, na verdade, pretende é arrastá-lo para uma querela de sargeta.

Os recursos recebidos em sua gestão foram prova e exemplarmente aplicados. Em novembro de 1995 os recursos liberados foram exatos 409 mil e 200 reais para atender os Projetos Anauá e Jatapu com as rubricas de Créditos para Alimentação, Fomento e Habitação. 71 famílias do Anauá receberam, cada uma, R\$ 2.640,00, totalizando 187 mil 440 reais. No Projeto Jatapu foram 84 as famílias beneficiadas, cada uma recebendo iguais R\$ 2.640,00 o que totalizou 221 mil 760 reais. Já neste ano de 1996, em abril, para os mesmos Projetos, duas novas parcelas de recursos foram liberadas, apenas atendendo os itens Fomento e Alimentação. Para o conhecimento de V. Ex^{as}, informo que o item Alimentação foi estipulado, na origem, em 240 reais e o Fomento em 600 reais. A soma de ambos totalizou 488 mil e 40 reais. Anauá foi contemplado com R\$ 362.040,00 e Jatapu com R\$ 126.000,00. Neste caso, uma vez que faltou o item Habitação, de maior valor numérico, cada família

recebeu exatos 840 reais. Em compensação, o número das famílias beneficiadas subiu para 581: 431 em Anauá e 150 em Jatapu.

Sabem e conhecem V. Ex^{as} a burocracia e cuidados que cercam quaisquer recursos públicos. Sua liberação e consequente aplicação dependem de estudos, projetos, pareceres, autorização superior e prestação de contas. Nada é feito aleatoriamente como não o foi no caso destes recursos.

581 famílias receberam, cada uma, 840 reais e assinaram recibos de 840 reais. Não existem contratos e recibos cujos valores sejam diferentes. Em ambos os casos a documentação é perfeita, transparente, legal e atendeu seus objetivos. Ainda aguardamos a liberação dos recursos referentes ao crédito Habitação para que sejam distribuídos igualmente às mesmas 581 famílias.

Não é justo que a tribuna do Senado Federal seja usada para ludibriar a boa fé daquela gente simples e humilde. Nossos colonos necessitam é de maior apoio e amparo.

No caso de Roraima, os assentamentos são uma forma de ocupação oportuna e necessária. Tanto pela relativa escassez de solos agricultáveis com tecnologia convencional como pela fragilidade do equilíbrio ecológico da Região, o que vem merecendo especial atenção dos órgãos governamentais, tanto federal quanto estadual.

Do ponto de vista organizacional, o Incra de Roraima vem promovendo em seus assentamentos formas associativas simples mas orientadas para que, num futuro próximo, possam evoluir para organizações mais avançadas, do tipo cooperativo.

O órgão, em obediência a diretrizes superiores, procura manter uma média de 70 a 100 hectares por família assentada, sem contar as reservas florestais.

Em termos gerais podemos dizer que vivemos em Roraima um estágio inicial de um processo que, a médio e longo prazos, mantidas as ações conjuntas de agora entre os Governos Federal e Estadual, desaguará num exemplo de colonização para o País num futuro não muito distante.

No que tange ao Cooperativismo e ao Associativismo, nossa carência de organização nos aspectos gerenciais e produtivos é uma dura realidade. Mais precários ainda são os sistemas de industrialização e comercialização da produção. Voltados mais para uma produção de subsistência, nossos colonos estão distanciados de técnicas atualizadas

de produção; sofrem a deficiência de uma assistência técnica especializada e não contam com a facilidade de dispor da orientação de técnicos com formação acadêmica. Tudo isso concorre para uma baixa produção. Urgente, portanto, que o Governo Federal promova os meios que propiciem aos nossos colonos as mesmas facilidades que estão à disposição dos assentamentos promovidos no Sul e Centro-Oeste do País.

Não nos basta apenas o acesso aos programas de financiamentos a taxas reduzidas, como são os Programas de Crédito Especial Para a Reforma Agrária, o PROCERA e o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, o F.N.O. Abaixo destes programas de topo são necessários os recursos de base.

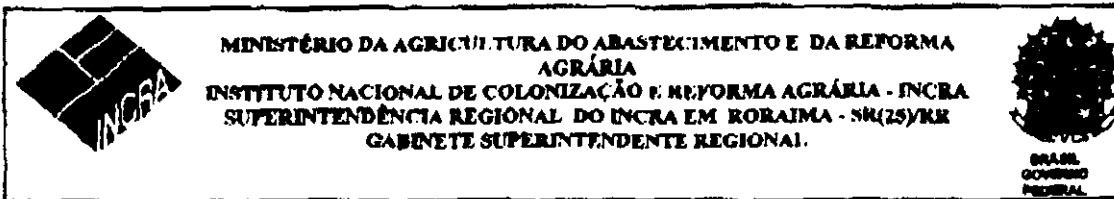
Exalto e sei reconhecer o valor destes programas. Mas, na realidade, pouquíssimos são os integrantes da agricultura familiar que têm acesso aos mesmos. A burocracia, aliada à exigência de garantias reais que não possuem essas famílias, impedem sua participação num programa que foi criado exatamente para atender o pequeno produtor. Todos sabemos que na apreciação de propostas pelos agentes financeiros, as garantias têm maior peso do que a capacidade de pagamento do tomador. Dois outros fatores pesam na decisão do agente financeiro: a consciência de que esses produtores não dispõem de acompanhamento técnico especializado e que não possuem capacitação gerencial. Portanto, é imperativo criar os meios que eduquem nossos colonos para o cooperativismo e o associativismo. Nossa gente não precisa e nem quer viver debaixo de ações paternalistas. Se bem vindos são estes parques recursos que pelo menos saciam necessidades prementes, não são suficientes para uma definitiva ruptura com a estagnação. Nosso camponês clama pelo mínimo necessário para que possa viver com dignidade e ter voz ativa na promoção do desenvolvimento e do progresso de sua comunidade. Coragem tem de sobra. Faz do trabalho seu lazer e do suor seu ganhão. Assim sendo, porque não promover ao homem do campo os meios que realmente lhe garanta retirar da lavra e da semeadura a riqueza tão almejada?

O resto, Sr. Presidente, podemos deixar por conta da criatividade e da força de vontade inesgotável que esses artesões da natureza trazem, de berço, no sangue e na alma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. MARLUCE PINTO EM SEU DISCURSO.**



OFÍCIO/INCRA/SR(25)RR/G/N.º 118/96

Boa Vista-RR
Em: 28.05.96

Excelentíssima Senhora Senadora, Mariúce Pinto.

Dirigimo-nos a V.Ex.ª, para informar-lhes que tomamos conhecimento através do Programa "A VOZ DO BRASIL" do Pronunciamento do Senador Romero Jucá, onde o mesmo nos imputou injustas acusações que considero de maior gravidade. O referido parlamentar de forma precipitada e por que não dizer leviana, responsabiliza nossa administração a frente do INCRA Roraima de irregularidades na aplicação de recursos destinados à Crédito implantação. Na referida "denúncia", o mesmo sem nenhuma prova e conhecimento de causa disse que "os colonos de Roraima estavam sendo roubados pelo INCRA, pois os mesmos têm direito a receberem R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), porém só recebem R\$ 840,00 e assinam documentos referente a R\$ 2.640,00."

Senhora Senadora, sabendo do seu compromisso, com a verdade e com as causas deste estado, recorro a V.Ex.ª, para esclarecer os fatos;

Os recursos destinados a créditos na modalidade de Implantação (Alimentação, Fomento e Habitação) para Roraima foram os seguintes:

PROJETO	RECURSOS LIBERADOS R\$	DATA	CRÉDITOS PAGOS	VALOR P/FAMÍLIA R\$	N.º DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS	VALOR TOTAL R\$
PAD/ANAUA	187.440,00	16.11.95	Alimentação, Fomento e Habitação	2.040,00	71	187.440,00
PA/JATAPU	221.760,00	16.11.95	Alimentação, Fomento e Habitação	2.640,00	84	221.760,00
PAD/ANAUA	362.040,00	03.04.96	Alimentação e Fomento	840,00	431	362.040,00
PA/JATAPU	126.000,00	03.04.96	Alimentação e Fomento	840,00	150	126.000,00

Os documentos referente aos repasses seguem, em anexo (Notas de Crédito e Telex) inclusive, especificando os tipos de créditos a serem liberados, conforme o telex da Diretoria de assentamento N.º 142 de

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

SR-25/RR/CONTRATO Nº

PROCESSO Nº.

Bos Vista RR

21690.000060/96-51

Em 5 / 5 / 96

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 08 de junho de 1970, alterada pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, com sede e foro na Capital Federal, doravante denominada simplesmente **INCRA**, e neste ato representado pelo Superintendente Regional da SR-25/RR e o assentado(s) Sr (a). **Raimundo Alves Pereira Filho** x.x e Srª. _____, doravante denominado (s) beneficiário (s), ajustam sob as cláusulas e condições seguintes, o presente **Contrato de Concessão de Crédito**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **INCRA** na qualidade de Promotor e Executor do Projeto de Assentamento Jatapu, concede através deste Contrato ao(s) beneficiário(s), um crédito no valor total de **R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais)** Sendo:

- a) Crédito Alimentação R\$ 240,00
- b) Crédito Fomento R\$ 600,00

O(s) qual(is) será(o) aplicado(s) de acordo com o plano apresentado em anexo, conforme a Instrução Normativa para Concessão de Crédito Implantação aos beneficiários dos Projetos de Reforma Agrária e Colonização.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações dos beneficiários;

- a) Executar, em sua parcela, o Projeto de exploração Agrícola previsto no Plano de Crédito Acordado;
- b) Atender a orientação do Órgão encarregado de prestar assistência Técnica
- c) Ressarcir ao **INCRA** o valor da Cláusula Primeira que será somada ao valor da parcela a ser pago de acordo com as condições de venda da mesma, sendo os valores corrigidos de acordo com índice legais

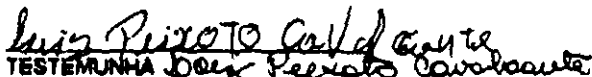
CLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato entra em vigor imediatamente após sua assinatura e do recibo de reconhecimento da dívida.

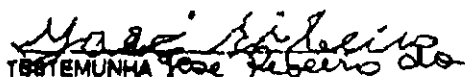
CLÁUSULA QUARTA - E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


SUPERINTENDENTE REGIONAL


BENEFICIÁRIO: Raimundo Alves Pereira Filho
CPF: 104.131.822-40

A ROGO


TESTEMUNHA Luiz Pereira Cavalcante
CPF: 406.352.522-87


TESTEMUNHA José Roberto do
CPF: 21690
149.510.022-72

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

Eu, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, beneficiário do Projeto de assentamento JATAPU, localizado no município de SÃO JOÃO DA BALIZA, recebi de crédito IMPLANTAÇÃO (Fomento e Alimentação) importância de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais). Contrato Nº...../

Caroobe/RR, 05 de maio de 1996.
LOCAL/DATA

Raimundo Rodrigues da Silva
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

NOME : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
CPF : 206.578.622-15

ESTEMUNHAS:

Natan Santos Ribeiro
NOME: NATAN SANTOS RIBEIRO
PF: 093.193.792-20

Margarida Lima Brandão
NOME:
PF: 585.292.922-00
Margarida Lima Brandão

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

SR-26/RR/CONTRATO Nº

PROCESSO Nº.

21.690.000288/96-69

Boa Vista-RR

Em 5/5 1996

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de junho de 1970, alterada pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, com sede e foro na Capital Federal, doravante denominada simplesmente INCRA, e neste ato representado pelo Superintendente Regional da SR-26/RR e o assentado(s) Sr (a). **Raimundo Rodrigues da Silva**, doravante denominado (s) beneficiário (s), e Srª. _____, doravante denominado (s) beneficiário (s), ajustam sob as cláusulas e condições seguintes, o presente Contrato de Concessão de Crédito

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INCRA na qualidade de Promotor e Executor do Projeto de Assentamento Jatapu, concede através deste Contrato ao(s) beneficiário(s), um crédito no valor total de **R\$840,00 (Oitocentos e quarenta reais) Sendo:**

- a) Crédito Alimentação **R\$ 240,00**
- b) Crédito Fomento **R\$ 600,00**

O(s) qual(is) será(o) aplicado(s) de acordo com o plano apresentado em anexo, conforme a Instrução Normativa para Concessão de Crédito Implantação aos beneficiários dos Projetos de Reforma Agrária e Colonização.

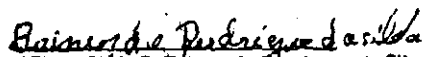
CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações dos beneficiários:

- a) Executar, em sua parcela, o Projeto de exploração Agrícola previsto no Plano de Crédito Acordado;
- b) Atender a orientação do Órgão encarregado de prestar assistência Técnica.
- c) Ressarcir ao INCRA o valor da Cláusula Primeira que será tomada ao valor da parcela a ser pago de acordo com as condições de venda da mesma, sendo os valores corrigidos de acordo com Índice legais.

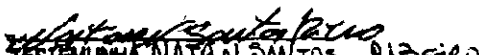
CLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato entra em vigor imediatamente após sua assinatura e do recibo de reconhecimento da dívida.

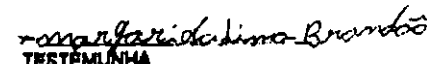
CLÁUSULA QUARTA - E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo


SUPERINTENDENTE REGIONAL


BENEFICIÁRIO: Raimundo Rodrigues da Silva
CPF: 206.878.822-18

_____ A ROGO


TESTEMUNHA NATÁN SANTOS RIBEIRO
CPF: 093.193.792-20


TESTEMUNHA
CPF: 585.292.922-00
Margarida Lima Brandão

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

Eu, RAIMUNDO NONATO MENDES, beneficiário do Projeto de assentamento JATAPU, localizado no município de SÃO JOÃO DA BALIZA, recebi de crédito IMPLANTAÇÃO (Fomento e Alimentação) importância de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais). Contrato Nº...../

Caroibe/RR, 05 de maio de 1996.
LOCAL / DATA

Raimundo Nonato Mendes

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

NOME : RAIMUNDO NONATO MENDES

CPF : 605.161.432-04

TESTEMUNHAS:

Cláudio Soares de Sousa

NOME:

CPF: 115.040.482.53

Cláudio Soares de Sousa

Maria José de Oliveira

NOME:

CPF: 609.453.972.91

Maria José de Oliveira

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO**

SR-25/RR/CONTRATO Nº

PROCESSO Nº. 21890.000928/96-23

Boa Vista-RR

Em 18 / 05 / 96

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de junho de 1970, alterada pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, com sede e foro na Capital Federal, doravante denominada simplesmente INCRA, e neste ato representado pelo Superintendente Regional da SR-25/RR e o assentado (s) Sr(s), **JORGE PEREIRA DE MEIRA**, doravante denominado (s) beneficiário (s), ajustam sob as cláusulas e condições seguintes, o presente Contrato de Concessão de Crédito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INCRA na qualidade de Promotor e Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Anauá, concede através deste Contrato ao(s) beneficiário(s), um crédito no valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) Sendo:

- a) Crédito Alimentação R\$ 240,00
- b) Crédito Fomento R\$ 600,00

O(s) qual(is) será(o) aplicado(s) de acordo com o plano apresentado em anexo, conforme a Instrução Normativa para Concessão de Crédito Implantação aos beneficiários dos Projetos de Reforma Agrária e Colonização.


CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações dos beneficiários:

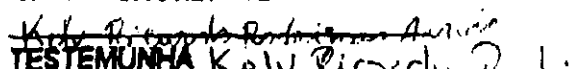
- a) Executar, em sua parcela, o Projeto de exploração Agrícola previsto no Plano de Crédito Acordado;
- b) Atender a orientação do Órgão encarregado de prestar assistência Técnica;
- c) Ressarcir ao INCRA o valor da Cláusula Primeira que será somada ao valor da parcela a ser paga de acordo com as condições de venda da mesma, sendo os valores corrigidos de acordo com índice legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato entra em vigor imediatamente após sua assinatura e do recibo de reconhecimento da dívida.

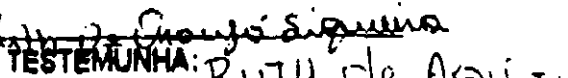
CLÁUSULA QUARTA - E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


SUPERINTENDENTE REGIONAL


BENEFICIÁRIO: JORGE PEREIRA DE MEIRA
CPF: 336.131.206-72


TESTEMUNHA Kelu Ricardo Rodrigues de Araújo
CPF: 596.620.092-59

A ROGO


TESTEMUNHA: RUTH de Araújo Siqueira
CPF: 416.973.162-04 Siqueira

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Eu, JORGE PEREIRA DE MEIRA, beneficiário do Projeto de assentamento Dirigido ANAIA, localizado no município de SÃO LUÍZ, recebi de crédito IMPLANTAÇÃO (Fomento e Alimentação) importância de R\$ 8.10,00 (Oitocentos e quarenta reais), Contrato Nº _____.

BOURAINOPOLIS/RP 18 de MAIO de 1996
LOCAL/ DATA

Jorge Pereira de Meira
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO
NOME: JORGE PEREIRA DE MEIRA
CPF: 88.131.206-72

TESTEMUNHAS

Kel.V. Ricardo Rodrigues Araújo
NOME: Kel.V. Ricardo Rodrigues Araújo
CPF: 590.620.002-59

Ruth de Araújo Siqueira
NOME: Ruth de Araújo Siqueira
CPF: 416.973.162-04

SIATFIS-CONTAS CONSULTAS DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

USUARIO : ELIANE
 DATA EMISSAO : 31OUT95 DATA VALORIZACAO : 31OUT95 NUMERO : 95NCO4156
 UO EMITENTE : 133087 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO INCRA
 GESTAO EMI : 37201 - INCRA
 UO FAVORECIDA: 373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25
 GESTAO FAV : 37201 - INCRA
 EVENTO : 300088 - PROVISAO CONCEDIDA DATA LANCAMENTO: 31OUT95
 PROGRAMA FONTE NATUREZA PLANO
 TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO V A L O R
 22201 1 4413003124560001 0250370002 469086 08245600010 130.200,00

OBSEVACAO :
 DESPESABILIZACAO DE RECURSOS CONFORME AUTORIZACAO DO SR. PRESIDENTE DO INCRA,
 NO MEMO/INCRA/DP/DPO/NR 117, DE 27/10/95.
 TAXA JANEIO : 1,00
 LANÇADO POR : SANDRA MARIA DA SILVA EM: 31OUT95 AS: 12:01 H.

SIATFIS-CONTAS CONSULTAS DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

USUARIO : ELIANE
 DATA EMISSAO : 17NOV95 DATA VALORIZACAO : 17NOV95 NUMERO : 95NCO4421
 UO EMITENTE : 133087 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO INCRA
 GESTAO EMI : 37201 - INCRA
 UO FAVORECIDA: 373029 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25
 GESTAO FAV : 37201 - INCRA
 EVENTO : 300088 - PROVISAO CONCEDIDA DATA LANCAMENTO: 17NOV95
 PROGRAMA FONTE NATUREZA PLANO
 TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO V A L O R
 22201 1 4413003124560001 0250370002 469086 00245600010 279.000,00

OBSEVACAO :
 DESPESABILIZACAO DE RECURSOS CONFORME AUTORIZACAO DO SR. PRESIDENTE DO INCRA,
 NO MEMO/INCRA/DP/DPO/NR.123, DE 10/11/95.
 TAXA JANEIO : 1,00
 LANÇADO POR : CARLYVA SELMA CESAR EM: 17NOV95 AS: 15:14 H.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

SR-25RR/CONTRATO Nº

PROCESSO Nº

Boa Vista RR R

21690.000016/96-69

Em 5 / 5 / 96

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Aluno da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande pela Lei nº 7.231 de 23 de outubro de 1984, inscrita no Livro da Matrícula Federal, doravante denominada simplesmente INCRA, e neste ato representado pelo Superintendente Regional da SR-25RR e o assentado(s) Sr (s) Raimundo Nonato Mendes

e Sr.

doravante denominado (s)

beneficiário (s), ajustam sob as cláusulas e condições seguintes, o presente Contrato de Concessão de Crédito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INCRA na qualidade de Promotor e Executor do Projeto de Assentamento Jalapu concede através deste Contrato ao(s) beneficiário(s), um crédito no valor total de R\$ 1.240,00 (Dozentos e quarenta reais) Sendo:

- a) Crédito Alimentação R\$ 1.240,00
- b) Crédito Fomento R\$ 000,00

O(s) qual(is) será(o) aplicado(s) de acordo com o plano apresentado em anexo, conforme a Instrução Normativa para Concessão de Crédito Implantação aos beneficiários dos Projetos de Reforma Agrária e Colonização.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações dos beneficiários;

a) Executar, em sua parcela, o Projeto de exploração Agrícola previsto no Plano de Crédito Acordado;

b) Atender a orientação do Órgão encarregado de prestar assistência Técnica.

c) Ressarcir ao INCRA o valor da Cláusula Primeira que será somada ao valor da parcela a ser pago de acordo com as condições de venda da mesma, sendo os valores corrigidos de acordo com índices legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato entra em vigor imediatamente após sua assinatura e do recibo de reconhecimento da dívida.

CLÁUSULA QUARTA - E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Assinatura]
SUPERINTENDENTE REGIONAL

[Assinatura]
BENEFICIÁRIO: Raimundo Nonato Mendes
CPF: 908.181.432-04

[Assinatura]
TESTEMUNHA
CPF: 115.040.482-53

Etacilio Soares de Sousa

A ROGO

[Assinatura]
TESTEMUNHA
CPF: 609.453.972-91
[Assinatura]

V
1117.1016
612296ICRAS BR
BSB 154 1711 1000

SR-25 BVA

DP/NR 408/161195. COMUNICO VSA FOI SOLICITADO AO PO TRANSFERIR NESTA DATA. RECURSOS ORCAMENTARIOS CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO FIM ATENDER DESPESAS C/CREDITO HABIT P/94 FAM DO PA-IATAPU E 71 FAM DO PA ANAUAH. CONF INF DPA NR 088/95.

PT	FONTE	ELEM	VALOR EM REAL
09245600010	0250	469066	279.000,00
TOTAL	279.000,00.	

DP/INORA

TR/IC 17/1017
17/1017

Handwritten notes:
Keritânia
Rozon
SR 17/10/95
[Signature]

09/1327
XDF53437 0904 1321 SCM/DF (R02)
BRASILIA/DF

TELEGRAMA

INCR/SR/25/BVA/RR
RUA FLORIANO PEIXOTO 154
2 CENTRD
69301-320 BOAVISTA/RR

INCR/DP/142/030496. COMUN VSA FOI SOL AO PD, TRANSF NESTA DATA, REC ORCAMENTARIO, RELATIVOS A CRED IMPLANTACAO, CONF DISCRIMINADO ABAIXO

CREDITOS:	ALIMENTACAO	FOMENTO	HABITACAO	TOTAL
PROJ. BENEFICIADO - FAM. VLR (R\$)	- FAM. VLR (R\$)	- FAM. VLR (R\$)	- FAM. VLR -	
ANAUAH	103.440,00	431.258.600,00	0 0,00	362.040,00
JATAPU	-150 36.000,00	-150 90.000,00	- 0 0,00	-126.000,00
		VALOR TOTAL		488.040,00

DP
T/AN EM 09/04/96
AS 11:35

REMETENTE
T612296
ASSINANTE TELEX

Handwritten notes:
SR (2)
Cabeamento
e Montagem
04.04.96
[Signature]

Manoel Andrade de Freitas
Superintendente - Fundo
INCR/RR Pm. 304/94

Handwritten notes:
Recebi em
27/05/96
Sávio.

Telex

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO
E COMO TELEFONE PARA A
FACILIDADE DE PAGAR
DEPOIS

CORREI

TELEX

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO

CORREI

1031.1228

612296TORAC RR

DSB 128 3110 1101

SR=25/RR

DE/199/271095. COM VSA POT SOL AO PC. TRANSFERIR N/DT. RECURSOS ORÇAMENTARIOS VLK TOTAL R\$ 130.000,00. FIM ATENDER DESPESAS C/ENAS. PREVISTOS NA PQ/95. REF. AOS EA. COM DISCRECIONARIO.

PROJETO	NR. FAM.	CRED. ALIMENT.	NR. FAM.	CRED. FOMENTO
IATAPU	94	20.160,00 ✓	84	50.400,00 ✓
ANAUÁ	71	17.040,00	71	42.600,00

TOTAL	155	37.200,00	155	93.000,00

DE

07/AV/ 5M 31/10/95 AS 12:30
 RAO/RR#
 612296TORAC RR

AO PLANEJAMENTO PARA CONHECIMENTO EM 10/11/95

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

SR-25/RR/CONTRATO Nº

PROCESSO Nº 21000.000928/96-23

Boa Vista-RR

Em 18/05/96

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA,

Autorquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.410, de 09 de junho de 1970, alterada pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1964, com sede e foro na Capital Federal, doravante denominada simplesmente **INCRA**, e neste ato representado pelo Superintendente Regional da SR-25/RR e o assentado (s) Sr(a), **JORGE PEREIRA DE MEIRA**, doravante denominado (s) beneficiário (s), ajustam sob as cláusulas e condições seguintes, o presente **Contrato de Concessão de Crédito**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INCRA na qualidade de Promotor e Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Anauá, concede através deste Contrato ao(s) beneficiário(s), um crédito no valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) Sendo:

- a) Crédito Alimentação R\$ 240,00
- b) Crédito Fomento R\$ 600,00

O(s) qual(is) será(o) aplicado(s) de acordo com o plano apresentado em anexo, conforme a Instrução Normativa para Concessão de Crédito Implantação aos beneficiários dos Projetos de Reforma Agrária e Colonização.

CLAUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações dos beneficiários;

- a) Executar, em sua parcela, o Projeto de exploração Agrícola previsto no Plano de Crédito Acordado;
- b) Atender a orientação do Orgão encarregado de prestar assistência Técnica.
- c) Ressarcir ao INCRA o valor da Cláusula Primeira que será somada ao valor da parcela a ser paga de acordo com as condições da venda da mesma, sendo os valores corrigidos de acordo com índice legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato entra em vigor imediatamente após sua assinatura e do recibo de reconhecimento da dívida.

CLÁUSULA QUARTA - E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


SUPERINTENDENTE REGIONAL

~~Jorge Pereira de Meira~~
BENEFICIÁRIO: JORGE PEREIRA DE MEIRA
 CPF: 335.131.206-72

A ROGO

~~Kelv Ricardo Rodrigues Araújo~~
TESTEMUNHA: Kelv Ricardo Rodrigues Araújo
 CPF: 596.628.002-59

~~Ruth de Araújo Siqueira~~
TESTEMUNHA: RUTH de Araújo Siqueira
 CPF: 416.973.162-04

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

Eu **CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA**, beneficiário do Projeto de Colonização Agrícola, localizado no município de **RORAINÓPOLIS**, importância de R\$ 0,00 (zero reais e 00/100 centavos), inscrita no INCRA nº...../

RORAINÓPOLIS/RR, 18 de MAIO de 1996.
LOCAL / DATA

~~Carlos Alberto Borges da Silva~~
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO
NOME : CARLOS ALBERTO BORGES DA SILVA
CPF : 509.221.492-91

TESTEMUNHAS:

~~Antônio Nogueira Silva~~
NOME: Antônio Nogueira Silva
CPF: 382.948.692-87

~~Elisande Tavares da Silva~~
NOME: Elisande Tavares da Silva
CPF: 202.179.062-04.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

SR-25/RR/CONTRATO Nº

PROCESSO Nº. 21090.000914/96-44

Boa Vista-RR
Em 8/5/96

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Autorquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de junho de 1970, alterada pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1964, com sede e foro na Capital Federal, doravante denominada simplesmente INCRA, e neste ato representado pelo Superintendente Regional da SR-25/RR e o assentado (s) Sr(a), IDAIR RODRIGUES DE ANDRADE, doravante denominado (s) beneficiário (s), ajustam sob as cláusulas e condições seguintes, o presente Contrato de Concessão de Crédito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INCRA na qualidade de Promotor e Executor do Projeto de Assentamento Dirigido Anauá, concede através deste Contrato ao(s) beneficiário(s), um crédito no valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) Sendo:

- a) Crédito Alimentação R\$ 240,00
- b) Crédito Fomento R\$ 600,00

O(s) qual(is) será(o) aplicado(a) de acordo com o plano apresentado em anexo, conforme a Instrução Normativa para Concessão de Crédito Implantação aos beneficiários dos Projetos de Reforma Agrária e Colonização.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constituem obrigações dos beneficiários;

a) Executar, em sua parcela, o Projeto de exploração Agrícola previsto no Plano de Crédito Acordado;

b) Atender a orientação do Órgão encarregado de prestar assistência Técnica.

c) Ressarcir ao INCRA o valor da Cláusula Primeira que será somada ao valor da parcela a ser pago de acordo com as condições de venda de mesma, sendo os valores corrigidos de acordo com índice legais.

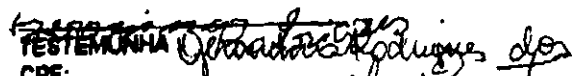
CLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato entra em vigor imediatamente após sua assinatura e do recibo de reconhecimento da dívida.

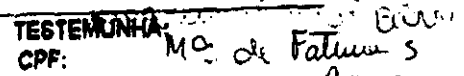
CLÁUSULA QUARTA - E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


SUPERINTENDENTE REGIONAL


BENEFICIÁRIO: IDAIR RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 472.734.881-00

A ROGO

TESTEMUNHA 
CPF: 369 545 1977 - 98

TESTEMUNHA 
CPF: 196.454.902 - 86

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, designado pelo Senado Federal para representar a Casa na solenidade de posse do Jornalista Jayme Sirotsky, na Presidência da Federação Internacional de Editores de Jornais - FIEJ - realizada em Washington-DC - EEUU, ocorrida no dia 22 de maio próximo passado, comunico a V. Ex^a que o ato revestiu-se de uma importância ímpar, visto tratar-se do primeiro brasileiro a assumir a direção daquela importantíssima instituição.

Para se ter uma noção exata do que é a FIEJ, basta dizer que essa organização, que tem sede em Paris, reúne cinquenta e uma associações de jornais de mais de noventa países, dezesseis agências noticiosas de atuação nacional ou internacional e sete entidades regionais de Imprensa. No total, ela representa cerca de quinze mil publicações, distribuídas pelos cinco continentes.

Por ocasião da posse, ocorreram dois outros eventos de grande importância que reuniu a nata do jornalismo internacional: o Quadragesimo-Nono Congresso Mundial de Jornais e o Terceiro Fórum Mundial de Editores de Jornais.

Dasnecessário externar o orgulho de ter o Brasil, representado por Jayme Sirotsky, sido aclamado por mais de cem países que se fizeram presentes no evento Orgulho maior ainda, por ser o primeiro latino-americano a galgar insigne função internacional que, por certo, onde estiver como presidente, estará promovendo o nosso País.

Por tudo isso, e como o Presidente da República se fez representar pelo seu Ministro da Justiça, o Senado Federal, também, compareceu, para marcar sua presença em ato de tão grande magnitude.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PEL-MT) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, antes do descobrimento do Brasil, no dia quinze de agosto de 1498, era inaugurada em Portugal a primeira SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, sob os auspícios da Rainha de Portugal, Dona Leonor de Lancaster, viúva do Rei Dom João II e irmã do Rei Dom Manoel, o Venturoso.

O espírito destravador e conquistador de novas terras do povo português levou a instituição das Santas Casas ao além-mar: no ano de 1543, no Estado de São Paulo, na cidade de Santos, surgia a primeira Santa Casa do Brasil, com o apoio decisivo de Braz Cubas.

O ponto focal da ação das Santas Casas, em consonância com as obras de Misericórdia, é, resumidamente, SERVIR À POBREZA, nos aspectos Corporal e Espiritual.

Quinhentos anos de obras de Misericórdia, de serviço à pobreza - aos fracos, aos necessitados, aos indigentes, aos doentes, aos aflitos, aos agonizantes, aos órfãos, aos velhos, aos desprezados pelas famílias, aos marginalizados - ultrapassaram os limites deste meu pronunciamento e nos levariam a penetrar no imenso e inesgotável repositório de Obras de Misericórdia realizadas pelas Santas Casas em meio milênio.

Essas obras, que em muito ultrapassam o que atualmente se conhece como "direitos humanos", se referem a "ensinar os simples; dar conselho a quem pede; castigar os que erram; consolar os desconsolados; perdoar os que nos ofenderam; sofrer injúrias com paciência; rezar pelos vivos e pelos mortos; remir os cativos; visitar os presos; curar os enfermos; cobrir os nus; dar de comer aos famintos; dar de beber a quem tem sede; dar pouso aos peregrinos e enterrar os mortos".

O homem que foi a pedra angular, coluna de sustentação e verdadeiro fundador das Santas Casas, o sacerdote espanhol que vivia em Portugal, Frei Miguel de Contreras, assim resumiu a missão das Santas Casas: "tratar os enfermos; patrocinar os presos, socorrer os necessitados e amparar os órfãos", além das obras correlatas como asilos para invalidez e velhice.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

Essa obra magnífica, mais que secular, essa obra da grande significado espiritual e humano, esta bela realização que herdamos do espírito ao mesmo tempo humilde e altivo do povo português, essa obra que permanece através dos séculos como sérios rncos de ser desvirtuada, de ser prejudicada e, infelizmente, até mesmo desaparecer em decorrência da crise do Sistema de Saúde do Brasil.

Recabi Ofício da Câmara Municipal de Rondonópolis, do meu Estado de Mato Grosso, relatando a Indicação número 34/95, do Vereador Milton Gomes da Costa, e aprovada por unanimidade, pleiteando a instituição de um Fundo de Emergência à Saúde, em que os recursos deveriam ser destinados especificamente às Santas Casas de Misericórdia, em decorrência da situação financeira crítica da área da Saúde, em que hospitais estão sendo fechados por falta de recursos.

Rondonópolis, região de grande desenvolvimento agropecuario e industrial, passou a ser considerada um pólo de saúde concentrando o atendimento médico-hospitalar de toda uma região geoeconômica, na qual exerce grande influência.

O atendimento das Santas Casas é considerada do melhor nível, não apenas do ponto de vista quantitativo como principalmente qualitativo, principalmente em decorrência de uma demanda crescente nos últimos anos, havendo necessidade imediata de as Santas Casas de Misericórdia investirem em equipamentos e aparelhos imprescindíveis a um atendimento condigno à população carente, como direito constitucionalmente assegurado.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

O que aqui estou relatando não é apenas um pleito local, regional nem tampouco, paroquial, como muitas vezes, e de modo injusto, nós políticos temos sido acusados de patrocinar por pessoas desinformadas, por pessoas que nunca conheceram o sofrimento dos pobres, dos doentes, dos indigentes, dos marginalizados.

O que ocorre em Mato Grosso vale para todo o Brasil, em que as Santas Casas de Misericórdia são obrigadas a pagar apenas dois reais por consulta aos médicos responsáveis pelo atendimento a seus milhares de pacientes,

tudo em decorrência da crise financeira da área de Saúde, do SUS, que mantém congelados os pagamentos às Santas Casas de Misericórdia.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o tratamento humano e digno que reivindicamos para os pacientes mais humildes, para aqueles que secularmente têm sido atendidos pelas Santas Casas, o aporte adequado de recursos necessários ao financiamento deste setor mais que prioritário, não são uma reivindicação apenas do meu Estado.

Em passado não muito remoto, a classe média brasileira vinha sustentando com contribuições voluntárias as Santas Casas de Misericórdia, como instituições que pertencem à comunidade, que não têm proprietário, que não visam lucro, que não discriminam paciente e recebem qualquer um, de qualquer raça, de qualquer profissão, com qualquer doença, de qualquer nacionalidade, de qualquer idade, de qualquer condição social.

O empobrecimento da classe média brasileira tem impedido que ela contribua de forma substancial para o financiamento das Santas Casas, principalmente porque o número de pobres no Brasil tem crescido numa proporção geométrica, enquanto a classe média tem até mesmo diminuído ou desaparecido.

E interessante lembrar, vislumbrando o campo dos direitos humanos, uma curiosidade histórica da qual as Santas Casas de Misericórdia são protagonistas: no Brasil colônia, a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro fornecia a corda aos condenados à forca.

Dizia-se que a Irmandade, seguindo os princípios da Misericórdia, intervindo em favor do condenado, fornecia a corda previamente passada numa substância química destinada a enfraquecê-la: muitos escravos foram salvos, envolvidos na bandeira da Santa Casa, que ainda hoje se encontra na Igreja de Nossa Senhora da Misericórdia, no bairro de Bonsucesso, na cidade do Rio de Janeiro.

Trata-se de fato histórico que deveria nos levar a refletir muito sobre a atual situação de inadimplência de tantos brasileiros necessitados de Misericórdia.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores.

O Papa João Paulo II, em sua Carta Encíclica "Dives in Misericordia", afirma que "A mentalidade contemporânea, talvez mais do que a do homem do passado, parece opor-se ao Deus de misericórdia e, além disso, tende a separar da vida e a tirar do coração humano a própria idéia de misericórdia. A palavra e o conceito de misericórdia parecem causar mal-estar ao homem, o qual, graças ao enorme desenvolvimento da ciência e da técnica, nunca antes verificado na história, se tornou senhor da terra, a subjugou e a dominou. Tal domínio sobre a terra, entendido por vezes unilateral e superficialmente, parece não deixar espaço para a misericórdia. No entanto, a este propósito, podemos reportar-nos com proveito à imagem da 'condição do homem no mundo contemporâneo', como está delineada no início da Constituição *Gaudium et Spes*. Ai temos, entre outras coisas, as frases seguintes: "Assim, o mundo atual apresenta-se, ao mesmo tempo, poderoso e débil, capaz do melhor e do pior, abre-se na sua frente o caminho da liberdade ou da escravidão, do progresso ou da regressão, da fraternidade ou do ódio. Além disso, o homem toma consciência de que depende dele a boa orientação das forças que suscitou, as quais tanto o podem esmagar como servir: () E meu desejo, portanto, que estas considerações sirvam ara aproximar mais de todos tal mistério e se tornem, ao mesmo tempo, um vibrante apelo da Igreja à misericórdia, de que o homem e o mundo contemporâneo tanto precisam. E precisam dessa misericórdia, mesmo sem muitas vezes o saberem".

O fracasso de todos os sistemas totalitários na construção da utopia do "paraíso terrestre", da idéia do homem conseguir sua "libertação" apenas com a ajuda de suas próprias forças, desprezando a força da solidariedade humana, da fraternidade humana, tudo isso demonstra que não podemos nem devemos desprezar as obras de caridade realizadas durante cinco séculos pelas Santas Casas de Misericórdia.

Quando a Rainha Dona Leonor de Portugal, movida pela Misericórdia, deu a mão ao sacerdote Miguel de Contreras, construindo a Santa Casa de Lisboa, como abrigo e hospital para as vítimas da peste, para os marinheiros doentes e para os pobres, estava sendo inaugurada uma cadeia de fraternidade que iluminou a humanidade na Europa, na América e na África. Hoje no Brasil, sessenta e dois por cento da oferta de leitos hospitalares são das Santas Casas de Misericórdia, assim como noventa e dois por cento da assistência aos idosos desamparados e oitenta e dois por cento da assistência materno-infantil.

O ensino médico no Brasil também nasceu nas Santas Casas, formando médicos, pesquisadores, farmacêuticos, bioquímicos, enfermeiras e apoiando a residência médica.

As Santas Casas, impelidas pelo Amor de Deus, como "Pai das misericórdias", sempre procurou atrair as elites para salvar os pobres, sem permitir que a elite utilizasse as Santas Casas com objetivos e interesses pessoais.

A recente tragédia nuclear de Tchernobyl demonstra que a Misericórdia das Santas Casas ultrapassou até mesmo o que se imaginava ser impossível: penetrar na antiga Cortina de Ferro. A Santa Casa de Bielorrússia trabalha atualmente com aqueles seres humanos vítimas de sentenças de morte decretadas pela imprudência e arrogância do chamado *homo sapiens*, ao dirigir o atomo para fins bélicos, abertos ou disfarçados.

O Brasil não pode desprezar um trabalho de quinhentos anos, um trabalho humanitário, meritório, respeitável, de Misericórdia, de acolhimento fraterno ao ser humano.

O que Dona Leonor de Lancaster, Rainha de Portugal, fez em benefício da humanidade não poderá ser destruído pelo Brasil de hoje.

Tenho a convicção de que todos os Senhores Senadores conheçam o trabalho excepcional realizado pelas Santas Casas e não permitirão que elas sejam destruídas por inanição financeira nem, tampouco, por argumentos oriundos da tecnocracia orçamentária.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP) - Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, recebi do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, em resposta a requerimento de informações por mim formulado, os seguintes documentos:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPPLY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

REQUERIMENTO Nº 271, DE 1996

Senhor Presidente.

Nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Em face das dificuldades enfrentadas pelo Banco Nacional em 1995 informar se ocorreram reuniões entre representantes desse Banco e representantes/dirigentes do Banco Central para tratar do Assunto. Em caso afirmativo informar em que datas e locais ocorreram essas reuniões; quais os assuntos tratados em cada uma; nomear os presentes em cada uma.

2. Precisar a data em que as autoridades do Banco Central tomaram conhecimento da existência de operações fictícias de crédito na contabilidade do Banco Nacional; nomear as autoridades que tiveram acesso a tais informações e quais providências adotaram.

3. Em que consistiam as operações fictícias de crédito registradas nas demonstrações financeiras do Banco Nacional.

4. Durante todo o ano de 1995 quais instituições financeiras, públicas e privadas, concederam empréstimos no mercado interbancário ao Banco Nacional; indicar os valores diários por instituição, as espécies das operações, seus prazos e taxas.

5. A partir da decretação do Raet, de que forma foram pagos os empréstimos interbancários concedidos ao Banco Nacional.

6. Com base em que legislação, e através de qual documento, enviar cópia, esse Banco Central decretou a indisponibilidade de bens dos ex-administradores e controladores do Banco Nacional e suas coligadas? Que pessoas tiveram decretada a indisponibilidade de seus bens, indicando as respec-

tivas funções no Banco Nacional e suas coligadas. Como se deu publicidade à decretação de indisponibilidade:

7. Quais razões fundamentaram a decisão do Banco Central de decretar o Raet e não outra medida, como por exemplo a intervenção ou a liquidação?

8. Qual o valor dos depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio, depósitos de poupança, depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado, letras de câmbio, letras imobiliárias e letras hipotecárias haviam no Banco Nacional, na data da decretação do Raet?

9. Remeter cópia da ata da reunião da Diretoria do Banco Central que aprovou a decretação do Raet, do voto aprovado e de todas as decisões dessa autarquia referentes à operação Nacional/Unibanco, inclusive pareceres da área técnica pertinentes ao assunto.

10. Com relação a participação do Unibanco no Proer, relativamente ao Banco Nacional, informar que critérios o BC utilizou na análise da proposta do primeiro, para considerá-la conveniente, oportuna e viável para a aplicação do Programa em questão.

AVISO nº 415 ME

Brasília, 17 de Maio de 1996.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 502(SF), de 12.04.96, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para exame e manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 271/96, de autoria do Exmo. Sr. Senador EDUARDO SUPPLY, sobre operações fictícias de crédito realizadas nas demonstrações financeiras do Banco Nacional.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta às indagações do ilustre parlamentar, cópia do Ofício PRESI-96/1.393, de 10.05.96, elaborado pelo Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

PEDRO PARENTE

Ministro de Estado da Fazenda, Interino

Anexo I

A Sua Excelência o Senhor
Senador ODACIR SOARES
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-96/1393
Pt. 9600593710

Brasília, 10 de maio de 1996.

Senhor Ministro,

Refiro-me ao Ofício nº 1189-AAP/GM/MF, de 19.04.96, que solicita subsídios para resposta ao Requerimento de Informações nº 271/96, de autoria do Exmo. Sr. Senador Eduardo Suplicy.

2. A propósito, passo a responder aos quesitos, na ordem que formulados.

"1. Em face das dificuldades enfrentadas pelo Banco Nacional em 1995 informar se ocorreram reuniões entre representantes desse Banco e representantes dirigentes do Banco Central para tratar do assunto. Em caso afirmativo informar em que datas e locais ocorreram essas reuniões; quais os assuntos tratados em cada uma nomear os presentes em cada uma."

Resposta: A partir de agosto de 1995, foram mantidos diversos entendimentos com os administradores do Banco Nacional S/A, tendo os mesmos confirmado a ocorrência de problemas de liquidez da instituição, já detectados pela fiscalização desta Autarquia, e relatado a existência de créditos de difícil recuperação na carteira de empréstimos. Os encontros culminaram, como declarei no depoimento prestado em março p.p. à Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional, com uma reunião no início do mês de outubro, quando ficou evidenciada a gravidade do problema da carteira, muito embora não fosse possível aquilatar, naquele momento, a real extensão daqueles problemas, nem indícios da existência de procedimentos fraudulentos.

Da referida reunião participaram o signatário e o Diretor de Fiscalização Cláudio Mauch.

"2. Precisar a data em que as autoridades do Banco Central tomaram conhecimento da existência de operações fictícias de crédito na contabilidade do Banco Nacional; nomear as autoridades que tiveram acesso a tais informações e quais providências adotaram."

Resposta: Como também declarei no depoimento anteriormente mencionado, a existência de fraudes somente foi detectada após a decretação do regime de administração especial temporária (18.11.95) e posterior início dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada (Lei nº 6.024/74 e Decreto-lei nº 2.321/87). Não há, assim, como precisar o dia exato em que as operações fraudulentas vieram à luz. Tomaram conhecimento de tais operações: os membros do Conselho Diretor nomeado (Decreto-lei nº 2.321.87), os membros da Comissão de Inquérito, e, posteriormente, o signatário, o Diretor de Fiscalização e o Chefe do Departamento de Fiscalização.

Descobertas as primeiras operações fraudulentas, foram as mesmas objeto de apuração pela Comissão de Inquérito e comunicadas ao Ministério Público Federal. Refundada Comissão prosseguiu seus trabalhos, com a assistência, a pedido desta Autarquia, de uma equipe de Procuradores da República.

"3. Em que consistiam as operações fictícias de crédito registradas nas administrações financeiras do Banco Nacional."

Resposta: Inicialmente, verificou-se a existência de grande número de operações de curto prazo, realizadas e vencíveis, no ano de 1987, mantidas, irregularmente, como operações em ser, isto é, como operações de curso normal. Apurou-se, depois, que muitas dessas operações beneficiavam empresas falidas, concordatárias e pessoas físicas e jurídicas não localizadas. Apurou-se, também, a adoção de artifícios contábeis objetivando a apropriação de receitas relativas a tais operações, com "entrada" de recursos meramente escritural.

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Sampaio Malan
Ministro de Estado da Fazenda
Espianada dos Ministérios
70048-900 - Brasília (DF)

Tais procedimentos eram adotados mediante manipulação de dados em um programa especial de registro eletrônico de dados, de acesso restrito à Vice-Presidência de Contadaria e ao controlador financeiro da instituição.

"4. Durante todo o ano de 1995 quais instituições financeiras, públicas e privadas, concederam empréstimos no mercado interbancário ao Banco Nacional; indicar os valores diários por instituição, as espécies das operações, seus prazos e taxas."

Resposta: Cabe informar, preliminarmente, que as operações da espécie são conduzidas através dos sistemas SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).

As informações solicitadas, no entanto, encontram-se protegidas pelo sigilo bancário, dependendo, para seu fornecimento, do cumprimento das formalidades previstas no art. 29, § 4º, da Lei nº 4.595/64.

"5. A partir da decretação do Raet, de que forma foram pagos os empréstimos interbancários concedidos ao Banco Nacional."

Resposta: No mercado interbancário predominam as operações de curtíssimo prazo (1 dia), que são contratadas, a cada dia, de acordo com as necessidades de liquidez da instituição financeira. E como vem procedendo o Banco Nacional S.A. sob administração especial temporária, renovando ou recontratando as operações a medida que se vencem.

"6. Com base em que legislação, e através de qual documento enviar cópia, esse Banco Central decretou a indisponibilidade de bens dos ex-administradores e controladores do Banco Nacional e suas coligadas? Que pessoas tiveram decretada a indisponibilidade de seus bens, indicando as respectivas funções no Banco Nacional e suas coligadas. Como se deu publicidade à decretação de indisponibilidade?"

Resposta: A indisponibilidade de bens de ex-administradores de instituição financeira, nas hipóteses de decretação de regime especial, decorre do artigo 36 da Lei nº 6.024, de 11.03.74, aplicável ao regime de administração especial temporária em face do disposto no artigo 19 do Decreto-lei nº 2.321, de 25.02.87. O artigo 2º da Medida Provisória nº 1.182, de 18.11.95 (com redições posteriores) amplia a indisponibilidade de bens para atingir os controladores de instituições financeiras sujeitas aos regimes especiais.

As pessoas sobre cujos bens incidiu a indisponibilidade estão mencionadas e qualificadas no Comunicado nº 4885 (ANEXO I), e exerciam as seguintes funções no Banco Nacional S.A. e em suas coligadas:

- ANA LÚCIA CATÃO DE MAGALHÃES PINTO - Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cartão Nacional Ltda. Também ostentava a condição de acionista participante do grupo controlador das empresas.

- ANTÔNIO DE PÁDUA ROCHA DINIZ - Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente do Banco Nacional S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cartão Nacional Ltda., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nacional Companhia de Seguros.

- ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Diretor do Banco Nacional (Luxembourg) S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nacional Energética, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nacional Energética S.A.

- CLARIMUNDO JOSE DE SANT'ANNA - Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimento S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Vice-

Presidente do Conselho de Administração da Cardway Processamento Ltda., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nacional Energética, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nacional Energética S.A., Presidente da Diretoria da ICI Administração e Participações Ltda., Diretor da Nacional Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Diretor da Nacional Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Presidente da Diretoria da Napart Participações Ltda., Diretor da Natrex Nacional Trading S.A., Comércio Exterior, Diretor da Nopen Operadora de Negócios Ltda.

- **DÉCIO DA SILVA BUENO** - Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A.

- **EDUARDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO** - Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimentos S.A., Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cartão Nacional Ltda., Diretor da Empresa Brasileira de Participações - CEBEPÊ Ltda., Presidente do Conselho de Administração da Nacional Companhia de Seguros, Presidente do Conselho de Administração da Nacional Factoring S.A., Presidente do Conselho de Administração da Nacional Leasing S.A. Arrendamento Mercantil. Também ostentava a condição de acionista participante do grupo controlador das empresas.

- **FERNANDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO** - Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional S.A., Presidente do Conselho de Administração da Cartão Nacional Ltda., Diretor da Empresa Brasileira de Participações - CEBEPÊ Ltda., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nacional Factoring S.A. Também ostentava a condição de acionista participante do grupo controlador das empresas.

- **FREDERICO MARTINS DE MATOS** - Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimentos S.A.

- **GERMÃO DE BRITO LYRA** - Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cartão Nacional Ltda., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nacional Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

- **JOSÉ CARLOS PESSANHA DE LIMA** - Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Diretor do Banco Nacional (Luxembourg) S.A., Presidente da Diretoria do Interbanco S.A., Presidente da Natrex Nacional Trading S.A. Comércio Exterior.

- **JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE** - Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Presidente da Diretoria da Nacional Companhia de Seguros,

Presidente Diretoria da Nacional Saúde Ltda., Presidente da Diretoria da PAC - Nacional Prestadora de Serviços Ltda.

- **MARCOS CATÃO DE MAGALHÃES PINTO** - Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Investimentos S.A., Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional S.A., Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cartão Nacional Ltda., Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nacional Energética, Presidente da Diretoria da Empresa Brasileira de Participações - CEBEPÊ Ltda., Diretor da NAC Administração e Participações Ltda., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nacional Companhia de Seguros, Presidente do Conselho de Administração da Nacional Energética S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nacional Factoring S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nacional Leasing S.A. Arrendamento Mercantil. Também ostentava a condição de acionista participante do grupo controlador das empresas.

- **NAGIB ANTÔNIO** - Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Diretor da ICI Administração e Participações Ltda., Diretor da Nacional Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Diretor da Nacional Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Diretor da Napart Participações Ltda., Diretor da Natrex Nacional Trading S.A. Comércio Exterior, Presidente da Diretoria da Nopen Nacional Operadora de Negócios Ltda.

- **NUHAM SZPRINC** - Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Diretor da Cardway Administradora de Cartões de Crédito e Serviços Ltda., Presidente do Conselho de Administração da Cardway Processamento Ltda., Diretor da Cartão Nacional Ltda., Presidente da Diretoria da Nacional Companhia de Capitalização, Presidente da Diretoria da Nacional Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

- **RICARDO FERNANDES FRANCO** - Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional de Investimentos S.A., Vice-Presidente da Diretoria do Banco Nacional S.A., Diretor do Banco Nacional (Luxembourg) S.A., Diretor da Nacional Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

- **Carlos Guerreiro Pinto** - Diretor da Sinal S.A. Sociedade Corretora de Valores, Diretor da Nacional Factoring S.A.

- **LUIZ CARLOS SILVA** - Diretor da Sinal S.A. Sociedade Corretora de Valores, Diretor da Nacional Factoring S.A.

- **SISVESTRE PEREIRA RAMOS** - Diretor da Sinal S.A. Sociedade Corretora de Valores.

Banco Central - SISBACEN, naquela data, e publicados no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 1995. O Comunicado DEPAD nº 4885, destinado às instituições financeiras e bolsas de valores foi disponibilizado em meio eletrônico no SISBACEN, em 18.11.95.

"7. Quais razões fundamentaram a decisão do Banco Central de decretar o Raet e não outra medida, como por exemplo a intervenção ou a liquidação?"

Resposta: A opção por este ou aquele regime decorre, em primeiro lugar, dos pressupostos estabelecidos em lei (Lei nº 6.024/74 e Decreto-lei nº 2.321/87). O Banco Central do Brasil, no entanto, em decorrência do disposto na lei, tem certa flexibilidade, levando-se em conta as circunstâncias de cada caso, a situação das instituições envolvidas, os reflexos de cada medida no mercado e os interesses de investidores e poupadores.

No caso, as razões que fundamentaram a escolha da medida apropriada decorreram das peculiaridades do caso, considerando-se as negociações que vinham sendo mantidas entre as duas instituições financeiras (UNIBANCO e Nacional) e a possibilidade de uma solução rápida, com adequada proteção de investidores e depositantes.

Por outro lado, a própria fundamentação legal dos Atos PRESI expressa as razões determinantes da decretação do regime de administração especial temporária.

"8. Qual o valor dos depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio, depósitos de poupança, depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado, letas de câmbio, letas imobiliárias e letas hipotecárias existentes no Banco Nacional, na data da decretação do Raet?"

Resposta: Valor dos depósitos existentes no Banco Nacional na data da decretação do RAET:

ESPÉCIE	VALOR - R\$
Depósitos à Vista ou Sacáveis	162.288.480,41
Depósitos de Poupança	714.892.077,23
Depósitos a Prazo	844.696.857,32
Letas de Câmbio	- 0 -
Letas Imobiliárias	- 0 -
Letas Hipotecárias	- 0 -

"9. Remeter cópia da ata da reunião da Diretoria do Banco Central que aprovou a decretação do Raet, do voto aprovado e de todas as decisões dessa autarquia referentes à operação Nacional Unibanco, inclusive pareceres da área técnica pertinentes ao assunto."

Resposta: Encontra-se anexa, cópia da ata da reunião da Diretoria que aprovou a transferência das atividades operacionais do Banco Nacional para o UNIBANCO (ANEXO III).

Os demais documentos solicitados deixam de ser fornecidos, em decorrência do disposto no art. 38 da Lei nº 4.595/64.

"10. Com relação à participação do Unibanco no Proer relativamente ao Banco Nacional, informar que critérios o BC utilizou na análise da proposta do primeiro, para considerá-la conveniente, oportuna e viável para a aplicação do Programa em questão."

Resposta: Não foram, até o momento, realizadas operações do PROER com o UNIBANCO e, sim, com o Banco Nacional S.A. já sob regime de administração especial temporária.

"11. Considerando o uso de recursos ao amparo do Proer em relação ao Banco Nacional ou ao Unibanco remeter cópias dos contratos de abertura de crédito relacionadas com o Programa e seus eventuais aditivos, inclusive aqueles autorizados pelo voto BCB 467/95-B, seus eventuais aditivos e contratos que os sucederam. Quais montantes foram liberados em cada operação, suas datas, a origem e aplicação dos recursos, descrevendo a necessidade de cada liberação, juntando cópia, inclusive, das análises realizadas pelos setores técnicos competentes?"

Resposta: Deixam de ser fornecidos os documentos solicitados, por envolverem diversas instituições financeiras e tendo em conta o disposto no art. 38 da Lei 4.595/64.

Foram feitas as seguintes movimentações de recursos, ao amparo dos contratos:

Dia	Movimentação	Valor
		Em R\$ milhões
- Operação de 20.11.95		
20.11.95	liberação	2.415.000
23.11.95	amortização	(15.000)
24.11.95	liberação	1.000.000
30.11.95	liberação	790.000
Total liberado		4.190.000
- Operação de 07.12.95		
08.12.95	liberação	610.000
12.12.95	liberação	100.000
28.12.95	liberação	39.150
15.02.96	liberação	47.850
Total liberado		797.000
- Operação de 22.12.95		
22.12.95	liberação	480.000
28.12.95	liberação	260.850
15.02.96	liberação	2.000
Total liberado		670.850
- Operação de 19.01.96		
22.01.96	liberação	240.300
Total liberado		240.300

"12. De quais títulos contábeis constantes dos balancetes do Banco Central provieram os recursos utilizados, sob o Proer, na operação Nacional Unibanco? Indicar o valor de cada liberação e os saldos dessa conta antes e após cada liberação, bem como o custo financeiro efetivo, para o Bacen, dos recursos correspondentes, por rubrica. Quais os saldos disponíveis, atualmente, na conta de reservas bancárias e noutras contas eventualmente existentes, que possam ser utilizadas em operações do Proer? Detalhar as espécies das garantias oferecidas para assegurar a liquidação dos mútuos concedidos sob o Proer, com a relação dos títulos ou créditos recebidos e seus valores individuais. Quais os critérios utilizados pelo Bacen na aceitação e análise dessa garantias e na consideração de seu eventual deságio?"

Resposta: No tocante à origem dos recursos desembolsados pelo PROER, cabe assinalar que, sob a ótica legal e regulamentar, não há vinculação direta com qualquer fonte de recursos. Não há, pois, no âmbito desta Autarquia, dotação orçamentária específica para a finalidade de que se trata. As operações de assistência financeira do PROER são lastreadas com recursos oriundos, principalmente, dos recolhimentos compulsórios mantidos pelas instituições financeiras.

Assim, não há variação nas contas de passivo ocasionadas pela liberação de operações. Os recolhimentos compulsórios, simultaneamente aos depósitos do público em uma instituição, não são afetados pela liberação de recursos nas operações ativas.

Desse modo, não há que falar em saldo de contas antes e depois da realização de operações.

No que tange ao custo financeiro efetivo para o BC, dos recursos correspondentes, por rubrica, encontra-se anexo quadro que evidencia a evolução recente do custo do BC em suas operações passivas, no caso, os recolhimentos compulsórios e as colocações de títulos de emissão própria (ANEXO IV).

Os depósitos compulsórios das instituições financeiras, inclusive sobre recursos à vista, integrantes das contas de Reservas Bancárias, somam, atualmente, cerca de R\$ 42 bilhões.

As garantias utilizadas nas operações a que se refere o requerimento foram: créditos contra o FCVS, títulos da dívida externa, debêntures da Siderbrás, títulos da dívida agrária e outros créditos contra o setor público (PETROMISA, PORTOBRAS e SIDERBRÁS), na forma prevista em lei (art. 10 da Medida Provisória nº 1.182/95), conforme especificado nos contratos.

"13. Quais operações ativas e passivas do Banco Nacional não foram assumidas pelo Unibanco? Qual a situação dos débitos do Banco Nacional não assumidos pelo Unibanco e que tratamento vem sendo dispensado aos titulares dos correspondentes créditos?"

Resposta: Encontram-se anexos (ANEXO V) demonstrativos de ativos e passivos com discriminação dos valores assumidos pelo UNIBANCO e daqueles que permaneceram no Banco Nacional, sob regime de administração especial temporária.

Os débitos e créditos não transferidos ao UNIBANCO vêm sendo administrados com o objetivo de solução normal, uma vez que a instituição remanescente, após a operação com o UNIBANCO, mantém o "curso regular dos negócios", nos termos do art. 2º do Decreto-lei nº 2.321/87.

"14. Que providências foram adotadas por essa autarquia para compensar a expansão da Base Monetária provocada pela liberação dos recursos do Proer para o Unibanco Nacional?"

Resposta: Diversos são os fatores que podem afetar a base monetária. De modo geral, a expansão ou contração da base monetária vincula-se às operações do Tesouro Nacional e à atuação do Banco Central do Brasil na condução dos instrumentos de política monetária (recolhimentos compulsórios, assistência financeira de liquidez e operações de mercado aberto).

O Banco Central pode atuar diariamente, se necessário, para regular a liquidez da economia, tendo em conta, dentre outros fatores, a programação monetária.

Assim, as operações realizadas ao amparo do PROER seriam apenas um dos fatores capazes de influenciar a base monetária. A expansão decorrente de tais operações pode ser compensada por contratação decorrente dos demais fatores, principalmente pelo manejo dos instrumentos de política monetária mencionados.

"15. Qual a origem dos recursos utilizados pelo Banco Nacional para a compra de créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) do Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A. e União de Bancos Brasileiros S.A. (Unibanco), mencionada no item 9 do voto BCB 467/96-B? Detalhar os créditos, com os dados das operações de compra, os valores vendidos por banco em cada operação e o montante de créditos adquiridos pelo Banco Nacional de cada uma daquelas instituições. Quais as razões para o voto citado autorizar a aquisição de créditos especificamente do Bradesco, Itaú e Unibanco? Qual as razões do voto citado determinar a aquisição de créditos juntos ao FCVS e não de outros créditos ou títulos?"

Resposta: Para compra dos créditos mencionados a instituição utilizou recursos próprios, com financiamentos obtidos no mercado (operações interbancárias) e ao amparo do PROER.

O detalhamento das operações não pode ser fornecido, em decorrência do disposto no art. 33 da Lei 4.595/64.

A aquisição dos créditos junto as instituições financeiras mencionadas, para viabilização de operação de crédito de interesse do Banco Nacional S.A. em RAET, obedeceu exclusivamente a critérios de mercado, avaliados pelo Conselho Diretor da instituição, que submeteu à aprovação do Banco Central do Brasil as linhas gerais da operação, já mencionando as instituições com as quais concluiu negociações preliminares. Cabe ressaltar que a instituição compradora já era titular de significativo montante de créditos da espécie.

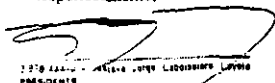
Por outro lado, como já mencionado anteriormente, como garantia das operações do PROER foram utilizados diversos créditos, além daqueles junto ao FCVS.

Cabe esclarecer, ainda, que foram realizadas operações com amparo em outros títulos, tais como papéis da dívida externa e moedas de privatização, conforme indicação por parte do Conselho Diretor do Banco Nacional, em RAET.

"16. Detalhar, com indicação de cada rubrica, os valores que o Banco Nacional detinha junto ao Banco Central a título de recolhimento compulsório, em 1 de novembro de 1995, e dessa data até hoje?"

Resposta: Encontram-se anexos os dados solicitados (ANEXO

Respeitosamente,


ALEXANDRE JOSÉ CASAGRANDE LIMA
PRESIDENTE

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA
Departamento de Operações Bancárias

ANEXO VI

COMPARAÇÃO ENTRE CUSTO DO PROER E CUSTO DE CAPTAÇÃO DO BANCO CENTRAL

% a.a.

Período	Custo do BC		Operações PROER	
	S/TR	Média movel (6 m)	Data	S/TR
nov/95	10,57	9,68	20/11/95	11,42
dez/95	12,31	10,81	07/12/95	11,42
jan/96	10,88	11,63	19/01/96	11,18
fev/96			15/02/96	11,86
			Taxa média ponderada	11,78

Fonte: Banco Central do Brasil



BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO Nº 004885

As

Instituições Financeiras e Bolsas de Valores

Comunica a decretação do regime de administração especial temporária nas empresas que especifica, nomeação do Conselho Diretor e incidência de indisponibilidade sobre os bens dos ex-administradores.

Comunicamos, relativamente ao BANCO NACIONAL S/A (CGC nº 17.157.777/0001-67) com sede em Belo Horizonte (MG), BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A (CGC nº 33.222.241/0001-34), SINAL S/A SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES (CGC nº 33.747.221/0001-87) e NACIONAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (CGC nº 33.695.750/0001-84) com sede no Rio de Janeiro (RJ) e NACIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (CGC nº 43.711.746/0001-16), com sede em Baruen (SP), que:

I - o Banco Central do Brasil, com base nos arts. 1º, 3º e 19 do Decreto-lei nº 2.321 de 25/02/87 combinados com o art. 51 da Lei nº 5.024 de 13.03.74 e por Ato desta data, decretou o regime de administração especial temporária, nomeando Conselho Diretor, com plenos poderes de gestão:

II - em face do disposto no artigo 19 do mencionado Decreto-lei, combinado com o art. 25 da Lei nº 5.024/74, acham-se em indisponibilidade os bens dos seguintes ex-administradores que atuaram nos doze meses anteriores a data dos respectivos Atos de decretação do regime especial:

BANCO NACIONAL S/A:

ANA LÚCIA CATÃO DE MAGALHÃES PINTO (CPF nº 432.292.717-34) brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 2.872.069-1 - IFP/RJ, residente e domiciliada no Rio de Janeiro (RJ).

ANTÔNIO DE PÁDUA ROCHA DINIZ (CPF nº 002.428.378-91) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 2.740.415 - SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo (SP);

ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA (CPF nº 290.023.207-44) brasileiro, separado, portador do documento de identidade CREA 18958/D, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

CLARIMUNDO JOSÉ DE SANT'ANNA (CPF nº 005.608.397-15) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 2.278.976 - IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

DÉCIO DA SILVA BUENO (CPF nº 002.774.369-15) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 547 105 - IIPR, residente e domiciliado em São Paulo (SP);

EDUARDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO (CPF nº 005.777.317-34) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 2.429.627 IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

FERNANDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO (CPF nº 183.088.807-20) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 3.828.055 - IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

FREDERICO MARTINS DE MATOS (CPF nº 027.798.899-34) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 777 195-9 - IIP/SSP/PR, residente e domiciliado em São Paulo (SP);

GERMANO DE BRITO LYRA (CPF nº 005 555.847-04) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 9 509 - IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

JOSÉ CARLOS PESSANHA DE LIMA (CPF nº 038.130.028-53) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 2.843.046 - SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo (SP);

JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE (CPF nº 033.846.588-09).

MARCOS CATÃO DE MAGALHÃES PINTO (CPF nº 003.025.627-53) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 1.962.684 - IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

NAGIB ANTÔNIO (CPF nº 009.156.616-91) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 6.559.648 - SSP/SP, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

NUHAM SZPRINC (CPF nº 211.940.257-49) brasileiro naturalizado, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 2.304 753 - IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

RICARDO FERNANDES FRANCO (CPF nº 408.646.937-53) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador do documento de identidade nº 2.778.786 - IFP/RJ, residente e domiciliado em São Paulo (SP);

BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A:

ANTÔNIO DE PÁDUA ROCHA DINIZ - JÁ QUALIFICADO;
ARNOLDO SOUZA DE OLIVEIRA - JÁ QUALIFICADO;
CLARIMUNDO JOSÉ DE SANT'ANNA - JÁ QUALIFICADO;
DÉCIO DA SILVA BUENO - JÁ QUALIFICADO;
EDUARDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO - JÁ QUALIFICADO.
FERNANDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO - JÁ QUALIFICADO.
FREDERICO MARTINS DE MATOS - JÁ QUALIFICADO.
GERMANO DE BRITO LYRA - JÁ QUALIFICADO;
JOSÉ CARLOS PESSANHA DE LIMA - JÁ QUALIFICADO.
JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE - JÁ QUALIFICADO;

MARCOS CATÃO DE MAGALHÃES PINTO - JÁ QUALIFICADO.
NAGIB ANTÔNIO - JÁ QUALIFICADO;
NUHAM SZPRINC - JÁ QUALIFICADO;
RICARDO FERNANDES FRANCO - JÁ QUALIFICADO;

SINAL S/A - SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES:

CARLOS GUERREIRO PINTO (CPF nº 047.615.457-04) brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 1.639.821 - IFP/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

LUIZ CARLOS SILVA (CPF nº 005.977.590-49) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 9005386777 - SSP/RS, residente e domiciliado no Rio de Janeiro (RJ);

SILVESTRE PEREIRA RAMOS (CPF nº 050.816.887-20) brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, portador da carteira de identidade nº 80.575.215-1 - IFP/RJ, residente e domiciliado em Niterói (RJ);

NACIONAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CLARIMUNDO JOSÉ DE SANT'ANNA - JÁ QUALIFICADO.
NAGIB ANTÔNIO - JÁ QUALIFICADO.
RICARDO FERNANDES FRANCO - JÁ QUALIFICADO.

NACIONAL LEASING S/A.

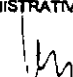
CLARIMUNDO JOSÉ DE SANT'ANNA - JÁ QUALIFICADO.
EDUARDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO - JÁ QUALIFICADO.
FERNANDO CATÃO DE MAGALHÃES PINTO - JÁ QUALIFICADO
GERMANO DE BRITO LYRA - JÁ QUALIFICADO;
MARCOS CATÃO DE MAGALHÃES PINTO - JÁ QUALIFICADO.
NUHAM SZPRINC - JÁ QUALIFICADO;
NAGIB ANTÔNIO - JÁ QUALIFICADO

III - as informações a respeito da eventual existência de bens inscritos nessas entidades, em nome das pessoas físicas e jurídicas apontadas nos itens anteriores, devem ser transmitidas diretamente ao Conselho Diretor, nos seguintes endereços:

Rua dos Canjós, 218, Centro - Belo Horizonte (MG); ou
 Av. Rio Branco nº 123 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

Brasília (DF), 18 de novembro de 1995.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E DE REGIMES ESPECIAIS


 Francisco Muniz Machado
 Chefe



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO PRESI Nº 405

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, alínea "e" e parágrafo único, 3º e 19 do Decreto-lei nº 2.321, de 25.02.87, combinados com o artigo 2º, inciso III, da Lei nº 6.024, de 13.03.74, tendo em vista crise de liquidez enfrentada pela instituição, capaz de expor a risco seus credores, manifestada em pedido formulado por seu representante legal.

RESOLVE.

I - decretar regime de administração especial temporária, pelo prazo de 12 (doze) meses, no BANCO NACIONAL S/A (CGC nº 17.157.777/0001-67), com sede em Belo Horizonte (MG), e

II - nomear para integrar o Conselho Diretor, com plenos poderes de gestão, os Srs LUIZ CARLOS ALVAREZ (CPF nº 408.135.768-49), NERY GONZAGA ALTHOFF (CPF nº 009.695.169-91), ROBERTO FATORELLI CARNEIRO (CPF nº 112.665.706-91), SERGIO BRAGA FERREIRA TAVARES (CPF nº 042.741.807-00) e SIDNEY RAMOS FERREIRA (CPF nº 107.511.227-34).

Brasília (DF), 18 de novembro de 1995.

Gustavo Jorge Labossiere Loyola
Presidente

Ato PRESI nº 405, de 18.11.95



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO PRESI Nº 406

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, caput e parágrafo único, 3º e 19 do Decreto-lei nº 2.321, de 25.02.87, combinados com o artigo 51 da Lei nº 6.024, de 13.03.74, considerando haver decretado nesta data regime de administração especial temporária no BANCO NACIONAL S/A, com o qual a instituição mantém vínculo de interesse, caracterizado pelo exercício do poder de controle e pela existência de administração comum.

RESOLVE.

I - decretar, por extensão, regime de administração especial temporária, pelo prazo de 12 (doze) meses, no BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A (CGC nº 33.222.241/0001-34), com sede no Rio de Janeiro (RJ),

II - nomear para integrar o Conselho Diretor, com plenos poderes de gestão, os Srs LUIZ CARLOS ALVAREZ (CPF nº 408.135.768-49), NERY GONZAGA ALTHOFF (CPF nº 009.695.169-91), ROBERTO FATORELLI CARNEIRO (CPF nº 112.665.706-91), SERGIO BRAGA FERREIRA TAVARES (CPF nº 042.741.807-00) e SIDNEY RAMOS FERREIRA (CPF nº 107.511.227-34).

Brasília (DF), 18 de novembro de 1995

Publicado no D.O.U. Gustavo Jorge Labossiere Loyola
Presidente

Ato PRESI nº 406, de 18.11.95



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO PRESI Nº 407

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, caput e parágrafo único, 3º e 19 do Decreto-lei nº 2.321, de 25.02.87, combinados com o artigo 51 da Lei nº 6.024, de 13.03.74, considerando haver decretado nesta data regime de administração especial temporária no BANCO NACIONAL S/A, com o qual a instituição mantém vínculo de interesse, caracterizado pelo exercício do poder de controle.

RESOLVE.

I - decretar, por extensão, regime de administração especial temporária, pelo prazo de 12 (doze) meses, na SINAL S/A SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES (CGC nº 33.747.221/0001-87), com sede no Rio de Janeiro (RJ),

II - nomear para integrar o Conselho Diretor, com plenos poderes de gestão, os Srs LUIZ CARLOS ALVAREZ (CPF nº 408.135.768-49), NERY GONZAGA ALTHOFF (CPF nº 009.695.169-91), ROBERTO FATORELLI CARNEIRO (CPF nº 112.665.706-91), SERGIO BRAGA FERREIRA TAVARES (CPF nº 042.741.807-00) e SIDNEY RAMOS FERREIRA (CPF nº 107.511.227-34).

Brasília (DF), 18 de novembro de 1995.

Gustavo Jorge Labossiere Loyola
Presidente

PUBLICADO NO D.O.U.

Seção _____ Fis. _____
Data _____

Ato PRESI nº 407, de 18.11.95



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO PRESI Nº 408

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, caput e parágrafo único, 3º e 19, do Decreto-lei nº 2.321, de 25.02.87, combinados com o artigo 51 da Lei nº 6.024, de 13.03.74, considerando haver decretado nesta data regime de administração especial temporária no BANCO NACIONAL S/A, com o qual a instituição mantém vínculo de interesse, caracterizado pelo exercício do poder de controle e pela existência de administração comum.

RESOLVE:

I - decretar, por extensão, regime de administração especial temporária, pelo prazo de 12 (doze) meses, na NACIONAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CGC nº 33.695.750/0001-84), com sede no Rio de Janeiro (RJ).

II - nomear para integrar o Conselho Diretor, com plenos poderes de gestão, os Srs. LUIZ CARLOS ALVAREZ (CPF nº 408.135.768-49), NERY GONZAGA ALTHOFF (CPF nº 009.695.169-91), ROBERTO FATORELLI CARNEIRO (CPF nº 112.665.706-91), SERGIO BRAGA FERREIRA TAVARES (CPF nº 042.741.807-00) e SIDNEY RAMOS FERREIRA (CPF nº 107.511.227-34).

Brasília (DF), 18 de novembro de 1995.

Gustavo Jorge Labôissière Loyola
Presidente

PUBLICADO NO D.O.U.

18/11/95
Data de publicação

Ato PRESI nº 408, de 18.11.95



BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO PRESI Nº 409

O Presidente do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, caput e parágrafo único, 3º e 19 do Decreto-lei nº 2.321, de 25.02.87, combinados com o artigo 51 da Lei nº 6.024, de 13.03.74, considerando haver decretado nesta data regime de administração especial temporária no BANCO NACIONAL S/A, com o qual a instituição mantém vínculo de interesse, caracterizado pelo exercício do poder de controle e pela existência de administração comum.

RESOLVE:

I - decretar, por extensão, regime de administração especial temporária, pelo prazo de 12 (doze) meses, na NACIONAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (CGC nº 43.711.746/0001-16), com sede em Barueri (SP).

II - nomear para integrar o Conselho Diretor, com plenos poderes de gestão, os Srs. LUIZ CARLOS ALVAREZ (CPF nº 408.135.768-49), NERY GONZAGA ALTHOFF (CPF nº 009.695.169-91), ROBERTO FATORELLI CARNEIRO (CPF nº 112.665.706-91), SERGIO BRAGA FERREIRA TAVARES (CPF nº 042.741.807-00) e SIDNEY RAMOS FERREIRA (CPF nº 107.511.227-34).

Brasília (DF), 18 de novembro de 1995.

Gustavo Jorge Labôissière Loyola
Presidente

PUBLICADO NO D.O.U.

18/11/95
Data de publicação

Ato PRESI nº 409, de 18.11.95

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS
Divisão de Operações Bancárias

ANEXO V

Valores recolhidos pelo Banco Nacional S.A. a partir de 01.11.95

Sobre depósitos judiciais, em espécie
(Circular nº 2.462, de 10.08.94)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	01/11/95			17.024,33
Transferência p/ Unibanco	30/11/95	17.024,33		0,00

Sobre depósitos a prazo de replicação automática, em títulos
(Circular nº 2.586, de 30.06.95)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	1/11/95			701.998,45
Remuneração dos títulos	-		985,13	702.983,58
Vinculação na data de ajuste	6/11/95		984,18	703.967,76
Remuneração dos títulos	-		4.025,92	707.993,68
Vinculação na data de ajuste	13/11/95		1.019,51	709.013,19
Remuneração dos títulos	-		3.091,05	712.104,24
Desvinculação na data de ajuste	20/11/95	468.318,85		243.785,39
Remuneração dos títulos	-		2.747,92	246.533,31
Desvinculação	1/12/95	246.533,31		0,00

Sobre desp. a recup. de dep. de replicação automática, em espécie
(Circular nº 2.586, de 30.06.95)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	1/11/95			2.745,00
Recolhimento na data de ajuste	6/11/95		310,00	3.055,00
Recolhimento na data de ajuste	13/11/95		222,00	3.277,00
Recolhimento na data de ajuste	27/11/95		150,00	3.427,00
Liberação valonzada p/ 27/11	29/11/95	3.427,00		0,00

Encaixe SBPE, em espécie
(Resolução nº 1.980, de 30.04.93)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	1/11/95			113.759.396,10
Remuneração	6/11/95		475.684,21	114.235.080,31
Liberação na data de ajuste	6/11/95	1.026.562,51		113.208.517,80
Remuneração	13/11/95		557.619,04	113.766.136,84
Liberação na data de ajuste	13/11/95	1.523.064,34		112.243.072,50
Remuneração	20/11/95		459.727,28	112.702.799,78
Liberação na data de ajuste	20/11/95	2.140.190,63		110.562.609,15
Remuneração	27/11/95		540.772,54	111.103.381,69
Liberação na data de ajuste	27/11/95	2.792.292,64		108.311.089,05
Liberação valonzada p/ 27/11	28/11/95	108.311.089,05		0,00

Sobre Operações Ativas e Passivas
(Circular nº 2.511, de 02.12.94)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	01/11/95			6.043.711,16
Recolhimento na data de ajuste	03/11/95		222.327,42	6.266.038,58
Liberação na data de ajuste	10/11/95	69.684,41		6.196.354,17
Recolhimento na data de ajuste	17/11/95		94.133,46	6.290.487,63
Liberação na data de ajuste	24/11/95	4.628.553,28		1.661.934,35
Saldo final	30/04/96			1.661.934,35

Sobre Depósitos Especiais Remunerados
(Circulares nº 2.369, de 29.09.93, e 2.637, de 22.11.95)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	01/11/95			13.006.160,99
Remuneração	03/11/95		293.212,88	13.299.373,87
Liberações	-	914.901,79		12.384.472,08
Remuneração	27/11/95		143.990,97	12.528.463,05
Liberação valorizada p/ 20/11	27/11/95	12.528.463,05		0,00

Sobre Fundos de Investimento Financeiro 30/59 dias
(Circular nº 2.596, de 21.07.95)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	01/11/95			434.455,26
Recolhimento na data de ajuste	06/11/95		170.388,02	604.843,28
Recolhimento na data de ajuste	13/11/95		131.795,80	736.639,08
Recolhimento na data de ajuste	20/11/95		47.930,95	784.570,03
Recolhimento na data de ajuste	27/11/95		92.598,11	877.168,14
Recolhimento na data de ajuste	04/12/95		37.070,13	914.238,27
Recolhimento na data de ajuste	11/12/95		100.694,06	1.014.932,33
Recolhimento na data de ajuste	18/12/95		184.125,63	1.199.057,96
Recolhimento na data de ajuste	26/12/95		167.423,64	1.366.481,60
Recolhimento na data de ajuste	02/01/96		215.045,24	1.581.526,84
Recolhimento na data de ajuste	15/01/96		2.017.834,40	3.599.361,24
Acerto	16/01/96	252.669,56	252.669,16	3.599.360,84
Liberação na data de ajuste	22/01/96	681.759,36		2.917.601,48
Liberação valorizada p/ 15/01	23/01/96	1.581.526,84		1.336.074,64
Recolhimento na data de ajuste	29/01/96		941.313,39	2.277.388,03
Recolhimento na data de ajuste	05/02/96		48.505,44	2.325.893,47
Transferência p/ Unibanco	12/02/96	2.325.893,47		0,00

Sobre Fundos de Investimento Financeiro Curto Prazo
(Circular nº 2.595, de 21.07.95)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	1/11/95			122.231.661,85
Recolhimento na data de ajuste	8/11/95		9.314.191,17	131.605.853,02
Recolhimento na data de ajuste	16/11/95		10.728.482,37	142.334.335,39
Recolhimento na data de ajuste	22/11/95		3.653.409,67	145.987.745,06
Recolhimento na data de ajuste	29/11/95		8.168.682,38	154.156.427,44
Recolhimento na data de ajuste	6/12/95		20.241.556,85	174.397.984,29
Recolhimento na data de ajuste	13/12/95		23.105.957,69	197.503.941,98
Recolhimento na data de ajuste	20/12/95		10.995.664,69	208.499.606,67
Liberação na data de ajuste	27/12/95	31.826.936,96		176.672.669,71
Recolhimento valorizado p/ 27/12	28/12/95		49.159.419,29	225.832.089,00
Recolhimento na data de ajuste	3/01/96		26.304.454,48	252.136.543,48
Recolhimento valorizado p/ 10/01	16/01/96		16.877.113,45	269.013.656,93
Liberação na data de ajuste	17/01/96	3.009.961,61		266.003.695,32
Liberação na data de ajuste	24/01/96	9.773.993,75		256.229.701,57
Liberação na data de ajuste	31/01/96	8.864.073,25		247.365.628,32
Recolhimento na data de ajuste	31/01/96		5.544,00	247.371.172,32
Liberação na data de ajuste	7/02/96	3.159.304,23		244.211.868,09
Transferência p/ Unibanco	13/02/96	244.211.868,09		0,00

Sobre Recursos à vista - Reservas Bancárias em espécie
(Circular nº 2.377, de 10.11.93)

Histórico	Data	Débito	Crédito	Saldo
Saldo inicial	1/11/95			103.344.564,00
Movimentação até data de ajuste	7/11/95		26.906.851,00	130.251.415,00
Movimentação até data de ajuste	14/11/95	30.224.743,00		100.026.672,00
Movimentação	17/11/95		32.592.295,14	132.618.967,14
Recoihimento	20/11/95		9.267.194,07	141.886.161,21
Liberação (*)	21/11/95	141.886.161,21		0,00

(*) Obs.: A partir de 18.11.95, os saldos de Reservas Bancárias em espécie (6115.10.10-9) vêm sendo transferidos diariamente para o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S A

Recoihimentos sem movimentação a partir de 17/11/95

Sobre depósitos judiciais, em títulos (Circular nº 2.462, de 10.08.94)
Sobre fiança bancária (Circular nº 2.302, de 04.05.93)
Sobre depósitos a prazo, em títulos (Circular nº 2.447, de 13.07.94)
Sobre depósitos a prazo, em espécie (Circular nº 2.562, de 20.04.95)
Encaixe SBPE, em títulos (Resolução nº 1.980, de 30.04.93)
Sobre o Fundo de Aplicação Financeira (Circular nº 2.209, de 05.08.92)
Sobre Operações de Adiant. Empr. Financ. e Créd. em espécie (Circular nº 2.499, de 20.10.94)
recolnac.xis

UNIBANCO S.A. (18/11/95)

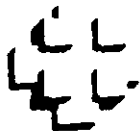
ATIVO	Total R\$ mil	RAET R\$ mil	ASSUNÇÃO	
			Total R\$ mil	Retrocessar R\$ mil
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.218.107	8.821.274	4.594.833	1.675.575
DISPONIBILIDADES	467.181	16.538	450.642	-
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	177.967	-	177.967	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	770.407	180.748	589.659	59.867
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	913.115	170.967	742.128	7.198
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	430.442	7.955	422.487	-
Créditos vinculados				
Depósitos no Banco Central	302.578	-	302.578	-
Sistema Financeiro de Habitação	163.567	163.032	535	-
Repasses interfinanceiros	16.169	-	16.169	7.198
Correspondências	359	-	359	-
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	67.484	45	67.439	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.102.385	5.563.426	1.538.959	1.212.555
Operações de crédito e operações de crédito em curso	7.307.747	5.768.788	1.538.959	1.212.555
Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	110.441	110.441	-	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(315.803)	(315.803)	-	-
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	113.424	113.424	-	-
OUTROS CRÉDITOS	1.567.828	543.393	1.024.435	195.855
Créditos por Avulsos e Fianças Fornecidas	438	438	-	-
Carteira de Câmbio	571.468	51.144	520.324	195.023
Rendimentos e Receber	10.520	2.530	7.990	-

Negociação e intermediação de valores	470.183	-	470.183	-
Valor a receber / (a pagar) pela atuação	-	-	-	-
Diversas	533.887	507.949	25.938	832
Créditos de Liquidação Dividida	4.739	4.739	-	-
Provento para Outros Créditos de Liquidação Dividida	(23.407)	(23.407)	-	-
OUTROS VALORES E BENS	36.316	32.712	3.604	-
PERMANENTE	887.363	887.363	-	-
INVESTIMENTOS	690.765	690.765	-	-
MOBILIZADO DE USO	96.574	96.574	-	-
MOBILIZADO DE ARREFENDAMENTO	-	-	-	-
DIFERIDO	100.024	100.024	-	-
	12.103.470	7.508.637	4.594.833	1.475.575

NACIONAL S.A. (18/11/95)

PASSIVO	Total R\$ mil	RAET R\$ mil	ASSUNÇÃO	
			Total R\$ mil	Retrocessos R\$ mil
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.241.614	6.646.791	4.594.833	28.213
DEPÓSITOS	7.520.541	3.878.372	3.641.189	-
Depósitos à vista (*)	105.320	369	164.921	-
Depósitos de Poupança (*)	714.892	-	714.892	-
Depósitos Interfinanceiros	5.755.702	3.878.973	1.878.729	-
Depósitos à Prazo (*)	864.627	-	864.627	-
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	809.887	-	809.887	-
RECURSOS DE ACEITES, EMISSÃO OU ENDOSSE DE TÍTULOS (1.437	-	1.437	-
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	551.596	39	551.557	-
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	52.836	-	52.836	-
OBIGACÕES POR EMPRÉSTIMOS	940.204	-	940.204	-
Emprestimos no Exterior	940.204	-	940.204	-
OBIGACÕES POR REPASSES DO PAÍS - INST. OFICIAIS	185.823	1.492	184.421	28.213
BNDES	122.115	1.114	121.001	-
CEF	12.907	-	12.907	-
FINAME	50.801	288	50.513	28.213
OBIGACÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	570.387	-	570.387	-
Repasse do Exterior	570.387	-	570.387	-
OUTRAS OBRIGACÕES	809.103	2.785.868	(1.956.869)	-
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Anuidades	6.646	-	6.646	-
Câmbio de Câmbio	415.763	-	415.763	-
Sociedades Estabelecidas	2.939	2.939	-	-
Faixas e Previdência	89.474	59.559	9.915	-
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	-	-	-	-
Negociação e intermediação de valores	94.776	-	94.776	-
Valor a pagar / (a receber) pela atuação	-	2.061.574	(2.061.574)	-
Diversas	219.505	41.898	177.608	-
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.456	1.456	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	800.400	800.400	-	-
	12.103.470	7.508.637	4.594.833	28.213

(*) Alôndice ao item 01 da dotação do Ministério Público



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Sessão Extraordinária - de 18.11.1995

BANCO NACIONAL S.A. - EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA (RAET) - AUTORIZAÇÃO AO CONSELHO DIRETOR PARA ASSINATURA, COM O UNIBANCO E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE ATIVOS E DE OPÇÃO DE COMPRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS (BCB Nº 467/95-B, subscrito em conjunto com o Exmo. Sr. Diretor de Política Monetária, anexado a fls. 5/15)

A Diretoria aprovou o Voto.

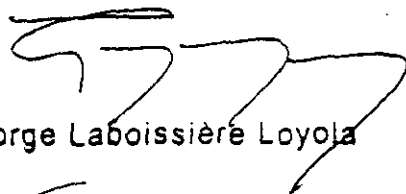
— oo0oo —

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão.

Anexos: 2/15


W. P.

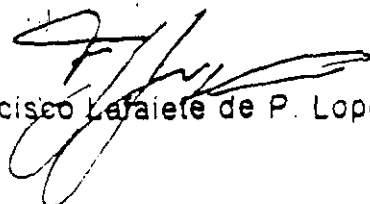
Brasília (DF), 18 de novembro de 1995

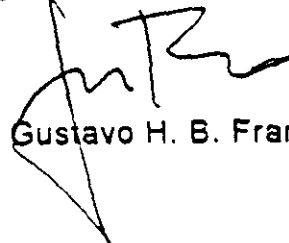

Gustavo Jorge Laboissière Loyola

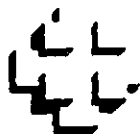

Alkimar Ribeiro Moura


Carlos Eduardo T. de Andrade


Cláudio Ness Mauch


Francisco Lafayette de P. Lopes


Gustavo H. B. Franco



BANCO CENTRAL DO BRASIL**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE 1995.**

Às dez horas do dia dezoito de novembro de mil novecentos noventa e cinco, na sala de reuniões do Gabinete do Presidente, no vigésimo andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF), realizou-se Sessão Extraordinária da Diretoria do Banco Central do Brasil, presentes o Exmo. Sr. Presidente Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola, e os Exmos. Srs.: Dr. Alkimar Ribeiro Moura, Diretor de Política Monetária; Dr. Carlos Eduardo Tavares de Andrade, Diretor de Administração; Dr. Cláudio Ness Mauch, Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro, respondendo, interinamente, pela Diretoria de Fiscalização; Dr. Francisco Lafaiete de Pádua Lopes, Diretor de Política Econômica; e Dr. Gustavo Henrique de Barroso Franco, Diretor de Assuntos Internacionais.

— 00000 —

Reunido o Colegiado, o Exmo. Sr. Diretor Cláudio Ness Mauch apresentou os seguintes Votos da Área de Fiscalização:

BANCO NACIONAL S.A. – CRISE DE LIQUIDEZ CAPAZ DE EXPOR A RISCO OS CREDORES – PROPOSTA DE DECRETAÇÃO DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA (RAET) (BCB Nº 467/95-A, subscrito em conjunto com o Exmo. Sr. Diretor de Política Monetária, anexado a fls. 1/1.

A Diretoria aprovou o Voto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Não há mais oradores inscritos.

A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às catorze horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 1995 (nº 78/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à 90-FM Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Roberto Arruda, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 1995 (nº 157/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Globo de Recife Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Wilson, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 1995 (nº 150/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Amparo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador José Roberto Arruda, em substituição à Comissão de **Educação**.

- 4 -

OFÍCIO Nº S/36 DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 522, de 1996)

Ofício nº s/36, de 1996, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão sobre solicitação do Governo do Estado de Pernambuco, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado - LFTPE, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima e oitava parcelas de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Econômicos**)

- 5 -

OFÍCIO Nº S/34, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 523, de 1996)

Ofício nº s/34, de 1996, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão sobre solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado - LFTMS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Econômicos**)

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 535, de 1996)

Projeto de Decreto Legislativo nº 43, de 1996 (nº 262/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Sede, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Corporação Andina de Fomento - CAF, em Brasília, em 1º de dezembro de 1995.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**)

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 536, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a

compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 243, de 1996, da Comissão

- de **Assuntos Sociais**.

(Dependendo de parecer da Comissão de **Assuntos Sociais** sobre a emenda de Plenário)

- 8 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1, DE 1996

Votação, em segundo turno, da Proposta De Emenda à Constituição nº 1, de 1996 (nº 48/95, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao inciso II do art. 192 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1996, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.

- 9 -

PARECER Nº 265, DE 1996

Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 265, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 165, de 1996 (nº 372/96, na origem), de 6 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor José Firmo para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

- 10 -

PARECER Nº 266, DE 1996

Escolha de Autoridade

Votação, em turno único, do Parecer nº 266, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 164, de 1996 (nº 371/96, na origem), de 6 de maio do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a recondução do Senhor Lourenço Ferreira do Prado, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1996 a 1999.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DIRETORA A SER REALIZADA
EM 16 DE MAIO DE 1996**

Às dez horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Júlio Campos, Segundo Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Renan Calheiros, Segundo-Secretário; Levy Dias, Terceiro-Secretário e os suplentes Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna. Declarado aberto os trabalhos pelo Senhor Presidente, passa-se à apreciação da seguinte pauta: **Item 1:** Requerimento nº 437, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado na Folha de S. Paulo, intitulado "Ensino ruim e elitista". Aprovado. **Item 2:** Requerimento nº 438, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo publicado no Jornal Zero Hora, intitulado "O dever de morrer". Aprovado. **Item 3:** Requerimento nº 472, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, no qual solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos artigos publicados no jornal Tribuna da Imprensa, intitulados "Um cidadão brasileiro no mundo"; "Quem tem condições para substituir Havelange?" e "De campeão de natação à Presidência da Fifa". Aprovado. **Item 4:** Processo nº 015715/95-7, de solicitação da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, para execução das medidas necessárias, visando a alienação, mediante leilão, dos bens inservíveis, ociosos ou anti econômicos para o Senado Federal. Aprovado. **Item 5:** Processo nº 005056/96-9, que trata de proposta de alteração do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Reman - Construções e Serviços Ltda. Aprovado. **Item 6:** Proposta de nova autorização que foi conferida pela Comissão Diretora, em reunião em 8 de novembro de 1994. Aprovado. **Item 7:** Processo nº 020319/95-9, que trata de solicitação da Subsecretaria de Taquigrafia para a realização de concurso público, com vistas à substituição de 11 (onze) servidores para ocuparem as vagas decorrentes de aposentadorias e outros afastamentos, com parecer favorável da Secretaria de Controle Interno. Aprovado. **Item 8:** Processo nº 006954/96-0, que trata de comunicação feita pelo Senador Darcy Ribeiro de sua ausência do país no período de 12 a 31 de maio do corrente ano. Aprovado. **Item 9:** Projeto de Resolução, que "cria a Rádio Senado e dá outras providências". Aprovado. Nada mais havendo a

tratar o Senhor Presidente, às onze horas, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Brasília, 16 de maio de 1996. – Senador **Júlio Campos**, 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Senador **Renan Calheiros**, 2º Secretário – Senador **Levy Dias**, 3º Secretário – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Suplente – Senador **Ney Suassuna**, Suplente.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

3ª Reunião (Extraordinária), realizada em 8 de maio de 1996.

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de maio de mil novecentos e noventa e seis, na Sala de Reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, presentes os Senhores Senadores Mauro Miranda, Nabor Júnior, Gerson Camata, Waldeck Ornelas, Romeu Tuma, José Alves, Lúdio Coelho, José Bonifácio e Roberto Requião, reúne-se a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Fernando Bezerra, Onofre Quinan, Marluce Pinto, Freitas Neto, Wilson Kleinübing, Joel de Hollanda, Romero Jucá, Elcio Alvares, José Ignácio Ferreira, Pedro Piva, Lúdio Coelho, Lucídio Portella, José Eduardo Dutra, Sebastião Rocha e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente dá conhecimento aos membros da Comissão que se encontram no recinto o Diretor do Departamento de Hidrovias do Ministério dos Transportes, Senhor Guilherme de Lima Paes, e os Senhores Jorge de Almeida Barroso, Superintendente da Administração da Hidrovia da Amazônia Ocidental; José Humberto Jabur, Superintendente da Administração da Hidrovia do São Francisco; Paulo de Tarso Mendonça, Superintendente da Administração da Hidrovia do Paraná; e Carlos Mota, Superintendente da Administração da Hidrovia Tocantins-Araguaia, que farão exposição, conforme requerimento aprovado nesta Comissão, de autoria do Senhor Senador Waldeck Ornelas, sobre "Gestão de Hidrovias". Passa-se a leitura dos oradores inscritos, observando a Presidência os preceitos regimentais que regularão tal interpelação. Inicia-se neste fase a explanação do Senhor Guilherme de Lima Paes, que na oportunidade faz amplo relato sobre a atuação do

Departamento de Hidrovias no âmbito do Ministério dos Transportes. Ressalta dentre outros objetivos, a assistência técnica empreendida por aquele órgão no que concerne à infra-estrutura necessária para o bom desempenho das administrações regionais das hidrovias. Encerrada a exposição, a Presidência passa a palavra ao Senhor Jorge de Almeida Barroso, Superintendente da Administração da Hidrovia da Amazônia Ocidental, que na oportunidade faz detalhada exposição sobre a situação atual daquela administração. A seguir, faz uso da palavra o Senhor José Humberto Jabur, Superintendente da Administração da Hidrovia do São Francisco, que expõe as dificuldades em que se encontram as administrações regionais das hidrovias, principalmente no que tange à falta de investimentos na área e a inexistência de uma personalidade jurídica definida para as atuais administrações. Passa-se à fase de interpelação, quando fazem uso da palavra os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Mauro Miranda e José Bonifácio, que tecem considerações a respeito dos assuntos abordados. Ainda respondendo às indagações, fazem uso da palavra os Senhores Paulo de Tarso Mendonça, Superintendente da Administração do Paraná, e Carlos Mota, Superintendente da Administração do Tocantins-Araguaia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada juntamente com as notas taquigráficas. – Senador **José Agripino**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da Reunião da Comissão de Serviços de Infra-estrutura.

O Sr. Secretário procederá à leitura da Ata da reunião anterior.

O Srs. Senadores que concordarem com a dispensa da referida Ata queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Esclareço aos Srs. Senadores que, na pauta da reunião de hoje, consta apenas um item: audiência pública com o Sr. Guilherme de Lima Paes, Diretor do Departamento de Hidrovias do Ministério dos Transportes; Srs. Jorge de Almeida Barroso, José Humberto Jabur, Paulo de Tarso Mendonça e Carlos Motta, Superintendentes da Administração da Hidrovia da Amazônia Ocidental, Administração da Hidro-

via do São Francisco, Administração da Hidrovia do Paraná e da Administração da Hidrovia do Tocantins/Araguaia. S. S^{as}, respectivamente, prestarão informações a respeito da gestão de hidrovias, conforme requerimento aprovado por esta Comissão, de autoria do Senador Waldeck Ornelas.

Esclareço aos Srs. expositores que terão o tempo de 30 minutos para sua exposição. Em seguida, abrir-se-á fase de interpelação pelos Srs. Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpelante de 5 minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, após o que poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se aos Srs. expositores o mesmo tempo para réplica.

Convido para a mesa os Srs. Guilherme de Lima Paes, Diretor do Departamento de Hidrovias do Ministério dos Transportes; Jorge de Almeida Barroso, José Humberto Jabur, Paulo de Tarso Mendonça e Carlos Motta, Superintendentes da Administração da Hidrovia da Amazônia Ocidental, da Hidrovia do São Francisco, da Hidrovia do Paraná e da Hidrovia Tocantins/Araguaia.

Concedo a palavra ao Sr. Guilherme de Lima Paes, Diretor do Departamento de Hidrovias do Ministério dos Transportes, que deseja fazer sua exposição, apresentando folhas de transparências.

O SR. GUILHERME DE LIMA PAES - Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão de Serviços de Infra-estrutura do Senado, atendendo à convocação honrosa desta Comissão, vou fazer uma breve exposição, na tentativa de mostrar a organização da gestão das hidrovias dos países que mais se assemelham ao Brasil. Depois, farei uma rápida descrição histórica de como evoluiu a organização do Estado para a gestão das hidrovias. Em seguida, mostraremos os problemas mais prementes atuais, que me parecem ter esta situação.

Sr. Presidente, fui convocado para esta audiência sobre gestão das hidrovias, mas não sou um especialista em organização dos Estados. Como técnico de um dos setores do Estado, darei meu depoimento baseado nessas experiências.

Tenho conhecimento de termos das organizações estrangeiras para gestão de hidrovias mais semelhantes. O país com uma geografia e uma situação política das hidrovias mais semelhantes ao Brasil são os Estados Unidos, e a nossa organização se assemelha muito à deles. No Brasil, concentra-se na União a ampla gestão da infra-estrutura hidroviária como da exploração do transporte.

Nos Estados Unidos, como em outros países que têm casos semelhantes e hidrovias importantes, a implantação das hidrovias e a normatização de sua exploração é feita pelo governo nacional e particulares, nos outros casos e, também, por internacionais, quando ocorre a presença de hidrovias de interesse internacional.

Na Holanda, o transporte hidroviário é muito importante. Existe lá um organismo que dirige e planeja a infra-estrutura e cuida de todas as hidrovias do país. A gestão das hidrovias é subordinada a um planejamento geral dos órgãos de planejamento geral do país, como nesse caso também.

Na Bélgica, o sistema é múltiplo e a exploração da infra-estrutura é outorgada a entidades, sociedades de economia mista, que muitas vezes recebem a concessão de diversas hidrovias.

Na Alemanha, a organização também é semelhante e, também, com interferência. Ali existe a presença, assim como na Holanda, de rios internacionais, principalmente, onde há tratados internacionais que regulam a exploração da hidrovia.

Nos Estados Unidos, o assunto é todo concentrado no corpo de engenharia do Exército, órgão responsável pelos projetos, pelo programa de investimentos e exploração desde 1917. Naquele tempo da guerra, por questões de segurança, foi atribuída ao Exército a gestão das hidrovias. Mas essa gestão atualmente também está por um órgão local de desenvolvimento, que também trabalha na direção da hidrovia, principalmente do Mississipi. A parte de segurança é atribuída à Guarda Costeira.

Aqui no Brasil, temos um caso semelhante. Todos esses órgãos estão concentrados no Ministério dos Transportes, exceto a segurança, que está a cargo do Ministério da Marinha.

No caso brasileiro, começo por recordar rapidamente a competência que a Constituição Federal outorga à União:

"Art. 21 - Compete à União:.....

.....

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

.....

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou os que transponham os limites de Estado ou Território."

Compete também à União a exploração dos portos fluviais e lacustres.

Hoje em dia, essa competência poderia ser modernizada, excluído o transporte aquaviário de

cargas, como se faz com o rodoviário, porque o transporte rodoviário de carga não é competência da União. Parece-me que também os portos fluviais e lacustres que não trabalham com o comércio exterior, com exportação e importação, poderiam ser retirados da competência da União.

De acordo com o art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre águas e transportes.

Segundo o art. 175, o serviço público é outorgado mediante concessão ou permissão apenas, não autorização. Não se pode interpretar que o transporte aquaviário não seja considerado serviço público. A Constituição não pode se contradizer.

No Brasil, há uma separação entre a exploração e a infra-estrutura, enquanto que nos outros países esse assunto é tratado conjuntamente. Até a extinção da Portobrás e da Sunamam, em 1990, esses dois assuntos eram tratados separadamente: a Sunamam tratava da exploração e a Portobrás, da infra-estrutura. Depois da extinção da Portobrás, as duas atividades foram formalmente unificadas e até hoje permanecem assim. Digo formalmente porque, para tratar da infra-estrutura, tínhamos necessidade de um órgão que tivesse agilidade e autonomia para as ações diretas na infra-estrutura. Esse organismo não pode ser vinculado à Administração Direta, que é muito presa, muito pesada, não pode fazer contratos e decidir ações de engenharia, geralmente na infra-estrutura, com a rapidez que requerem.

Precisamos de um órgão ágil como, por exemplo, o DNER, que cuida da infra-estrutura rodoviária. A Portobrás, que tratava desse assunto e tinha essa agilidade, possuía órgãos regionais com a incumbência de executar as obras e sinalizar as hidrovias, trocar informações locais com a Portobrás e também representá-la descentralizadamente.

A única solução para salvar essas administrações de hidrovias da extinção foi a distribuição precária a outras entidades que também tivessem essa agilidade necessária à atividade delas. As oito administrações de hidrovias foram distribuídas a quatro companhias Docas que estavam mais próximas das áreas de atuação dessas administrações, com base em critérios aproximadamente geográficos. Digo aproximadamente porque, em alguns casos, por razões políticas, esse critério não foi obedecido. A cessão das hidrovias, por exemplo, ficou com a Companhia Docas do Maranhão, que não é a mais próxima a ela, mas, por questão de regionalismo e até de bairrismo, não ficou com a Companhia Docas do Pará.

Essa distribuição, então, foi precária e ficou vinculada a companhias que não têm vocação para assumir as hidrovias. Elas se destinam à exploração portuária. Até agora essa dificuldade permanece, porque ainda não se tem como substituir as Companhias Docas na vinculação das administrações de hidrovias.

Listei algumas inconveniências e dificuldades que tem o Ministério dos Transportes para atuar na rede hidroviária com essa estrutura.

Atualmente, a normatização e a supervisão da operação de transportes são feitas por um Departamento de Hidrovias Interiores. Não há órgãos regionais para as funções de fiscalização, representação e informação.

As ações de infra-estrutura ficam distribuídas entre quatro empresas de controle da União, chamadas no meio de Companhias Docas. Essa distribuição foi feita de modo precário por convênios, que são periódicos, não têm caráter permanente. O convênio que agora vigora atende de acordo com novos termos.

Há dificuldades de suprir recursos para o custeio de investimentos, porque a transferência de recursos da União para as Companhias Docas não podem remunerá-las pela atividade. Com isso, criam-se dificuldades de interesses das Companhias Docas, que têm a finalidade de se dedicar a uma atividade que é função de governo e para a qual elas não têm nenhuma compensação econômica.

É também difícil o comando do Departamento de Hidrovias Interiores sobre as atividades das administrações de hidrovias, que estão vinculadas às Companhias Docas, que têm outra organização e subordinação.

Os interesses das Companhias Docas conflitam com as necessidades de desenvolvimento da rede hidroviária. Há muitos casos em que a hidrovias facilita o ganho de portos concorrentes aos que são explorados pelas Companhias Docas.

Então, há um conflito de interesses. Às vezes, uma Companhia Docas, para se desenvolver numa determinada hidrovias, está desviando carga, hipoteticamente pelo menos, para outra companhia que explora o porto concorrente. Essa é outra incompatibilidade.

Diante de todas essas inconveniências, contudo, não sei se se encontram parceiros adequados para substituir a Companhia Docas nas atribuições, nas administrações de hidrovias, porque as empresas, ou outras empresas estatais, não se prestam à atividade de investimento nas infra-estruturas, uma

vez que essas atividades ainda não são rendosas, não são feitas sempre a fundo perdido. Então, não é uma atividade empresarial.

Órgãos estaduais que recebem temporariamente essa atribuição não têm o caráter de recebê-las de maneira permanente, porque a função é da União.

Resumidamente, nós diríamos que as Companhias Docas têm compatibilidade com a situação, porque são especializadas em serviços portuários, têm objetivos comerciais. Há as influências dissociadas, aquela questão que eu falei sobre o conflito de interesses, e restam ainda grandes dificuldades em receber os recursos da União. Isso tudo dificulta a ação do Ministério dos Transportes.

Essa situação, no entanto, conforme dizia o Dr. Pontes, até quase o presente não se fazia notar tanto, porque era acompanhada de uma política do Governo de quase exclusão do modo hidroviário de transportar da matriz um transporte nacional. Até agora, a função de transporte dos orçamentos da União se restringiu a um percentual inferior a 0,5%; nunca passou de 2%. Quanto à função transporte, tenho aqui um gráfico que é bem ilustrativo; vou mostrá-lo só para efeito visual. Essas barras mostram a distribuição que se estava fazendo pelos módulos rodoviário, ferroviário, portuário e hidroviário, cujo gráfico mostra como é relegada a uma situação secundária o módulo hidroviário. Diante dessa posição que sempre a União e o seu Orçamento deram às hidrovias, pouca importância tinha essa precariedade da situação das administrações das hidrovias.

No Orçamento de 1996, a situação permanece quase igual. No que se refere ao Ministério dos Transportes, o orçamento das hidrovias interiores é apenas 0,91%. Se nós separamos as dotações gerais, somente as de investimentos - temos esse quadro que está logo abaixo -, o transporte aquaviário interior tem para si 1,6%, porque no orçamento deste ano esse setor foi muito aumentado em relação à média dos anos mais recentes. Nos anos mais recentes, a dotação para infra-estrutura hidroviária, o transporte hidroviário em geral, tem-se mantido abaixo dos US\$ 15 milhões. Somente neste ano é que subiu para cinquenta a contribuição por emendas feitas, aliás, no Congresso Nacional.

Vê-se hoje que o quadro geral da economia requer com mais insistência, com mais ênfase, que se dê maior atenção ao transporte hidroviário. Nós estamos repetindo, todos sabemos, os Congressistas muito mais que nós, que o País necessita entrar

nessa época de competitividade, tem necessidade de redução do custo Brasil, necessidade de reduzir os custos do transporte interior. E uma das soluções para isso é a transferência de parte da carga para o transporte hidroviário, que é mais barato e para o qual há uma vocação de grande parte da produção nacional, principalmente da produção de grãos, que cada vez mais se interioriza e cada vez mais depende, para se viabilizar, do transporte hidroviário.

Em função disso, o Ministério está encarando o problema e tem como objetivos mais imediatos modernizar o gabarito das principais hidrovias, aumentar a participação do transporte aquaviário, na matriz nacional, para pelo menos 4% e diminuir o preço do transporte. Para isso, o Governo Federal está investindo na rede hidroviária. Se realmente o Governo Federal, a União, decidir que vai aumentar o investimento na rede hidroviária, necessita preparar-se para isso. Uma das medidas urgentes é reaparelhar o Estado para essa finalidade.

Aumentados os investimentos médios na rede hidroviária de 12 para 100 milhões anuais, eu poderia mostrar para V. Ex^{as}, se me permitirem, que há uma projeção mais imediata de uma aplicação desses 100 milhões anuais. É preciso limitar a interferência oficial no setor e isso já vem sendo feito desde 1991, quando foi editada uma portaria ministerial que desregulamentava completamente a exploração do transporte aquaviário e continua assim até hoje. Essa posição está sendo revista, hoje, para se ver se é preciso, depois da experiência desses últimos anos, há necessidade de ajustes; precisamos incentivar os investimentos privados diante da pouca capacidade que tem o Estado de investir e estimular a competição entre os operadores - isso para diminuir o preço dos transportes.

Em função do que se viu até há pouco: mercado incipiente, fretes altos, hidrovias mal preparadas, estas foram as principais repercussões na economia: redução da expressão do modo hidroviário de transportar, encarecimento dos produtos do interior, sobrecarga da rede rodoviária e ferroviária e dificuldade na exploração de recursos/terra no interior.

Temos de encarar o nosso principal problema, que é o da vinculação das administrações de hidrovias. Gostamos de comparar o aparelho do Estado, que até hoje tem implantado a rede rodoviária, com o que seria necessário para implantar a rede hidroviária. A Nação, quando decidiu expandir drasticamente a rede rodoviária, implantou uma autarquia, que tem toda uma capacidade para isso: o DNER.

Se o Governo da União decidir que se deve desenvolver a rede hidroviária, também para atender aos requisitos mais modernos da Nação, precisa também de um órgão ágil para a implantação dessa rede, através das administrações de hidrovias, que teriam de manter algumas exigências, atendendo as mesmas funções.

Listamos as quatro exigências principais, em nosso ponto de vista, que são: um controle técnico centralizado num departamento especializado; agilidade para contratar serviços; agilidade para fazer compras e despesas e ter autonomia administrativa. Para que se faça essa transformação, da situação atual para essa nova entidade, teria que haver viabilidade política nessa transformação; teria que ser feita com rapidez necessária à exigência da nova ação e, outra exigência mais particular, a possibilidade de absorver o pessoal das administrações de hidrovias, que é um acervo tecnológico, humano e essencial ao trabalho.

O Ministério dos Transportes está estudando, com o Ministério da Administração e Reforma do Estado, alternativas de vinculação das hidrovias, das administrações de hidrovias. Uma primeira alternativa seria continuar com as companhias docas, tal como estão distribuídas, melhorando no entanto o vínculo; que fosse dada a essa vinculação um caráter permanente, não mais através de convênios temporários, e que se estruturasse também as companhias docas com essa nova finalidade. Assim, seria uma solução mais fácil, de alta viabilidade política, porque seria simplesmente uma transformação nos objetivos das companhias. E várias daquelas inconveniências mencionadas permaneceriam ainda nessa solução.

Uma outra solução seria um órgão autônomo nacional, especializado em hidrovias interior, que nos lembre o DNER, que seria um DNER para as hidrovias.

O Ministério da Administração e Reforma do Estado dá para essa função uma denominação nova, que chamam agências autônomas, que seria criar para essas finalidades que fossem tipicamente de Estado, não transferíveis, e que merecessem e requeressem a agilidade que a administração direta não tem.

A terceira alternativa seria um órgão autônomo nacional, especializado na infra-estrutura viária. Seria o caso de se decidir as funções desse órgão. Por exemplo, o DNER que estaria com suas funções reduzidas não só porque a rede rodoviária já está praticamente implantada, não tem grandes construções

para fazer e, também, porque grande parte das suas atribuições se pretende atribuir à iniciativa privada, poderia deixar de ser especializado em rodovias e passar a cuidar de toda a infra-estrutura viária, inclusive a hidroviária.

Numa quarta alternativa, teríamos um órgão autônomo nacional, também especializado nas atividades portuárias e hidroviárias que não fossem atendidas pelas companhias docas. Essas atividades são as de pesquisa, as de ensino e outras de desenvolvimento que, atualmente, também, em consequência da extinção da Portobrás, estão com vinculações precárias, estão vinculadas a uma Companhia Docas, que não pode atender a essas finalidades porque, para todos os efeitos, a fundo perdido, são tipicamente de interesse do Estado, não são atividades empresariais.

E, finalmente, uma quinta alternativa seria uma única empresa pública do Ministério dos Transportes, quer dizer, em vez de quatro empresas, teríamos uma só e, com isso, atenderíamos melhor a uma necessidade de qualquer organização que é a unidade de mando. Essa empresa pública poderia ser, por exemplo, o Geipot, houve uma outra que seria transformada para atender a essa finalidade.

Procurei ser rápido na exposição, talvez eu tenha exagerado na rapidez. Mas, hoje, então, resumindo, temos uma exigência que achamos que é nova e que impõe a precariedade e a ultrapassagem do sistema atual de vinculação das administrações de hidrovias, que é justamente essa exigência da economia de que se tenha uma melhor rede hidroviária, para que se tenha um transporte mais barato no País. Estudando a possibilidade de expandir a rede hidroviária, o Ministério dos Transportes tem uma alternativa e procuraria desenvolver com recursos limitados uma rede hidroviária considerada básica e escolhida pelo critério de prioridades, que destacaria o retorno do investimento, em termos de produção de transportes.

Aqui, no mapa, está esta grande rede que seria basicamente o Rio Madeira, objeto de investimento, o Corredor Araguaia-Tocantins, o Rio Paraguai, o Paraná, o Tapajós e o São Francisco. Com esses rios, totalizaria uma extensão de 8 mil quilômetros que seriam implantáveis com apenas R\$500 milhões. Aí temos um outro resumo de características principais dessa rede que acabei de mencionar. Uma rede de 8 mil quilômetros, uma implantação de apenas US\$500 milhões necessários, que proporcionaria a transferência ou a viabilização de produção, em virtude da presença, de uma carga que seria de

36 milhões de toneladas por ano, em uma distância média de transporte de mil quilômetros. Isso equivaleria a um frete gerado de R\$650 milhões por ano e que, tecnicamente, poderia ser feito com um prazo de implantação de quatro anos. Quer dizer, dá uma média de US\$125 milhões por ano. Isso se não implantarmos a eclusa de Tucuruí, que, nos estudos de que dispomos até agora e que estamos continuando a desenvolver para ver se podemos reduzir o investimento, requer, presentemente, US\$350 milhões.

Nessa rede estariam envolvidos os rios: Madeira, Araguaia, Tocantins, Paraná, São Francisco, Paraguai, o Taquari-Jacuí, que é um rio estadual do Rio Grande do Sul, e o Tapajós. Isso está na ordem de prioridade, sempre por esse critério de melhor retorno econômico, excluída qualquer consideração social, apenas econômica.

Este quadro que ora lhes apresento resume esses investimentos. É o cronograma deles, com a demonstração do seu valor.

O Rio Paraná seria principalmente a execução da eclusa de Jupuí. A eclusa de Jupuí secciona e interrompe a navegação entre o Tietê e o trecho norte do Rio Paraná, que serve ao sul de Goiás e ao sudoeste de Minas Gerais, a partir do Porto de São Simão, ela está desconectada do trecho sul, que só vai até a eclusa de Itaipu, apenas por uma eclusa que falta concluir e que custa, nessas obras também anexas, periféricas dela, apenas um total de R\$62 milhões. Está quase pronta. As obras civis estão executadas, faltam apenas os equipamentos eletromecânicos.

O Rio Madeira é de fácil implantação, pois ele já é navegável. Esse projeto de gasto de US\$24 milhões seria para transformá-lo numa hidrovia de um gabarito muito superior à que ali existe; uma hidrovia que poderia suportar um tráfego de quase quatro milhões de toneladas por ano ou até mais, comboios de seis mil toneladas; hoje, já trafega por ali dois milhões de toneladas por ano.

A outra hidrovia seria a do Araguaia-Tocantins, que totaliza mais de dois mil quilômetros, que poderia ser feita com recursos relativamente baratos, se não for incluída nelas a eclusa do Tucuruí. São US\$114 milhões apenas.

Todas essas hidrovias, como vemos, são de custo muito barato de implantar. As hidrovias seguintes também estão todas com intervenções apenas de melhoramento: pequenos deslocamentos, dragagens e balizamentos. E temos como destaque de necessidade de maior investimento o Rio Tapajós. O Rio Tapajós precisaria de quase US\$300 mi-

lhões. Por causa do seu custo, nós o colocamos em último lugar como prioridade. Primeiro, é necessário que haja a decisão de realmente transferir recursos mais significativos para a rede hidroviária, e ele serviria à produção de soja do norte do Mato Grosso, que não tem por onde sair hoje em dia. Então, com isso tudo se totalizaria o meio milhão de dólares a que me referia há pouco.

Os investimentos anuais estão aí na última linha, portanto, essa é uma demonstração da viabilidade de uma rede de 8 mil quilômetros com preço de 800 quilômetros de rodovia de primeira classe.

Srs. Senadores, com isso, eu pretendi realmente fazer uma exposição que não ocupasse demais o tempo da Comissão, de forma que me colocou à disposição para qualquer outro esclarecimento. Suponho que, com esse breve depoimento, foi possível termos uma visão geral da organização atual do Estado para a gestão das hidrovias e dos projetos futuros e das suas dificuldades.

Obrigado pela atenção de V.Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - A Presidência agradece a exposição do Dr. Guilherme de Lima Paes, Diretor do Departamento de Hidrovias e Transportes.

Concedo agora a palavra ao Dr. José Humberto Jabur, da administração da Hidrovia do São Francisco.

O SR. JOSÉ HUMBERTO JABUR - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de falar um pouco sobre uma proposta para o setor e indagaria a V.Ex^{as} se poderia deixar de lado a primeira parte da minha exposição, a fim de não sermos repetitivos, tendo em vista que já foi bem exposta pelo Guilherme, que tratou de como funciona o sistema hidroviário em outros países. Ele abordou muito bem a organização atual do setor e o que está ocorrendo atualmente.

Como lidamos no setor há mais de 15 anos, quanto ao setor hidroviário, gostaríamos de falar sobre o que ocorre atualmente na administração da Hidrovia do São Francisco.

Trata-se da questão do transporte de milho da região de Paracatu, em Minas Gerais, com destino ao Nordeste.

Foi contratada a Companhia de Navegação do São Francisco (Franave) para fazer o transporte do milho de propriedade da Conab, através de um modal rodoviário e hidroviário: o modal rodoviário seria para o transporte do milho de Paracatu até Pirapora, cerca de 300 quilômetros, e o hidroviário seria utilizado de Pirapora até Juazeiro, Petrolina, por cerca de 1.400 quilômetros.

A redução do custo obtida pela Conab, somente nesse transporte experimental, foi de 55%, se comparado com o transporte rodoviário. Faço este registro para demonstrar que é viável o transporte hidroviário, mesmo contando com a pouca infraestrutura dos rios.

Gostaria de falar sobre como colocar o sistema hidroviário dentro de uma bacia.

Tendo em vista que a produção, o armazenamento de mercadorias, identificados a origem e destino, é possível planejar e propor a utilização da rede fluvial de uma bacia como um sistema de transporte. Se nem todas as origens e destinos puderem ser atingidos pelos rios, ainda assim a utilização do sistema hidroviário deve ser utilizado, usando-se a multiplicidade dos transportes, isto é, complementando as pontas com o sistema rodoviário e ferroviário.

Essa proposta foi elaborada pelo engenheiro Luís Eduardo Garcia e pela Associação Brasileira de Empresas Portuárias. Como vai ao encontro ao entendimento de todos administradores de hidroviários, que foi uma proposta elaborada em conjunto com todos os administradores, passo a apresentá-la.

PROPOSTA ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL

Para se realizar um transporte hidroviário, são necessários os seguintes requisitos: a) infraestrutura adequada na via que permita a navegação livre e segura; b) infraestrutura em equipamentos, instalações adequadas a portos e terminais para o transbordo de mercadorias entre os modos de transporte aquaviário e terrestre; c) veículos adequados para a realização do transporte aquaviário, no caso aqui, as embarcações.

Assim, será necessário distribuir as atribuições dos executores, operadores ou responsáveis por cada um dos requisitos supracitados, de acordo com a experiência internacional.

Ao considerar as peculiaridades do setor no caso brasileiro, entendemos que devem ser feitas as seguintes recomendações: compete à União e ao Governo Federal a administração, implantação e operação das infra-estruturas para se garantir a unidade e continuidade da bacia hidrográfica, cujas fronteiras transcendem as divisões políticas dos Estados e, por conseguinte, permitem a possibilidade de utilização regional. Ainda assim, nada impede, nos casos em que haja interesse, que Estados e Municípios, e mesmo a iniciativa privada, construam e operem trechos de hidrovias.

Entretanto, a supervisão e o controle sempre deverão ser mantidos pela União e/ou Governo cen-

tral, o que garantirá, acima de tudo, o interesse regional.

Ainda como justificativa, observa-se que muitos dos casos de melhoria, barragens e obras de transposição, são investimentos de longo período de retorno, o que dificulta a possibilidade de interesse de investimento privado.

O órgão gestor, no nosso entendimento, deveria ser instituído por bacias hidrográficas, autônomo na administração, operação e exploração das vias, subordinado ao Departamento de Hidrovias do Ministério dos Transportes. Poderá ser uma autarquia, fundação ou uma estrutura equivalente, desde que guarde agilidade nos desempenhos de suas funções.

Ao Departamento de Hidrovia, subordinado ao Ministério dos Transportes, competirá estabelecer: a normatização geral do setor; a definição, com base nos programas de investimentos enviados pelos órgãos regionais, da composição orçamentária geral do setor; e a supervisão e coordenação-geral da atividade, com base nos dados obtidos dos órgãos regionais. Não seria necessário, portanto, um órgão centralizador com funções executivas.

Será estabelecido por portaria ministerial um conselho de autoridades hidroviárias, que regerá, a nível regional, em cada bacia hidrográfica, o acompanhamento e o direcionamento das atividades de navegação interior naquela bacia, buscando racionalizar os recursos frente às necessidades, com base na contribuição de diversos usuários, operadores de transporte e da infra-estrutura da via, terminais, proprietários de carga e governos locais.

A estrutura do órgão será maior ou menor com base nas atividades que exercerá diretamente. Se, por decisão dos conselhos e das autoridades hidroviárias, determinados rios tiverem sua infra-estrutura operada e explorada por terceiros, governos locais ou privados, a atuação do órgão federal será apenas normativa e controladora - gabaritos da via, condições de funcionamento, regras operacionais, etc -, para garantir um perfeito funcionamento da malha hidroviária.

Por isso, é recomendável uma etapa de transição da atual situação da administração hidroviária, com implantação imediata dos conselhos de autoridades hidroviárias por bacia hidrográfica, coincidindo com as administrações hidroviárias existentes.

Desta forma, as características regionais das necessidades para definição das funções de atuação desse órgão regional seriam melhor definidas e já orientariam a organização de cada órgão regional.

Portos e Terminais.

Os portos e terminais seriam preferencialmente implantados e operados pela iniciativa privada considerada a característica de se tratar de uma prestação de serviços que pode ser explorada economicamente. Com base na legislação existente, necessitando apenas de algumas modificações, procuraria-se diferenciar os terminais ou portos fluviais da legislação portuária vigente, visando facilitar a atuação da iniciativa privada.

Terminais fluviais são, em geral, de menor porte que os marítimos e, conseqüentemente, de custo menor, o que facilita o retorno dos investimentos nessas instalações.

Ao Governo Federal caberia ainda essa atribuição, podendo, através de concessão, autorização ou permissão aos Estados, municípios e ainda à iniciativa privada, ser delegada a construção e exploração dos portos e terminais fluviais. O Governo implantaria, operaria e exploraria apenas aqueles terminais ou portos que julgasse de interesse para o desenvolvimento da navegação interior, onde Estados, municípios e a iniciativa privada não demonstrarem interesse em explorar.

Os operadores e usuários dos terminais teriam participação no Conselho de Autoridade Hidroviária. Em especial, nos casos em que haja interesse, conselhos específicos para cada terminal seria implantada, sendo que esses conselhos seriam subordinados ao Conselho de Autoridades Hidroviárias de cada Bacia hidrográfica, onde teriam representantes.

Operação do Transporte.

Essa atividade seria eminentemente privada. A União, através do Departamento de Hidrovias e, por sua vez, através dos órgãos regionais das bacias hidrográficas, exerceria apenas o controle e a supervisão desses operadores, exigindo apenas o registro das empresas de navegação fluvial. O registro serviria apenas para cadastro das empresas, sem que houvesse a necessidade de concessão de linhas para exploração pelas empresas. Esse cadastro permitiria avaliar a frota existente, capacidade operacional, utilização efetiva, servindo como base de dados para o planejamento do setor hidroviário. O conhecimento desses dados seria útil também na orientação e aplicação dos investimentos públicos no empréstimo de recursos aos armadores para a constituição de sua frota de embarcações com recurso do Fundo de Marinha Mercante ou de outras fontes. Esse procedimento valeria para o transporte de cargas e de passageiros.

Quanto às travessias existentes - passageiros e veículos -, consideramos que essas atividades não

deveriam estar subordinadas ao Departamento de Hidrovias do Ministério. Quando for o caso de travessia para veículos, entendemos tratar-se de um caso de interrupção da rodovia causada pela inexistência no local de ponte. Neste caso, a competência é do operador dessa estrada - DNER, se for a União; DER, se for o Estado ou mesmo o município.

Finalmente, entendemos que deve ser preocupação do Departamento de Hidrovias do Ministério dos Transportes e dos órgãos regionais o transporte longitudinal pelo rio, o que, efetivamente, representa a navegação.

Resumidamente, podemos concluir: infra-estrutura, de responsabilidade da União, que deverá gerir, operar e explorar as hidrovias através de órgãos executivos regionais específicos de cada bacia. Haverá supervisão e controle, bem como acompanhamento dos investimentos que lhe forem alocados, tudo através do Departamento de Hidrovias do Ministério dos Transportes.

Poderá haver concessão, autorização ou permissão dessa operação e exploração a estados, municípios e empresas privadas sempre que houver interesse, previstas apenas as obrigações de resguardo da continuidade do transporte dentro da bacia hidrográfica, que é a unidade de tratamento a considerar.

Como órgãos orientadores da atividade em cada bacia hidrográfica, criar-se-á Conselhos de Autoridades Hidroviárias por bacia, que terão a seu encargo a incumbência de orientar os procedimentos para o desenvolvimento da atividade.

Portos e Terminais Fluviais

Estarão a cargo, preferencialmente, da iniciativa privada, estados e municípios, à exceção daqueles que a União julgou conveniente, a instalação de terminais necessários ao desenvolvimento da atividade e que não sejam de interesse de exploração pela iniciativa privada, estados e municípios.

A União caberia apenas o poder normativo e controlador, como já foi previsto na legislação.

Transporte de Cargas,

Operação exclusivamente explorada pela iniciativa privada, devendo a União apenas controlar, através de registro, a existência de empresas, frotas e demais informações que permitam o controle e o conhecimento da capacidade operacional. O financiamento e a forma hoje em vigor seriam mantidos e, eventualmente, promovidos nas regiões em que houver interesse e, como base nas perspectivas de transporte, na condição de frota e infra-estrutura existentes.

Transporte de Passageiros

Será explorado pela iniciativa privada, governos estaduais e municipais, de acordo com cada caso específico, em função dos interessados e das condições de ocorrência desses transportes.

Das Travessias

Serão exploradas pela iniciativa privada, governos estaduais e municipais, dependendo de cada situação particular. Vale ressaltar que, no nosso entender, a interrupção de um transporte terrestre, quando da existência de um rio, deverá ser resolvida pelo organismo ou entidade que implantou ou opera aquela infra-estrutura de transporte terrestre.

Anexo ao trabalho ora apresentado sugestões e recomendações elaboradas pela iniciativa privada, que constam no documento Brasil - Transporte para o Futuro, editado pela Conferência Nacional do Transporte - CNT -, em convênio com o Sebrae, que resultou da I Conferência Nacional para Integração e Desenvolvimento dos Transportes, realizada em junho de 1992, aqui em Brasília.

Serão citados e devem ser considerados no estabelecimento e definição de uma política para o setor hidroviário, o seguinte:

- é indispensável o tratamento da questão hidroviária interior, separada da questão marítima, atribuindo-se-lhe o mesmo **status** institucional conferido às modalidades congêneres, como rodovia e ferrovia;

- criação de um organismo governamental de segundo escalão, responsável pela supervisão do transporte hidroviário interior, na área federal, que, à semelhança das modalidades congêneres, entregaria e otimizaria as ações pertinentes ao modo hidroviário, observando, principalmente, provimento da infra-estrutura viária e sua manutenção para uma navegação segura, além das funções de coordenação, regulamentação e controle da modalidade, visando uma operação flexível;

- a garantia e proteção dos recursos hídricos junto aos demais usuários, permitindo um equilíbrio intersetorial, visando preservar a capacidade atual e potencial do transporte das vias interiores;

- garantir e promover, preferencialmente, à iniciativa privada a exploração do transporte tanto da navegação quanto dos terminais portuários fluviais, quer na movimentação de cargas próprias ou de terceiro;

- efetuar a exploração pelo setor público, exclusivamente em casos comprovados de interesse coletivo ou relevantes para a segurança nacional e onde não houver manifestação de interesse da iniciativa privada;

- estabelecer um regulamento de tráfego marítimo interior adequado a essa navegação, considerando também, e principalmente, as características regionais de sua operação.

- procurar adequar, interessar e movimentar a participação de governos estaduais, municípios, bem como da iniciativa privada, estimulando a atuação conjunta nos programas para o setor, delegando obras e serviços e atividades sempre que houver interesse.

Quanto à questão do financiamento:

- procurar viabilizar fontes permanentes para o setor hidroviário entre as quais prosseguir o encaminhamento do Projeto de Lei nº 325, de 1989, do Senado Federal, que institui o adicional de 2% sobre a tarifa de energia elétrica com vistas a arcar com os investimentos necessários para as obras de transposição, devidas à construção dos barramentos para a produção de energia elétrica; bem como considerar o rateio dos recursos arrecadados com os impostos sobre os combustíveis à modalidade hidroviária entre os demais. Observância estrita no planejamento intersetorial dos transportes dos princípios que norteiam o Plano Nacional de Viação, principalmente quanto aos aspectos de unificação dos transportes, bem como ao aproveitamento das capacidades existentes.

- preferenciar, induzir a intermodalidade ou a multimodalidade entre os setores, em particular, encaminhar o Projeto de Lei nº 4.586, de 1990, do Poder Executivo.

- estimular convênio com instituições de ensino, visando à formação de recursos humanos tanto para infra-estrutura como para a operação do sistema com a participação ativa da iniciativa privada e, finalmente,

- adotar política de estímulo à localização de centros de atuação e geração de cargas, indústrias, agroindústrias, silos e armazéns às margens das vias navegáveis, notadamente nos pontos em áreas de expansão da fronteira econômica, divulgando aos usuários potenciais as vantagens da utilização desse sistema.

Tanto a iniciativa privada, quanto os atuais administradores de hidrovias pensam da mesma forma, isto é, criar um organismo para gerir as hidrovias. Nós, hidroviários, desculpe-me a expressão, sentimo-nos iguais a um menino de rua que é dado a uma família, e falam assim: "Agora, você cuida desse filho." Sem saber se a família quer receber essa criança.

Colocando a parte emotiva de lado, o sistema hidroviário está realmente relegado ao segundo pla-

no. As cargas estão acontecendo no Brasil, e o transporte, tanto para exportação quanto para importação, está sendo traduzido praticamente através de rodovias, destruindo-as e tendo um custo final, tanto para a importação quanto para a exportação, fora das condições de sermos competitivos internacionalmente.

Srs. Senadores, pediria uma atenção especial para o nosso setor para que sejamos providos de uma assistência mais positiva tanto desta Casa quanto do Poder Executivo.

Essas eram as minhas palavras. Coloco-mo à disposição para as perguntas que se fizerem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Agradecemos ao Dr. José Humberto Jabur pela sua exposição.

Quero passar a palavra ao Dr. Jorge de Almeida Barroso, da Administração da Hidrovia da Amazônia, para fazer a sua exposição.

O SR. JORGE DE ALMEIDA BARROSO - Sr. Presidente da Comissão de Serviços de infra-estrutura, Senador José Agripino, Srs. Senadores, meus senhores, a parte estrutural já foi falada pelo Dr. Guilherme de Lima Paes e pelo Dr. Humberto Jabur.

Vou comentar algo sobre a Amazônia Ocidental, um pedaço do Brasil olvidado. Certa vez falou-se no País que governar seria abrir estradas e tomou-se como sinônimo de estradas as rodovias, os transportes terrestres e esqueceu-se da parte oriental, ocidental da Amazônia, onde as estradas são os rios.

Todo mundo sabe, no modo rodoviário, no modo terrestre, a diferença de um caminho, de uma estrada e de uma rodovia. Todo mundo sabe diferenciar uma coisa da outra. Mas, quando se começa a falar do modo hidroviário, inicia muita discussão. Os rios estão semiprontos, semi-acabados, falta, portanto, pouca coisa para torná-los em hidrovias. Faltam obras de melhoramentos para que esses rios possam ser chamados de hidrovias.

Muitos rios atualmente são chamados de hidrovias sem o serem, pois ainda é apenas um caminho e sequer chegou a ser uma estrada. Trata-se apenas de um caminho ligando dois pontos, e na Amazônia acontece isso. Os rios estão semiprontos, semi-acabados à espera dos investimentos.

Foi falado nesta Comissão esta manhã que apenas meio por cento dos investimentos do setor de transportes são destinados ao transporte aquaviário, às hidrovias. Entendemos que isso é muito pouco. Esquece-se de que, para o desenvolvimento da Amazônia, no início do descobrimento do Brasil,

foi necessário que muitas pessoas morressem e sofressem desbravando a Amazônia através da sua imensa malha, que é a maior malha hidroviária do mundo. Temos hoje na Amazônia Ocidental 38.000 km de vias navegáveis, vinte mil delas navegáveis o ano todo, e a nossa maré, na Amazônia, demora seis meses. O rio passa seis meses enchendo e seis meses vazando. Diz-se que não é preciso fazer nada na Amazônia, pois os rios estão promovendo a navegação e tudo o mais. Quero dizer que não. No tempo de águas altas, enchentes, os rios são perfeitamente navegáveis. O Rio Madeira, que se transformou na vedete nacional, é perfeitamente navegável no período de águas altas sem restrições de calado, sem restrição de comboios, de rebocadores, mas o rio chega ao seu limite máximo de estiagem e, nesse limite, as cargas são reduzidas. Ele começa a transportar de 30% a 40% do seu potencial e, para que permita essa navegação diuturna, o ano todo, são necessárias as obras de melhoramentos.

Não estou aqui jogando pedra no modal rodoviário, no terrestre, mas estou defendendo a multimodalidade, a intermodalidade, o aproveitamento da rodovia e também o aproveitamento do rio como meio de transporte, já que é mais barato.

Hoje, no Mato Grosso, no Chapadão dos Parecis, em Campo Novo dos Parecis, no Sapezal, temos três milhões de toneladas de soja que vão inverter o curso. Ao invés de Paranaguá, vai para Porto Velho, através da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho) e, de lá, a tendência é descer pelo Rio Madeira até Itaquatiara, no Estado do Amazonas, ganhando os portos internacionais para exportação. No entanto, para que essa soja possa competir com a soja dos Estados Unidos, é necessário que seja também competitivo. E o Rio Madeira está esperando essas obras, está esperando que se faça alguma coisa para esse complexo multimodal, BR-364, a começar pela MT-235, que será asfaltada agora como ramificação da BR-364, sendo até colocada como BR, Rio Madeira e Rio Amazonas, sem restrição de calado, para que possamos realmente estabelecer esse corredor no-este de exportação.

E isso só contando a parte de cá do Mato Grosso, do Rio Madeira, sem contar, no Estado do Amazonas, os rios para escoamento do petróleo produzido nas jazidas de Urucum. Temos a Refinaria Manaus, mas infelizmente não se pode transportar o petróleo o ano todo. Quando chegam os meses de julho e agosto, as balsas que transportam um milhão ou dois milhões de litros, começam a transportar 500, 300, 200, até pararem totalmente o transpor-

te e ficarem mais de 100 balsas encalhadas esperando a nova enchente para que possam continuar o transporte de petróleo. Assim, temos que trazer petróleo do Kuwait, do Oriente para completar a Refinaria de Manaus.

Hoje, a Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental é subordinada à Companhia Docas do Maranhão, localizada a quatro mil quilômetros de Manaus. E já que passou a vida toda só cuidando do Porto de Itaqui, não tem estrutura nenhuma para cuidar dos rios da Amazônia Ocidental. Ficamos, portanto, a ver navios na sede daquela administração.

A Codomar e nós entendemos que a Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental é para ela um apêndice indesejável. E como falou o Dr. Jabur, somos como aquele menino que uma hora é jogado na Portobrás, outra hora nas Companhias Docas, não sabendo o que será feito daqui por diante.

O Governo, nesse tempo, de seis anos para cá, desde a extinção da Portobrás, tem feito valer aquela assertiva de que governar é abrir estradas. E tomando estrada como sinônimo de rodovia, estamos abandonados há seis anos. Nada se tem feito nesses seis anos. Os poucos recursos que recebemos até agora, infelizmente têm chegado numa hora errada. Na minha região, por exemplo, quando o dinheiro chega, já houve os acidentes, o encalhe do comboio, já aconteceu a grita geral dos armadores. E mais, como esse recurso não pode ser usado no exercício seguinte, é devolvido. Isso tudo porque chega fora de prazo.

Volto a dizer: dependemos da sazonalidade dos rios. Dessa maneira, vimos nesta manhã falar não só da parte estrutural, mas acima de tudo solicitar uma atenção melhor ao transporte hidroviário e ao reconhecimento do transporte hidroviário como um agente de desenvolvimento do País e da nossa Região Amazônica, já que lá as estradas são os rios. Temos apenas duas estradas pavimentadas. O Governo do Estado pavimenta, agora, a BR-174, ligando todo o sul do País por meio da BR-364, por meio do Rio Madeira, a BR-174 até a Venezuela, até o Caribe, e apenas isso.

Quanto à BR-319, o Governo entende agora que foi equivocada a sua construção; está lá abandonada, voltando ao tempo das entradas e bandeiras ainda. O Governo diz que não investe mais na BR-319, porque foi feita de maneira equivocada, de um lado do Rio Madeira, quando era para fazer do outro lado. E o Rio Madeira está lá, príncipe dos rios amazônicos, esperando pela vontade política do nosso Governo.

Obrigado pela oportunidade de falar nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Quero agradecer ao Dr. Jorge Barroso pela sua exposição.

Consulto os Drs. Paulo de Tarso e Carlos Motta, das administrações das hidrovias do Paraná, Tocantins e Araguaia, se desejam fazer uma exposição ou se reservar-se-iam para perguntas e respostas.

O SR. PAULO DE TARSO MENDONÇA - Responderemos às perguntas, devido ao adiantado da hora.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Reservar-se-iam, portanto, para perguntas e respostas.

Encerrada a fase de exposições, vamos começar a parte dos debates. Quero renovar, claro que por uma questão formal, que os interpelantes terão direito a uma pergunta de cinco minutos, com igual tempo para resposta, havendo direito à réplica e à tréplica.

Como primeiro inscrito, o autor do requerimento, Senador Waldeck Ornelas, a quem passo a palavra.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, desejo inicialmente lamentar que esta audiência tantas vezes adiada tenha finalmente se realizado num dia em que um dos membros desta Comissão, aliás, seu Vice-Presidente, esteja tomando posse no Ministério da Agricultura, onde, tenho certeza, será um grande aliado da causa hidroviária. A cerimônia de posse fez com que nossa audiência aqui hoje estivesse limitada; além disso, também a reunião do Sivam absorveu três Comissões do Senado. É pena, porque efetivamente o tema que ouvimos hoje aqui nesta manhã é da maior importância.

Se há um fato novo é que o Plano Plurianual do Governo é até um destaque muito específico à questão das hidrovias; mas o que se observa, na verdade, é que elas não têm contado com o suporte adequado para que possam desempenhar-se satisfatoriamente.

Creio, no entanto, que é preciso fazer um esforço nessa direção, razão pela qual a Comissão tem discutido essa questão. Penso até que o Congresso começou a tomar uma consciência maior da importância das hidrovias, e contribuiu com emendas orçamentárias, inclusive desta Comissão, para que tivéssemos uma elevação do volume de recursos destinados às hidrovias neste ano.

E com satisfação, registro aqui também a presença e a participação do Senador Mauro Miranda,

que é Relator de uma Comissão Especial, a que trata do Corredor Centro-Leste, e que tem tido uma preocupação muito grande com essa questão dos custos de transporte. Dessa forma, a matéria interliga-se não apenas com a questão da hidrovía do São Francisco, mas também com outras.

Na verdade, o que se sente é que há uma dificuldade muito grande em termos operacionais, em termos da gestão dessas hidrovias, porque elas sempre estiveram como apêndice, como aqui foi dito. Realmente, trata-se de um sistema órfão do País.

Eu teria alguma dúvida quanto à questão de que não houvesse uma capacidade operacional por parte do novo departamento de hidrovias interiores para tocar isso. Eu tenderia mais a entender que está havendo uma falta tradicional e histórica de recursos e que agora, no Congresso Nacional, há uma clara intenção de reforçá-los.

Veja a questão do DNER: eu não me arriscaria a dizer que o DNER é ágil. Ele foi bom enquanto teve um recurso vinculado, enquanto teve o Fundo Rodoviário Nacional. Se ele fosse ágil, decididamente a Rede Rodoviária Federal não se acharia na situação em que se encontra hoje. Na verdade, gerencialmente o DNER está deixando a desejar com essa situação. Não foi capaz de montar, por exemplo, um programa, apesar de ter tido dinheiro ao longo de tantos anos. Também não foi capaz de institucionalizar um programa de conservação rotineira das rodovias brasileiras ao longo de todo esse período. Ainda hoje essa questão está presente no orçamento da União de um modo muito mal equacionado.

A primeira questão sobre a qual faria uma reflexão é esta: se faltaria ao Departamento, que, aliás, é novo, capacidade operacional ou se, na verdade, teriam faltado recursos.

Gostaria de ter um esclarecimento dos expositores quanto à natureza jurídica da administração das hidrovias, desse ente "administração de hidrovias", que são oito. Isso não ficou muito claro para mim da exposição. Também gostaria de saber qual a vinculação administrativa do pessoal das hidrovias que, por suposto, é bastante pequeno, bastante limitado.

De outro lado, é evidente que manter as hidrovias vinculadas às companhias Docas é, para dizer o mínimo, uma estupidez. É preciso que se retirem imediatamente as hidrovias dessas companhias Docas, não só porque, como foi mostrado, elas são competitivas, são concorrentes em alguns casos, como de resto elas constituem uma atividade que

não lhes é natural. Algumas dessas companhias tendem a ser privatizadas no futuro, de modo que não constituem um tipo de órgão público, onde se devam ancorar as hidrovias em caráter definitivo.

Na impossibilidade de uma definição imediata ou de um fortalecimento do Departamento, mesmo da Secretaria de Transportes Hidroviários, gostaria de saber se não se deveria procurar alguma outra fórmula transitória de vinculação que não as Companhias Docas e, nesse caso, provavelmente, à primeira vista, parece-me que o Geipot pudesse vir a constituir um órgão nesse processo. Por outro lado, o Congresso pouco pode fazer no encaminhamento dessa questão, porque a organização administrativa é matéria de competência privativa do Presidente da República. O que suponho é que devêssemos dar continuidade a esse contato de hoje no sentido de que pudéssemos trabalhar juntos para o encaminhamento adequado dessa questão das hidrovias.

Outro aspecto que eu gostaria de abordar é a questão do financiamento. Falou-se em um volume de investimentos da ordem de oitocentos milhões se tivemos a eclusa de Tucuruí, mas que se reduzirá para quinhentos, podendo ser ainda menor tendo em vista otimizações que eventualmente sejam feitas. Era preciso que isso fosse objeto de um financiamento externo, um programa com o Banco Mundial ou com o BID, para que houvesse um impacto na modificação do sistema modal de transportes no País. Parece-me que isso seria uma coisa importante para ocorrer.

A dúvida que me fica, Sr. Presidente, efetivamente, é a seguinte: o que impede decisões a esse respeito? Há uma política clara no PPA que fortaleça as hidrovias? Se existe uma modernização institucional na área do Ministério dos Transportes, que possibilitou a criação da Secretaria de Transportes Hidroviários e o Departamento de Hidrovias Interiores, o que impede que efetivamente decisões venham a ser tomadas para que em curtíssimo prazo o Brasil possa contar com essa rede de hidrovias que de resto tem-se imposto como situação de fato, todas elas sem o preparo adequado?

Ouvimos aqui o caso do São Francisco, o caso da Amazônia ocidental. Elas se tornaram hidrovias de fato, daí por que, inclusive em nível populacional, há essa falta de percepção do requisito técnico que elas têm para que efetivamente possam se constituir no novo modal de transporte do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - V. Ex^a encaminha a pergunta a quem, especificamente?

O SR. WALDECK ORNELAS - Poderia ser, talvez, ao Diretor do Departamento, pela visão de conjunto que tem e pela responsabilidade de ocupar esse cargo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Dr. Guilherme de Lima Paes, então.

O SR. WALDECK ORNELAS - Sr. Presidente, gostaria de fazer um comentário adicional.

É preciso também acompanhar a evolução da chamada reforma do Estado, inclusive da reforma administrativa que se encontra em tramitação no Congresso Nacional. Há o programa de desestatização, e há também uma tendência de revitalização e de valorização da Administração Direta, da Administração Central.

Creio que o tema sobre o modelo de operação do sistema de hidrovias deve ser um pouco mais aprofundado. Sem dúvida, em qualquer hipótese, haverá necessidade de uma administração para cada hidrovia. Isso pode perfeitamente se enquadrar nesse conceito de órgão autônomo, de órgão gestor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Dr. Guilherme de Lima Paes.

O SR. GUILHERME DE LIMA PAES - O Senador fez várias perguntas. Vou responder àquelas que estão ao meu alcance e peço à Presidência que permita aos outros convidados completarem as respostas, se o desejarem.

O Senador ressaltou três aspectos. Quanto à questão da personalidade jurídica das administrações, hoje elas são parte das Companhias Docas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Mas elas foram criadas por que tipo de ato? Por lei, por Portaria? Essas administrações não têm personalidade jurídica própria?

O SR. GUILHERME DE LIMA PAES - As administrações de hidrovias faziam parte da Portobrás. Quando essa empresa esteve na iminência de ser liquidada, as administrações, para escaparem da liquidação, foram objeto de um decreto presidencial, que autorizou a sua descentralização para as Companhias Docas. Posteriormente, esse decreto foi seguido por convênios que efetivaram essa transferência. Era uma vinculação precária.

O SR. WALDECK ORNELAS - Mas as administrações em si não têm personalidade jurídica própria, não é? Eram seções ou setores da Portobrás.

O SR. GUILHERME DE LIMA PAES - Exatamente. Eram setores da Portobrás, hoje, são setores das Companhias Docas.

O SR. WALDECK ORNELAS - Os trabalhadores eram funcionários da Portobrás?

O SR. GUILHERME DE LIMA PAES - Perfeitamente. Hoje, são funcionários das Companhias Docas.

O Ministério dos Transportes ainda está estudando a reestruturação dessa atividade executora, por enquanto, fez o que foi possível, ou seja, elevou o **status** do departamento que trata da normatização e da supervisão do transporte e da rede hidroviária na Administração Direta. O Ministério ainda estuda a melhor forma de agilizar as administrações de hidrovias. E isso, inclusive, está condicionado à velocidade com que está sendo feita a reforma do Estado. Provavelmente, elas deverão ser enquadradas nas agências autônomas. Como isso está um pouco atrasado, ainda não se definiu.

O Senador também abordou a questão do financiamento. Realmente, é ótima a idéia da poupança externa. No entanto, não se deve perder de vista que todo esse programa apontado representaria um aumento da participação no orçamento do Ministério dos Transportes de apenas 0,5% a 4%. Isso é insignificante. Portanto, parece-me que não é condição essencial buscar-se poupança externa para se tomar uma decisão dessa repercussão na economia.

Das questões colocadas pelo Senador, lembro-me dessas sobre as quais acabei de falar. Desculpe-me se ainda há outras que devem ser esclarecidas. Peço a ajuda dos outros expositores.

O SR. WALDECK ORNELAS - Para estimular o debate, para ouvir também os administradores das hidrovias, gostaria de dizer que é preciso fortalecer o processo, concedendo mais recursos para a construção de hidrovias, fisicamente concebidas como tal. É preciso tirar das Docas - há um certo consenso quanto a isso -, mas o que fazer? Vinculá-las diretamente ao Departamento, única e exclusivamente - essa seria uma solução transitória -, ou vinculá-las a uma entidade tipo Geipot, como uma fórmula de transição?

Quer dizer, tanto faz um convênio como outro. O importante é que esteja ligado a algum órgão mais próximo da sua natureza, mais vinculado ao seu objetivo.

O SR. GUILHERME DE LIMA PAES - Como disse no início, não trato da parte de aparelhamento do Estado ou do Ministério. Isso está a cargo da Coordenação de Modernização.

No entanto, parece-me que o Ministério considera como hipótese de solução mais imediata a permanência nas Companhias Docas - enquanto elas não tomam outro destino ou mudam o seu caráter em função da privatização dos portos - e a vinculação a uma empresa única tipo Geipot.

A solução definitiva seria, então, a que anunciei: uma agência autônoma. Não sei se respondi à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Consulto se algum administrador tem algo a acrescentar. (Pausa.)

Com a palavra o Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO MENDONÇA - Primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a e a Comissão pela feliz oportunidade de, por meio do debate público e democrático, despertar, na Nação e nos administradores públicos, esse sentimento que conduz à realização de investimentos nas hidrovias.

O mundo todo, especialmente a Europa - já não falo dos Estados Unidos -, preocupado com o transporte intermodal ou multimodal no próximo milênio, está integrando hidrovias, rodovias e ferrovias.

Sabidamente, o transporte terrestre rodoviário não produziu os efeitos desejados, quando se investiu nele há três ou quatro décadas atrás. Foram decisões políticas.

No entanto, hoje se pretende - é o nosso caso - administrar a hidrovia Paraná, que se intercomunicará com o Tietê através de Jupιά, num prazo de 18 meses.

Temos ainda grandes obras a realizar nesses dois rios, que não permitem a navegação com toda a carga prevista das chatas: até 7.000 toneladas para o sistema Paraná e algo em torno de duas mil toneladas para o Tietê. Elas funcionam com a metade da carga, uma vez que não permitem a passagem em determinados pontos em razão de necessárias obras de retirada de pedras.

A preocupação primeira, quando cheguei à Divisão, foi saber a natureza jurídica desse órgão que eu ia administrar. Verifiquei, perplexo, que a Lei nº 6.222, que criou a Portobrás, no seu art. 3º, estabelece que as atividades relativas às vias navegáveis interiores serão exercidas pela Portobrás, em caráter transitório. Temos mais de 20 anos de transitoriedade e chegaremos ao próximo milênio nessa mesma situação.

Posteriormente, com a extinção da Portobrás, transferiu-se essa função importantíssima da União para as Docas, cuja vocação é a administração dos portos marítimos.

Então, as administrações regionais não têm nem figura nem forma jurídica. Constituem uma esquisitice jurídica - permitam-me a expressão -, por que não têm forma jurídica. Exercem função pública federal indeclinável por força da Constituição. A Constituição diz que os rios são do domínio da

União. Portanto, as vias navegáveis são da União, como as desse caso especial a que me refiro, Paraná e as demais. No entanto, não existe um órgão para cuidar dessa atividade. Até hoje isso funcionou com convênio, por delegação de competência, por meio das Docas. Transfere-se recursos às Companhias Docas que, por sua vez, os transferem às administrações das hidrovias.

Fico perplexo, como advogado, que não se tenha encontrado ainda, dentro das múltiplas formas de descentralização administrativa, um instituto que dê estabilidade às relações entre as agências federais e as particulares.

Na verdade, a União não cuidou, nos últimos vinte anos, de aparelhar esses órgãos adequadamente para essa importante função. Pode ser que no passado, quando se executaram as barragens, só se tenha pensado na produção de energia elétrica. Na maioria das barragens de produção de energia elétrica não se previam eclusas. Só num passado mais recente é que se impôs a condição da execução da eclusa.

Vejam o caso de Jupιά. Somente agora, depois de muitos anos, está-se destinando algum recurso para a execução da eclusa, que é de suma importância para dar plena navegabilidade ao sistema Tietê-Paraná, que, em breve tempo, constituirá, na verdade, uma hidrovia internacional de grande importância para o transporte de mercadorias internacionais propostas pelo Mercosul.

Quero enfatizar meu entendimento: a União não pode deixar de dar, imediatamente, personalidade jurídica a essas administrações de hidrovias.

O SR. MAURO MIRANDA - Mas já existe, por parte dessas administrações, uma proposta efetiva de como deve ser seu funcionamento?

V. S^a disse que fica perplexo diante da situação existente. Gostaria de saber se V. S^a, que vai assumir esse posto, já tem algo concreto a apresentar, até para sermos aliados na organização desse setor?

O SR. PAULO DE TARSO MENDONÇA - Eu penso na experiência que tive como administrador de outros órgãos estaduais, em São Paulo. Aquela descentralização administrativa via autarquias não produziu os frutos desejados para a administração de hidrovias. Vejamos o próprio DNER, que, além da falta de recursos, tem outros tantos problemas, que não produziu tudo que dele se esperava.

Penso que o Ministério dos Transportes pode perfeitamente operar o sistema por meio de mecânicas modernas institucionais e agências locais. Nós

estamos há 4, 5 ou 6 mil quilômetros de distância uns dos outros, mas é preciso que haja uma diretriz hierárquica única para os vários sistemas regionais. E isso se fazia por meio de agências, modernismo administrativo que se pode implantar na reforma administrativa do Estado. De um lado sempre há o Ministério dos Transportes para que preserve a competência da União no setor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Dr. Carlos Motta com a palavra.

O SR. CARLOS MOTTA - Cumprimento a Mesa, na pessoa do Presidente e do nobre Senador Mauro Miranda, de Goiás.

Aproveitando a pergunta do Senador Mauro Miranda, gostaria de dizer que, por parte dos agentes hidroviários, a pedido da ABEP - Associação Brasileira de Empresas Portuárias -, já existe um trabalho nesse sentido, o qual foi submetido ao Ministério dos Transportes para que ele o encaminhe no momento que considerar oportuno, ao Executivo e ao Legislativo para aprovação.

O SR. WALDECK ORNELAS - Há quanto tempo foi apresentada essa sugestão ao Ministério do Transporte?

O SR. CARLOS MOTTA - Desde o ano passado. Lá houve várias reuniões da ABEP, e o representante nessa comissão da ABEP é o Sr. Rogério, que é o superintendente, representado por mim aqui. Ele poderia dizer que não participou de todas as reuniões, mas todas as reuniões ocorreram no ano passado. Esse processo já deve ter sido encaminhado e deve estar tramitando no Ministério dos Transportes.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Consulto se o Senador Waldeck Ornelas tem alguma questão a mais a levantar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, senhores conferencistas de hoje, de fato, essa nossa preocupação com as hidrovias está crescendo muito aqui na Casa. Acompanhei com atenção as perguntas do Senador Waldeck Ornelas. Temos praticamente o mesmo pensamento. Nossos problemas são muito semelhantes. Ele, preocupado com o Rio São Francisco, diretamente, que corta a Bahia, e eu com o Rio Araguaia e com o Rio Paraná, que dá escoamento, por meio do Porto de São Simão, até o Porto de Santos.

De fato estamos aí, especialmente nós, do Centro-Oeste, que somos de uma região mediterrânea, vitalmente ligados à eficiência do transporte fluvial, pois dele dependem a nossa sobrevivência e o nosso crescimento.

Um dos pontos principais da extroversão nossa, de Goiás, de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul se dará por meio das hidrovias, porque só assim nossos produtos, a maior parte agrícolas, terão competitividade nos mercados internacionais. Queremos ser aliados dos senhores nessa caminhada. É importante isso. Mas não adianta só questionar, ficar triste ou amargurado com a falta de solução. Esta Casa e esta Comissão, em boa hora, estão-se oferecendo, e me ofereço também. Acredito que também o Senador Waldeck Ornelas e o Senador José Bonifácio, de Tocantins, estão prontos para isso, porque o Tocantins, de igual modo, depende vitalmente da navegação no rio Araguaia.

Penso que podemos ser esse elo de ligação, esse elo de cobrança do Ministério. Se o Presidente da República teve tempo para chegar e mostrar o seu interesse por numa hidrovia, é porque está motivado. O que falta também é trabalhar na base. As estruturas burocratizadas que existem estão emperando esse Estado.

Estamos à disposição para acolher as sugestões, mas é necessário também colocar esses órgãos que os senhores representam à disposição, colocar a bola no nosso pé para que possamos chutá-la, para acelerar o processo. Não podemos ficar acomodados e distantes dos outros; devemos procurar a convergência nesse sentido.

Conheço muito bem o Ministro do Transporte e tenho certeza de que S. S. Ex^a tem sensibilidade para isso. É um homem correto, honesto e deve estar empenhado nisso. É uma pessoa moderna, e o moderno passa necessariamente pelo transporte fluvial, hidroviário.

Portanto, quero colocar-me à disposição desta Casa. Sei que o Presidente vai reforçar esta tese. Ela é vital para o meu Estado. Goiás não tem jeito de crescer, se não organizarmos nossas duas hidrovias: Araguaia-Tocantins e a que vai até o Paraná.

Coloco-me, mais uma vez, à disposição de todos. Se esse setor não se desenvolver, até que os senhores mandem alguma coisa, a culpa é dos senhores mesmos. Quero fazer um apelo mais forte. Se passarem para nós e nós não demos conta de acelerar esse processo, tudo bem, aí a culpa será do Senado, do Presidente da República e do Ministro.

Quero receber dos senhores sugestões com muito conteúdo, muita praticidade, para tentarmos desenvolver esse setor tão importante para o País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Dr. José Humberto Jabur.

O SR. JOSÉ HUMBERTO JABUR - No trabalho que estamos apresentando - penso que todos estão de acordo -, há uma proposta organizacional e institucional para o setor.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - A Mesa vai cuidar para que seja encaminhado ao Ministério.

O SR. JOSÉ HUMBERTO JABUR - Ela já está à disposição.

Somos executores de uma tarefa que se estende por centenas de quilômetros. Por exemplo, o interior do Estado de V. Ex^a precisa da hidrovía para exportar os grãos lá produzidos a preços bem competitivos. O interior da Bahia, o cerrado baiano, tem as mesmas dificuldades. Hoje, nem rodovia tem mais.

Temos de encontrar uma solução rápida. Fico pensando, às vezes, porque estamos nessa transitoriedade há seis anos, ou seja, do Governo Collor para cá. Já estávamos numa fase de transição desde a época do Departamento de Portos e Vias Navegáveis. Sempre os dois andaram juntos: cada um tinha uma finalidade. Quer dizer, estamos em fase de transição o século inteiro.

Fico irritado - permitam-me dizer isso - porque a burocracia precisa de séculos para ser rompida. Vamos tomar uma atitude, fazer alguma coisa, seja ruim ou boa, depois damos um jeito. Vamos resolver. Estamos sempre esperando a solução do psicólogo. Temos de tomar uma atitude mais rápida, mais efetiva.

Tudo no Governo é difícil por causa da burocracia: é difícil o dinheiro chegar, é difícil fazer uma licitação, é demorado arrumar meios para que pessoas competentes nos ajudem a resolver determinado problema.

Sinto isso não só como administrador de um órgão sem personalidade jurídica, mas com muita personalidade, mas como dirigente de uma estatal, que é a Franave, companhia de navegação. Como é difícil ser ágil, como é difícil fazer uma empresa estatal funcionar como empresa privada. As próprias leis, às vezes, impedem que sejamos ágeis e competentes.

Por isso, penso que precisamos tomar uma atitude. Não conheço bem os trâmites legais, mas perguntaria: não pode o Senado enviar ao Executivo uma proposta para o setor? Gostaria que V. Ex^{as} me respondessem isso.

O SR. WALDECK ORNELAS - Isso é o que estamos discutindo aqui. Quer dizer, a discussão, o encaminhamento político da questão é um passo para que cheguemos a uma definição formal do que

deve ser feito. Tenho a impressão de que a Comissão poderá, mediante contatos com os Ministros dos Transportes e da Administração, provocar a precipitação dessas definições que, de resto, parecem-nos estratégias dentro da própria proposta de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quer dizer, quando o Plano Plurianual e o Programa Mãos à Obra trazem a questão das hidrovias à luz. A provocação dessa convocação hoje...

Veja que buscamos, na Comissão, ouvir os que estão nas pontas, ou seja, as unidades operacionais, as administrações das hidrovias e não as autoridades, não o Ministro.

Essa convocação tem o sentido muito próprio e direto de que precisamos resolver, não o problema da burocracia, mas o problema do atendimento à população, do atendimento do transporte de cargas, o atendimento do "desgargalamento" da economia. Esse é o nosso objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA - Sr. Presidente, a Comissão poderia encaminhar um requerimento ao Ministro dos Transportes, no sentido de que nos dê um retorno nessa contra-argumentação, para acelerar esse processo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Boa idéia.

Dr. Carlos Motta, quer manifestar-se? (Pausa.)
Com a palavra Dr. Paulo de Tarso.

O SR. PAULO DE TARSO MENDONÇA - Para a macrorregião de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas, parte de São Paulo, é de grande importância a Hidrovía do rio Paraná. Estima-se que essa macrorregião produzirá 15 milhões de toneladas de grãos nos próximos dois anos. As rodovias existentes não conseguem dar vazão a toda essa produção, que não se sabe onde ficará armazenada, ao deus-dará e poderá ser parcialmente perdida. Sabemos que o sistema multimodal, ou intermodal, de transporte poderá dar vazão ao que for produzido. Quinze milhões de toneladas de grãos significam 500 mil carretas/viagem. Não há estrada para suportar essa carga. Urge uma providência, não só a de dar personalidade jurídica a um órgão; no meu entendimento, deve sempre estar vinculado ao ministério, para que se dê unidade de orientação para os casos que surjam e, sobretudo, que se coloquem, no Orçamento, verbas necessárias e fundamentais para que essas hidrovias tenham plena atividade, interligando-se às rodovias e ferrovias. Isso significaria uma economia em torno de 1/3 do custo do transporte rodoviário.

O SR. MAURO MIRANDA - Gostaria de saber se já existe um consórcio dos usuários - nos casos dos rios Madeira e Paraná -, dos transportadores dessa área. Existe alguma associação da iniciativa que regula isso ou que trabalha para superar essas dificuldades?

O SR. JORGE DE ALMEIDA BARROSO - Há o Sindarma - Sindicato dos Armadores -, que se coloca à disposição para que alguma coisa seja feita. Ele só se coloca à disposição quando enfrenta alguns problemas, quando, por exemplo, o rio está seco e as balsas começam a encalhar, como já aconteceu com a IMOC em 1988. Então, eles fazem um convênio e dão um suporte financeiro para combustíveis e pessoal, enquanto nós cedemos os equipamentos para as obras de dragagem no leito do rio

muito essa última declaração sobre o conjunto. É importante agrupar, também, em nosso conjunto essas forças que já são grandes.

Penso que conseguiremos também motivar esse grupo de empresários e usuários, a fim de que venham a esta comissão e dêem o seu depoimento a respeito das dificuldades que enfrentam e nos ajudem na conscientização desse problema tão grave das hidrovias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador José Bonifácio.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Sr. Presidente, vou referir-me mais particularmente à Hidrovia Tocantins/Áraguaia. Esta hidrovia tem importância muito grande para os Estados de Mato Grosso, Tocan-

dos para que não se perca o que já foi gasto e para fazer com que essa ferrovia chegue a Estreito ou a Araguaína. O Governo de Tocantins se compromete a asfaltar os setenta e poucos quilômetros que ligam o Porto de Xambioá à Belém-Brasília, e ficaríamos com transporte intermodal (hidrovia e ferrovia) até Imperatriz, hoje de 200 Km, e depois à ferrovia Norte-Sul, o que daria a chegada até o porto de Itaqui.

Estávamos falando aqui do Rio Araguaia -, também temos o rio Tocantins, que é também um rio paralelo e que se encontra com o Araguaia lá no Bico do Papagaio, poderia ser usado já para, através de uma hidrovia, transportar nossos produtos até Belém ou até Imperatriz, para que, de lá, eles fossem levados até São Luís. Se a ferrovia e a hidrovia funcionarem, o Tocantins será um dos grandes produtores de soja do País. E hoje não planta um grão de soja, porque não tem transporte.

Gostaria de ver aqui o que se está fazendo atualmente na hidrovia Tocantins - Araguaia para que essas barcas que vêm do Mato Grosso - acho que vêm até hoje em pequena quantidade - possam chegar a Xambioá com mais precisão.

Lembro-me de que uma vez o Governador de Tocantins, creio que o do Pará e o de Goiás também foram esperar as barcas lá em Xambioá, e elas não chegaram. Quer dizer, acho que é tão pouco para se gastar numa Nação, para se fazer esse grande benefício para o Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Dr. Guilherme de Lima Paes, que havia pedido a palavra em primeiro lugar. Em seguida, concederei ao Dr. Carlos Motta.

O SR. GUILHERME DE LIMA PAES - Quero dar uma informação referente ainda à intervenção do Senador Mauro Miranda sobre a participação da iniciativa privada na infra-estrutura hidroviária.

Realmente, até agora não há nenhuma manifestação de interesse maior. A participação é da natureza daquilo a que se referiu o Dr. Barroso, quase insignificante.

No entanto, o Ministério encara como uma possibilidade na qual ele coloca esperanças, a possibilidade de concederem hidrovias, tal como se está fazendo com a malha rodoviária. E, para isso, está a pé, usando os pouquíssimos recursos que têm, principalmente de 1992 para cá, para aprofundar os estudos das obras que seriam necessárias nas hidrovias, para oferecer elementos mais concretos sobre volume de investimentos etc, que seriam apresentados a possíveis interessados da iniciativa privada em investir nas hidrovias. Para isso, estamos apro-

fundando os estudos sobre o rio Tapajós - que seriam investimentos ainda pouco conhecidos, mas de que temos uma certa noção de volume, mas precisamos nos aprofundar mais - e essa passagem, no rio Araguaia, para chegar a ultrapassar as corredeiras de Santa Isabel e chegar até a Marabá, melhorando muito a possibilidade de transporte intermodal da safra do Mato Grosso.

Era isso o que queria acrescentar.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Pois não.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Esqueci-me de dizer uma coisa: estou constatando aqui que a Hidrelétrica de Tucuruí foi construída sem a preocupação da hidrovia, e que hoje também se gastariam trezentos e cinquenta milhões em três anos para a conclusão da eclusa de Tucuruí.

Quero alertar que Tocantins está ultimando os preparativos para iniciar a construção da hidrelétrica de Lajeado, entre Miracema e Palmas, e que já fosse alertado lá - é um consórcio de empresas privadas, inclusive chilenas e norte-americanas - para que, pensando na hidrovia, já se façam eclusas e tudo o mais, para que depois não se tente gastar muito mais dinheiro, pela falta de um alerta no projeto. Esse projeto deve estar sendo ultimado já pela Celtins, e era bom que se prevísse logo também o problema da hidrovia, para que no futuro não tenhamos trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Dr. Carlos Motta.

O SR. CARLOS MOTTA - Quero cumprimentar o Senador José Bonifácio, que tem acompanhado o nosso trabalho e que já esteve lá em Tocantins, e dizer o seguinte: realmente, o Senhor conhece bem a realidade do Araguaia, tem participado conosco, e, realmente, esse é o nosso gargalo hoje.

Acontece que a Itá resolveu utilizar aquilo que estaria disponível no momento, que seria feito esse transporte intermodal, utilizando Xambioá, esse trecho rodoviário até Imperatriz, e depois o ferroviário até Ponta da Madeira ou Itaqui. Essa era a solução que se prestava no momento. Era, na medida dos recursos, o que cabia. Então, realmente, foi o executado, e a ITÁ, até o momento, tem feito todo o trabalho necessário à melhoria da infra-estrutura dentro daquilo que ela está em condição de fazer, o que o orçamento possibilita e o que as questões ambientais nos deixam executar.

As questões ambientais ainda estão em estudos, mas, no momento, proíbem, por exemplo, as

execuções de derrocamento e dragagem. Não podemos fazer essas melhorias, que seriam fundamentais para se chegar a toda a potencialidade da hidrovía.

Quanto à questão do atraso é bom que se diga que esse transporte foi feito numa infra-estrutura ainda precária, sem nada. Hoje, contamos com a sinalização pronta, estamos encerrando, agora, a sinalização desse trecho mais perigoso da hidrovía, que seria o rochoso. Estamos terminando essa sinalização agora, no final de maio, por meio de bóias. Ficou um trabalho muito bonito e muito bom. Com certeza auxiliará bastante nesse transporte.

Quanto à questão do Rio Tocantins, terminamos a sinalização no trecho Miracema/Estreito. O que falta, realmente, é começar o transporte, pois não há o equipamento de transporte. Falta a iniciativa privada dizer que vai fazer o transporte, quem vai fazer. Já existem várias indicativos de interesse, agora, é chegar ao final disso. Portanto, o Araguaia é como o Tocantins.

O Araguaia é mais adiantado, já tem fases de financiamento do BNDES, várias embarcações, e o Tocantins ainda não, mas já tem indicativo de que vai haver operações nessa parte. Contamos também com o apoio da Vale do Rio Doce que construiu o terminal privado lá em Xambioá. Cumprimentamos também o apoio que o Senador Mauro Miranda tem nos dado, como em Goiás, e agradecê-lo aqui pelo empenho que tem nos mostrado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Consulto o Plenário para saber se algum Senador tem alguma indagação a fazer ainda. (Pausa.)

Quero agradecer a presença dos Sr. Guilherme Lima Paes, do Departamento de Hidrovias do Ministério dos Transportes, o Dr. Jorge Barroso, o Dr. José Humberto Jabur, Dr. Paulo de Tarso e o Dr. Carlos Motta, como também dizer que o que motivou a vinda dos senhores a esta Comissão foi uma preocupação que temos com a modernidade e com a vocação deste País.

Se analisarmos o modelo Taiwan, verificar-se-á que há uma intenção clara de produzir peças de pequeno peso, agregação de tecnológica avançada e de venda a bom preço. Cingapura tem a mesma intenção e tantos outros países, mas essa não é a vocação do Brasil. O Brasil é um país de dimensão continental, de vocação agrícola irremovível e de enormes perspectivas para o futuro.

Na hora em que se fala em produzir alimento - e falou-se aqui numa perspectiva de curto prazo de agregação de mais quinze milhões de toneladas de grãos numa região só do País -, esse é que o futuro

do Brasil. Não se iludam: alavancará, na verdade, a retomada do crescimento e a sustentação da economia brasileira como sempre foi e é ao longo de décadas a agricultura. A agricultura envolve grandes cargas, e grandes cargas envolvem meios de transporte, os quais não podem residir apenas em rodovias.

A questão hidroviária, junto com a questão ferroviária, tem que entrar na ordem do dia deste País - e já entrou. O próprio PPA, pela primeira vez, depois de anos em que este País viveu sem planejamento, previu um capítulo à parte para a hidrovía. E foi o que nos motivou a trazer os senhores a esta Comissão. Foi o PPA, como também o alerta à questão hidroviária que está - fiquei pasmo - entregue à própria sorte. É um subdepartamento de algo na Administração Pública Federal. É um subdepartamento de algo dentro de uma perspectiva como constato, perspectiva do país agrícola que precisa de sistemas intermodais de transporte para viabilizar a retomada do crescimento e investimentos maciços.

O que se pode constatar é que os grandes rios navegáveis no País estão localizados no Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Pouca coisa no Sul. O que está posto no Sul já tem até uma razoável exploração. E como o Norte, Nordeste e Centro-Oeste são, do ponto de vista econômico, ainda desprotegidos, temos que fazer um esforço político para implantar a vertente de escoamento de produção que se quer induzir.

Não se vai pensar em produção sem abrir o canal de escoamento. A terra em Tocantins ainda é barata porque se planta, mas não se tem como tirar a produção. Vamos, portanto, fazer um esforço no sentido de provocar o Governo, já que o Governo tem uma visão de médio e longo prazo, para que a questão hidroviária entre na Ordem do Dia. Como? Aqui foi colocado, o Dr. Jabur questionou se poderíamos provocar, através de um diploma legislativo, um modelo ao Executivo. Não seria este o caminho ideal. Penso que há outros caminhos. Poder-nos-íamos somar, ou seja, V. Ex^{as} se reuniriam e fariam uma proposta enxuta de encaminhamento ao Ministério dos Transportes e Planejamento. E a Comissão de Infra-estrutura - penso que ficou claro pela manifestação dos presentes - ficaria encarregada de convocar o Ministro Odacir Klein, ter uma primeira discussão com S. Ex^a e levar o assunto à frente, até porque há um grupo de Senadores do Nordeste cuidando da retomada de crescimento daquela região, já que os corredores de transportes, os corredores de escoamento da produção são parte da nossa discussão e do nosso problema.

É claro que isso vai se estender para o Centro-Oeste e para o Norte - é o que esperamos - e isso vai ter que ser exaustivamente discutido e ser objeto de pressão política. Assim, esta Comissão, que é uma comissão técnica, fará essa pressão política em nome de uma causa que é extremamente nobre, mas que só caminhará se os senhores saírem - desculpem-me - da sua imodéstia, do seu constrangimento e irem para a linha da frente com a retaguarda da Comissão de Infra-estrutura.

Oferecemos a retaguarda política para que os senhores saíam da sua imodéstia e até do seu quase constrangimento para irem para a linha de frente, já que a causa é boa e é urgente. Basta olhar o exemplo dos países que se desenvolveram, quais sejam, os países da Europa e os Estados Unidos da América, onde o sistema hidroviário é carro-chefe do sistema de transporte. Por que não vamos defender essa tese no Brasil que, daqui para frente, só vai avançar se entrar no modelo da competitividade e da eficiência?

Não adianta querer produzir soja, milho e arroz, transportando-os a custo não competitivo, porque isso vai levar investidores ao naufrágio. É preciso criar condições de infra-estrutura para que a produção aconteça e seja competitiva. E é nossa obrigação abrir os olhos do Governo e provocá-lo, já que existem grandes problemas no dia a dia, a fim de que acorde também para esse problema sob a pressão política de Senadores que têm uma responsabilidade.

Pragmaticamente, quero deixar uma proposta: que os senhores, sob a coordenação do Dr. Guilherme, elaborem uma proposta enxuta a curto prazo, para que possamos iniciar a discussão em torno do assunto, convocando o Ministro dos Transportes; e para que possamos caminhar a instâncias superiores no sentido de tentar encontrar a forma ideal de encaminhamento e de tranquilidade, para que os senhores possam desempenhar as funções como querem e desejam, e que não o fazem porque não encontram um terreno firme sob os pés.

Este trabalho pode ser feito a quatro mãos. A Comissão de Infra-estrutura se oferece para ser o parceiro dos senhores nesta missão patriótica. Penso que a proposta que pode ser feita é esta. Penso também que os Senadores estão de acordo com a proposta.

Com a palavra o Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA - Gostaria apenas de ampliar para a área privada que explora...

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Bem lembrado. Para que fosse incluída, dentro da proposta a ser apresentada, a participação privada,

até porque o que se prevê, Senador Mauro Miranda, daqui para frente, é a participação cada vez maior do setor privado na área produtiva.

É claro que o sistema aquaviário vai ter que ser sustentado pelo poder público, como é feito em qualquer país da Europa ou nos Estados Unidos. No entanto, a operação tem que ser privada e a participação na formulação de idéias e na operação do sistema tem que ter a mão do setor privado. E a sua opinião tem que prevalecer ou tem que estar presente desde agora.

Se os senhores estiverem de acordo, ficamos no aguardo de uma proposta enxuta de V. S^{as}. Oferecemos a parceria. Propomo-nos a convocar o Ministro dos Transportes, num primeiro momento, a partir de um requerimento que seguramente será apresentado, a fim de que possamos desenvolver uma ação pragmática em cima da retomada da discussão da idéia de que transporte aquaviário no País é coisa séria e tem que ser encarado com seriedade, sem constrangimentos e sem pequenezas.

Agradeço a presença dos senhores dirigentes do sistema aquaviário do Brasil que aqui estiveram. Penso que todos deram uma contribuição muito positiva.

Quero comunicar aos membros da Comissão que hoje à tarde deverá ser apreciado, no plenário do Senado, um requerimento da Comissão, solicitando audiência à Comissão de Infra-estrutura do Programa de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce, que deverá ser objeto, se aprovado o requerimento - o que espero que seja -, de discussões e debates nesta Comissão nas próximas semanas. Muito obrigado.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h 44min.)

4ª Reunião, (Extraordinária) realizada em 15 de maio de 1996.

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador José Agripino, presentes os Senhores Senadores Elcio Alvares, Marluce Pinto, Regina Assumpção, José Alves, José Eduardo Dutra, Nabor Júnior, Wilson Klei-nubing, José Bonifácio, Joel de Hollanda, José Roberto Arruda, Romeu Tuma, Gérson Camata, Lúdio Coelho, Mauro Miranda e Ademir Andrade reúne-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Serviços de Infra-Estrutura. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Onofre Quinan, Freitas Neto, Romero Jucá, José Ignácio Ferreira, Pedro Piva, Lucídio Portella, Sebastião Rocha e Roberto

Freire. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à apreciação do item nº 01 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 039, de 1995, não terminativo, que "dispõe sobre a continuidade de execução das obras públicas. Autor: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado. O Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria Senador José Roberto Arruda para proferir seu parecer. Colocada em discussão a matéria, fazem uso da palavra os Senadores Gérson Camata, Vilson Kleinubing, José Fogaça, e Pedro Simon que tecem considerações a respeito da matéria. Passa-se à fase de votação, ocasião que a Comissão aprova por unanimidade o substitutivo apresentado pelo relator. Item nº 2 da pauta: Eleição da Vice-Presidência da Comissão. A Presidência designa os Senadores Gérson Camata e Romeu Tuma para serem escrutinadores. Distribuídas as cédulas e procedida a votação dá-se a contagem de votos. A Senhora Senadora Regina Assumpção é declarada eleita, com 16 votos favoráveis e um em branco. Extra-Pauta – Requerimento nº 03 de 1996 – C.I.. Autor: Senador José Agripino. Ementa: Requer nos termos regimentais a oitiva em audiência pública dos Senhores Luiz Carlos Mendonça de Barros, Presidente do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES e do Senhor Francisco José Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce CVRD, para prestarem esclarecimentos perante esta Comissão, sobre o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, tendo em vista o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que trata do assunto. Passa-se à fase de discussão, oportunidade em que o Senador José Eduardo Dutra manifesta-se contrariamente. Passa-se a votação do requerimento que é aprovado pela maioria dos presentes, vencido o Senhor Senador José Eduardo Dutra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, lavrando eu, Celso Antony Parente, Secretário da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Senador **José Agripino**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Havendo número, declaro aberta a reunião.

Em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esclareço aos Srs. Senadores que na pauta da reunião de hoje constam três itens.

O primeiro deles é a eleição do Vice-Presidente desta Comissão, tendo em vista o afastamento do Senador Arlindo Porto, convocado pelo Presidente da República para exercer as funções de Ministro da Agricultura, e a conseqüente indicação da Senadora Regina Assumpção para substituí-lo nessa Comissão. S. Ex^a, a Senadora Regina Assumpção, também é candidata a exercer as funções de Vice-Presidente desta Comissão.

Esclareço que as cédulas encontram-se sobre a mesa e que os Srs. Senadores já podem votar para a escolha do novo Vice-Presidente da Comissão.

O item nº 2 da pauta é o Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1995, não terminativo, que dispõe sobre a continuidade de execução das obras públicas. É de autoria do Senador Pedro Simon e tem como Relator o Senador José Roberto Arruda, com parecer pela aprovação, nos termos do substitutivo que oferece.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda para proferir seu parecer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o projeto de iniciativa do Senador Pedro Simon previa uma decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos.

Através de um requerimento do Senador José Agripino, Presidente desta Comissão, um requerimento que julgo extremamente oportuno, porque não poderia um assunto como esse tramitar sem passar pela Comissão específica, a Comissão de Infra-estrutura, o projeto foi encaminhado a nossa Comissão, mas não sem antes obter uma decisão contrária da Comissão de Assuntos Econômicos.

O que o Senador Pedro Simon com este projeto pretendia? S. Ex^a objetivava criar algumas regras de natureza orçamentária de inserção de recursos na LDO e algumas penalidades para que o Poder Público não mais pudesse iniciar uma obra e não concluí-la. Na verdade, a motivação do Senador Pedro Simon é fazer algo, e me parece que o projeto de S. Ex^a aponta nessa direção, no sentido de que o Poder Público, e aqui estamos falando basicamente do Poder Público Federal, não mais inicie obras por razões políticas e não as conclua. Quer dizer, deseja-se efetivamente que estas mais de quatro mil obras inconclusas que existem no Brasil não se repitam.

Na Comissão de Assuntos Econômicos, entretanto, o projeto foi rejeitado, porque foi julgado in-

constitucional. Vindo este projeto aqui para a Comissão de Serviços de Infra-estrutura, eu, particularmente, indicado como Relator, fiquei na seguinte dúvida: se, de um lado, há inconstitucionalidades, de outro lado tem o mérito inquestionável de criar mecanismos para que no País não se repita o fenômeno das obras inacabadas. Remeti, então, esse projeto para a consultoria do Senado, que, depois de um estudo detalhado, ofereceu-me uma alternativa na forma de um processo substitutivo, de tal sorte a contornarmos a inconstitucionalidade aventada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Na verdade, eram duas inconstitucionalidades. a primeira delas é de que a matéria seria de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme o art. 61 da Constituição Federal. Esse argumento, a consultoria jurídica do Senado rebate dizendo que essa capacidade privativa do Presidente seria exclusivamente a proposições relativas aos territórios federais e não à União como um todo. Aqui trata-se de um projeto que abrange a União como um todo. Entendem eles, conforme o parecer que tenho em anexo, que essa inconstitucionalidade aventada pela CAE, é contornável.

A segunda questão diz respeito ao que dispõe o art. 161, § 9º, da Constituição, ou seja, que este deveria ser um projeto de lei complementar e não um projeto de lei simples. Então o projeto substitutivo que apresento é um projeto de lei complementar.

Tive o cuidado de conversar com o Senador Pedro Simon, que foi o autor do projeto original, e, depois deste entendimento, de ouvir a Consultoria do Senado, apresento aqui aos membros da Comissão de Infra-estrutura o seguinte projeto de lei complementar, que dispõe sobre a continuidade de execução de obras públicas.

O projeto seria o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei disciplina o regime de orçamentação das obras públicas, a serem objeto dos orçamentos a que se refere o art. 165, § 5º, da Constituição, no âmbito da administração pública direta e indireta, inclusive seus fundos e fundações, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º. Nenhuma obra pública - portanto, nos três níveis -, será licitada sem que esteja prevista no plano plurianual e no Orçamento do exercício correspondente ao seu início.

Ou seja, acaba-se com a história de se poder licitar uma obra pública, sem que esteja prevista no Orçamento, se for por um ano ou de duração maior

que um ano, sem que esteja prevista no Orçamento e no plano plurianual.

§ 1º Estender as obrigadas no disposto no **caput** deste artigo às obras que satisfaçam simultaneamente as seguintes condições:

I - Valor total de construção inferior a cem mil Ufir's;

II - Execução dentro de um único exercício financeiro.

Que, obviamente, ficariam dispensadas.

§ 2º A inclusão de uma obra no plano plurianual somente se fará pelo seu valor total, exigido ainda a elaboração de projeto básico, com custo total, com cronograma de execução e data de início de obra.

Ou seja, se uma obra custa R\$100 milhões não basta que esteja incluída no plano plurianual R\$50 milhões. O plano plurianual terá que indicar o dinheiro que vai sair do Orçamento. E no caso obras que tenham financiamentos ou outras fontes, estas devem constar.

§ 3º Cada etapa ou parte do projeto básico, que por sua natureza deva ser licitada em separado, deverá ser objeto de planilha de custo próprio, de forma que o total do projeto básico corresponda ao somatório de suas planilhas.

§ 4º A autorização contida no plano plurianual reputa-se suficiente para que se processe o início da obra na data prevista na lei, não se admitindo data posterior a 30 de novembro do exercício financeiro subsequente ou da publicação da lei que estabelece o prazo.

Vamos acabar com aquela bobagem que, infelizmente, é corriqueira no Brasil, de se começar uma obra em dezembro, apenas para dizer que começou, com um real no Orçamento, e depois brigar pelo Orçamento seguinte.

§ 5º O projeto básico de cada obra a que se refere este artigo constituirá parte integrante da lei.

Art. 3º. Autorizado o início de uma obra pública por meio da inclusão no plano plurianual, os recursos para a sua conclusão serão automática e obrigatoriamente incluídos nos planos plurianuais e orçamento dos exercícios subsequentes, obedecidos os cronogramas das obras.

Isso para evitar o seguinte: começa-se uma obra que está prevista no plano plurianual, por

exemplo, para se ter R\$10 milhões no Orçamento dos próximos três anos, tem os R\$10 milhões no Orçamento do primeiro ano, e no Orçamento dos dois anos seguintes simplesmente não se coloca, embora estivesse prevista no plano plurianual.

Isso é corriqueiro no Brasil, infelizmente. Essa lei evitaria isso.

§ 1º A obrigatoriedade a que se refere este artigo se estende à Secretaria do Tesouro Nacional e aos órgãos de programação financeira, no que se refere às cotas e aos recursos destinados aos pagamentos devidos.

§ 2º Em caso de atraso na execução da obra, somente serão pagos os recursos correspondentes à fase em que se encontra, admitida, nessa hipótese, a realocação desses valores para os planos plurianuais e orçamentos subseqüentes.

Art. 4º. Em nenhuma hipótese será admitida alteração ao projeto básico que importe redução ou aumento superior a 25%.

Que é o que já está na Lei das Licitações. Apenas repetimos aqui para a questão orçamentária.

Art. 5º. A suspensão ou paralisação de qualquer obra pública, abrangida pelas exigências dessa lei, dependerá de lei específica, que tenha em sua justificativa parecer do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas respectivo.

§ 1º Para efeito desse artigo é admitido o uso de medida provisória.

§ 2º Em caso de parecer do Sistema de Controle Interno, o relator do projeto na Casa iniciadora solicitará o parecer do Tribunal de Contas.

§ 3º Não será admitida a paralisação de obra onde já se tenha desembolsado mais de 50% do valor da obra.

§ 4º É dispensada a obrigatoriedade prevista neste artigo se a paralisação da obra for por um motivo técnico ou limitado a período em que prevaleçam esses motivos técnicos.

Por exemplo, casos de um prédio em que haja problemas na fundação, enfim, um defeito de estrutura, uma coisa que tecnicamente proíba a continuidade da obra.

O § 5º é desnecessário em qualquer país do mundo, mas, infelizmente, no nosso, necessário é dizer que não é motivo técnico não ter previsão de orçamento.

§ 6º O Poder Executivo encaminhará quatro meses a publicação dessa lei, a partir dessa data, a cada ano, proposta de reformulação do Plano Plurianual, que contemplará os valores contratuais totais e o cronograma atualizado de cada obra, informando ainda os montantes gastos a cada ano, os percentuais físicos e financeiros executados.

E o Poder Legislativo, obviamente, no parágrafo único desse artigo, apreciará isso.

Art. 7º. Será criminalmente responsabilizado o agente público que descumprir o previsto em qualquer dispositivo desta lei, punível com perda de demissão ou perda de mandato, conforme o caso.

O que tentou o Senador Pedro Simon e as alterações que introduzimos nesse substitutivo são apenas para contornar as inconstitucionalidades e, de acordo com a nossa visão, aprimorar um pouco as questões que S. Exª colocou.

O que nós estamos tentando é o seguinte: só se vai começar obra pública no Brasil se houver dinheiro no Orçamento, se estiver prevista no Plano Plurianual. Se a obra começar é porque o projeto básico está aprovado e o valor total está lá e aí ela não pode parar, a não ser por uma razão técnica, que obviamente será discutida pelo controle interno do Tribunal de Contas da maneira conveniente. Por exemplo, o Governo começou a construir dez hospitais e quer parar a obra, porque foi o erro do governo anterior ter começado essa construção. Tudo bem. Mande para cá projeto de lei ou medida provisória. Não pode parar sem que... Se o Congresso Nacional aprovou um plano plurianual e um orçamento autorizando aquela obra, ela não pode parar apenas porque o Executivo quer. Isso é muito comum quando ocorre mudança de governo. Isso acontece nos Municípios, nos Estados e com a União. Obviamente, há a previsão de punição.

Tenho a impressão de que esse projeto de lei complementar, se seguir a sua tramitação, se os Srs. Senadores julgarem que ele pode seguir a sua tramitação, dará conseqüência à Comissão de Obras Inacabadas. A grande verdade é que essa Comissão, presidida pelo Senador Carlos Wilson, fez um grande trabalho, fez um grande mapa das obras inacabadas no Brasil, mas o próprio Orçamento deste ano, embora contenha avanços em relação aos orçamentos dos anos anteriores, não conseguiu contemplar recursos para a conclusão dessas obras.

É um absurdo o fato de termos no Brasil hoje 1.550 hospitais iniciados e inconclusos. Há casos

terríveis. Por exemplo, o Governador Mário Covas nos levou para visitar, em São Paulo, as obras de dois hospitais, um em cada esquina. A construção dos dois hospitais está parada na última laje. O dinheiro gasto nos dois hospitais dava para fazer um, que deveria estar pronto e funcionando. O País não pode mais continuar a assistir coisas desse tipo de braços cruzados.

Penso que esse projeto de lei pode dar alguma conseqüência a esse diagnóstico que foi feito e disciplinar melhor essa matéria que, afinal de contas, é fundamental no que se refere ao gasto dos recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Antes de passar a palavra ao Senador Gerson Camata, queria fazer um registro, ou seja, como foi importante termos apresentado o requerimento solicitando que a proposta constante do projeto de lei do Senador Pedro Simon viesse à Comissão de Infra-estrutura. Pelo substitutivo apresentado, de acordo com minha avaliação, a proposta foi muito aprimorada, as inconstitucionalidades, dentro dos objetivos do Senador Pedro Simon, foram contornadas. Entendo que se pode dar uma contribuição importante, como V. Ex^a acabou de dizer, ao processo de conclusão de obras inacabadas e à amarração de início de obras com cunho político, sem pragmatismo, com relação a começo, meio e fim.

Quero cumprimentar V. Ex^a pelo substitutivo apresentado e colocá-lo em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro, quero louvar o Relator, Senador José Roberto Arruda, pelo seu trabalho, porque S. Ex^a realmente tirou as duas inconstitucionalidades do projeto.

Quem foi membro da Comissão das Obras Inacabadas sabe que deveria de lá sair alguma legislação, a fim de se tentar evitar aquele quadro trágico que se viu. Entretanto, tenho algum tipo de preocupação a respeito. Eu vou citar um exemplo. O Estado do Rio de Janeiro resolveu fazer um porto, mas não havia dinheiro no orçamento da União para isso. Ele colocou lá alguns recursos do Governo do Estado e começou a obra. Aí saiu do orçamento e foi ao BNDES, onde obteve recursos emprestados do banco. Portanto, foge ao controle do Orçamento.

Agora vemos a Bancada do Rio de Janeiro e o Governador do Rio dizendo que o Governo Federal tem que terminar o porto do Rio. Escapa do controle do projeto, porque entrou pela lateral. Entrou pelo BNDES, que não faz parte do Orçamento da União. Tomou um empréstimo lá e começou a obra.

Eu pergunto ao Relator: nesse caso, o projeto consegue evitar que uma obra que não foi iniciada pelo Governo Federal tenha que ser complementada pelo Governo Federal?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - É interessante a dúvida levantada. Existem dois casos específicos. No caso que o Senador Camata citou, o BNDES exigia uma contrapartida de recursos orçamentários. Essa contrapartida de recursos orçamentários foi colocada no Estado do Rio de Janeiro no primeiro ano mas não foi colocada nos anos seguintes.

Não sei os valores, mas vamos imaginar que o BNDES entrasse com 50% e que os outros 50% fossem de recursos orçamentários. Essa lei obviamente obrigaria a que, para que a obra fosse iniciada, esses recursos orçamentários estivessem contemplados no Orçamento e no Plano Plurianual do Governo do Estado do Rio de Janeiro, se a contrapartida fosse de Orçamento Estadual. Se fosse de Orçamento Federal, já teria que estar concentrada aqui.

No caso presente - apenas para analisar um caso concreto -, se o BNDES deu o empréstimo e o Estado do Rio não foi diligente no sentido de fazer com que isso constasse do Orçamento Estadual, ele pode até pedir para o Governo Federal concluir, mas o Governo Federal não terá nisso nenhuma responsabilidade.

Por outro lado, as autoridades do Governo Estadual serão responsabilizadas de acordo com a lei, porque não previram no Plano Plurianual e no Orçamento Estadual a contrapartida necessária.

SR. GERSON CAMATA - Ela só vale para obras da União.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sim, só vale para obras da União. Então, se o Governo começa uma obra estadual, sem nenhum recurso do Governo Federal, e não a conclui, esse caso nós não pegamos. Vamos resolver casos em que haja pelo menos um real de recurso federal.

No entanto, se o Município ou o Estado começarem a fazer obra no âmbito dos seus Orçamentos e não cumprirem, não há como a lei resolver, a não ser que façamos uma intromissão.

O SR. GERSON CAMATA - Tenho uma outra dúvida, Sr. Presidente. Se V. Ex^a me permite, farei uma pergunta ao Relator: com a nova maneira de elaborar-se o Orçamento que estamos usando agora, há uma enorme tendência da pulverização dos recursos do Orçamento. Em outras palavras, o Governo Federal não consegue mais concentrar recursos para uma grande obra de infra-estrutura. Normalmente, essas obras estão sendo feitas com re-

curso externos. Uma grande rodovia de penetração, uma represa, uma hidrelétrica, enfim, grandes obras tomaram-se impossíveis.

Por quê? É normal, é próprio de nós todos que cada Parlamentar queira alocar um pouco dos recursos do Orçamento para o seu Estado. Pulveriza o Orçamento da União de tal maneira que ele vira um Orçamento Municipal. Como vamos garantir a continuidade ou o começo de qualquer obra grande com essa lei?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Só há um caminho. Apresentei um projeto de resolução ontem com a assinatura de vinte Senadores. Preciso ainda da assinatura de oitenta Deputados. O projeto de resolução que encaminhei, que acho que complementa isso, visa a, em primeiro lugar, diminuir as emendas individuais.

Eu vou ser franco: se dependesse de mim, isso não aconteceria. Nunca apresentei nenhuma emenda individual. Apresentar emenda individual é pulverizar os recursos públicos, na melhor das hipóteses.

A resolução que apresentei ontem é a seguinte: cada parlamentar tem direito a vinte emendas individuais. O que estou sugerindo é que cada parlamentar tenha direito a cinco emendas individuais, e que os partidos políticos tenham o direito a cinco vezes o número de parlamentares que tenham de emendas partidárias. Não as chamo de coletivas porque, eventualmente, o meu partido pode pegar cinco propostas de emendas partidárias suas e adotá-las como partidárias. Apenas ele passa a ser co-responsável por aquela proposta de emenda.

Vamos admitir que todos os partidos usem todas as suas emendas e todos os parlamentares usem todas as suas emendas. Teremos no total seis mil emendas. Muito grande ainda, só que é a metade do que tem hoje, que são 12.200. Vamos falar Português claro: Se se fizer um projeto de resolução, acabando com emenda individual, não passa no Congresso. Muito bem. Então, tentei alguma coisa viável. Vamos diminuir de 20 para cinco e criar outras cinco partidárias, porque, assim, vão dizer que dá para tentar trabalhar no âmbito da Comissão, no sentido de que seja aprovado.

O SR. GERSON CAMATA - Posso fazer uma sugestão a V. Ex^a? Penso que a melhor maneira - há cinco anos falo isso, já apresentei projeto de resolução - de se fazer o Orçamento seja esta: No âmbito da Comissão de Orçamento, nós, os membros da Comissão, brigáramos por quanto do bolo de investimentos cada Estado receberia da União. Então, Santa Catarina brigaria por um percentual do bolo, Minas Gerais pelo outro; certamente, haveria um cri-

tério de acordo com a renda e população. Estabelecido esse critério, vamos decidir, então, que desse bolo de 4 bilhões de investimento, Santa Catarina terá 600 milhões, Espírito Santo terá 20 etc. As Bancadas estaduais se reuniram e distribuíram, junto com as estaduais ou com quem quisesse, a parte do bolo que sobrou para aquele Estado.

O que ocorre hoje? Eu vou à Comissão e voto para fazer uma ponte lá no Acre, onde nunca fui, não sei se aquela ponte é necessária, voto porque o Senador do Acre me pede, e o Senador de Roraima vota pela continuação de uma obra no Espírito Santo, que ele também não conhece; vota por votar, porque o colega pediu. Os Estados brigam na Comissão de Orçamento pelo percentual de cada um; depois, a Bancada de Deputados e Senadores daquele Estado vai se reunir para discutir o que se conhece, as prioridades do Estado onde se mora.

Seria um orçamento fácil de fazer, rápido, e caberia à Bancada decidir o que quisesse. Se quisesse pulverizar o recurso do Estado, problema dela; se tivesse a consciência cívica de não pulverizar, idem. A Bancada toda responderia perante os eleitores do seu Estado pelas burrices que praticasse.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Deixe-me só concluir a resposta ao Senador Camata. Considero a iniciativa de V. Ex^a boa, fiz essa tentativa, estou fazendo essa tentativa, falei com o Senador que acho difícil passar, mas vou brigar por ela, mas penso que já estão acontecendo alguns aprimoramentos. Por exemplo - se me permitem puxar sardinha para a nossa brasa -, a Bancada do Distrito Federal é composta por três Senadores e oito Deputados Federais de diferentes Partidos. Fizemos 10 emendas coletivas e abrimos mão das 220 emendas individuais; não fizemos nenhuma emenda individual, embora tenhamos divergências ideológicas, partidárias etc. Chamamos o Governo de Brasília e discutimos o que é bom para a cidade. Para ver como a coisa teve grandeza, por exemplo, o Senador Valmir Campelo, que foi candidato a governador contra o atual Governador, sentou-se junto com ele, aceitou as propostas, abriu mão das próprias emendas individuais e assinou as coletivas. A opinião pública em Brasília foi de tal maneira forte que, se alguém quisesse apresentar emenda individual, ficaria mal para a opinião pública, porque fizemos um discurso de que a emenda coletiva ajudaria Brasília. Resultado disso: conseguimos em emendas coletivas poucas coisas, mas com um volume de recursos grande de tal maneira que o Governo de Brasília poderá, efetivamente, dar seqüência a suas obras.

O SR. GERSON CAMATA - A terceira dúvida...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Deixe-me só concluir a resposta anterior.

A iniciativa de V. Ex^a, a minha e a de outros poderá ajudar a aprimorar a proposta orçamentária, mas esta lei aqui cria uma outra coisa importante: Ainda que os recursos sejam pulverizados no Orçamento - vamos dizer que pulverizou - uma ponte de 100 milhões, tem apenas um no Orçamento - o que acontece?

O SR. GERSON CAMATA - Não pode começar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não pode começar, porque, hoje, acontece que a ponte custa 100, o Parlamentar consegue colocar um, vai lá faz uma festa de lançamento da obra; acaba a eleição, a obra pára. Por este projeto, ela não pode começar. Isso aqui vai causar um limitador importante à pulverização dos recursos.

O SR. GERSON CAMATA - A terceira dúvida é a que, numa conversa com o Senador Fogaça, ele levantou: um Governo começa um monte de obras; entra o Governo seguinte que tem que praticar uma contenção para conter a inflação ou qualquer outro problema e como fica? Como é que vai parar essas obras, se falta de recursos não é motivo técnico?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Está previsto na lei. Primeiro, o Governo anterior, para começar e executar a obra, tem que ter o dinheiro no Orçamento e a previsão no Plurianual. Portanto, o Governo que sucede aquele que iniciou a obra pega um Plano Plurianual em andamento. Vamos imaginar que ele tenha que conter recursos e que ele acha que aquela ponte que o Governo anterior começou e não terminou é desnecessária, ele disse na campanha que não quer concluir, ele quer assumir o ônus de não concluir. Muito bem, ele pode, desde que por meio de lei ou de medida provisória.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - (Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Uma coisa que, infelizmente, acontece hoje, é que, por razões políticas, os Governos param as obras dos Governos anteriores, ou quando concluem só o fazem no final do seu mandato para dizer que foram eles que começaram, e o dinheiro público é que "paga o pato".

Estamos querendo que, se houver razões técnicas, se se considerar que há razões para a paralisação daquela obra, se assuma publicamente isso e não se faça como hoje com desculpas de falta de dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Desejo apenas acrescentar uma opinião que coincide com a de al-

guns Senadores. Sou absolutamente contra essa emenda individual que deveria ser coisa de Vereador, não de Senador ou de Deputado.

A emenda individual tem dois problemas: permite a pulverização e outras coisas não muito corretas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - A História do País registra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Deveríamos até impedir por lei - fiz essa proposta na Comissão de Orçamento, mas não foi bem aceita, ou seja, obra que já tem empreiteira escolhida não devia ter emenda individual, só emenda coletiva.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sou totalmente favorável; na época da Comissão do Orçamento do ano passado fiz um discurso no plenário do Senado. No dia seguinte fui convidado pela imprensa para ir à televisão e recebi mais de 200 telegramas do Brasil inteiro concordando. Aqui no Congresso a receptividade foi terrível. Na Câmara dos Deputados, houve seqüências de discursos contrários; a reação foi a pior possível.

Quero ser claro, porque estamos num processo de aprimoramento, e muitas vezes o bom é inimigo do ótimo.

O SR. GERSON CAMATA - (Intervenção fora do microfone)

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador, reconheço isso, mas a última Comissão de Orçamento teve um grande avanço em relação às anteriores. O que fiz agora foi apresentar um projeto de resolução. Não apresentei um projeto de lei porque o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou antes, estabelecendo prazo, o que acho extremamente importante - se não apresenta até o dia 15 de agosto, o Executivo perde o direito de fazer o Orçamento, e a proposta nasce do Legislativo; se o Legislativo não vota até o dia 15 de dezembro, não pode entrar de recesso e não pode votar outra matéria. Porque aprovamos o Orçamento de 1996 em abril.

O SR. GERSON CAMATA - O Governo Federal vence, porque se consegue aprovar só em novembro ganha um ano.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Claro, é um absurdo, porque não quer executar o Orçamento que propôs.

O que estou tentando com esse projeto de resolução, para o qual já consegui as assinaturas dos Senadores e estou buscando a dos Deputados? Se temos 20 emendas individuais baixamos para cinco, e damos chance para outras cinco, fortalecendo os Partidos. Um Partido político tem direito a multiplicar por cinco seu número de Parlamentares em número

de emendas; ele vai ter que reunir a sua Bancada de Deputados e Senadores e discutir um critério para essas emendas, que poderá até ser cinco de cada uma, mas com a diferença que terá a chancela do Partido. Estaremos fortalecendo o Partido que hoje não existe em termos de elaboração orçamentária.

Já existe a emenda coletiva de Bancada, que é extremamente positiva, e já existe a emenda coletiva de comissão temática, que também é extremamente positiva. Passaria a existir a emenda de Partido e ficariam cinco emendas individuais. Talvez isso seja possível de ser aprovado.

O SR. VILSON KLEINÜBING - O projeto de V. Ex^a cria uma série de condicionamentos. Mas, por exemplo, a questão de proibir a emenda individual em obra que já tenha empreiteira escolhida. Não pode ter medida provisória para obra não prevista no Orçamento plurianual.

Essas são sérias limitações que temos que começar a incluir - aliás, isso foi levantado pelo Senador José Fogaça aqui -, porque, às vezes, não está no Orçamento, não está no Plano Plurianual e o Governo abre a obra com medida provisória.

Mas só estou fazendo esses comentários em função do que acontece na prática. Acho que o projeto dele está bem colocado, está bem aprimorado. Está muito bom.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Eu titubeei numa resposta ao Senador Gerson Camata. Consultei a Assessoria do Senado e queria corrigi-la. Talvez isso seja até um problema, mas acho que é isso.

O SR. GERSON CAMATA - V. Ex^a titubeou tão bem que não percebi.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Mas quero responder ao Senador José Fogaça e ao Senador Camata.

Trata-se de uma lei complementar. Essa é uma matéria constitucional e vai disciplinar e regular todos os níveis da administração, ou seja, vai valer para a obra no Rio de Janeiro, mesmo não tendo um real e para os Municípios, também, do Governo Federal. Estou falando de Orçamento da União, de Orçamento Estadual e de Orçamento Municipal, de Plano Plurianual também nos três níveis.

É o parecer que me foi dado pela Consultoria do Senado e é o que está dito no artigo 1º.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Primeiro, quero registrar meu voto favorável ao substitutivo.

Quero dar um depoimento relativo a essa questão de Minas para vermos que as coisas não são tão simples. Comungo da posição de que não

deve haver emendas individuais; inclusive, não apresentemos emendas individuais o Deputado Marcelo Deda, do PT de Sergipe, e eu porque temos a posição de não apresentar emendas individuais; trabalhamos na perspectiva do fortalecimento de emendas coletivas. Tivemos inclusive o próprio reconhecimento do Governador, que é do PSDB, no sentido de compatibilizar as diversas emendas coletivas.

No entanto - e aí vem a própria cultura que temos - alguns meios de comunicação do meu Estado afirmaram que um Senador e um Deputado, ambos do PT de Sergipe, não trabalham pelos interesses do Estado, porque não apresentaram emendas individuais para levar verbas para o Estado. Para vermos que a questão não só a cultura interna. Com relação minha pessoa, inclusive pelo fato de o mandato ser maior, posso manter essa posição durante uns quatro anos e depois, nos últimos quatro anos, se for o caso, modificar. Mas, com certeza, o Deputado, no último ano, teria que adotar uma posição contrária ao seu entendimento político que é contra a emenda individual por uma questão até de cultura e a própria sobrevivência política.

Esse é um depoimento individual do que aconteceu no meu Estado, mas pode ter acontecido em outros Estados.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Eu queria pedir ao Senador José Eduardo Dutra para fazer esse depoimento para o Governador de Brasília porque, agora de manhã, o Governador está lançando uma obra, resultado de uma emenda coletiva nossa, e também não nos convidou para o lançamento; e a imprensa está dizendo que, obviamente, foi um mérito exclusivo dele. Mas acho que isso acontece de todos os lados, infelizmente.

Penso o seguinte: há dois caminhos...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Peço um aparte, só para corrigi-lo. Na observação que fiz de Sergipe, não fiz referência à ação Governador; foi em relação a alguns órgãos da imprensa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Entendi. Veja o caso de Brasília: Embora sejamos de Partidos diferentes, sou amigo pessoal do Governador, trabalhamos juntos muito tempo. Mas, infelizmente existe isso.

Agora, quero falar uma coisa óbvia que, acho, permeia a consciência de todos os Senadores, mas que, às vezes, a luta diária da política regional nos faz esquecer. Se fomos trabalhar politicamente em cima da cultura existente, vamos ter que fazer uma série de coisas que, provavelmente, contrariam nossa consciência e nossos ideais. Não vejo outra alternativa, neste momento de mudanças no País, princi-

palmente, a não ser termos coragem de enfrentar essa cultura arraigada, retrógrada e tentar avançar no aprimoramento democrático, no aprimoramento das instituições.

Acho que a atitude de V. Ex^a e a atitude de tantos outros parlamentares que não apresentaram emendas individuais e que saíram em defesa das emendas coletivas é uma atitude diferente do Congresso Nacional. Deu resultado prático no curto prazo? Eu diria que pequeno, mas acho que temos que prosseguir nisso. Eu, particularmente, estou convencido, Senador José Agripino, de que não há outra alternativa para o País. No caso dessas mais de 4 mil obras inacabadas, foi feito um levantamento, ainda que sumário, pela Comissão de Obras Inacabadas, mais de 3.500 originaram emendas individuais. E todo mundo sabia, quando se fez a emenda individual, que não iria acabar a obra.

Não é possível continuarmos convivendo com isso naturalmente. Agora, sem citar nomes, quero dizer que fui procurado por um Deputado, na sala de café do Senado, que, ao me ver, disse: "Eu sabia que você era novo. Isso não poderia ser de alguém experiente". Ao que respondi: "Muito obrigado pelo novo; mas por que isso?" Ele disse: "Rapaz estou no sexto mandato; só me elejo com essas emendas individuais." É isso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Continua em discussão. Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, participo intensamente dessa discussão porque, no início de 1995, o Senador José Sarney, recém-eleito Presidente do Senado, convocou-me para presidir uma comissão que trabalhasse em cima de uma reestruturação da Comissão de Orçamento. Fomos convocados em março e, no final de abril, apresentamos os resultados que se transformaram em projeto de resolução e que, mais tarde, foi aprovado como uma nova regulamentação do trabalho da Comissão de Orçamento que deu bases para essa que aí está, priorizando, inclusive, as emendas chamadas coletivas e possibilitando tudo isso que o Senador José Roberto Arruda acaba de nos expor.

Quero apenas relatar o que aconteceu.

Quanto apresentamos a primeira proposta, de eliminação absoluta das emendas individuais, dentro da Comissão já houve algumas reações, embora todos os membros da Comissão estivessem voltados para a supressão dessa cultura clientelística que, de certa forma, sustenta o trabalho da Comissão de Orçamento, mas, ainda assim alguns dentro da Comis-

são resistiram e partimos para uma proposta inicial de cinco emendas no anteprojeto. Acabamos, dentro da própria Comissão, com a proposta de 10.

Levada a proposta para a Mesa da Câmara, para que se desse viabilidade e aprovasse a resolução, o que aconteceu? A proposta foi, praticamente, mantida na gaveta durante seis ou sete meses porque os deputados não aceitavam 10 emendas. Uma das alegações era de que 10 emendas não satisfaziam a complexidade de reivindicações a que estavam submetidos. Ou seja, o Deputado, hoje, é eleito porque os Municípios também estão se pulverizando; então o Deputado é eleito por 20, 30, 40, 50 Municípios pequenos; logo, se ele só puder ter 10 emendas, ele briga com 40 Municípios. Ele precisa atender às reivindicações ou, pelo menos, satisfazê-las preliminarmente. Só conseguimos aprovar todas as outras inovações da resolução, que são boas, quando se aceitaram, no mínimo, 20 emendas por Parlamentar.

Foi uma concessão feita para que as outras formas de modernização institucional, que a resolução continha, pudessem passar. Foi uma concessão feita. A Comissão de Orçamento, inicialmente, pela vontade do seu relator, não aprovaria nenhuma emenda individual. Foi essa a primeira postura do relator que teve que lutar com essa questão, conceder, voltar atrás na sua postura. Por fim, o Orçamento foi recentemente aprovado; senão ele também não aprovaria sua proposta.

Veja a resistência férrea que existe, principalmente, na Câmara dos Deputados. É natural que os Senadores não tenham essa visão já que têm uma representação abrangente, que é supramunicipal e não estão vinculados a essas coisas.

Estou dando aqui este depoimento para que se entenda o quanto é consistente e dura essa resistência quanto às emendas individuais. Não faço muita fé em que consigamos derrubar, de logo, essa proposta, mas isso não significa que não se deva trabalhar permanentemente na eliminação dessa cultura, até porque, com a redução de recursos, a pulverização leva a que os recursos sejam nulos ou que sejam absolutamente insignificantes e até inúteis, às vezes, o que muitas vezes também significa não só clientelismo. A fragilidade do recurso às vezes também pode significar outras coisas que não convêm aqui estarmos lembrando permanentemente - apenas como depoimento.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - É interessante como o Brasil avança dois passos e depois recua

três. Quando da Constituinte, aumentou-se, primeiro, o percentual de arrecadação dos Municípios em cima dos fundos federais, substancialmente; depois, aumentou-se a participação dos Municípios no ICMS dos Estados de 20% para 25%; e se deram aos Estados 3 ICMS - era ICM e passou para S -, insonegáveis, que são o da gasolina, o dos telefones e da energia elétrica. Então, o que se pretendia na época? Vamos aumentar a arrecadação dos Estados e Municípios para nunca mais precisar haver nem emenda individual de Estados e Municípios. A União vai cuidar do orçamento dela, os Estados e Municípios...

O que houve? Os Municípios dobraram a arrecadação em 3 anos e a transformaram em folha. Nomearam muita gente e estão quebrados novamente. E a maioria dos Estados também. O Estado do Espírito Santo, que há 8 anos tinha 60 mil funcionários, nomeou mais 60 mil. Aí, não há aumento de arrecadação ou de receita que possa resolver o problema dos Estados, tanto que na época - não me lembro de quem - havia até uma emenda que limitava o número de funcionários que um Município e um Estado poderiam ter, em relação ao número de habitantes que eles tinham. Essa emenda não foi aceita, mas girou aí na Constituição, com a enorme oposição dos prefeitos e dos governadores, mas teria sido uma emenda saneadora. Um Estado que tem tantos milhões de habitantes só pode ter tantos mil funcionários e, se tivesse a mais, teria que reduzir.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Em discussão. (Pausa.)

Só a título de subsídio, gostaria de tecer algumas considerações sobre o que está ocorrendo agora. Há uma clara mudança na postura da Comissão de Orçamento. Penso que a Comissão de Orçamento deste ano se houve bem; acolheu um número limitado de emendas individuais e, no Executivo, ainda houve veto. Então, na prática, o fato já está se processando. E projetos como o do Senador José Roberto Arruda vão continuar o processo de aprimoramento. Estamos aqui para isso mesmo: pela via do Legislativo aprimorar processo. Se compararmos o procedimento de 20 anos atrás com o de hoje, vai-se ver que já houve um grande avanço, no que diz respeito à moralização, em primeiro lugar, até pelo exercício do policiamento que foi feito e na própria destinação de recursos. A inovação das emendas coletivas, a postura suprapartidária de Parlamentares de alguns Estados...

No meu caso, o Rio Grande do Norte, comportou-se como o Senador José Roberto Arruda, e fizemos emendas coletivas. Tudo isso conduz ao aprimo-

ramento do processo, e acho que essa luta vale a pena, porque a gente vai chegar, realmente, a um bom lugar.

De modo que quero cumprimentar o Senador José Roberto Arruda pelo substitutivo, pela iniciativa do projeto de resolução que vai apresentar. Coloco em votação o substitutivo. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos encaminhá-lo, portanto, à Mesa Diretora do Senado, para apreciação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Gostaria de fazer uma sugestão. A Comissão de Serviços de Infra-estrutura ganha presença na vida do Senado Federal no instante em que assume algumas posturas. Queria me permitir sugerir a V. Ex^a, já que essa discussão foi tão fértil, aproveitando, inclusive, a experiência do Senador José Fogaça, que trabalhou nessa resolução, que foi sem dúvida um passo de aprimoramento, e do Senador Gerson Camata, que a Comissão de Serviços de Infra-estrutura, na sua próxima reunião, pudesse analisar o nosso projeto de resolução, algumas outras alternativas que existam e tomar uma posição, uma decisão de Comissão de Serviços de Infra-estrutura. Entendo que isso, embora não seja um caminho parlamentar obrigatório, é um caminho que fortaleceria essa iniciativa. Tenho impressão de que as pessoas que estão na Comissão de Infra-estrutura estão vivendo isso no dia-a-dia e penso que poderia ser favorável.

Aproveitando a presença do Senador Pedro Simon, digo a S. Ex^a que o projeto que teve origem no seu gesto acaba de ser aprovado por unanimidade nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Manifesto a minha satisfação pela oportunidade de estar aqui na hora da votação deste substitutivo.

Com toda sinceridade, fico muito feliz em ver a aprovação deste projeto. Creio que o nosso querido Senador Esperidião Amin não foi bem assessorado. Teve uma assessoria que se limitou a usar coisas que estavam equivocadas e não fez o trabalho que o Senador José Roberto Arruda - que teve, inclusive, a gentileza de falar comigo pessoalmente - fez. S. Ex^a fez um belíssimo trabalho.

Já dizia em outra oportunidade que essa é uma daquelas matérias que temos que descobrir uma fórmula. Como vamos descobrir? Sinceramente não sei, mas temos que tentar. Temos que tentar descobrir uma fórmula através da qual este País se transforme num país sério, responsável, com as classes política e administrativa fazendo as suas partes.

Então, parece-me que nessa questão de exercício financeiro, é um dos maiores absurdos que temos. Se deixa uma obra inacabada. Ainda agora foi realizado esse trabalho do Carlos Wilson, em que se mostrou o absurdo dessa realidade. São coisas de uma racionalidade, de uma lógica tão evidentes que não podemos começar a construção de um colégio enquanto um outro falta 10% da obra para ser concluído; não podemos começar a construção de uma nova estrada enquanto em outra 5% estão inacabados.

Em primeiro, é desnecessário que exista uma lei. O normal seria não existir. No Brasil existe uma legislação que diz que é proibido buzinar na frente de hospital e é proibido correr na frente de escola. Na Europa, isso não existe. Na Europa, há uma placa mostrando que é uma escola e outra hospital. E essas placas fazem com que os cidadãos que passam ali não buzinem e não corram.

Em tese, a rigor, é óbvio que qualquer governo tem que terminar as obras que encontrasse inacabadas. Essa é a melhor maneira de aplicar o escasso dinheiro público. Havendo bastante dinheiro, pode-se terminar uma obra e começar outra. Num plano de governo, que tem quatro anos, pode realizar essas e terminar aquelas. Mas, não havendo dinheiro, não se pode começar essa e não terminar aquela. Não deveria existir nem lei para isso. Vamos ser sinceros, não devia existir lei, é o óbvio; mas, infelizmente, neste País, essas coisas são necessárias. Esse é o espírito do projeto.

O Senador José Roberto Arruda manteve o espírito da questão com muito mais inteligência, que lhe é peculiar, com muita competência, como também lhe é peculiar.

Fico feliz em poder manifestar aqui, neste momento, na hora em que o substitutivo é aprovado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - V. Ex^a não esteve presente nas discussões, que foram muito férteis, quando o Senador José Roberto Arruda explicou os procedimentos adotados, principalmente no que diz respeito às manobras que ele operou para desviar das inconstitucionalidades argüidas pela Comissão de Assuntos Econômicos, que enca-

minhou o projeto de V. Ex^a ao plenário com parecer pela rejeição.

E o requerimento de nossa autoria trouxe de volta o projeto para a Comissão de Infra-estrutura, que operou, pela competência do Senador José Roberto Arruda, e encontrou caminhos para que o seu mérito, que é absolutamente procedente, e que, seguramente, no plenário, vai receber - creio eu - aprovação, encontrasse caminhos legais.

Veja como a Comissão de Infra-estrutura, através de um requerimento nosso, pinçou o projeto de V. Ex^a de uma derrota no plenário, para a Comissão própria, a de Infra-estrutura, encontrou caminhos e vai remeter, via substitutivo, ao plenário, para seguramente merecer aprovação para um fato que é de interesse nacional.

Na discussão, Senador Pedro Simon, outros assuntos correlatos entraram em pauta, como a questão das emendas individuais. E chegamos a um ponto de, por solicitação do Senador José Roberto Arruda, colocar para avaliação pela Comissão de Infra-estrutura um projeto de resolução que normatiza a feita de Orçamento pela vertente das emendas individuais, para se tentar um disciplinamento da matéria.

Quero colocar a sugestão do Senador José Roberto Arruda em apreciação: em primeiro lugar, a discussão do projeto pela Comissão de Infra-estrutura, que a adotará como proposta dela, adquirida, evidentemente, outra força e outra substância.

Se estiverem de acordo, penso que devemos trazer a proposta do projeto de resolução do Senador José Roberto Arruda para discussão na Comissão de Infra-estrutura, que, se a aprovar, a adotará como proposta dela, encabeçada, evidentemente, pelo Senador José Roberto Arruda.

Os Srs. Senadores que aprovam a discussão da proposta de projeto de resolução queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, agradeço os elogios.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - São meritórios.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Mas a competência e a inteligência são da Consultoria do Senado. O mérito aqui foi do Presidente, porque o projeto não iria ao Plenário com parecer negativo, mas era terminativo da Casa. V. Ex^a o traz para a Comissão de Infra-estrutura, fortalecendo-a, porque assuntos desse tipo devem ser analisados aqui,

caso contrário, não há necessidade de existir esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Fica resguardado o interesse nacional, que é o mais importante.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - O único mérito meu foi o de ter ouvido a Consultoria do Senado, que julgou o projeto fantástico e fez um trabalho extremamente bonito, para contornar as inconstitucionalidades. Penso que o projeto manteve todo o espírito que propunha o Senador Pedro Simon, e - posso estar enganado - as questões levantadas pelos Senadores José Fogaça e Gérson Camata vão comprovar isso.

Esse projeto, aprovado aqui, terá uma grande repercussão nacional, porque atinge os três níveis de poderes, e muda o nível de responsabilidade do administrador público brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Gostaria apenas de dizer que entendi um recado muito bem dado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Não é um recado, Senador.

O SR. PEDRO SIMON - Tenho a humildade de dizer que recebo e saio otimista.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Ótimo.

O SR. PEDRO SIMON - Quem não diz que exatamente disso não pode sair a solução para a Vale do Rio Doce. Entendi.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - É verdade.

Gostaria de designar os Senadores Romeu Tuma e Gérson Camata como escrutinadores dos votos, que devem ter sido dados à Senadora Regina Assumpção, indicada candidata pelo PTB à Vice-Presidência da Comissão de Infra-estrutura.

Enquanto apuram-se os votos, quero informar aos membros da Comissão que, dos projetos remetidos a esta Comissão, apenas três encontram-se em processo de análise: o PLS nº 020/95, que institui o Programa Nacional de Reflorestamento de Encostas, a cargo do Ibama, com relatoria entregue à Senadora Emilia Fernandes; o PLC nº 072/93, que dispõe sobre o plantio de árvores ao longo das rodovias e ferrovias brasileiras e dá outras providências, com relatoria entregue também à Senadora Emilia Fernandes; e o PLS nº 254/95, que dispõe sobre o ressarcimento pela União dos custos decorrentes dos subsídios concedidos às empresas eletrointensivas localizadas na Amazônia Legal, que, a partir da

edição da Lei nº 8.631, de 1993, recaíram sobre as Centrais Elétricas do Norte - Eletronorte, e dá outras providências.

Gostaria de solicitar à prestimosidade habitual do Senador José Roberto Arruda, para que, no menor espaço de tempo possível, trouxesse à Comissão este último Projeto de Lei, para que pudéssemos dar conseqüência e remetê-lo ao Plenário. E o mesmo apelo farei à Senadora Emilia Fernandes, solicitando que, tendo em vista o prazo que ela já guarda consigo esses projetos, num espaço de tempo não superior a mais quinze dias, o submeta à apreciação do Plenário da Comissão de Infra-estrutura, para que possamos esvaziar completamente a pauta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, apenas para uma explicação. Sou Relator do projeto que diz respeito ao ressarcimento da Eletronorte dos subsídios a eletrointensivos e ainda não trouxe o relatório porque estou tentando, junto ao Ministro Pedro Malan, negociar um nível de ressarcimento que seja aceitável para o Governo Federal a fim de que, aprovado aqui, seja vetado depois. Estou tomando esse cuidado.

O autor do projeto é o Senador Sebastião Rocha, que tem conhecimento disso. É um projeto importantíssimo para a Região Norte do País. Estou com um tempo maior do que gostaria, mas, ainda na semana passada, encontrei-me com o Ministro Malan, e ele ficou de me dar uma resposta definitiva para tentarmos um meio termo que seja razoável para o Executivo e para o Congresso.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - V. Ex^a informou que existem dois projetos de que a Senadora Emilia Fernandes é relatora. Estava olhando na relação dos membros da Comissão e a Senadora Emilia Fernandes - possivelmente pode ter sido modificada a relação dos membros - não faz parte mais da Comissão. Quero saber como fica essa questão, do ponto de vista regimental, porque, no PTB, são titulares a Senadora Regina Assumpção e suplentes José Eduardo Vieira. Como fica isso do ponto de vista regimental?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Muito bem lembrado, Senador José Eduardo Dutra. Tem havido algumas modificações por parte do

PTB, o partido da Senadora Emilia Fernandes. Ela era membro suplente da Comissão e, como era assídua participante, a ela foi entregue a responsabilidade de relatar esses dois projetos. Como ela não faz mais parte da Comissão - e V. Ex^a lembra muito bem - a Comissão, em boa hora, solicitará a S. Ex^a que devolva os projetos para que sejam designados novos Relatores, permitindo, por essa razão, que possamos desobstruir inteiramente a pauta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Salvo engano, um deles refere-se à reflorestamento e esteve incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Não, a Senadora Emilia Fernandes pediu vista.

Quando ele foi apreciado, ela estava presente e pediu vista. O outro não, foi entregue...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ela não é Relatora desse projeto?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - É Relatora de um e pediu vista de outro.

Apurados os votos, a Senadora Regina Assumpção obteve 16 votos e um voto em branco. Está, portanto, eleita, por larga margem, Vice-Presidente da Comissão de Infra-estrutura. Convidarei a Senadora Regina que assumisse a Vice-Presidência desta Comissão para honra de todos nós.

Item nº 3 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, que versa sobre a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, de autoria do Senador José Eduardo Dutra.

Gostaria de esclarecer que a Comissão de Infra-estrutura, que tomou a iniciativa de solicitar ao Plenário a audiência à Comissão de Infra-estrutura para o Projeto de Lei do Senador José Eduardo Dutra, tem um objetivo. Acabamos de encontrar caminhos para um Projeto de Lei do Senador Pedro Simon, que seria rejeitado, mas, pelas gestões da Comissão de Infra-estrutura, encontramos um caminho a bem do interesse nacional.

Hoje, dos membros da Comissão de Infra-estrutura que firmaram o requerimento, para discutir o mérito da proposta do Senador José Eduardo Dutra, que coloca a privatização da Vale do Rio Doce à apreciação do Congresso, submete o processo de privatização à autorização do Congresso Nacional. Votar contra seria votar contra as prerrogativas de cada um de nós.

O que nos moveu na direção de solicitar, via requerimento, audiência a esta Comissão, foi porque esta Comissão é que trata de infra-estrutura. É aqui que se tratam as questões de infra-estrutura. É aqui que se devem tratar esses assuntos. É direito e de-

ver dos membros desta Comissão discutir o processo dessa importância.

Julgo que nenhum dos Senadores membros da Comissão de Infra-estrutura votará conscientemente, seja qual for o projeto, se não tiverem conhecimento do porquê vender a Vale do Rio Doce. A quem vender e como vender? Que tipo de moeda é válida para a compra e quem pode comprar a Vale do Rio Doce? O usuário dela? O consumidor dela pode comprar? É conveniente ao interesse nacional? Um concorrente da Vale pode comprá-la? É conveniente ao interesse nacional? E o que fazer com o produto da venda se for decidido que se venderá a Companhia Vale do Rio Doce?

A Comissão de Infra-estrutura, assim, estará exaurindo as primeiras questões: o porquê vender, a quem vender e como vender a companhia, se se chegar à conclusão de que é conveniente ao interesse nacional vendê-la e onde aplicar esses recursos. Esses, os pontos em que a Comissão de Infra-estrutura pode prestar um bom serviço, até pelo que foi discutido hoje: obras iniciadas não concluídas, alocação de recursos para obras que não vão ser concluídas e recursos insuficientes. A Comissão de Obras Inacabadas existe para mostrar ao País os erros de procedimento, a carência de recursos, a inexistência de recursos para se concluir essas obras e tudo isso pode caber nessa discussão.

Foi por essa razão, na minha visão, nos moveu a, via requerimento, solicitar que o projeto do Senador José Eduardo Dutra, repito, meritório, tramitasse pela Comissão de Infra-estrutura para encontramos, pela vertente do interesse nacional, o caminho se possível do consenso, do entendimento, que é o que buscaremos.

Entregamos a relatoria do projeto ao Senador Wilson Kleinübing, que vai estudá-lo e relatá-lo, a sua luz e visão da Comissão. Imagino que os nossos trabalhos que têm que ser céleres deveriam se iniciar pela convocação do Presidente do BNDES, que é, dentre as autoridades da República, a que mais tem tratado do assunto e que tem obrigação de conhecer com maior profundidade a questão.

Queria submeter à discussão dos membros da Comissão presentes a convocação do Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros para terça-feira vir responder às perguntas dos membros da Comissão - e eu farei algumas perguntas inclusive - principalmente no que diz respeito a essas preocupações que coloco como iniciais: por que vender? A quem vender? Como vender? E, se vender, onde aplicar esses recursos?

Apresento a questão à apreciação e abro a palavra ao Senador Gerson Camata como primeiro orador.

O SR. GERSON CAMATA - Em primeiro lugar, em vez de convocação, faríamos um convite, pois entendo que convocação é uma palavra meio dura. Gosto mais da palavra convite.

Em segundo lugar, entendo que também, se não fosse na terça-feira, poderia ser na quarta ou outro dia da semana.

Fala-se muito e essa é uma questão que precisa ser esclarecida de que os funcionários da Companhia Vale do Rio Doce querem a venda da companhia. Precisávamos trazer alguém do sindicato, presidente ou diretor, para dizer o que os funcionários da Companhia Vale do Rio Doce pensam. Se há duas facções no sindicato, ouviríamos uma e a outra. Se tem um grupo com duas correntes, pois estamos ouvindo o pessoal de cima e não ouvimos ninguém da base.

O grande patrimônio da Vale do Rio Doce, segundo disse o próprio Presidente, não são as minas e, sim, o quadro de pessoal, o corpo funcional. (inaudível)... A companhia tem um banco de bons cérebros (inaudível)... O interessante seria que pudéssemos, se há um sentimento unificado, ouvir as duas facções para cada uma colocar a sua posição. Isso esclareceria muito, seria de muita valia.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - V. Exª sugere que se convidem facções divergentes dentro de qual sindicato?

O SR. GERSON CAMATA - (Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Senador Gerson Camata, para sermos objetivos precisamos definir quem chamar.

O SR. GERSON CAMATA - Não tenho os nomes, mas vou levantar. Dentro da Companhia Vale do Rio Doce há vários funcionários.

Disse aqui o Presidente da Vale que 60% é favorável à venda. Vamos chamar os favoráveis...

O SR. ROMEU TUMA - Se V. Exª me permite, digo que, em decorrência da exposição do Presidente da Vale do Rio Doce, é que poderíamos oferecer essa pesquisa e, dentro dela, fazer os convites.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Fica, então, a sugestão para que sejam ouvidos o Presidente do BNDES e o Presidente da Vale do Rio Doce, bem como os sindicatos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, tenho um pouco de dúvida a respeito desse tipo de exposição, embora seja absolutamente legítimo convocar os funcionários. No entanto, parece-me que é muito

restrito ouvir se os funcionários são contra ou a favor da privatização, porque o corpo de funcionários é um universo muito restrito de cidadãos. Uma vez que se ouve esse tipo de opinião, teríamos, talvez, que convocar as comunidades externas à Vale nas regiões, a fim de também ouvi-las, pois creio que um funcionário da Vale tem uma significação política igual a de qualquer cidadão da área em que a Vale se insere economicamente.

Isso não tem nenhum significado de desprezo aos funcionários, mas também não podemos dizer que são os funcionários que podem decidir ou encaminhar uma decisão que é de interesse público e, portanto, interesse de toda a comunidade nacional. Não penso que esta seja uma questão dos funcionários da Vale. Esta é a minha opinião, mas, de qualquer maneira, ouvi-los não é ruim. Saber o que pensam também não é ruim, mas acredito que, no momento em que concedemos a palavra a um conjunto de cidadãos, temos que fazê-lo também ao conjunto abrangente de cidadãos, a não ser que pensemos que quem decide o destino da Vale são os seus funcionários, o que seria contrário ao chamado interesse público.

Interesse público não se expressa na visão dos funcionários, pode até coincidir com o interesse público, mas não devemos supor que o interesse público esteja expresso na palavra dos funcionários, porque essa seria uma visão corporativista, estreita, pequena, podendo, inclusive, ferir aquilo que se chama de interesse nacional ou de interesse público.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - V. Exª, portanto, pondera, mas não é contra a convocação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não sou contra, mas quero dar o viés e a dimensão que uma convocação desse tipo pode ter, já que tanto os funcionários que são a favor quanto os que são contra têm interesses pessoais nisso. Não sei, portanto, de onde tirar uma visão abrangente do interesse público.

Aqueles que são a favor, sei que terão uma parte de vantagem nessa privatização, pois geralmente são os funcionários mais qualificados. Os funcionários que são contrários, ou o são por uma visão ideológica, já que a CUT é contrária a toda e qualquer privatização, ou, muitas vezes, por um interesse corporativo. Então, nem sempre a visão dos funcionários é uma visão de interesse público. Sendo assim, por que não convocar representantes ou pessoas das áreas comunitárias relativas à presença da Vale para que possam prestar depoimentos restritos, mas tão esclarecedores quanto os dos funcionários?

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar que vou votar contra a convocação e vou justificar por que motivo. Inclusive, uma parte da justificativa já foi colocada pelo Senador José Fogaça.

Quanto à convocação, não vamos discutir se a Vale será ou não privatizada. O que está em discussão nesta Comissão é um projeto que condiciona a privatização da Vale do Rio Doce à autorização do Congresso. Se o projeto virar lei, terá sentido o Congresso Nacional convocar não só o Presidente da Vale, como os prefeitos das cidades onde a Vale atua, os governadores dos Estados onde a Vale atua, os representantes das comunidades, os trabalhadores, etc.

Na reunião especial da Comissão, o Senador Gerson Camata fez referência ao fato de o Dr. Francisco Schetino já ter estado presente aqui oito vezes. Eu até corrigi, pois não foram oito, mas duas vezes. O fato é que já estive aqui.

O SR. GERSON CAMATA - Foram várias. Seis pelo menos já vi, fora as que não vi.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A grande questão é que, objetivamente, mantida a atual legislação, o Congresso pode espemeiar e debater, mas, concretamente, quem tem poderes para decidir se a Vale vai ser privatizada ou não é o Executivo, que até o momento tomou a deliberação.

Do ponto de vista da instrução do projeto que está em discussão, não vejo necessidade de trazer debates, porque a posição que vai ser colocada pelos expositores não vai ser sobre o projeto, ou seja, se o Congresso deve ou não deliberar sobre o assunto, mas a favor da privatização, contra a privatização ou em termos, quando o objetivo do projeto não é esse.

Em segundo lugar - ainda dando as razões de porque sou contra -, o Dr. Mendonça de Barros esteve aqui na reunião passada da Comissão Especial que analisava a questão do cerrado. Ele apresentou um relatório, em que fazia uma tabela comparativa entre índices da Vale do Rio Doce, RTZ inglesa, BHP(?) australiana e outras empresas. Ele comparava lucros sobre ativos e outros índices.

Ponderei com ele que aquela tabela não tinha nenhum significado porque comparava empresas em períodos e realidades absolutamente diferentes: uma empresa de um país inflacionário e com moeda fraca e outras empresas de países com estabilidade e moeda forte. Ele concordou dizendo que era verdade, que não tinha muito significado. No entanto, mesmo reconhecendo que aqueles dados não tinham significado, esses mesmos dados foram para a imprensa: no dia seguinte, para uma coluna econômica do jornal **O Globo**,

e na **Veja**, onde os dados aparecem como uma demonstração de ineficiência da Vale do Rio Doce.

Isso também acontece quando comparamos dados dos bancos brasileiros no período da inflação com o desempenho de bancos de países com moeda estável, fazendo com que cheguemos à conclusão que os bancos brasileiros são os mais eficientes do mundo. No entanto, a realidade demonstrou que não era.

Portanto, vimos que houve uma prestidigitação de dados por parte do BNDES, os quais foram reconhecidos aqui como sem valor, mas que depois foram passados para a imprensa como verdades, servindo no debate ideológico.

Por esse motivo, sou contra a convocação. Se a lei desse poder ao Congresso para deliberar sobre a privatização - e é esse o objetivo do meu projeto -, traríamos todos, a fim de que o Congresso tomasse uma posição relativa à privatização da Vale do Rio Doce. Até porque as questões que foram levantadas pelo Senador José Agripino, quais sejam, para onde vai o dinheiro, como privatizar, se é pulverizada ou não, se tem participação dos empregados ou não, se tem participação das comunidades ou não, só vai ser possível estabelecer na medida em que o Congresso tenha poderes para vetar a privatização.

O SR. GERSON CAMATA - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. GERSON CAMATA - A argumentação de V. Ex^a me convence do contrário, ou seja, que eles têm que ser convidados. Isso porque, quando ouvimos o Presidente da Vale, o Presidente do BNDES e quando ouvimos um técnico que está até numa situação mais neutra - por exemplo, olhando na imprensa, vemos que ótimos economistas brasileiros têm escrito sobre a privatização da Vale no ponto de vista que não é nem do Governo, nem do privatizante -, quando ouvimos, dentro da Vale do Rio Doce, aquela cooperativa de funcionários que querem a privatização e querem dela participar e o grupo de funcionários que não querem, posso chegar à conclusão de que se trata de algo tão óbvio, tão claro, que não precisa de autorização prévia do Congresso Nacional, pois é um processo que terá seqüência. Ou posso chegar à conclusão de que há pontos duvidosos e que seria necessário, quando tudo estiver pronto, que o debate venha para cá para esclarecermos mais pontos.

Essa decisão é importante, porque o que vai se travar agora pode ser uma coisa tão óbvia, tão clara e tão necessária que segue o curso normal das outras

privatizações. Ou pode ser uma coisa que mexe com problemas sociais; ou pode dar muita vantagem a alguns e tira vantagem de outros, que é necessária uma análise mais percuciente depois do processo.

Segundo, penso que essa decisão tem que coincidir com o trabalho de avaliação da Vale do Rio Doce. Quando essas empresas de auditoria terminarem o trabalho, vão apresentar aqui quanto vale a Companhia Vale do Rio Doce. Aí, essa discussão torna-se mais necessária, mais clara e mais objetiva. Então, podemos dizer que a avaliação está ruim, e o Congresso tem que ser ouvido sobre isso; ou essa avaliação está excelente. Ela está clara e meridiana; a sociedade já viu como está acontecendo. O Congresso não precisa pronunciar-se sobre o assunto.

Então, entendo que esse esclarecimento tem que ser prestados agora. Os Senadores e Deputados vão votar como? Diante de um esclarecimento total do que tem. Às vezes ele vai entender que tem que ser ouvido, porque há pontos nebulosos ou, às vezes, vai dizer que se pode seguir o processo normalmente, que não há nada de novo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, gostaria de registrar que, independente do depoimento do Senador Gerson Camata, se a coisa fosse meridiana, não nebulosa e tão tranqüila, o próprio projeto não teria tido a polêmica que vem tendo, completamente independente da vinda das pessoas aqui, da posição das pessoas aqui. Volto a dizer, a posição vai ser a favor ou contra a privatização, com mais ou menos competentes argumentos de ambos os lados, mas, concretamente, se estiver convencido de que ela não deve ser privatizada, V. Ex^a, assim como nenhum de nós, tem o poder, mantida a atual lei, para modificar. Vou votar contra, mas, com certeza, se forem aprovadas, estarei aqui para inquirir.

Agora, quero fazer um comentário sobre a questão da relatoria. Reconheço que o Presidente tem o poder de indicar o Relator. Tenho o mais absoluto respeito pelo Senador Vilson Kleinübing. Divirjo das suas posições políticas, mas é um homem que não se tem omitido dos debates relativos à privatização, relativos a questões econômicas. Enfim, é um Senador que respeito profundamente e que tem uma atuação brilhante nesta Casa.

Na minha maneira de ver, e aí é lógico que no caso do Senado não vale aquela questão meramente jurídica de a pessoa dar um parecer sobre um assunto, um juiz no caso, sobre o que já se tenha ma-

nifestado anteriormente. Sei que na questão de relatoria de projetos isso não vale, mas até dentro do princípio que norteou o requerimento de aprovação pela Comissão de Serviço de infra-estrutura, que era de que os Senadores desta Comissão queriam debater esta matéria, trazer para esta Comissão uma matéria que foi discutida na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E aí a minha ponderação: o Senador Vilson Kleinübing é membro da Comissão de Assuntos Econômicos e participou da discussão do projeto. Foi inclusive o único Senador que, na Comissão de Assuntos Econômicos, votou contra o projeto. Então, S. Ex^a já manifestou por meio de voto e publicamente a sua opinião relativamente a essa questão.

Por isso a minha ponderação em relação à relatoria, reafirmando o profundo respeito que tenho ao Senador. Naturalmente, o voto vai ser dos Senadores, mas sabemos muito bem que a relatoria tem uma certa influência na discussão da matéria. E se o objetivo da Comissão era efetivamente aquele que foi justificado na ocasião da votação em Plenário, de que os Senadores querem debater o assunto, querem conhecer melhor o assunto porque não participaram da discussão dessa matéria nas Comissões anteriores, por esse argumento, vejo um pouco uma indicação, vamos dizer assim, incoerente com os argumentos apresentados na medida em que o Senador Vilson Kleinübing participou da discussão e, por meio do seu voto, antecipou a posição relativa à matéria, embora reconheça que cabe ao Presidente indicar relatoria. Vamos debater o relatório que vier a ser apresentado. Reafirmo que não faço nenhum questionamento em relação ao Senador Vilson Kleinübing, mas em relação a todo o processo que houve em torno do fato de a matéria vir para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Senador Dutra, penso que há uma colocação importante a ser feita. Uma coisa é o Senador emitir o seu voto, outra coisa é ter a responsabilidade de ser relator de uma matéria e produzir o relatório à luz de informações colhidas. Ele tem que ser o intérprete eficiente. Por que a Presidência designou o Senador Vilson Kleinübing para ser relator dessa matéria, que é polêmica, que é delicada? Em Santa Catarina, a Companhia Vale do Rio Doce não tem nenhum tipo de ação. Procurei identificar o Senador de um Estado onde a Companhia Vale do Rio Doce não tivesse nenhum interesse criado. Vai caber aos membros da Comissão avaliar o relatório que seguramente será produzido pelo Senador, que é um homem reconhecidamente preparado para missão como essa. Como

V. Ex^a reconhece, ele seguramente produzirá um relatório isento de interesses do seu Estado, um relatório à luz das discussões que vão aqui se processar.

Julgo, e aqui vou repetir, que nesta Comissão - aposto algumas fichas nessa minha afirmativa - pode ser possível, à luz de informações que venham a ser colhidas e de depoimentos que pretendemos que sejam prestados, dados novos para discussão. Penso que devemos questionar à exaustão essa questão da Vale do Rio Doce e penso que o Congresso tem que se imiscuir nessa questão, sim. Penso que sim. V. Ex^a tem razão. Não se pode privatizar a Vale do Rio Doce sem que sejamos ouvidos. Trata-se da única matéria, em termos de privatização, sobre a qual existe alguma propositura legislativa de gerência de Legislativo do processo de desestatização. Já ocorreram diversas privatizações e nenhuma proposta nesse rumo foi apresentada. Essa é primeira, e justificada, porque o assunto é polêmico, importante, grande para o interesse público. Quem sabe a Comissão chega ao entendimento de que é conveniente, é de interesse nacional a privatização, mas que o produto da venda tem que ser objeto de disciplinamento por parte do Legislativo? Quem sabe não se pode tirar um bom proveito desse processo de privatização à luz do interesse público?

Aqui discutiu-se muito sobre obras inacabadas, sobre processos de necessidade. Na quarta-feira passada, convocamos para esta Comissão as administrações das hidrovias do País. Verificamos que é uma lástima, um descaso total, não há nenhum recurso alocado para eixos de transporte, que são fundamentais à retomada do crescimento. Quem sabe não se pode chegar à conclusão consensual nesse rumo? Vamos tentar, com isenção. É o que espero evidentemente. Tenho a convicção absoluta de que isso vai acontecer, sendo o Relator o Senador Vilson Kleinübing, que representa o Estado de Santa Catarina e que não tem nenhum interesse na Vale do Rio Doce. É um homem preparado e competente; acredito que merece o respeito de todos nós, a começar por V. Ex^a.

Gostaria de fazer essas considerações, porque penso que a Comissão tem que começar, isento de qualquer suspeição, a trabalhar. Julguei meu dever dizer as razões da indicação do Senador Kleinübing.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A ponderação que fiz não significa suspeição sobre a conduta do Senador Vilson Kleinübing. V. Ex^a usou essa palavra no final da seu pronunciamento. Quero deixar bem claro que fiz a ponderação à luz dos argumen-

tos que foram colocados para trazer a matéria para esta Comissão, argumentos inclusive feitos por V. Ex^a no plenário e por outros que defenderam a vinda da matéria para a Comissão da Infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Se nenhum outro mérito tivesse a minha colocação de suspeição, teria tido a oportunidade de fazer com que V. Ex^a ratificasse a sua não suspeição ao Senador Vilson Kleinübing.

Com a palavra o Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Presidente, Senadores, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a pela honra de ter sido indicado Relator dessa matéria tão complexa, tão importante e tão polêmica.

Em segundo lugar, gostaria de agradecer ao Senador José Eduardo Dutra pelas observações francas e corretas. V. Ex^a pode ficar tranqüilo, porque vou realizar o melhor trabalho possível. Tive apenas dois empregos em toda a minha vida: um em empresa estatal e outro cumprindo mandato. Fui funcionário de uma estatal durante 18 anos; depois, apenas cumpri mandato. Até hoje, os funcionários da Companhia de Energia Elétrica do meu Estado não se arrependem de terem votado em mim.

Vou tratar essa questão com a mesma isenção com que S. Ex^a a trata, exatamente por ser um funcionário consciente da própria estatal Vale do Rio Doce. Fique tranqüilo. Vou dialogar muito com S. Ex^a e com todos os companheiros, procurando ser aquilo que o Presidente disse: um intérprete da vontade da maioria.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA - Gostaria de fazer uma observação.

Às vezes, reflito sobre uma questão. No Brasil, ainda estamos debatendo ideologicamente coisas que não têm mais conteúdo ideológico. Isso é interessante. Estamos atrasados nesse aspecto.

Por exemplo, ontem, na Comissão de Economia, aconteceu algo impressionante. A Comissão rolou uma dívida de Angola para com o Brasil de US\$500 milhões. Angola vai começar a pagar essa dívida no ano 2.000 e disporá de 30 anos para quitá-la. Na reunião, eu disse que Angola é produtora de petróleo e que poderia pagar essa dívida com petróleo desde agora. O Brasil está gastando dólares para comprar petróleo. Mas já haviam assinado o acordo. Trata-se daquela dívida advinda daqueles programas de financiamento de serviços.

Devido a um contrato que o Brasil tentou assinar de US\$25 milhões com Peru, caiu o Ministro Eli-seu Resende; tratava-se de uma dívida da Direita. A dívida de Angola é uma dívida da Esquerda. Quem ler a revista **ISTOÉ** de 1986 poderá verificar que dois Parlamentares de Esquerda foram conversar com o Governo de Angola e acertaram com a Odebrecht, a mesma empresa, a dívida de Esquerda, e ninguém interveio. A dívida era de US\$490 mil. A Direita, se é que esta existe no Congresso, é incompetente. A Esquerda é competente.

Passo a falar agora do problema da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Vejam como se trata de uma questão ideológica. Aqui dentro do Congresso, as Bancadas do PT e do PDT, que são chamadas as Bancadas de Esquerda - não as considero tanto de Esquerda - são a favor, por exemplo, da privatização das terras do Exército para fazer a reforma agrária, mas são contrárias a outras privatizações.

Penso que as medidas que o Governador do meu Estado, que é do PT e de quem não sou adversário, são necessárias para salvar o Estado, que está numa situação difícil. Quando esse Governador era da oposição, o PT e a CUT jamais admitiram a privatização da Empresa de Energia Elétrica de São Paulo, Excelsa. Ao assumir o Governo, S. Ex^a mandou vender até mesmo as ações que sobraram e que deveriam ser destinadas aos funcionários. Agora, S. Ex^a anunciou que vai privatizar uma parte do Banco do Estado e a companhia que distribui água na grande Vitória. Se eu, Governador, anunciasse isso, aconteceria uma greve geral.

S. Ex^a aboliu a discussão ideológica e está avançando mais do que eu, como Governador, teria coragem de avançar. Então, penso que S. Ex^a entendeu que, no exercício do Governo, esse não é um debate ideológico, mas sim um debate em que se deve buscar a eficiência e a melhoria das condições do Estado.

Se conseguirmos abolir o debate ideológico e se partirmos para a discussão daquilo que interessa ao País no momento, do que interessa aos brasileiros, do que é importante para o Brasil, conseguiremos uma solução para esse problema da Vale do Rio Doce, que está tramitando aqui no Congresso há dois anos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, tenho registrado que essa discussão sobre a Vale do Rio Doce não é ideológica. Tenho dito que se deve desideologizá-la, tanto é fato que não se trata de uma questão ideológica que há setores de todos os partidos que são contrários á privatização.

Não me incluo entre aqueles que são contra toda e qualquer privatização. Inclusive há as posições do Governador do Espírito Santo, do Prefeito de Ribeirão Preto e do Prefeito de Londrina, que muitas vezes são colocadas como contradição entre a sua prática e o discurso majoritário do PT.

Faço referência ao discurso majoritário, porque existem setores do nosso Partido que efetivamente são contra qualquer privatização, mas essa não é a posição oficial do Partido, nem a minha.

No entanto, essas iniciativas que são tomadas por esses Governadores são no sentido de transformar essas empresas em algo semelhante ao que hoje é a Vale do Rio Doce: eficiente, competitiva, com 51% das ações pertencentes ao Estado e as demais pulverizadas. Isso é o que está sendo feito no Espírito Santo, em Ribeirão Preto etc.

Queria só fazer o seguinte comentário: a proposta que se está ventilando é a que foi apresentada pelo Senador José Agripino e que saiu na **Folha de S. Paulo** de hoje, qual seja, a de destinação dos recursos oriundos da privatização da Vale do Rio Doce. Essa proposta, se quiserem levar a termo, existe outro projeto de lei, mas não esse, porque, se estamos tratando de destinação de recursos da privatização, penso que não podemos particularizar.

Por que o da Vale será destinado para tal assunto e o da Light para outro? Tenho um projeto que, na minha visão, regula a aplicação de recursos oriundos da privatização e que obviamente poderá ser emendado. Propus aplicar em saúde, infra-estrutura e educação, mas poderão ser feitas emendas. Esse projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos; parece-me que não foi votado ainda, mas há parecer contrário do Senador Esperidião Amin.

Se pretendemos discutir destinação de recursos - volto a registrar -, não devemos fazê-lo com base neste, mas em outro que trate de destinação de recursos oriundos de privatizações, porque não vejo diferença entre o dinheiro que se arrecadará com a Vale do Rio Doce, a Light, a CSN e outros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino Maia) - Senador José Eduardo Dutra, esta é uma casa de opinião, e o que se está buscando é formar uma opinião a respeito do assunto.

Há um requerimento claro de convite ao Presidente do BNDES e ao Presidente da Vale do Rio Doce para prestarem depoimento, e, em função do depoimento deste último, talvez se possa convocar o representante dos empregados para emitir opinião.

Quero colocar o requerimento em votação, para que, na terça-feira próxima, tenhamos o depoimento do Presidente do BNDES e do Presidente da Vale do Rio Doce, a fim de iniciarmos o processo de esclarecimento e de feitura da opinião desta Comissão a respeito da matéria.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador José Eduardo Dutra.

Esgotada a pauta, convoco nova reunião para a próxima terça-feira, para ouvirmos o depoimento do Presidente da Vale e do Presidente do BNDES.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h21min.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 32, DE 1996

Dispõe sobre a implantação da estrutura organizacional do SIS e dá outras providências.

O Presidente do Senado Federal no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e

Considerando que o Ato da Comissão Diretora nº 7, de 1995, com a redação dada pelo Ato nº 16/95, transferiu para o Senado Federal o encargo e a responsabilidade pela operacionalização do Sistema Integrado de Saúde – SIS;

Considerando que no próximo dia 30 de junho estará encerrada a prestação de serviços da Assefe junto ao SIS;

Considerando que o Ato da Comissão Diretora nº 19, de 1995, transferiu para a estrutura da Subsecretaria de Assistência Médica e Social – SSAMS, o Serviço de Assistência e Benefícios Sociais – SABS, do Centro Gráfico do Senado Federal, com a finalidade de dotar o Senado dos recursos indispensáveis à assunção dos novos encargos;

Resolve:

Art. 1º Fica designada Comissão Especial integrada pelos servidores MARCO ANTÔNIO PAIS REYS, Diretor-Executivo do Prodasen, CLAUDIO-NOR MOURA NUNES, Diretor-Executivo do Cegraf, MARIA SILVA SUCUPIRA, Diretora da Subsecretaria de Assistência Médica e Social, CELSO APARECIDO RODRIGUES, Diretor da Subsecretaria de Ad-

ministração Financeira, JOSÉ JABRE BARUD, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais, Lindoarte Antônio de Moraes, mat. 3748-SF, Antônio André de Azevedo Santana, mat. 3812-SF, Deusélia Vasconcelos de Oliveira, mat. 3765-SF, Claudio de Oliveira Cunha, mat. 3840-SF, Francisco Maurício da Paz, mat. 1417-Cegraf, Maria das Neves de Sousa Romualdo, mat. 0848-Cegraf, César Augusto José de Sousa, mat. 0521-Cegraf, Rildênia Maria de Medeiros, mat. 0984-Cegraf, Julieta Lopes da Silva, mat. 1012-Cegraf, Nilda Maria Martins Rio Branco, mat. 1342-Cegraf, Nice Ferreira Lima, mat. 1351-Cegraf, Maria Elza Madeira de Albuquerque, mat. 1456-Cegraf, Paulo Gomes de Figueiredo Mesquita, mat. 1467-Cegraf, Maria da Penha C. Pereira, mat. 1512-Cegraf, Maria Edna V. Paes, mat. 1577-Cegraf, Paulo Sérgio Lorenzoni, mat. 1592-Cegraf, José Carlos Lima Lopes, mat. 1628-Cegraf, Adriana Pincowsca Cardoso, mat. 1658-Cegraf, Maria do Socorro de S. B. Pereira, mat. Cegraf, Evani Sucupira Leite, mat. 1858-Cegraf, Francisca das Chagas Oliveira, mat. 1896-Cegraf, Nielsen Frederico Tostes Ribeiro, mat. 1933-Cegraf, Débora Maria Aché Pilar, mat. 1959-Cegraf, Jane Ribeiro de Almeida, mat. 1962-Cegraf, Idalice Costa Maia, mat. 1993-Cegraf, Maria Luciney de Souza Salomão, mat. 2035-Cegraf, Vânia Maria Nery Santana, mat. 2131-Cegraf, Maurício José Ribeiro, mat. 2236-Cegraf, Maria do Socorro Araújo, mat. 0438-Prodasen e Eni Soares Vieira, mat. 0349-Prodasen, para, sob a coordenação, supervisão e controle dos Diretores Executivos do Prodasen, do Cegraf e dos Diretores da SSAMS, da SSAFIN e da SESP, implementarem as ações destinadas a ultimar o processo de transferência para a SSAMS das tarefas e rotinas de órgão operacionalizador do Sistema Integrado de Saúde – SIS.

§ 1º Para assegurar a conclusão dos trabalhos até o dia 30 de junho de 1996, o Diretor-Geral poderá prolongar a jornada regular de trabalho dos servidores envolvidos no processo, inclusive com convocação para prestação de serviços extraordinários aos sábados, domingos e feriados.

§ 2º O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, mediante treinamento específico, responderá pela habilitação dos servidores que ficarão incumbidos da análise e conferência das contas do SIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Senador **José Sarney**, Presidente.

SENADO FEDERAL**Presidência****ATO Nº 33, DE 24 MAIO 1996**

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos do Senado Federal, CEGRAF, PRODASEN e respectivos FUNDOS, para o exercício de 1996.

O PRESIDENTE DE SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 51, parágrafo 1º, da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos das Unidades a seguir relacionadas, que com este baixa:

02.101 - Senado Federal

02.102 - Centro Gráfico do Senado Federal

02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

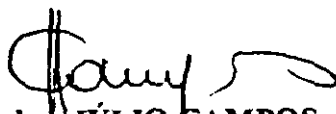
02.901 - Fundo Especial do Senado Federal

02.902 - Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal

02.903 - Fundo do Centro de Informática e Processamento de Dados do

Senado Federal

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 10 de maio de 1996.



**Senador JÚLIO CAMPOS
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

02000 - SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		ESP.	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO										
100	RECURSOS ORDINARIOS	1	522 836 330	391 243 970		93 374 243	36 220 117			
		2	410 282 840	296 446 310		73 823 413	36 191 112			
		3	112 876 680	82 896 860		12 780 670	29 000			
100	RECURSOS ORDINARIOS	4	912 860 873	391 326 970		66 616 646	36 716 067			
		5	404 480 043	296 433 310		70 340 718	36 868 042			
		6	106 376 680	82 896 860		18 400 630	29 000			
100	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7	10 077 787	10 000		7 067 697	2 908 080			
		8	8 277 787	18 000		3 267 697	2 908 080			
		9	4 300 000			4 300 000				
	TOTAL		622 046 240	391 243 970		93 374 243	36 220 117			
	100		112 876 680	82 896 860		12 780 670	29 000			
	100		112 876 680	82 896 860		12 780 670	29 000			

02000 - SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES	484.716.213	484.716.213	
3 1 00 00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.343.970	391.343.970	
3 1 00 01	APLICACOES DIRETAS	391.343.970	391.343.970	
3 1 00 02	PROFESSORES	77.321.309	77.321.309	
3 1 00 03	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	18.031.613	18.031.613	
3 1 00 04	SALARIO FAMILIA	33.997	33.997	
3 1 00 05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.147.031	214.147.031	
3 1 00 06	OBRIGACOES PATRONAIS	36.122.309	36.122.309	
3 1 00 07	OUTROS BENEFICIOS - PESSOAL CIVIL	1.074.020	1.074.020	
3 1 00 08	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.770.000	1.770.000	
3 4 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.374.243	93.374.243	
3 4 00 01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	6.124.748	6.124.748	
3 4 00 02	CONFERENCIAS	1.000.000	1.000.000	
3 4 00 03	INVESTIMENTOS	488.786	488.786	
3 4 00 04	APLICACOES DIRETAS	66.248.497	66.248.497	
3 4 00 05	DIARIAS - CIVIL	1.479.816	1.479.816	
3 4 00 06	DIARIAS - MILITAR	716.812	716.812	
3 4 00 07	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	9.746.812	9.746.812	
3 4 00 08	DIARIAS - CONSUMO	4.183.250	4.183.250	
3 4 00 09	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.274.104	1.274.104	
3 4 00 10	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.172.181	2.172.181	
3 4 00 11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000.000	1.000.000	
3 4 00 12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.904.371	81.904.371	
3 4 00 13	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	637.000	637.000	
3 4 00 14	IMENSAOES E RESTITUICOES	781.000	781.000	
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	36.220.117	36.220.117	
4 9 00 00	INVESTIMENTOS	36.220.117	36.220.117	
4 9 00 01	APLICACOES DIRETAS	36.220.117	36.220.117	
4 9 00 02	OBRAS E INSTALACOES	36.220.117	36.220.117	

02000 - SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA		E S P E C I F I C A Ç Ã O			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4.9.90.82	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			TOTAL		
361.343.970	83.374.243	444.718.213	38.220.117	482.938.330	12.840.391	470.097.939
				TOTAL	822.636.330	470.097.939

02000 - SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA		E S P E C I F I C A Ç Ã O			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.00.00	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.00.01	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.00.02	APLICAÇÕES DE OUTROS ASSISTENCIAIS					
3.1.00.03	SALÁRIO FAMILIAR					
3.1.00.04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3.1.00.05	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
3.1.00.06	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
3.1.00.07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS					
3.4.00.01	TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS					
3.4.00.02	APLICAÇÕES DE OUTROS ASSISTENCIAIS					
3.4.00.03	DIÁRIAS - CIVIL					
3.4.00.04	MATERIAL DE CONSUMO					
3.4.00.05	PASSEAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.4.00.06	ALUGUELOS					
3.4.00.07	QUANTAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.4.00.08	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA					
3.4.00.09	QUANTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.4.00.10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
3.4.00.11	INVENTÁRIOS E DESTITUIÇÕES					
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.9.00.00	INVESTIMENTOS					
4.9.00.01	APLICAÇÕES DIRETAS					
4.9.00.02	OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.9.00.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
				TOTAL		
298.448.318	73.823.413	372.271.728	38.191.112	410.462.840	372.071.728	438.391.112
				TOTAL	410.262.640	438.391.112

02000 - SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

NATURZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3 0 00 00	DESPESAS CORRENTES		112 646 488	112 646 488	
3 1 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		92 895 508	92 895 508	
3 1 90 00	APLICAÇÕES DIRETAS		92 895 508	92 895 508	
3 1 90 01	PRECATÓRIOS E RESTOS A PAGAR		31 356 317	31 356 317	
3 1 90 02	PRECATÓRIOS		18 371 000	18 371 000	
3 1 90 03	SALÁRIO FAMILIA		3 142	3 142	
3 1 90 04	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200 000	200 000	
3 1 90 92	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18 760 830	18 760 830	
3 2 00 00	TRANSFERNÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		7 668 980	7 668 980	
3 4 00 41	CONTRIBUIÇÕES		7 668 980	7 668 980	
3 4 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		12 084 870	12 084 870	
3 4 00 30	MATERIAL DE CONSUMO		141 850	141 850	
3 4 00 39	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11 018 020	11 018 020	
3 4 00 38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110 000	110 000	
3 4 00 33	INVESTIMENTOS EM BENS MATERIAIS - PESSOA JURÍDICA		710 000	710 000	
3 4 00 93	IMPLANTAZÃO E SUBSTITUIÇÃO		29 000	29 000	
4 0 00 00	DESPESAS DE CAPITAL		29 000	29 000	
4 0 00 00	INVESTIMENTOS		29 000	29 000	
4 0 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		29 000	29 000	
4 0 00 82	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		29 000	29 000	
			TOTAL	112 676 488	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL		
92 895 508	18 790 830	29 000	112 676 488		

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

RECURSOS DO TESOURO	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
	ESF	ESF		INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
100 - RECURSOS ORÇAMENTAIS			376 808 883	31 386 322	61 408 872	284 011 909	61 408 872	31 386 322		
	F	F	268 430 403	31 386 317	48 987 742	181 116 344	48 987 742	31 386 317		
	S	S	108 378 480	29 005	18 450 430	92 895 508	18 450 430	29 005		
	F	F	376 808 883	31 386 322	61 408 872	284 011 909	61 408 872	31 386 322		
	S	S	268 430 403	31 386 317	48 987 742	181 116 344	48 987 742	31 386 317		
			108 378 480	29 005	18 450 430	92 895 508	18 450 430	29 005		
TOTAL FISCAL			376 808 883	31 386 322	61 408 872	284 011 909	61 408 872	31 386 322		
TOTAL SEGURIDADE			268 430 403	31 386 317	48 987 742	181 116 344	48 987 742	31 386 317		
TOTAL			108 378 480	29 005	18 450 430	92 895 508	18 450 430	29 005		

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DO TESOUREIRO	ESF	ESPECIFICACAO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	MATERIAIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMOVEIS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
100		RECURSOS ORDINARIOS	98 408 439	84 143 840		11 994 864	2 266 736			
		TOTAL FISCAL	98 408 439	84 143 840		11 994 864	2 266 736			

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSO DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS FISCAL

01.007.0023.2026	ADMINISTRACAO E CONSERVACAO DOS SERVICOS GRAFICOS	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		01.007.0023.2026.0001	3 1 90 09	100	21 920	
			3 1 90 11	100	82 208 040	
			3 1 90 15	100	1 000 15	
			3 1 90 18	100	8 794 878	
			3 1 90 92	100	4 120 000	
			3 4 90 14	100	64 881	
			3 4 90 31	100	4 10 805	
			3 4 90 32	100	40 000	
			3 4 90 38	100	3 870 843	
			3 4 90 82	100	20 000	
			4 8 90 82	100	2 286 736	93 802 176

01.007.0023.2026.0001 MANUTENCAO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

06.041.0190.4900

ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR

PROPICIAR ASSISTENCIA EDUCACIONAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL (DIRTIA, AJUARDICA E FUNDACIONAL NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA

16.076.0486.4089

PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO

PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS SOCIAIS RETENIDOS EM VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEICAO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA

18.076.0486.4089.0001

AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO

3 4 90 06

18.076.0486.4089.0003

CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE

3 4 90 39

18.076.0486.4089.0007

AUXILIO-REFEICAO

3 4 90 38

RECURSO DO TESOUREIRO	RECURSO DE OUTRAS FONTES	RECURSO ORDINARIO	RECURSO VINCULADO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESP. CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
98 408 439	98 408 439	98 408 439		84 143 840	11 994 864	2 266 736	98 408 439

R\$ 1 000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO		37 649 241	23 173 131		12 413 110	2 063 000			
100 - RECURSOS ORDINARIOS	F	37 649 241	23 173 131		12 413 110	2 063 000			
TOTAL FISCAL		37 649 241	23 173 131		12 413 110	2 063 000			

R\$ 1 000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01 001 0024 2076	3 1 90 09	100	1 921	
	3 1 90 11	100	19 840 071	
	3 1 90 13	100	2 164 399	
	3 1 90 15	100	1 931 000	
	3 1 90 16	100	128 283	
	3 1 90 34	100	128 283	
	3 1 90 35	100	216 154	
	3 1 90 37	100	308 899	
	3 1 90 39	100	9 749 787	
	4 8 90 01	100	2 063 000	
	4 8 90 02	100	2 063 000	36 423 101
01 001 0024 2076 0001	3 1 90 09	100	1 921	
	3 1 90 11	100	19 840 071	
	3 1 90 13	100	2 164 399	
	3 1 90 15	100	1 931 000	
	3 1 90 16	100	128 283	
	3 1 90 34	100	128 283	
	3 1 90 35	100	216 154	
	3 1 90 37	100	308 899	
	3 1 90 39	100	9 749 787	
	4 8 90 01	100	2 063 000	
	4 8 90 02	100	2 063 000	36 423 101

R\$ 1 000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS FISCAL

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06 041 0190 4800	3 4 90 06	100	80 000	80 000
06 041 0190 4900 0001	3 4 90 06	100	80 000	80 000
18 078 0488 4086	3 4 90 06	100	80 000	80 000
18 078 0488 4086 0001	3 1 90 06	100	16 140	1 126 140
18 078 0488 4086 0002	3 4 90 36	100	140 000	140 000
18 078 0488 4088 0004	3 4 90 36	100	870 000	870 000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESP. CORRENTES	DESP. DE CAPITAL	TOTAL
37 649 241		37 649 241		23 173 131	12 413 110	2 063 000	37 649 241

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA
PROPÓSITO: PRODUÇÃO DOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL, CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANÁLISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINAS

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

ASSISTÊNCIA ÀS ESCOLAS
- CRIANÇA ATENDIDA (ORTIGA) - 68

PROPOSTAS ASSISTENCIA FINANCIAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ADMINISTRACAO PUBLICA FEDERAL DIRETO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL NA SAZIA TEMAS DE O A ADOLESCENTES E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DEPENDENTE TEM NECESSIDADE MENTAL RELATIVA A PRATA SINTIA ESTABILIZACAO.

PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VENCIMENTO E VALOR RECEBIDO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
- BENEFICIÁRIO ATENDIDO (LUMID) - 747

AUXILIOS AO SERVIDOR PUBLICO
- BENEFICIÁRIO ATENDIDO (LUMID) - 377

CONCESSÃO DE VALE - TRANSPORTE
- BENEFICIÁRIO ATENDIDO (LUMID) - 370

AUXILIO REVISÃO
- BENEFICIÁRIO ATENDIDO (LUMID) - 370

**02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL**

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA ORÇESA POR FONTE DE RECURSOS

ESF	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
	RECURSOS DO TESOURO	4.411.080			4.406.000	5.080			
F		111.080			106.000	5.080			
S		4.300.000			4.300.000				
	180 - RECURSOS DIRETAMENTE ALOCADOS	4.411.080			4.406.000	5.080			
C		111.080			106.000	5.080			
S		4.300.000			4.300.000				
	TOTAL FISCAL	4.411.080			4.406.000	5.080			
	SEMPARIDADE	111.080			106.000	5.080			
	TOTAL	4.522.160			4.512.000	10.160			

**02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL**

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ORÇESA

01 001 0001 2021	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
	ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS LEGISLATIVOS				
	ENCARGOS COM ADMINISTRACAO DE PESSOAL E DE ADMINISTRACAO GERAL NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS	3 4 90 30	180	22.000	
		3 4 90 33	180	24.000	
		3 4 90 36	180	60.000	
		3 4 90 82	180	8.000	
				114.000	114.000
	FUNCIONAMENTO DO SENADO FEDERAL	3 4 90 30	180	32.000	
		3 4 90 33	180	24.000	
		3 4 90 36	180	60.000	
		3 4 90 82	180	8.000	
				124.000	124.000

**02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL**

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA ORÇESA

13 078 0428 2004	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				TOTAL
		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	SEMPARIDADE	
	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					
	ASSIGNAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR	3 4 90 39	180	4.100.000		
		3 4 90 83	180	200.000		
				4.300.000	4.300.000	
	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3 4 90 39	180	4.100.000		
		3 4 90 83	180	200.000		
				4.300.000	4.300.000	

02000 - SENADO FEDERAL
 02003 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

pg 1 de

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	ESF	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNCO E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	JUNTEIROS FINANCEIROS	ANCIPLIZACÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO	F		3 123 298			3 123 298	600 000			
186 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	F		3 733 298			3 733 298	600 000			
TOTAL	FISCAL		3 733 298			3 733 298	600 000			

02000 - SENADO FEDERAL
 02002 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

pg 1 de

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	FISCAL					
					RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS CONTINGENTES	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	RECURSOS DE CAPITAL	TOTAL
01 007 0023 2020 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO ATRAVES DA ESCOLHA DE SERVIÇOS DE ARTES GRAFICAS DE INTERESSE DO CONGRESSO NACIONAL	3 4 90 14	180	200 000	3 733 298						
	3 4 90 30	180	200 000							
	3 4 90 33	180	200 000							
	3 4 90 36	180	1 233 298							
01 007 0023 2020 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL	4 4 90 53	180	600 000	3 733 298						
	3 4 90 14	180	200 000							
	3 4 90 30	180	200 000							
	3 4 90 33	180	200 000							
	4 4 90 53	180	1 233 298							
	4 4 90 53	180	600 000							
	4 4 90 53	180	200 000							
	4 4 90 53	180	200 000							
	4 4 90 53	180	1 233 298							
	4 4 90 53	180	600 000							
			600 000							
			600 000							
			1 233 298							
			600 000							
			600 000							
			1 233 298							
			600 000							
			600 000							
			1 233 298							

02000 - SENADO FEDERAL
02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

em l. de

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E MANEJAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E MANEJAMENTO							
	ESP	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS AN DIVISA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMOVEIS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO								
140 - RECURSOS ORÇAMENTAR ANTERIORES		1.922.432	16.000	16.432	1.906.000			
		1.922.432	16.000	16.432	1.906.000			
TOTAL FISCAL		1.922.432	16.000	16.432	1.906.000			

02000 - SENADO FEDERAL
02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

em l. de

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E MANEJAMENTO

FISCAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ESPECIFICACAO	MAQUINA	FONTE	DETALHOS	TOTAL
01.007.0024.2028				
ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS DE INFORMATICA				
PROPORCIONAR AOS DIFERENTES NIVEIS DO CONGRESSO NACIONAL, RECURSO COMPUTACIONAL, CAPZ DE APLICACAO, FACILITACAO E MANUTENCAO DE APLICACAO, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DAS AÇOES NECESSARIAS A VIABILIZACAO DAS ATIVIDADES FINE	2 1 90 15	100	10.000	
	3 4 90 20	100	16.432	
	4 8 90 02	100	1.906.000	1.922.432
01.007.0024.2028.0001				
MANUTENCAO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	2 1 90 15	100	10.000	
	3 4 90 20	100	16.432	
	4 8 90 02	100	1.906.000	1.922.432

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORÇAMENTARIOS	RECURSOS VINCULADOS	RECURSOS S/ INC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.922.432			1.922.432	16.000	16.432	1.906.000	1.922.432

ATO DO 1º SECRETÁRIO Nº 6, DE 1996

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas a "Galeria dos ex-Diretores-Gerais do Senado Federal" e a "Galeria dos ex-Secretários-Gerais da Mesa do Senado Federal", a serem instaladas, respectivamente, em dependências da Diretoria-Geral e da Secretaria-Geral da Mesa.

Art. 2º Para a consecução do disposto neste Ato, fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal, em atendimento a solicitação do Diretor-Geral e do Secretário-Geral da Mesa, autorizada a lhes fornecer os dados curriculares e as fotografias dos ex-Diretores-Gerais e dos ex-Secretários-Gerais da Presidência e da Mesa existentes em seus arquivos.

Senado Federal, 29 de maio de 1996. – Senador **Odacir Soares**, Primeiro-Secretário.

JOSÉ RAIMUNDO SANTOS, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45

Ato nº 22/95 de 17-1-95

Apostila

No presente Ato onde se lê "e as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994", leia-se: "e as vantagens previstas nos artigos 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148/94, na forma determinada pela Medida Provisória nº 831, de 1995."

Senado Federal, 28 de maio de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 707, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 007.674/96-1, resolve exonerar **SIMONE SALES ANDRADE** do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 29 de maio de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 708, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0813/96-6, resolve aposentar, por invalidez permanente, a servidora **MARIA JOSÉ GADIOLI DUARTE MOURÃO**, matrícula 2124, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/s30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.432/96.

Senado Federal, 29 de maio de 1996. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral do Senado Federal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**RESOLUÇÃO Nº 01/96****Altera a Resolução nº 005/95-IPC e dá outras providências.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IV da Lei nº 7.087/82, combinado com o art. 62, § 2º do seu Regulamento Básico, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 2º da Resolução nº 005/95-IPC passará a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º

III – **Limite**: o limite máximo do empréstimo do IPC é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), podendo ser atualizado à mesma época e com os mesmos percentuais de reajuste dos subsídios, proventos ou vencimentos do mutuário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º-6-96.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 9 de maio de 1996.

MESA**Presidente**

José Samey – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário

Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE

Eduardo Suplicy – PT – SP

Ney Suassuna – PMDB – PB

Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Omelas – PFL – BA

Emília Fernandes – PTB – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kleinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19 4 95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Eptácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES			SUPLENTE
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53
PFL			
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JUNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57		

*1 - O Senador encontra-se licenciado

*2 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
VAGO		2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
FREITAS NETO	PI-3131/37	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OB§: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO *1	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

*1 - o Senador encontra-se licenciado.

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
--------------------	------------	------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------	------------	------------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PPS

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**(SEÇÃO BRASILEIRA)****(Designada em 25-4-95)****Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN****Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER****Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO****Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA****SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Marluce Pinto ¹ Roberto Requilo
	PFL	
Vilson Kleintbing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias²**PP****PT****Benedita de Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos****DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Rituel Valdir Colares		Elias Abraão Rivaldo Macari
	PSDB	
Francisco Monteiro		Yeda Cruzius
	PPB	
Fetter Júnior ³ ⁴		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosatto		Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS